

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Gabinete do Governador:

Despacho n.º 4/GM/98, que atribui aos Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos um fundo permanente.	636
Despacho n.º 5/GM/98, que atribui ao Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas um fundo permanente.	636
Despacho n.º 6/GM/98, que atribui ao Gabinete do Governador um fundo permanente.	636
Despacho n.º 7/GM/98, que atribui ao Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento um fundo permanente.	637
Despacho n.º 8/GM/98, que atribui ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança um fundo permanente.	637
Despacho n.º 9/GM/98, que atribui ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça um fundo permanente.	637
Despacho n.º 10/GM/98, que atribui ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica um fundo permanente.	638

目錄

澳門政府

總督辦公室：

第4/GM/98號批示，給予大型基建協調辦公室一常設基金	636
第5/GM/98號批示，給予運輸暨工務政務司辦公室一常設基金	636
第6/GM/98號批示，給予總督辦公室一常設基金	636
第7/GM/98號批示，給予社會事務暨預算政務司辦公室一常設基金	637
第8/GM/98號批示，給予保安政務司辦公室一常設基金	637
第9/GM/98號批示，給予司法政務司辦公室一常設基金	637
第10/GM/98號批示，給予經濟協調政務司辦公室一常設基金	

Despacho n.º 11/GM/98, que atribui ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude um fundo permanente.	638	第 11/GM/98 號批示，給予行政、教育暨青年事務政務司辦公室一常設基金	638
Despacho n.º 12/GM/98, que atribui ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura um fundo permanente.	638	第 12/GM/98 號批示，給予傳播、旅遊暨文化政務司辦公室一常設基金	638
Extractos de despachos.	639	批示綱要數份	639
Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:		運輸暨工務政務司辦公室：	
Despacho n.º 7/SATOP/98, respeitante à alteração do contrato de concessão, por arrendamento, de um terreno, sito em Macau, no quarteirão HG do Bairro do Hipódromo Norte.	639	第 7/SATOP/98 號批示，修改以租賃方式批出一幅位於澳門北馬場坊 HG 地段之土地合同	639
Declaração.	642	聲明書一份	642
Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:		社會事務暨預算政務司辦公室：	
Despacho n.º 2/SAASO/98, que louva uma enfermeira dos Serviços de Saúde.	642	第 2/SAASO/98 號批示，嘉獎衛生司一名護士	642
Despacho n.º 3/SAASO/98, que louva o director da Escola Técnica dos Serviços de Saúde.	642	第 3/SAASO/98 號批示，嘉獎衛生司技術學校校長	642
Despacho n.º 4/SAASO/98, que louva uma ex-chefe de secção dos Serviços de Saúde.	642	第 4/SAASO/98 號批示，嘉獎衛生司一名前科長	642
Despacho n.º 5/SAASO/98, que atribui à Direcção dos Serviços de Finanças um fundo permanente.	642	第 5/SAASO/98 號批示，給予財政司一常設基金	642
Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:		行政、教育暨青年事務政務司辦公室：	
Despacho n.º 6/SAAEJ/98, que subdelega no administrador da Universidade de Macau poderes no contrato de empreitada para a concepção/construção da ligação do edifício Tai Fung e do futuro Edifício Administrativo da citada Universidade.	643	第 6/SAAEJ/98 號批示，將若干權力轉授予澳門大學總務長，以便就設計/建造連接大豐樓與未來澳門大學行政大樓之承攬工程訂立合同	643
Despacho n.º 7/SAAEJ/98, que subdelega poderes no presidente do Conselho de Gestão da Fundação Macau no contrato relativo à prestação de serviços e coordenação geral, assessoria técnica e fiscalização da obra de remodelação da Casa Silva Mendes.	643	第 7/SAAEJ/98 號批示，將若干權力轉授予澳門基金會管理委員會主席就為文第士宅改建工程提供總協調、技術顧問及監察服務訂立合同	643
Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança:		保安政務司辦公室：	
Despacho n.º 22/SAS/98, que louva um tenente-coronel de infantaria da PSP.	643	第 22/SAS/98 號批示，嘉獎治安警察廳一名步兵中校	643
Despacho n.º 23/SAS/98, que louva um tenente-coronel de artilharia da PSP.	643	第 23/SAS/98 號批示，嘉獎治安警察廳一名炮兵中校	643
Despacho n.º 24/SAS/98, que louva um tenente-coronel de artilharia da PSP.	644	第 24/SAS/98 號批示，嘉獎治安警察廳一名炮兵中校	644
Despacho n.º 25/SAS/98, que louva um major de artilharia do CPSP.	644	第 25/SAS/98 號批示，嘉獎治安警察廳一名炮兵少校	644
Despacho n.º 26/SAS/98, que louva um major de infantaria da UTIP.	645	第 26/SAS/98 號批示，嘉獎特警隊一名步兵少校	645
Despacho n.º 27/SAS/98, que louva um tenente-coronel de infantaria da PSP.	645	第 27/SAS/98 號批示，嘉獎治安警察廳一名步兵中校	645
Despacho n.º 28/SAS/98, que louva um major de infantaria da UTIP.	645	第 28/SAS/98 號批示，嘉獎特警隊一名步兵少校	645

Despacho n.º 29/SAS/98, que dá por finda a comissão de serviço no âmbito das FSM, de um guarda da Polícia Marítima e Fiscal, ocupando lugar do quadro orgânico da mesma PMF.	646	第29/SAS/98號批示，將一名屬於澳門保安部隊水警稽查隊編制之警員之定期委任終止	646
Despacho n.º 30/SAS/98, que dá por finda a comissão de serviço, no âmbito das FSM, de um guarda da Polícia Marítima e Fiscal, ocupando lugar do quadro orgânico da mesma PMF.	646	第30/SAS/98號批示，將一名屬於澳門保安部隊水警稽查隊編制之警員之定期委任終止	646
Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:		傳播、旅遊暨文化政務司辦公室：	
Despacho n.º 1/SACTC/98, que subdelega no director do Gabinete de Comunicação Social poderes no contrato para a prestação de serviços editoriais relacionados com a publicação da Revista Macau em Língua Chinesa.	646	第1/SACTC/98號批示，將若干權力轉授予新聞司司長，就提供《澳門雜誌》中文版出版服務訂立合同	646
Despacho n.º 2/SACTC/98, que nomeia um licenciado para servir como oficial público no contrato para a prestação de serviços editoriais relacionados com a publicação da Revista Macau em Língua Chinesa.	646	第2/SACTC/98號批示，委任一名學士作為提供《澳門雜誌》中文版出版服務之合同之公證官員	646
Despacho n.º 3/SACTC/98, que designa um licenciado para servir como oficial público no contrato para a prestação de serviços editoriais relacionados com a publicação mensal da Revista Macau.	647	第3/SACTC/98號批示，委任一名學士作為提供《澳門雜誌》月刊出版服務之合同之公證官員	647
Extractos de despachos.	647	批示綱要數份	647
Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa:		反貪污暨反行政違法性高級專員公署：	
Extractos de despachos.	647	批示綱要數份	647
Serviços de Administração e Função Pública:		行政暨公職司：	
Extractos de despachos.	648	批示綱要數份	648
Declaração.	648	聲明書一份	648
Rectificação.	648	更正書一份	648
Serviços de Educação e Juventude:		教育暨青年司：	
Extractos de despachos.	649	批示綱要數份	649
Serviços de Saúde:		衛生司：	
Extractos de despachos.	650	批示綱要數份	650
Serviços de Estatística e Censos:		統計暨普查司：	
Extractos de despachos.	651	批示綱要數份	651
Serviços de Finanças:		財政司：	
Extracto de despacho.	651	批示綱要一份	651
Declarações.	652	聲明書數份	652
Serviços de Justiça:		司法事務司：	
Extractos de despachos.	664	批示綱要數份	664
Serviços de Economia:		經濟司：	
Extracto de despacho.	666	批示綱要一份	666
Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:		土地工務運輸司：	
Extractos de despachos.	666	批示綱要數份	666
Rectificação.	667	更正書一份	667

Serviços Meteorológicos e Geofísicos:		地球物理暨氣象台：	
Extractos de despachos.	667	批示綱要數份	667
Serviços de Turismo:		旅遊司：	
Extractos de despachos.	667	批示綱要數份	667
Gabinete de Comunicação Social:		新聞司：	
Extracto de despacho.	668	批示綱要一份	668
Inspecção e Coordenação de Jogos:		博彩監察暨協調司：	
Extracto de despacho.	669	批示綱要一份	669
Capitania dos Portos:		港務局：	
Extractos de despachos.	669	批示綱要數份	669
Forças de Segurança de Macau:		澳門保安部隊：	
<i>Direcção dos Serviços:</i>		保安事務司：	
Extractos de despachos.	670	批示綱要數份	670
<i>Polícia Marítima e Fiscal:</i>		水警稽查隊：	
Extractos de despachos.	670	批示綱要數份	670
<i>Corpo de Bombeiros:</i>		消防隊：	
Extracto de despacho.	671	批示綱要一份	671
Serviços de Trabalho e Emprego:		勞工暨就業司：	
Extractos de despachos.	671	批示綱要數份	671
Directoria da Polícia Judiciária:		司法警察司：	
Extracto de despacho.	672	批示綱要一份	672
Declarações.	672	聲明書數份	672
Serviços de Cartografia e Cadastro:		地圖繪製暨地籍司：	
Extracto de despacho.	673	批示綱要一份	673
Câmara Municipal das Ilhas:		海島市市政廳：	
Extracto de deliberação.	673	決議綱要一份	673
Extracto de licença.	673	准照綱要一份	673
Instituto de Acção Social:		社會工作司：	
Extractos de despachos.	673	批示綱要數份	673
Instituto Cultural:		文化司署：	
Extractos de despachos.	674	批示綱要數份	674
Rectificação.	674	更正書一份	674
Leal Senado:		澳門市政廳：	
Extractos de deliberações.	674	決議綱要數份	674
Extractos de despachos.	675	批示綱要數份	675
Extractos de licenças.	676	准照綱要數份	676

Oficinas Navais:		政府船塢:	
Extracto de despacho.	676	批示綱要一份	676
Imprensa Oficial de Macau:		澳門政府印刷署:	
Extractos de despachos.	676	批示綱要數份	676
Rectificação.	677	更正書一份	677
Gabinete para a Tradução Jurídica:		法律翻譯辦公室:	
Extractos de despachos.	677	批示綱要數份	677
Fundo de Pensões:		退休基金會:	
Extractos de despachos.	678	批示綱要數份	678
Rectificação.	682	更正書一份	682
Fundo de Segurança Social:		社會保障基金:	
Extracto de despacho.	682	批示綱要一份	682
Declaração.	682	聲明書一份	682
Instituto de Habitação:		房屋司:	
Extractos de despachos.	683	批示綱要數份	683
Rectificação.	683	更正書一份	683
Fundação Macau:		澳門基金會:	
Extracto de despacho.	683	批示綱要一份	683
Universidade de Macau:		澳門大學:	
Extracto de despacho.	683	批示綱要一份	683
Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:		高等教育輔助辦公室:	
Extracto de despacho.	684	批示綱要一份	684
Instituto Politécnico:		理工學院:	
Extracto de despacho.	684	批示綱要一份	684
Gabinete de Apoio ao Processo de Integração:		輔助納入事務辦公室:	
Extracto de despacho.	684	批示綱要一份	684
Instituto de Formação Turística:		旅遊學院:	
Extractos de despachos.	684	批示綱要數份	684

Avisos e anúncios oficiais

Serviços de Administração e Função Pública:

Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de assistente de relações públicas de 2. ^a classe.	685
Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de doze vagas de intérprete-tradutor de 2. ^a classe.	685
Lista definitiva dos candidatos ao concurso especial para constituição de reservas de recrutamento para o preenchimento de vagas de terceiro-oficial.	686

政府機關通告及公告

行政暨公職司佈告:

招考填補二等公關督導員一缺准考人臨時名單 ..	685
招考填補二等翻譯十二缺應考人考試成績表	685
為填補三等文員數缺而聘任備用人員之特別考試之准考人確定名單	686

Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico principal.	700	招考填補首席技術員一缺應考人考試成績表	700
Concurso para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal.	700	招考填補首席行政文員一缺之考試	700
Serviços de Educação e Juventude:		教育暨青年司佈告：	
Subdelegação de competências nos subdirectores.	701	將若干權限轉授予數名副司長	701
Serviços de Saúde:		衛生司佈告：	
Lista classificativa do exame final de anestesiologia.	701	麻醉科最後考試之應考人考試成績表	701
Delegação e subdelegações de competências nos subdirectores.	701	將若干權限授予及轉授予副司長	701
Concurso para o preenchimento de dezoito vagas de enfermeiro-graduado.	702	招考填補第二職等高級護士十八缺之考試	702
Serviços de Estatística e Censos:		統計暨普查司佈告：	
Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe.	704	招考填補二等高級技術員一缺應考人考試成績表	704
Lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática de 2.ª classe.	704	招考填補二等資訊高級技術員一缺准考人確定名單	704
Serviços de Finanças:		財政司佈告：	
Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal.	705	招考填補首席高級技術員一缺應考人考試成績表	705
Subdelegação de competências no chefe do Sector de Alojamento e Conservação de Moradias.	706	將若干權限轉授予住宿暨房屋保養組組長	706
Concurso para o preenchimento de dez vagas de técnico superior de 2.ª classe.	706	招考填補二等高級技術員十缺之考試	706
Concurso para o preenchimento de sete vagas de técnico superior de informática de 2.ª classe.	708	招考填補二等資訊高級技術員七缺之考試	708
Concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico de informática de 2.ª classe.	710	招考填補二等資訊技術員兩缺之考試	710
Concurso para o preenchimento de uma vaga de letrado de 3.ª classe.	713	招考填補三等文案一缺之考試	713
Concurso para o preenchimento de cinco vagas de assistente de informática de 2.ª classe.	715	招考填補二等資訊督導員五缺之考試	715
Concurso para o preenchimento de quatro vagas de inspector de 2.ª classe.	717	招考填補二等督察四缺之考試	717
Serviços Meteorológicos e Geofísicos:		地球物理暨氣象台佈告：	
Lista classificativa dos candidatos ao concurso para a frequência do IV Curso de Formação para Meteorologista Operacional.	719	參加第四期氣象觀察員培訓課程之考試之應考人考試成績表	719
Lista classificativa dos candidatos ao concurso para a frequência do Curso de Formação para Observador Meteorológico.	719	參加氣象觀察員培訓課程之考試之應考人考試成績表	719
Concurso para o preenchimento de uma vaga de meteorologista operacional de 1.ª classe.	720	招考填補一等氣象觀察員一缺之考試	720
Serviços de Economia:		經濟司佈告：	
Protecção de registos de marcas.	721	商標登記之保護	721

Serviços de Justiça:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de três vagas de técnico superior de 1.ª classe.	788
Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico de 1.ª classe.	788
Concurso para o preenchimento de duas vagas de intérprete-tradutor chefe.	788

Gabinete de Comunicação Social:

Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar principal.	789
--	-----

Capitania dos Portos:

Subdelegação de competências no director do Museu Marítimo.	789
Subdelegação de competências no director da Escola de Pilotagem.	790
Concurso para o preenchimento de duas vagas de fiel de depósito de 2.ª classe.	790

Forças de Segurança de Macau:***Direcção dos Serviços:***

Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de três vagas de primeiro-oficial.	792
--	-----

Aviso sobre a abertura de inscrições a candidatos destinados ao 2.º Turno/SST/Normal/1998, masculinos para as carreiras do quadro geral masculino do CPSP, da PMF e do CB e do quadro de mecânico da PMF.	792
--	-----

Polícia de Segurança Pública:

Subdelegações de competências em várias chefias.	794
---	-----

Corpo de Bombeiros:

Lista dos candidatos ao concurso de admissão ao curso de promoção a chefe.	795
Lista classificativa dos candidatos ao concurso de admissão ao curso de promoção a bombeiro-ajudante da carreira de base do quadro geral masculino.	796
Subdelegação de competências no segundo-comandante.	797

Serviços de Trabalho e Emprego:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de três vagas de técnico superior de 1.ª classe.	797
--	-----

Directoria da Polícia Judiciária:

Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de inspector de 1.ª classe.	798
Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico principal.	798
Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal.	798

司法事務司佈告：

招考填補一高等級技術員三缺應考人考試成績表	788
招考填補一等技術員兩缺應考人考試成績表.....	788
招考填補翻譯主任兩缺之考試	788

新聞司佈告：

招考填補首席助理技術員一缺應考人考試成績表	789
-----------------------	-----

港務局佈告：

將若干權限轉授予海事博物館館長	789
將若干權限轉授予航海學校校長	790
招考填補二等貨倉保管員兩缺之考試	790

澳門保安部隊佈告：***保安事務司：***

招考填補一等文員三缺准考人臨時名單	792
-------------------------	-----

參加第二期/地區治安服務/普通/一九九八男性之治安警察廳、水警稽查隊及消防隊男性一般編制職程，以及水警稽查隊機械編制職程報名之通告	792
---	-----

治安警察廳：

將若干權限轉授予數名主管	794
--------------------	-----

消防隊：

區長晉升課程錄取考試之投考人名單	795
男性一般編制基礎職程消防長晉升課程錄取考試之應考人考試成績表	796
將若干權限轉授予副隊長	797

勞工暨就業司佈告：

招考填補一高等級技術員三缺應考人考試成績表	797
-----------------------	-----

司法警察司佈告：

招考填補一等督察一缺應考人考試成績表	798
招考填補首席技術輔導員兩缺應考人考試成績表	798
招考填補首席行政文員一缺應考人考試成績表 ..	798

Lista classificativa dos candidatos ao concurso para admissão ao curso de formação e estágio com vista ao preenchimento de cinco vagas de inspector de 2.ª classe.	799	為填補二等督察五缺之實習及培訓課程之錄取考試之應考人考試成績表	799
Concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática de 1.ª classe.	799	招考填補一等資訊高級技術員一缺之考試	799
Concurso para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial.	800	招考填補一等文員一缺之考試	800
Concurso de admissão ao curso de formação e estágio para o preenchimento de cinco vagas de inspector de 2.ª classe.	801	招考填補二等督察五缺之實習及培訓課程之錄取考試	801
Concurso de admissão ao curso de formação com vista ao preenchimento de duas vagas de inspector de 2.ª classe.	804	為填補二等督察兩缺之培訓課程之錄取考試	804
Câmara Municipal das Ilhas:			
Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de informática principal.	807	招考填補首席資訊高級技術員兩缺准考人臨時名單	807
Oficinas Navais:			
Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe.	807	招考填補二等高級技術員一缺應考人考試成績表	807
Fundo de Pensões:			
Éditos respeitantes à habilitação da interessada na pensão de sobrevivência, deixada por um falecido servente de 1.ª classe, aposentado, da Capitania dos Portos. .	807	港務局一名已故退休一等雜工之遺屬申領撫卹金資格之告示	807
Gabinete para a Tradução Jurídica:			
Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor chefe.	808	招考填補翻譯主任一缺應考人考試成績表	808
Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal, área jurídica.	808	招考填補法律範圍首席高級技術員一缺應考人考試成績表	808
Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista.	808	招考填補特級技術輔導員一缺應考人考試成績表	808
Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de intérprete-tradutor de 1.ª classe.	809	招考填補一等翻譯兩缺准考人臨時名單	809
Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de informática principal.	809	招考填補首席資訊助理技術員一缺應考人考試成績表	809
Concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática de 2.ª classe.	810	招考填補二等資訊技術員一缺之考試	810
Concurso para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial.	812	招考填補一等文員一缺之考試	812
Instituto de Habitação:			
Lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de cinco vagas de técnico superior de informática de 2.ª classe.	813	招考填補二等資訊高級技術員五缺准考人確定名單	813
Lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de assistente de informática de 2.ª classe.	814	招考填補二等資訊督導員兩缺准考人確定名單 ..	814
Universidade de Macau:			
Concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de 2.ª classe.	815	招考填補二等助理技術員一缺之考試	815

海島市市政廳佈告：

政府船塢佈告：

退休基金會佈告：

法律翻譯辦公室佈告：

房屋司佈告：

澳門大學佈告：

Gabinete do Museu de Macau:**澳門博物館辦公室佈告：**

Concurso público para a concessão de exploração do bar
esplanada do Museu de Macau. 816

特許經營澳門博物館露天茶座之公開競投 816

Santa Casa da Misericórdia:**仁慈堂佈告：**

Éditos respeitantes à habilitação da interessada na pen-
são de sobrevivência, deixada por um falecido oficial
principal, aposentado, do Cartório da Santa Casa da
Misericórdia. 817

立契官公署第一辦事署一名已故退休首席文員之
遺屬申領撫卹金資格之告示 817

Anúncios judiciais e outros**法院公告及其他公告**

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR 總督辦公室

Despacho n.º 4/GM/98

Considerando a necessidade de ser atribuído aos Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 200 000,00 (duzentas mil patacas), nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído aos Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos um fundo permanente de MOP 200 000,00 (duzentas mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo chefe do Gabinete, licenciado Fernando Manuel Cardoso Vaz de Medeiros, pelo assessor do mesmo Gabinete, licenciado Virgílio Valente e pela secretária do mesmo Gabinete, Maria Filomena Pacheco da Costa Gens Ferreira.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1998.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

批示 第 4/GM/98 號

鑒於有需要按照十一月二十一日第 41/83/M 號法令第三十四條規定，撥給各建設協調辦公室本經濟年度常備基金共澳門幣 \$200,000.00 (貳拾萬元)。

按照運輸暨工務政務司辦公室的建議，並聽取財政司的意見後；

撥給澳門幣 \$200,000.00 (貳拾萬元) 常備基金予各建設協調辦公室，由運輸暨工務政務司辦公室秘書長韋天龍學士、顧問 Virgílio Valente 學士及秘書 Maria Filomena Pacheco da Costa Gens Ferreira 組成的管理委員會負責管理。

一九九八年一月二十七日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Despacho n.º 5/GM/98

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 200 000,00 (duzentas mil patacas), nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, um fundo permanente de MOP 200 000,00

(duzentas mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo chefe do Gabinete, licenciado Fernando Manuel Cardoso Vaz de Medeiros, pelo assessor do mesmo Gabinete, licenciado Virgílio Valente, e pela secretária do mesmo Gabinete, Maria Filomena Pacheco da Costa Gens Ferreira.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1998.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

批示 第 5/GM/98 號

鑒於有需要按照十一月二十一日第 41/83/M 號法令第三十四條規定，撥給運輸暨工務政務司辦公室本經濟年度常備基金澳門幣 \$200,000.00 (貳拾萬元)。

按照該辦公室的建議，並聽取財政司的意見後；

撥給澳門幣 \$200,000.00 (貳拾萬元) 常備基金予運輸暨工務政務司辦公室，由該辦公室秘書長韋天龍學士、顧問 Virgílio Valente 學士及秘書 Maria Filomena Pacheco da Costa Gens Ferreira 組成的管理委員會負責管理。

一九九八年一月二十七日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Despacho n.º 6/GM/98

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Governador de Macau, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 3 000 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Ao abrigo do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, e nos termos da alínea e) do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

É atribuído ao Gabinete do Governador de Macau, um fundo permanente de MOP 3 000 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo chefe do Gabinete, Elísio Bastos Bandeira, pelos assessores, coronel Alcino de Jesus Raiano e licenciado Rui Jorge Pinheiro Soares Santos, e pela chefe de sector dos SATAG, Maria Eugénia Fernandes Estorninho.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1998.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

批示 第 6/GM/98 號

鑒於有需要按照十一月二十一日第 41/83/M 號法令第三十四條規定，撥給澳門總督辦公室本經濟年度常備基金澳門幣 \$3,000,000.00 (叁佰萬元)。

經聽取財政司意見；

根據十一月二十一日第 41/83/M 號法令第三十四條及《澳門組織章程》第十六條 e 項規定，總督命令如下：

撥給澳門幣\$3,000,000.00(叁佰萬元)常備基金予澳門總督辦公室，由辦公室秘書長班第立上校、顧問黎奕樂上校、申道智學士及輔助部門組長杜珍妮組成的管理委員會負責管理。

一九九八年一月二十七日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Despacho n.º 7/GM/98

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 200 000,00, (duzentas mil patacas), nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças:

É atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, um fundo permanente de MOP 200 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo chefe do Gabinete, coronel Manuel Maria de Barros Cardoso Menezes, pela assessora do Gabinete, licenciada Maria Clementina Tomás dos Reis, e pela secretária deste mesmo Gabinete, Clarice Lúcia da Rocha Vai Leung.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1998.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

批示 第 7/GM/98 號

鑒於有需要按照十一月二十一日第 41/83/M 號法令第三十四條規定，撥給社會事務暨預算政務司辦公室本經濟年度常備基金澳門幣\$200,000.00(貳拾萬元)。

按照該辦公室的建議，並聽取財政司的意見後；

撥給澳門幣\$200,000.00(貳拾萬元)常備基金予社會事務暨預算政務司辦公室，由辦公室秘書長孟家樂上校、顧問李詩敏學士及秘書韋倩瑩組成的管理委員會負責管理。

一九九八年一月二十七日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Despacho n.º 8/GM/98

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 200 000,00, (duzentas mil patacas), nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças:

É atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, um fundo permanente de MOP 200 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo chefe do Gabinete, tenente-coronel Armando Manuel da Silva Aparício, e pelos assessores do mesmo Gabinete, licenciado José Luciano Correia de Oliveira e tenente-coronel Manuel António Gerales.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1998.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

批示 第 8/GM/98 號

鑒於有需要按照十一月二十一日第 41/83/M 號法令第三十四條規定，撥給保安政務司辦公室本經濟年度常備基金澳門幣\$200,000.00(貳拾萬元)。

按照該辦公室的建議，並聽取財政司的意見後；

撥給澳門幣\$200,000.00(貳拾萬元)常備基金予保安政務司辦公室，由辦公室秘書長蕭柏堯中校、顧問柯雋樂學士及謝立德中校組成的管理委員會負責管理。

一九九八年一月二十七日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Despacho n.º 9/GM/98

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 200 000,00 (duzentas mil patacas), nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças:

É atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, um fundo permanente de MOP 200 000,00 (duzentas mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo chefe do Gabinete, licenciado António Esperto Ganhão, pela assessora do mesmo Gabinete, licenciada Maria Teresa Cerqueira Amaral Vieira da Silva, e pelo apoio administrativo do mesmo Gabinete, Maria Carmelita Mendes Pedro.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1998.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

批示 第 9/GM/98 號

鑒於有需要按照十一月二十一日第 41/83/M 號法令第三十四條規定，撥給司法政務司辦公室本經濟年度常備基金澳門幣\$200,000.00(貳拾萬元)。

按照該辦公室的建議，並聽取財政司的意見後；

撥給澳門幣\$200,000.00(貳拾萬元)常備基金予司法政務司辦公室，由該辦公室秘書長金智安學士、顧問 Maria Teresa

Cerqueira Amaral Vieira da Silva 學士及行政輔助人員 Maria Carmelita Mendes Pedro 組成的管理委員會負責管理。

一九九八年一月二十七日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Despacho n.º 10/GM/98

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, no corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 200 000,00 (duzentas mil patacas), nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças:

É atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica um fundo permanente de MOP 200 000,00 (duzentas mil patacas) para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo chefe do Gabinete, licenciado Mário Manuel Pereira Gomes de Abreu, pela assessora do mesmo Gabinete, licenciada Maria João Lila Gregório, e pela secretária do mesmo Gabinete, Isabel Narana Xete.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1998.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

批示 第 10/GM/98 號

鑒於有需要按照十一月二十一日第 41/83/M 號法令第三十四條規定，撥給經濟協調政務司辦公室本經濟年度常備基金澳門幣 \$200,000.00 (貳拾萬元)。

按照該辦公室的建議，並聽取財政司的意見後；

撥給澳門幣 \$200,000.00 (貳拾萬元) 常備基金予經濟協調政務司辦公室，由辦公室秘書長歐文龍學士、顧問 Maria João Lila Gregório 學士及秘書 Isabel Narana Xete 組成的管理委員會負責管理。

一九九八年一月二十七日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Despacho n.º 11/GM/98

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 200 000,00 (duzentas mil patacas), nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças:

É atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, um fundo permanente de MOP 200 000,00 (duzentas mil patacas), para ser gerido por uma

comissão administrativa composta pelo chefe do Gabinete, José Ângelo Lobo do Amaral, pela assessora do mesmo Gabinete, licenciada Custódia Maria Vieira Neves, e pela secretária do mesmo Gabinete, Maria Isabel de Fátima Ricardo de Sousa.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1998.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

批示 第 11/GM/98 號

鑒於有需要按照十一月二十一日第 41/83/M 號法令第三十四條規定，撥給行政、教育暨青年事務政務司辦公室本經濟年度常備基金澳門幣 \$200,000.00 (貳拾萬元)。

按照該辦公室的建議，並聽取財政司的意見後；

撥給澳門幣 \$200,000.00 (貳拾萬元) 常備基金予行政、教育暨青年事務政務司辦公室，由辦公室秘書長魏祖澤先生、顧問 Custódia Maria Vieira Neves 學士及秘書 Maria Isabel de Fátima Ricardo de Sousa 組成的管理委員會負責管理。

一九九八年一月二十七日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Despacho n.º 12/GM/98

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 200 000,00 (duzentas mil patacas), nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças:

É atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, um fundo permanente de MOP 200 000,00 (duzentas mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo chefe do Gabinete, João Carlos Morgado Godinho Dinis, e pelas secretárias do mesmo Gabinete, Fernanda Micaela Ventura Pereira e Ana Maria Nancy da Silva Rodrigues.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1998.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

批示 第 12/GM/98 號

鑒於有需要按照十一月二十一日第 41/83/M 號法令第三十四條規定，撥給傳播、旅遊暨文化政務司辦公室本經濟年度常備基金澳門幣 \$200,000.00 (貳拾萬元)。

按照該辦公室的建議，並聽取財政司的意見後；

撥給澳門幣 \$200,000.00 (貳拾萬元) 常備基金予傳播、旅遊暨文化政務司辦公室，由該辦公室秘書長狄奕龍先生、秘書

Fernanda Micaela Ventura Pereira 及 Ana Maria Nancy da Silva Rodrigues 組成的管理委員會負責管理。

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 7/SATOP/98

一九九八年一月二十七日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Extractos de despachos

批示綱要

Por despacho de 5 de Novembro de 1997, de S. Ex.ª o Governador, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1998:

Tang Si Man — contratada além do quadro para exercer funções de técnica superior, 1.º escalão, no Gabinete de Planeamento e Cooperação, pelo período de um ano, a partir de 29 de Dezembro de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

根據澳門審計法院本年一月二十二日批閱之總督閣下一九九七年十一月五日批示：

鄧思敏——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條規定，以編制外合同受聘在策劃暨合作辦公室擔任高級技術員第一職階，為期一年，一九九七年十二月二十九日起產生效力。

(需繳手續費澳門幣四十元)

Por despacho de 14 de Janeiro de 1998, do assessor, por subdelegação:

U Man Fai — renovado, por mais um ano, a contar de 1 de Fevereiro de 1998, o contrato de assalariamento, nas funções de segundo-oficial, 1.º escalão, nos SATAG, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據獲轉授權顧問一九九八年一月十四日之批示：

余文輝——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款b)項之規定，其在總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門擔任第一職階二等文員之散位合同續期一年，一九九八年二月一日起產生效力。

Gabinete do Governador, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

一九九八年二月十一日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

Respeitante ao pedido, feito pela Companhia de Investimento Predial Ausmacau, Limitada, de alteração do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 1 647 m², sito em Macau, no quarteirão HG do Bairro do Hipódromo Norte, lote «A», afecto às finalidades habitacional, comercial e de estacionamento (Processo n.º 897.3 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 46/97 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 3/SATOP/96, publicado no *Boletim Oficial* n.º 3/96, II Série, de 17 de Janeiro, foi titulada a revisão do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área reduzida de 1 647 m², designado por lote A, sito em Macau, no quarteirão HG do Bairro do Hipódromo Norte, a favor da Companhia de Investimento Ausmacau, Limitada.

2. Todavia, em 21 de Março de 1997, a requerente submeteu à apreciação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) um projecto de alteração de obra de construção, que foi considerado passível de aprovação condicionada, por despacho do subdirector de 4 de Junho de 1997.

3. De acordo com este projecto verifica-se um aumento da área de estacionamento de 2 979 m² para 4 385 m², ficando 570 m² desta área afecta à escola construída no lote adjacente e que corresponde a uma das contrapartidas a prestar pela requerente ao Território.

4. Em consequência deste aumento de área também o projecto do edifício escolar sofreu alterações, que obtiveram o parecer favorável da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ).

5. Nestas circunstâncias, o Departamento de Gestão de Solos da DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato, cujos termos e condições foram aceites pela requerente em 29 de Julho de 1997.

6. Propôs, ainda, aquele Departamento, que se autorizasse a emissão da licença de utilização do edifício escolar independentemente da revisão do contrato e do pagamento do prémio correspondente, a fim de poderem ser ministrados cursos de verão conforme solicitado pela DSEJ, com o que concordei, conforme meu despacho de 21 de Julho de 1997.

7. O terreno encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM) sob o n.º 21 946 a fls. 11v. do livro B-107 e inscrito a favor da requerente sob o n.º 26 613 a fls. 136 do livro F-34. Acha-se assinalado com a letra «A» na planta n.º 154/89, emitida em 17 de Fevereiro de 1995, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC).

8. O processo seguiu a sua tramitação normal tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 28 de Agosto de 1997, nada teve a opor ao deferimento do pedido.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições da presente revisão do contrato de concessão foram notificadas à sociedade requerente

e por esta expressamente aceites mediante declaração datada de 15 de Janeiro de 1998, subscrita por Cheung Kam Sin, solteiro, maior, natural da República Popular da China, de nacionalidade chinesa, com domicílio profissional na Avenida do Conselheiro Borja, n.º 515, 1.º andar, edifício Mayfair Garden, Fase II — Sunrise Court, na qualidade de bastante procurador de Choi Koon Shum, sendo este gerente daquela sociedade, qualidades e poderes que foram verificados pelo Segundo Cartório Notarial de Macau, conforme reconhecimento exarado na referida declaração.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo:

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto no artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, nos termos do contrato que se segue, acordado entre o território de Macau, como primeiro outorgante, e a Companhia de Investimento Predial Ausmacau, Limitada, como segunda outorgante:

Artigo primeiro

1. Pelo presente contrato é autorizada a modificação parcial do aproveitamento do terreno concedido, por arrendamento, com a área de 1 647 (mil seiscentos e quarenta e sete) metros quadrados, designado por lote «A», situado no quarteirão HG do Bairro do Hipódromo Norte, descrito na CRPM sob n.º 21 946 a fls. 11v. do livro B-107 e inscrito a favor da segunda outorgante sob n.º 26 613 a fls. 136 do livro F-34, daquela Conservatória.

2. Em consequência da modificação referida no número anterior, as cláusulas terceira, quarta e décima primeira do artigo primeiro e os artigos segundo e terceiro do contrato titulado pelo Despacho n.º 3/SATOP/96, publicado no *Boletim Oficial* n.º 3/97, II Série, de 17 de Janeiro, passam a ter a seguinte redacção:

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1.

2. O edifício referido no número anterior é afectado às seguintes finalidades de utilização:

Comércio: com a área de 1 243 m²;

Habitação: com a área de 16 660 m²;

Estacionamento: com a área de 4 385 m².

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, a segunda outorgante paga a seguinte renda anual:

a) Durante o período de execução da obra de aproveitamento do terreno, paga 4,00 patacas, por metro quadrado do terreno concedido, no montante global de 6 588,00 (seis mil quinhentas e oitenta e oito) patacas;

b) Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno passa a pagar:

i) \$ 2,00 patacas por metro quadrado de área bruta de construção para habitação;

ii) \$ 3,00 patacas por metro quadrado de área bruta de construção para comércio;

iii) \$ 2,00 patacas por metro quadrado de área de construção para estacionamento.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data de publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos por legislação que durante a vigência do contrato venha a ser publicada.

Cláusula décima primeira — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, a segunda outorgante presta uma caução no valor de 6 588,00 (seis mil quinhentas e oitenta e oito) patacas, por meio de depósito ou garantia bancária, aceite pelo primeiro outorgante.

2.

Artigo segundo

Sem prejuízo do pagamento da quantia de 13 187 234,00 (treze milhões, cento e oitenta e sete mil, duzentas e trinta e quatro) patacas, fixado no contrato titulado pela escritura pública lavrada a fls. 16 do livro n.º 276 da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), em 11 de Maio de 1990, por força da presente revisão, a segunda outorgante paga ainda o montante de 16 522 981,00 (dezasseis milhões, quinhentas e vinte e duas mil, novecentas e oitenta e uma) patacas, do qual já foi liquidada em 17 de Fevereiro de 1996, a quantia de 4 440 000,00 (quatro milhões, quatrocentas e quarenta mil) patacas, sendo o remanescente no montante de 12 082 981,00 (doze milhões, oitenta e duas mil, novecentas e oitenta e uma) patacas, pago da seguinte forma:

a) 7 468 520,00 (sete milhões, quatrocentas e sessenta e oito mil quinhentas e vinte) patacas, são prestadas em espécie, pela dação em pagamento de:

i) uma escola a construir na parcela de terreno assinalada com a letra «B» na planta 154/89, emitida em 17 de Fevereiro de 1995, pela DSCC, com a área de construção de 3 658 m²;

ii) 19 lugares de estacionamento no edifício habitacional.

b) O restante, no montante de 4 614 461,00 (quatro milhões, seiscentas e catorze mil, quatrocentas e sessenta e uma) patacas, em numerário, no prazo de 1 (um) mês contado da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

Artigo terceiro

A licença de utilização do edifício habitacional só é emitida mediante a apresentação do comprovativo de que a segunda outorgante satisfaz o pagamento do prémio, em conformidade com o estabelecido no artigo anterior.

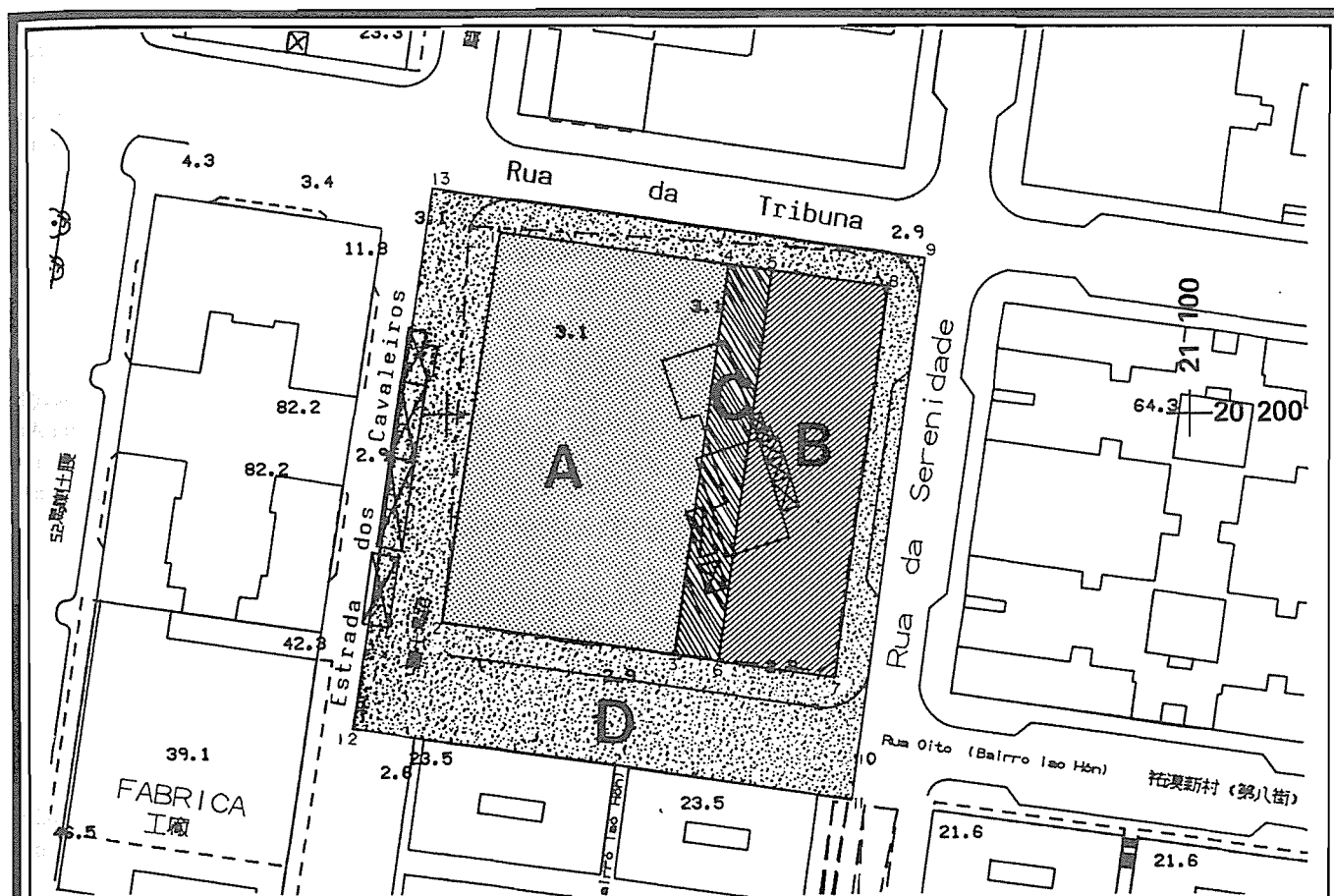
Artigo quarto

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal de Competência Genérica de Macau.

Artigo quinto

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1998. — O Secretário-Adjunto, José Alberto Alves de Paula.



Bairro do Hipódromo, Lote HG

N.º	M (m)	P (m)
1	1007	20224.5
2	1039	20172.4
3	1037	20167.4
4	1037	20167.4
5	1037	20167.4
6	1037	20167.4
7	1037	20167.4
8	1037	20167.4
9	1037	20167.4
10	1037	20167.4
11	1037	20167.4
12	1037	20167.4
13	1037	20167.4
14	1037	20167.4
15	1037	20167.4
16	1037	20167.4
17	1037	20167.4
18	1037	20167.4
19	1037	20167.4
20	1037	20167.4
21	1037	20167.4
22	1037	20167.4
23	1037	20167.4
24	1037	20167.4
25	1037	20167.4
26	1037	20167.4
27	1037	20167.4
28	1037	20167.4
29	1037	20167.4
30	1037	20167.4
31	1037	20167.4
32	1037	20167.4
33	1037	20167.4
34	1037	20167.4
35	1037	20167.4
36	1037	20167.4
37	1037	20167.4
38	1037	20167.4
39	1037	20167.4
40	1037	20167.4
41	1037	20167.4
42	1037	20167.4
43	1037	20167.4
44	1037	20167.4
45	1037	20167.4
46	1037	20167.4
47	1037	20167.4
48	1037	20167.4
49	1037	20167.4
50	1037	20167.4
51	1037	20167.4
52	1037	20167.4
53	1037	20167.4
54	1037	20167.4
55	1037	20167.4
56	1037	20167.4
57	1037	20167.4
58	1037	20167.4
59	1037	20167.4
60	1037	20167.4
61	1037	20167.4
62	1037	20167.4
63	1037	20167.4
64	1037	20167.4
65	1037	20167.4
66	1037	20167.4
67	1037	20167.4
68	1037	20167.4
69	1037	20167.4
70	1037	20167.4
71	1037	20167.4
72	1037	20167.4
73	1037	20167.4
74	1037	20167.4
75	1037	20167.4
76	1037	20167.4
77	1037	20167.4
78	1037	20167.4
79	1037	20167.4
80	1037	20167.4
81	1037	20167.4
82	1037	20167.4
83	1037	20167.4
84	1037	20167.4
85	1037	20167.4
86	1037	20167.4
87	1037	20167.4
88	1037	20167.4
89	1037	20167.4
90	1037	20167.4
91	1037	20167.4
92	1037	20167.4
93	1037	20167.4
94	1037	20167.4
95	1037	20167.4
96	1037	20167.4
97	1037	20167.4
98	1037	20167.4
99	1037	20167.4
100	1037	20167.4

Área "A" = 1 647 m²

Área "B" = 848 m²

Área "C" = 318 m²

Área "D" = 2 161 m²

OBS:- As parcelas (A+B+C), correspondem à totalidade do terreno da descrição (n.º21946,B-107).

- A parcela "C", destina-se a via pedonal (condicionado ao acesso de veículos de emergência).
- A parcela "D", destina-se a arruamentos e passeios públicos

CONFRONTAÇÕES DOS LOTES:

LOTE "HG" (a)-Parcela A
Área de construção

- NE - Rua da Tribuna;
- SE - Parcela C;
- SW - Via pública projectada;
- NW - Estrada dos Cavaleiros.

Lote "HG" (b)-Parcela B
Área para implantação duma Escola Primária.

- NE - Rua da Tribuna;
- SE - Rua da Serenidade;
- SW - Via pública projectada;
- NW - Parcela C

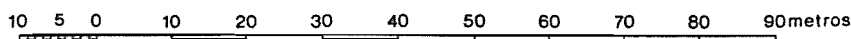
- Parcela C
Via pedonal projectada.

- NE - Rua da Tribuna;
- SE - Parcela B;
- SW - Via pública projectada;
- NW - Parcela A.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

地圖繪製暨地籍司

ESCALA 1:1000



A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a nomeação, em comissão de serviço, por urgente conveniência de serviço, do capitão-de-fragata Fausto José Tomás Coelho para o cargo de capitão dos portos de Macau, a que se refere o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 42/97, II Série, de 15 de Outubro, foi visada pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

Despacho n.º 2/SAASO/98

A enfermeira Henriqueta Margarida Lopes Colaço desempenhou, durante cerca de 40 anos, meritória actividade profissional no âmbito da prestação de cuidados de enfermagem, tendo passado recentemente à situação de aposentação.

No decurso da actividade assistencial que desenvolveu, sucessivamente, junto do Hospital Distrital de Damão e, durante cerca de 30 anos, como enfermeira do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, deu esta enfermeira sobejas provas de elevado espírito de dedicação, ética profissional e permanente disponibilidade para bem-servir.

A par da relevante capacidade de trabalho, demonstrou também possuir especial sensibilidade e reconhecida rectidão de carácter no seu relacionamento com os colegas e utentes do serviço público de saúde, factores que merecem ser relevados como exemplo a seguir por toda a função pública.

Reconhecendo que, pelos relevantes serviços prestados, em muito contribuiu para a imagem e prestígio da nobre profissão de enfermagem, confiro a Henriqueta Margarida Lopes Colaço público e merecido louvor.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 3/SAASO/98

Considerando que o chefe de serviço de saúde pública, licenciado Rui Manuel Domingues Calado, cessou funções de director da recentemente extinta Escola Técnica dos Serviços de Saúde, é de toda a justiça prestar-lhe público reconhecimento pela forma competente e dedicada como, durante cerca de 2 anos, exerceu o referido cargo.

Possuidor de sólidos conhecimentos e experiência profissional, cedo se distinguiu pela forma relevante como coordenou todas as iniciativas de valorização e aperfeiçoamento do ensino público de enfermagem e das tecnologias de saúde, sendo de realçar, em particular, o elevado empenho e entusiasmo que pôs na concretização do projecto de integração da Escola Técnica dos Serviços de Saúde no sistema de ensino superior politécnico.

Considerando o importante contributo da sua acção para a realização dos objectivos da acção governativa na área da Saúde e, em especial, no domínio da formação dos profissionais do sector, louvo o licenciado Rui Manuel Domingues Calado, considerando de elevado mérito os serviços por este prestados ao Território.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 23 de Janeiro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 4/SAASO/98

Considerando que Virgínia Lau do Rosário, ex-chefe de secção dos Serviços de Saúde de Macau (SSM), cessou funções na Administração Pública de Macau, por passagem, a seu pedido, à situação de aposentação, apraz-me destacar as invulgares qualidades humanas e profissionais que a mesma demonstrou possuir no desempenho da sua carreira profissional.

Ao longo de mais de 36 anos de actividade, proporcionou Virgínia Lau do Rosário sobejas provas de exemplar cumprimento dos deveres profissionais, distinguindo-se, em qualquer das funções administrativas que lhe foram cometidas, no âmbito do subsistema da administração geral dos SSM, por meritório sentido de responsabilidade, dedicação e eficiência.

À disponibilidade para bem-servir, aliou a mesma funcionária reconhecida humildade e rectidão de carácter, factores que lhe permitiram granjear o respeito e a admiração de todos quantos com ela trabalharam.

Pelos motivos expostos, confiro a Virgínia Lau do Rosário público e merecido louvor.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 23 de Janeiro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 5/SAASO/98

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 300 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Serviço:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças, um fundo permanente de MOP 300 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pela subdirectora, licenciada Maria Isabel Fonseca Monteiro Pinheiro de Lima, pela chefe da Divisão Administrativa e Financeira, licenciada Sílvia Maria Trindade Barradas, ou seu substituto legal, e pela chefe da Secção de Administração Financeira e Patrimonial, Helena Lau May, ou seu substituto legal.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 2 de Fevereiro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Despacho n.º 6/SAAEJ/98

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 8/92/M, de 27 de Janeiro, subdelego no administrador da Universidade de Macau, dr. Rufino de Fátima Ramos, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada a celebrar entre a Universidade de Macau e Kou Wai Kin Chouk Seong, para a concepção/construção da ligação do edifício Tai Fung e do futuro Edifício Administrativo da Universidade de Macau, através da instalação de escadas rolantes na escadaria da entrada principal.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 26 de Janeiro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Despacho n.º 7/SAAEJ/98

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio, subdelego no dr. António Rodrigues Júnior, presidente do Conselho de Gestão da Fundação Macau, todos os poderes necessários para representar a mesma Fundação, como outorgante, no contrato a celebrar com a CPI — Consultoria e Projectos Internacionais, Limitada, relativo à prestação de serviços de coordenação geral, assessoria técnica e fiscalização da «Obra de remodelação da casa Silva Mendes (Estrada do Engenheiro Trigo, n.º 4, Macau)».

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SEGURANÇA

Despacho n.º 22/SAS/98

Por proposta do comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública, de 5 de Janeiro de 1998, louvo o tenente-coronel de infantaria NIM 08398968, Manuel António Meireles de Carvalho, pela elevada competência e forte sentido de missão revelados no desempenho das funções de segundo-comandante da PSP de Macau nos últimos dois anos.

No exercício dessas exigentes funções, a sua acção fez-se sentir de imediato, não só ao nível do controlo administrativo e apoio de serviços, áreas cuja gestão são tradicionalmente delegadas no segundo-comandante, mas também ao nível do pessoal e da organização e controlo operacional, sendo clara a melhoria da execução e o forte dinamismo que as mesmas sofreram.

Ocorrendo a sua apresentação na PSP pouco depois da saída do 1.º curso dos oficiais da carreira superior das FSM e das opções efectuadas pelos militarizados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 14/94/M, portanto no início do processo de localização, desde

logo o tenente-coronel Meireles de Carvalho, mercê de grande sensibilidade, clarividência e inteligência reflexiva, supervisionou os estudos perspectivados que têm vindo a permitir que a localização se faça sem hiatos e de forma consensualmente aceite. Para isso foram precisos aturados estudos e persistentes contactos com o pessoal especialmente visado, dado o grande melindre das decisões tomadas, em especial numa carreira como é a das FSM em que o acesso a determinados postos se faz por escolha.

O resultado está à vista e os progressos efectuados em área tão sensível como é a da segurança, permitiram desenvolver determinadas fases do processo de localização em período bastante anterior ao inicialmente programado, como foi o caso dos Departamentos Policiais e de Trânsito, e apresenta um faseamento futuro credível, oportuno e que não inviabilizará a experiência que os oficiais da Polícia têm de adquirir no exercício de funções de comando e chefia ao mais alto nível.

Ao nível operacional o seu empenhamento também foi decisivo na implementação de um novo conceito de actuação operacional para fazer face aos novos desafios da segurança e que os períodos de transição potenciam nos seus aspectos mais negativos, e que foi tornado possível pela aquisição de meios mais potentes, sofisticados e fiáveis de comunicações, da sua interligação a meios informáticos e mais e melhores meios auto, permitindo dessa forma criar o Centro de Coordenação Operacional (CCO), com vantagens claras na eficácia e controlo da acção policial.

A sua acção ao nível dos Departamentos Operacionais e da Escola de Polícia é permanente, entusiástica e dinâmica, visando sempre uma melhoria de eficácia e a correcção de métodos e processos, o que de forma metódica e sistemática tem vindo a ser conseguido.

Oficial de elevada craveira técnica, de grande lealdade e integridade de carácter, acrisolado sentido do dever, praticando o comando como o ponto de encontro de acções convergentes que é preciso reunir e incentivar, é o tenente-coronel Meireles de Carvalho um oficial que prestigia e honra o Exército, devendo os serviços por si prestados à PSP de Macau serem considerados relevantes e distintos.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 15 de Janeiro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

Despacho n.º 23/SAS/98

Por proposta do comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública, de 5 de Janeiro de 1998, louvo o tenente-coronel de artilharia NIM 51995911, Rui Teixeira de Freitas, pela forma excepcionalmente dedicada, esclarecida e competente como desempenhou nos últimos três anos as funções de chefe do Departamento de Operações.

Sendo vocação deste Departamento o estudo, planeamento e programação das actividades eminentemente operacionais, que pela sua variedade e multiplicidade seriam difíceis de referir mas que se sintetizam em estudos, ordens de operações, directivas e elaboração e actualização de normas de execução permanente, sempre apresentadas com oportunidade, objectividade e clareza, há em especial três áreas em que a sua acção neste período foi particularmente importante.

A primeira foi o apoio prestado à Unidade Tática de Intervenção da Polícia (UTIP) na complexa e difícil reestruturação que sofreu, em especial no que concerne à formação das suas unidades especiais, na adaptação e definição da doutrina relativa ao seu treino e emprego.

A segunda foi a colaboração na elaboração do Plano Integrado do Aeroporto Internacional de Macau, tarefa de enorme responsabilidade e por natureza muito complexa e diversificada, pois envolvia não só efectivos com diferentes dependências dentro das FSM como a participação de outros organismos que tinham de ser harmonicamente integrados em planos de contingência, de cuja autoria foi o principal e maior responsável.

A terceira foi a implementação do Centro de Controlo Operacional e da definição e implementação de um novo conceito operacional que se traduziu por uma maior coordenação, controlo, flexibilidade e eficácia na utilização e emprego dos meios. A criação do CCO constituía há muito um objecto perseguido pela PSP, mas só nos últimos anos foi possível reunir os meios técnicos necessários à sua montagem, o que exigiu, complementarmente, aturados estudos para permitir a interligação entre os meios de comunicação e informáticos, bem como de formação de pessoal e elaboração de normas tipificadoras das situações mais correntes com interesse policial, que foi conseguindo com oportunidade e simplicidade operativa.

Pela forma altamente responsável e esclarecida como chefiou o Departamento Operacional, pela sua postura e vivência dos problemas da corporação, em especial os operacionais cujo acompanhamento em muito excediam as suas funções, pela permanente preocupação de actualização e estudo de matérias de interesse profissional, pela sua vincada personalidade, dotes de carácter e lealdade, é o tenente-coronel Freitas um oficial que honra e dá lustre ao Exército, devendo os serviços por si prestados à PSP de Macau serem considerados valiosos, importantes e de excepcional mérito.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 15 de Janeiro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

Despacho n.º 24/SAS/98

Por proposta do comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública, de 5 de Janeiro de 1998, louvo o tenente-coronel de artilharia NIM 51995811, José Castelo Caetano, pela forma competente, abnegada e entusiástica como vem desempenhando as suas funções na Polícia de Segurança Pública de Macau.

Tendo comandado de Dezembro de 1992 a Outubro de 1995 o Departamento Policial de Macau, onde tinha a espinhosa missão de ser, no âmbito do CPSP, o primeiro responsável por zelar transmitir a imagem de segurança e bem-estar da cidade de Macau, a ela o tenente-coronel Caetano se dedicou de forma plena e entusiasta, revelando de forma inequívoca um forte sentido de missão e sentido de responsabilidade e uma total e permanente disponibilidade, o que fez com que estivesse empenhado em praticamente todas as horas do dia, revelando uma grande capacidade de trabalho e elevado espírito de missão e sacrifício, a par de elevado senso e ponderação na resolução das múltiplas e diversas situações que a missão de polícia apresenta.

Representando desde Outubro de 1995 o CPSP no Gabinete Coordenador de Segurança (GCS), no mesmo tem vindo a prestar

valioso trabalho, traduzido na colaboração da elaboração de estudos e planos da maior importância para a protecção civil, na preparação e execução da campanha de segurança em grandes edifícios e das reuniões do Conselho de Segurança, bem como na melhoria da informação estatística e policial no âmbito do GCS, e Centro de Coordenação Operacional, órgão criado em Fevereiro de 1997 e cuja composição integra.

Com total disponibilidade para o serviço, de grande sensatez e perspicácia na análise dos assuntos relativos à segurança, de carácter íntegro e grande espírito de humanidade, é o tenente-coronel Caetano um oficial que tem prestado inestimáveis serviços à PSP e às FSM, devendo os mesmos ser considerados muito importantes e de elevado mérito.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 15 de Janeiro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

Despacho n.º 25/SAS/98

Por proposta do comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública, de 5 de Janeiro de 1998, louvo o major de artilharia NIM 06398183, Rui Manuel Ferreira Venâncio Baleizão, pela forma eficiente, muito dedicada e esclarecida como durante os últimos quatro anos tem vindo a desempenhar as funções de adjunto do chefe do Serviço de Migração do CPSP de Macau.

O seu espírito analítico e de bem-servir, competência, exigência e capacidade de trabalho, contribuíram significativamente para a melhoria de imagem do Serviço de Migração cuja eficácia, ao nível da investigação e detecção de documentos fraudulentos e controlo fronteiriço, é reconhecida em reuniões e conferências internacionais e pelos serviços congéneres dos países e territórios vizinhos.

Com a remodelação completa dos postos fronteiriços das Portas do Cerco e do Porto Exterior e em especial com a abertura do Aeroporto Internacional de Macau, tornava-se imprescindível melhorar a preparação dos agentes do Serviço de Migração, pois por este último passar-se-ia a receber turistas vindos directamente das mais diversas partes do mundo, e os conhecimentos e ensinamentos colhidos pelo major Baleizão nos contactos que manteve ao nível internacional, em representação do Serviço de Migração, permitiram-lhe apresentar, tempestiva e correctamente, os estudos e propostas tendentes ao aumento da eficiência do serviço.

De salientar a colaboração entusiástica e disponível no aperfeiçoamento dos programas informáticos que servem o Serviço de Migração, instrumento indispensável para o registo, controlo e resposta com oportunidade às solicitações dos vários órgãos da Administração do Território, em especial no que respeita aos movimentos de cidadãos e à residência e permanência de estrangeiros e de trabalhadores não-residentes.

Ultimamente, mercê dos seus conhecimentos, bom senso e ponderação, e capacidade de diálogo, foi encarregado de estabelecer o interrelacionamento entre as diversas unidades das FSM que operam no AIM, em ordem a obter uma acção conjugada e sinérgica entre as mesmas e entre elas e a direcção do AIM, o que, mau grado não estar revestido de autoridade formal para o efeito, tem conseguido obter de forma muito satisfatória e extremamente útil.

De carácter íntegro, forte personalidade, grande lealdade e frontalidade e dotado de uma grande facilidade de relacionamento, o major Baleizão tem-se evidenciado como um oficial de elevada craveira, prestigiando o Exército a que pertence, e devendo os serviços por si prestados serem considerados mui valiosos, distintos e de elevado mérito.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 15 de Janeiro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

Despacho n.º 26/SAS/98

Por proposta do comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública, de 5 de Janeiro de 1998, louvo o major de infantaria NIM 02400378, António José de Sampaio e Silva, pela forma altamente meritória como vem desempenhando há cerca de dois anos as exigentes funções de comandante da Unidade Tática de Intervenção da Polícia.

Pelas qualidades de abnegação, sentido das responsabilidades, dinamismo, bom senso, rigor e disciplina que já lhe eram sobejamente reconhecidas, foi decidido entregar ao major Sampaio e Silva o comando da UTIP, unidade de comando complexo, quer por força das suas múltiplas e variadas missões, quer por força da organização do serviço e manutenção dos níveis de desempenho, apesar da sua nula experiência anterior em organismos policiais.

O tempo encarregou-se de demonstrar o acerto desta decisão traduzido num maior empenhamento da Unidade em missões policiais, num aumento da eficácia das suas acções e num maior apuro e rigor na actuação dos seus agentes, reflexo natural de uma cuidada, competente e responsável acção de comando.

Se é certo que a UTIP tem exigências bastante grandes no que respeita ao recrutamento e formação do pessoal e à escolha e aquisição do equipamento, não as tem menores no que respeita à manutenção e treino do seu pessoal e à manutenção, operacionalidade e eficaz utilização do seu variado e sofisticado equipamento, parâmetros que se têm conseguido manter em elevado grau, grande eficácia e proficiência, como é publicamente atestado nas muitas demonstrações efectuadas pelas subunidades especiais da UTIP.

Faltando à Unidade, neste momento, efectuar apenas a localização dos seus comandante e segundo-comandante tem o major Sampaio e Silva, fruto da sua acção de comando, vincada personalidade, coragem moral e liderança, conseguido transmitir e obter a adesão, em especial por parte dos jovens oficiais da nova carreira, para a criação dum salutar espírito de emulação indispensável à existência duma unidade especial, como é o caso da UTIP, que pela sua acção e postura é credora do maior respeito e confiança da comunidade.

Pela acção desenvolvida e pelos seus dotes profissionais e morais, que o mostram digno de ocupar os postos de maior responsabilidade, é o major Sampaio e Silva um oficial que honra e dá lustre ao Exército, devendo os serviços por si prestados serem considerados importantes e de excepcional mérito.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 15 de Janeiro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

Despacho n.º 27/SAS/98

Por proposta do comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública, de 5 de Janeiro de 1998, louvo o tenente-coronel de infantaria NIM 05710076, Carlos Alberto Rodrigues Coelho, pela elevada competência, interesse e zelo como vem desempenhando as suas funções na PSP de Macau.

Colocado inicialmente a comandar a Unidade Tática de Intervenção da Polícia (UTIP), unidade que havia praticamente acabado a sua reestruturação, confrontou-se com uma situação de organização de serviço, que se traduzia num regime de maior facilidade e vantagem relativamente a outras unidades operacionais, situação que urgia corrigir, o que, fruto de uma acção serena mas firme e esclarecedora, conseguiu alcançar sem perturbações sempre fáceis de ocorrer quando se tem de cortar regalias.

Passando posteriormente a chefiar o Serviço de Migração, onde ainda se encontra, desde logo se identificou com os problemas e a grande importância que o Serviço tem para a comunidade de Macau onde os turistas, os estrangeiros residentes e os trabalhadores não-residentes têm uma componente acentuadíssima. O fluxo ou permanência desta componente humana é controlado ou processado ao nível do Serviço de Migração e está sujeito a legislação diversa, nem sempre fácil de se ajustar às situações práticas, mas cujo conhecimento e interpretação é preciso dominar, o que exige um permanente estudo e análise caldeados pela realidade vivida, síntese que o tenente-coronel Coelho sempre procurou fazer, relevando os interesses legítimos das pessoas.

É esta dual exigência — cumprimento da lei e a maior facilitação na resolução dos problemas das pessoas utentes do Serviço de Migração — que tem permanentemente norteado a acção do tenente-coronel Coelho, para a qual tem procurado galvanizar todos os seus colaboradores e subordinados pela sua atitude persistente e pedagógica.

De salientar também a continuação da acção de simplificação burocrática que constitui permanente escopo da PSP mas que teve particular acuidade no Serviço de Migração, na qual tem tido um contributo muito relevante e que foi inteligentemente aproveitada nas novas instalações da sede do serviço em cujo projecto colaborou activa, entusiástica e proficuamente.

Tem vindo o Serviço de Migração a afirmar-se, de forma progressiva e clara, como serviço de grande eficiência, fiável e que cultiva junto do público utente uma imagem de cortesia, respeito e tratamento tempestivo e isento dos seus problemas. Essa imagem leva muito do cunho do tenente-coronel Coelho pela sua capacidade de organização e estudo, pelas suas invulgares qualidades de trabalho, elevado espírito de missão, sensatez, perspicácia e sentido de justiça, pelo que os serviços por si prestados à PSP de Macau devem ser considerados de extraordinária relevância e elevado mérito.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 15 de Janeiro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

Despacho n.º 28/SAS/98

Por proposta do comandante da Polícia de Segurança Pública, de 5 de Janeiro de 1998, louvo o major de infantaria NIM 06767880, António Carlos Sequeira da Teodora, pela forma empenhada, de-

dicada e com elevado sentido do dever e responsabilidade como tem desempenhado as funções de segundo-comandante da Unidade Tática de Intervenção da Polícia (UTIP).

A sua apresentação na PSP de Macau e na UTIP ocorreu num período em que ainda decorria a reestruturação desta unidade, tarefa a que aderiu sem reservas e com grande entusiasmo e dinamismo.

Tendo-lhe sido cometida em especial a responsabilidade da área da instrução, a esta se dedicou com grande disponibilidade, levantando necessidades, estabelecendo objectivos, elaborando auxiliares de apoio, em suma, organizando e implementando a instrução em moldes mais consentâneos com aqueles que eram exigidos pela reestruturação, contribuindo de forma muito clara para a melhoria do desempenho dos agentes da UTIP.

Colaborou também de forma significativa na criação, organização e equipamento do Grupo de Operações Especiais (GOE), da Secção de Inactivação de Engenhos Explosivos Improvisados (SIEEI) e do Pelotão Cinotécnico, subunidades todas elas complexas quanto à sua formação e manutenção, sendo evidente o resultado dessa acção no bom nível operacional e de eficiência que as mesmas possuem.

De realçar, ainda, o seu contributo na definição e elaboração dos Quadros Orgânicos da Unidade em pessoal e equipamento, bem como na organização do serviço.

A capacidade de trabalho, organização, disponibilidade para o serviço, espírito de missão e de bem cumprir, reveladas no importante cargo de segundo-comandante da UTIP, que exerceu de forma assinalável, a par da grande lealdade, dotes de camaradagem e integridade de carácter, afirmados pelo major Teodora, creditam-no como um oficial exemplar que dignifica o Exército, devendo os seus serviços ser considerados valiosos e de elevado mérito.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 15 de Janeiro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

Despacho n.º 29/SAS/98

Considerando que o guarda n.º 25 901, Fong Chi Hin, da Polícia Marítima e Fiscal, presta serviço na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, em regime de comissão de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 107.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, e que por seu requerimento, deferido por despacho de 19 de Janeiro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, a comissão de serviço foi dada por finda ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 107.º do mesmo Estatuto.

Ao abrigo do artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, o Secretário-Adjunto para a Segurança determina:

Que o guarda n.º 25 901, Fong Chi Hin, da Polícia Marítima e Fiscal (PMF), termine a sua comissão de serviço no âmbito das FSM, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 107.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado

pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, ocupando lugar do quadro orgânico da PMF, a partir de 19 de Janeiro de 1998.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

Despacho n.º 30/SAS/98

Considerando que o guarda n.º 45 901, Tam Hou Meng, da Polícia Marítima e Fiscal, presta serviço na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, em regime de comissão de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 107.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, e que por seu requerimento, deferido por despacho de 19 de Janeiro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, a comissão de serviço foi dada por finda ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 107.º do mesmo Estatuto.

Ao abrigo do artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, o Secretário-Adjunto para a Segurança determina:

Que o guarda n.º 45 901, Tam Hou Meng, da Polícia Marítima e Fiscal (PMF), termine a sua comissão de serviço no âmbito das FSM, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 107.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, ocupando lugar do quadro orgânico da PMF, a partir de 19 de Janeiro de 1998.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1998. — O Chefe do Gabinete, substituto, *José Luciano Correia de Oliveira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 1/SACTC/98

No uso da faculdade conferida pelo ponto 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director do Gabinete de Comunicação Social, Amável Afonso Barata Camões, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante do contrato a celebrar entre o Gabinete de Comunicação Social e a sociedade denominada «Tipografia Sino-fare, Limitada», para a prestação de serviços editoriais relacionados com a publicação da Revista Macau em Língua Chinesa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Despacho n.º 2/SACTC/98

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, nomeio o dr. Augusto José Severo dos Santos, licenciado em Direito, para servir como oficial público na celebração do contrato

entre o Gabinete de Comunicação Social e a sociedade denominada «Tipografia Sinofare, Limitada», para a prestação de serviços editoriais relacionados com a publicação da Revista Macau em Língua Chinesa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Despacho n.º 3/SACTC/98

No uso da competência que me foi conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, designo o licenciado Augusto José Severo Santos para servir como oficial público na celebração do contrato entre o Gabinete de Comunicação Social e a editora Livros do Oriente Lda., para a prestação dos serviços editoriais relacionados com a publicação mensal da Revista Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Extractos de despachos

Por despacho n.º 2-I/SACTC/98, de 26 de Janeiro:

Maria José Baião Lourenço Loupillon Bouillon — renovada, até 31 de Dezembro de 1998, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, a comissão de serviço como assessora do respectivo Gabinete.

Por Despacho n.º 3/SACTC/98, de 3 de Fevereiro:

Licenciado Augusto José Severo dos Santos — nomeado para servir como oficial público na celebração do contrato entre o Gabinete de Comunicação Social e a editora Livros do Oriente, Limitada, para a prestação de serviços editoriais relacionados com a publicação mensal da Revista Macau, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA

反貪污暨反行政違法性高級專員公署

Extractos de despachos

批示綱要

Por despacho de 13 de Janeiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Alto-Comissário, substituto, e no uso dos poderes conferidos pelo artigo 27.º, n.º 1, da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro:

Licenciado Kuan Kun Hong — renovada a comissão de serviço, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, conjugados com os artigos 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, como intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 15 de Fevereiro de 1998, inclusive, mantendo o lugar que actualmente ocupa.

反貪污暨反行政違法性高級專員於一九九八年一月十三日行使九月十日第 11/90/M 號法律第二十七條一款所賦予的權力批示如下：

Kuan Kun Hong 學士，據九月十日第 11/90/M 號法律第十六及三十二條和一月二十九日第 7/92/M 號法令第十五條一款及十七條一款之規定，自一九九八年二月十五日起，續任為本署第一職階一等翻譯員，為期一年，並維持現時之職務。

Por despachos de 2 de Fevereiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Alto-Comissário:

Guilherme Justino Brito Capela — renovada a comissão de serviço como chefe do Serviço de Apoio Técnico, a partir de 21 de Abril até 31 de Agosto de 1998, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, e 8.º, n.º 2, 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, conjugados com o Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, com as alterações do Decreto-Lei n.º 37/95/M, de 7 de Agosto, mantendo o lugar que ocupa.

Lídia Lourdes da Cunha — renovada a comissão de serviço como secretária pessoal do Alto-Comissário, pelo período de um ano, a partir de 5 de Março de 1998, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugados com os artigos 5.º, n.º 2, alínea b), 15.º, 16.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, mantendo o lugar que ocupa.

按照高級專員於一九九八年二月二日批示如下：

Guilherme Justino Brito Capela，根據經八月七日第 37/95/M 號法令修改之九月十日第 11/90/M 號法律第十六及三十二條、一月二十九日第 7/92/M 號法令第八條二款、十五條一款及十七條一款及八月二十四日第 60/92/M 號法令之規定，自一九九八年四月二十一日起至一九九八年八月三十一日止，續委任為本署技術輔助部門主任，繼續現時職位的工作。

Lídia Lourdes da Cunha，根據九月十日第 11/90/M 號法律第十六及三十二條和一月二十九日第 7/92/M 號法令第五條二款 b) 項、十五條、十六條一款及十七條一款之規定，自一九九八年三月五日起，續委任為高級專員私人秘書，為期一年，繼續現時職位的工作。

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1998. — O Chefe de Gabinete, *António Gomes da Silva*.

一九九八年二月十一日於澳門反貪污暨反行政違法性高級專員公署

秘書長 高斯華

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行政暨公職司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 31 de Dezembro de 1997:

Wong Sok Sin, aliás Ma Nyunt Nyunt Wai, aliás Su Myat Saing, única candidata classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 48/97, II Série, de 26 de Novembro — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 12 de Janeiro de 1998:

Ivo de Jesus Cheong e Hui Kam Hon, únicos candidatos classificados nos concursos a que se referem as listas insertas nos *Boletins Oficiais* n.ºs 48 e 49/97, II Série, de 26 de Novembro e 3 de Dezembro, respectivamente — nomeados, definitivamente, técnico auxiliar principal e assistente de relações públicas principal, ambos do 1.º escalão, destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Lam Sao, aliás Lam Sieu, Lau Mio Leng, Sam Chi Tong e Mak Kit I, aliás Rosa Christa Mak, classificados do 1.º ao 4.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 49/97, II Série, de 3 de Dezembro — nomeados, definitivamente, assistentes de relações públicas principais, 1.º escalão, destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Ng Sio U e Ng Cheng, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 52/97, II Série, de 26 de Dezembro — nomeados, definitivamente, letrados de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Yeung Mei Mei — renovado o contrato além do quadro para exercer funções de assistente de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 20 de Março de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Kuan Sao Wai de Pinho Barroso — renovado o contrato de assalariamento para exercer funções de escriturária-dactilógrafa, 5.º escalão, destes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 1998, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Declaração

聲明

Nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, publica-se a lista do pessoal que transitou para supranumerário do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:

根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款規定，茲刊登轉入行政暨公職司人員編制的超額人員的名單：

Nome 姓名	Cargo de direcção e chefia que actualmente ocupa 現在擔任的領導及 主管職位	Categoria e carreira de origem no quadro de pessoal dos SAFP e respectiva área funcional 在行政暨公職司人員編 制的原職級和職程及有 關的職務範圍
Joana Maria Noronha 馮若儀	Chefe de divisão 處長	Técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão (jurídica) 第二職階一等高級技術 員（法律）
Lei Wai Lon 李偉倫	Chefe de divisão 處長	Técnico superior de informática principal, 1.º escalão (informática) 第一職階首席資訊 高級技術員（資訊）
Cheong Tac Veng 張德榮	Chefe de divisão 處長	Intérprete-tradutor de 1.ª classe, 2.º escalão (interpretação e tradução) 第二職階一等翻譯員 （傳譯及翻譯）
José Francisco de Sequeira 薛振強	Chefe de secção 科長	Oficial administrativo principal, 2.º escalão 第二職階首席行政人員
Ieong Un Kuai 楊潤貴	Chefe de secção 科長	Oficial administrativo principal, 1.º escalão 第一職階首席行政人員

Rectificação

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a lista nominativa, publicada no *Boletim Oficial* n.º 3/98, II Série, de 21 de Janeiro, relativa ao pessoal assalariado dos ex-Serviços Sociais da Administração Pública de Macau, que transitou, nos termos do artigo 15.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 50/97/M, de 24 de Novembro, se rectifica:

Onde se lê: «Kuoc Ian»

deve ler-se: «Kuok Ian»; e

onde se lê: «Ana Maria Yuen Tong Sio Peng»

deve ler-se: «Ana Maria Tong Yuen, aliás Yuen Tong Sio Peng».

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1998. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

一九九八年二月十一日於澳門行政暨公職司

司長 薛尼路

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos de 19 de Novembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1998:

António Luís da Cunha Manhão, Cheong Lai Ha, Chen Kung Po, Evaristo Segisfredo Antunes e Rigoberto dos Santos Poupinho Madeira, candidatos classificados no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 39/97, II Série, de 24 de Setembro — nomeados, provisoriamente, terceiros-oficiais, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo destes Serviços, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e mapa 2 do Decreto-Lei n.º 86/89/M, indo ocupar as vagas constantes do Decreto-Lei n.º 81/92/M, todos de 21 de Dezembro, e ainda não providas.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de 9 de Dezembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1998:

Roberto José Zeferino de Sousa, candidato classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 17/97, II Série, de 23 de Abril — nomeado, provisoriamente, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e mapa 2 do Decreto-Lei n.º 86/89/M, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 81/92/M, todos de 21 de Dezembro, e ainda não provida.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 12 de Dezembro de 1997, do signatário, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Janeiro de 1998:

Ana Teresa Ricardo Prates Lopes Monteiro de Albuquerque — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 480, correspondente à categoria de professor do ensino primário, 6.ª fase, nível 3, destes Serviços, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Janeiro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 12 e 29 de Dezembro de 1997, do signatário, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1998:

Maria Margarida Larcher de Paiva das Neves Santos Carvalho e licenciada Maria Hermínia de Sousa Andrade — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro, atribuindo-lhes os índices 650 e 625, correspondentes à categoria de professores do ensino preparatório destes Serviços, 6.ª e 5.ª fase, nível 1, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 8 e 26 de Janeiro de 1998, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho de 16 de Dezembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Janeiro de 1998:

Bacharel Manuela Cristina Paulo Mota e Reis Pereira Balula — renovado o contrato além do quadro como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, por mais um ano, a partir de 26 de Dezembro de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 16 de Dezembro de 1997, do signatário, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Janeiro de 1998:

Fernando Carlos dos Santos Cardoso — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 625, correspondente à categoria de professor do ensino preparatório destes Serviços, 5.ª fase, nível 1, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Dezembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 31 de Dezembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1998:

Hoi Chung I, aliás Tomás Hui — renovado o seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, por mais um ano, a partir de 1 de Março de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 7 de Janeiro de 1998, do signatário, visado pelo Tribunal de Contas em 23 do mesmo mês e ano:

Maria Teresa Neves da Silva — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 420, correspondente à categoria de professor do ensino primário destes Serviços, 4.ª fase, nível 3, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa anexo ao

Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Outubro de 1997, nos termos do artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 13 de Janeiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.^a dos contratos de assalariamento, com referência à categoria de auxiliar, a que se refere o mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Ana Tchan Yuc Fong, Chao Choi Ho, Fu Lai Seong, Ho Sio Kun e Wong Sao Lin, para o 4.º escalão, índice 130, a partir de 13 de Fevereiro de 1998;

Fong Soi Ning, para o 3.º escalão, índice 120, a partir de 8 de Fevereiro de 1998.

Por despachos de 20 de Janeiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciada Chan Kok Teng, técnica superior de 1.^a classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovada a designação como directora do Centro de Documentação, Informação e Relações Públicas, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea a), e 30.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, por mais um ano, a partir de 3 de Março de 1998.

Chang Soi Kei, oficial administrativo principal, 1.º escalão, destes Serviços — renovada a designação como director do Centro de Actividades Juvenis da Areia Preta, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea b), e 30.º do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, por mais um ano, a partir de 18 de Março de 1998.

Por despacho de 26 de Janeiro de 1998, do signatário:

Anabela Cristina Paraíso Santos Gonçalves, agente de ensino, assalariada, destes Serviços — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 19 de Março de 1998.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1998. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 4 de Novembro de 1997:

Licenciado Alberto Leitão Arez da Silva, chefe de serviço hospitalar, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de 23 de Dezembro de 1997 a 22 de Dezembro de 1998.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 27 de Novembro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Janeiro de 1998:

Licenciada Maria Noémia Marques Rodrigues — nomeada para exercer, em comissão de serviço, pelo período de um ano, o cargo de chefe da Divisão dos Assuntos Farmacêuticos destes Serviços, nos termos do artigo 45.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, conjugado com os artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 11 de Dezembro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1998:

Nelson Daniel Teixeira Bandeira — contratado, por assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, como médico não diferenciado, índice 500, pelo período improrrogável de um ano, a partir de 15 de Dezembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 12 de Dezembro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1998:

Ana Maria Soto Maior Silva Couto — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como educadora de infância, 4.^a fase, índice 420, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Dezembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 14 de Janeiro de 1998:

Licenciados Carlos Manuel Nogueira da Canhota e Jorge Domingos Leitão Pereira, chefes de serviço de clínica geral — cessadas as funções de autoridades sanitárias.

Licenciados Koi Kuok Ieng, subdirector, Amílcar Guedes Lousa, Aníbal David Loureiro Tavares, Maria Dulce Maia Trindade, José Joaquim Monteiro Júnior, chefes de serviço de saúde pública, e Fernando José Monteiro Costa Silva, assistente de saúde pública, destes Serviços — nomeados autoridades sanitárias do Território, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho.

Licenciado Tong Ka Io, chefe do Gabinete de Coordenação Técnica destes Serviços — nomeado autoridade sanitária para as Ilhas.

Albinina Maria Carvalho da Glória Almário, sétima classificada no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 50/97, II Série, de 10 de Dezembro — nomeada, definitivamente, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM,

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 7, destes Serviços, a partir de 2 de Fevereiro de 1994, nos termos do artigo 110.º, n.º 1, alínea b), do Código do Procedimento Administrativo.

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 22 de Janeiro de 1998:

Concedido alvará para o funcionamento da Clínica de Policlínica Chan's de Macau II, situada na Rua de Pequim, n.º 119, 18.º andar, «C», edifício I Keng Kok, em Macau, alvará n.º AL-0020/2.

Ng Ieng e Cheang Chok Peng — suspensas, a seu pedido, por dois anos, as autorizações para o exercício da profissão de enfermeira, licenças n.ºs E-1146 e E-1152, respectivamente.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 26 de Janeiro de 1998:

José Alberto de Jesus Ascensão — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0769.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1998. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

統計暨普查司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 9 de Janeiro de 1998:

Sio I Man dos Santos — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Março de 1998.

Lao I Wan e Tang U Fai, primeiro e segundo classificados no respectivo concurso — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do Decreto-Lei n.º 61/96/M, de 14 de Outubro, e ocupados pelos mesmos.

根據經濟協調政務司於一九九八年一月九日之批示：

蕭綺文——為本司第一職階，首席技術輔導員，屬編制外合同，其薪俸點為 350，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自一九九八年三月六日起生效。

劉綺雲及鄧雨暉——獲在有關開考名列第一及第二名，確定委任為本司第一職階，首席技術輔導員，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公

共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，繼續填補十月十四日第 61/96/M 號法令所開設之編制內職位。

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 15 de Janeiro de 1998:

Sio Weng In e Lon Iok Seong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como agentes de censos e inquéritos especialistas, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 1998.

Orlando da Graça do Espírito Santo e Maria Manuela Noronha Silvério Marques — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, e desenhadora especialista, 3.º escalão, índices 485 e 380, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 e 29 de Março de 1998, respectivamente.

根據經濟協調政務司於一九九八年一月十五日之批示：

蕭永賢及倫玉嫻——皆為本司第一職階，特級普查暨調查員，屬編制外合同，其薪俸點為 305，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，均自一九九八年四月一日起生效。

Orlando da Graça do Espírito Santo，為本司第一職階，一等高級技術員，屬散位合同，其薪俸點為 485，Maria Manuela Noronha Silvério Marques，為本司第三職階，特級繪圖員，屬散位合同，其薪俸點為 380——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款b)項及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，分別自一九九八年三月十三日及三月二十九日起生效。

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1998. — A Directora dos Serviços, *Choi Mei Lei*, aliás *Fátima Choi*.

一九九八年二月十一日於澳門統計暨普查司

司長 蔡美莉

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 12 de Dezembro de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 21 de Janeiro de 1998:

Luís Alberto dos Santos e Luís Miguel da Silva Almas — nomeados, provisoriamente, mediante concurso especial de ingresso, técnico auxiliar de 2.ª classe e terceiro-oficial, ambos do 1.º escalão, das carreiras de técnico auxiliar e de oficial administrativo, respectivamente, do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, nas vagas criadas pelo Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro, e ainda não preenchidas.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Declarações

De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 69/96/M, de 31 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 53 (4.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-02 com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-04-00-00-04 da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Exterior — Encargos com instalações fora do Território — Bruxelas autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação económica	Designação	Reforço/ /inscrição	Anulação	Referência à autorização
	DESPESAS CORRENTES			"Despacho do Exmo. Sr. Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 19 de Dezembro de 1997."
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários		49.346,00	
01-01-09-00	Subsídio de Natal		26.378,00	
01-01-10-00	Subsídio de férias		48.000,00	
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário		8.658,00	
01-05-01-00	Subsídio de família		9.241,00	
01-06-01-00	Alimentação e alojamento		2.893,00	
01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais		5.989,00	
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque			
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	1.189,00		
01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos		39.970,00	
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio		2.535,00	
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	16.609,00	16.284,00	
02-01-08-00	Outros bens duradouros		1.256,00	
02-02-04-00	Consumos de secretaria	1.963,00		
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	5.282,00		
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens			
02-03-02-01	Energia eléctrica		449,00	
02-03-02-02	Outros encargos das instalações	95.103,00	7.357,00	
02-03-04-00	Locação de bens		35.574,00	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações			
02-03-06-00	Representação	90.617,00	21.397,00	
02-03-07-00	Publicidade e propaganda		112,00	
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos		10.206,00	
02-03-09-00	Encargos não especificados	89.350,00		
05-02-01-00	Pessoal		5.765,00	
05-02-03-00	Imóveis		2.176,00	
05-02-04-00	Viaturas		6.415,00	
07-09-00-00	Material de transporte		112,00	
	DESPESAS CORRENTES			
	Total :	300.113,00	300.113,00	

— De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 69/96/M, de 31 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 53 (4.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-02 com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-04-00-03 da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Exterior — Missão de Macau em Lisboa autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação económica	Designação	Reforço/ /inscrição	Anulação	Referência à autorização
	DESPESAS CORRENTES			"Despacho do Exmo. Sr. Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 19 de Dezembro de 1997,"
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários		599.503,80	
01-01-08-00	Representação certa e permanente	287.856,80	32.667,00	
01-01-09-00	Subsidio de Natal		60.017,00	
01-01-10-00	Subsidio de férias		68.398,00	
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário		24.217,00	
01-02-08-00	Alimentação e alojamento - Numerário		279.401,00	
01-05-02-00	Abonos diversos - Previdência social		147.298,00	
01-06-01-00	Alimentação e alojamento - Compensação de encargos		47.111,00	
01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos			
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	24.032,00	4.681,00	
01-06-03-03	Outros abonos - Compensação de encargos		6.409,00	
02-01-02-00	Material de defesa e segurança			
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	144.643,00		
02-01-07-00	Equipamento de secretaria		26.515,00	
02-01-08-00	Outros bens duradouros		34.843,00	
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes		9.689,00	
02-02-04-00	Consumos de secretaria		119.100,00	
02-02-07-00	Outros bens não duradouros		8.232,00	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens		182.989,00	
02-03-02-01	Energia eléctrica		41.959,00	
02-03-02-02	Outros encargos das instalações		223.963,00	
02-03-04-00	Locação de bens		86.016,00	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações		543.204,00	
02-03-06-00	Representação		106.752,00	
02-03-07-00	Publicidade e propaganda		162.068,00	
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos		33.297,00	
02-03-09-01	Relações culturais com Macau		300.000,00	
02-03-09-02	Outras		411.928,00	
04-01-05-00	Outras	3.307.438,00		
05-02-01-00	Pessoal			
05-02-02-00	Material			

Classificação económica	Designação	Reforço/ /inscrição	Anulação	Referência à autorização
05-02-03-00	Imóveis		38.500,00	
05-02-04-00	Viaturas		2.763,00	
07-09-00-00	Material de transporte		34.456,00	
07-10-00-00	Maquinaria e equipamento		4.981,00	
Total : \$		3.763.969,80	\$ 3.763.969,80	

— De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 69/96/M, de 31 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 53 (4.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-02 com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-04-00-00-03 da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Exterior — Missão de Macau em Lisboa autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação económica	Designação	Reforço/ /inscrição	Anulação	Referência à autorização
01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social		13.000,00	"Despacho do Exmo. Sr. Sec.-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 19/Dezembro/1997."
01-06-01-00	Alimentação e alojamento — Compensação de encargos		4.400,00	
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias		8.800,00	
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 9.000,00		
02-02-04-00	Consumos de secretaria		8.800,00	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens		31.000,00	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações		38.000,00	
02-03-06-00	Representação		31.000,00	
02-03-07-00	Publicidade e propaganda		9.000,00	
02-03-09-02	Outras	\$ 135.000,00		
Total : \$		144.000,00	\$ 144.000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços	Anulações	Referência
Orgânica	Funcional	Económica				
Capítulo	Divisão	Código				
18	00		Serviços de Identificação de Macau			
	1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários			
	1-02-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	\$ 600 700,00		
	1-02-3	01-01-02-01	Remunerações		\$ 11 600,00	
	1-02-3	01-01-02-02	Prémio de antiguidade		\$ 6 900,00	
	1-02-3	01-01-03-01	Remunerações		\$ 29 000,00	
	1-02-3	01-01-03-02	Prémio de antiguidade		\$ 99 000,00	
	1-02-3	01-01-05-01	Salários	\$ 400,00		
	1-02-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos		\$ 71 300,00	
	1-02-3	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes		\$ 17 000,00	
	1-02-3	01-01-09-00	Subsidio de Natal		\$ 9 500,00	
	1-02-3	01-01-10-00	Subsidio de férias	\$ 8 000,00		
	1-02-3	01-02-03-00	Trabalho extraordinário		\$ 51 000,00	
	1-02-3	01-02-03-00	Trabalho por turnos		\$ 14 700,00	
	1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas		\$ 12 800,00	
	1-02-3	01-02-06-00	Subsidio de residência		\$ 53 500,00	
	1-02-3	01-05-01-00	Subsidio de família		\$ 600,00	
	1-02-3	01-05-02-00	Abonos diversos - Previdência social		\$ 3 000,00	
	1-02-3	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque		\$ 12 500,00	
	1-02-3	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias		\$ 41 900,00	
	1-02-3	01-06-03-03	Outros abonos - Compensação de encargos		\$ 37 800,00	
	1-02-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 11 700,00		
	1-02-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens		\$ 18 300,00	
	1-02-3	02-03-07-00	Publicidade e propaganda		\$ 95 300,00	
	1-02-3	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos		\$ 10 100,00	
	1-02-3	02-03-09-00	Encargos não especificados		\$ 18 400,00	
				\$ 620 800,00	\$ 620 800,00	
"Despacho de Sua Exa. o Governador, de 31/12/97".						

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços		Referência
Orgânica	Funcional	Económica		ou	Anulações	
Capítulo	Divisão	Código	Alín.	Inscrição		autorização
34	01					"Despacho de Sua Exa. o Governador de 31/12/97".
			Direcção dos Serviços de Justiça -- Serviços de Justiça			
			Vencimentos ou honorários			
	1-01-1	01-01-01-01			\$ 18 400,00	\$ 18 400,00
	1-01-1	01-05-02-00	Abonos diversos - Previdência social		\$ 18 400,00	\$ 18 400,00
					\$ 18 400,00	\$ 18 400,00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços		Referência
Orgânica	Funcional	Económica		ou	Anulações	
Capítulo	Divisão	Código	Alín.	Inscrição		autorização
12	00					"Despacho do Exmo. Sr. S.A.A.S.O., de 19/12/97".
			Despesas Comuns			
			Locação de bens			
	1-01-2	02-03-04-00			\$ 878 000,00	\$ 878 000,00
	9-03-0	05-04-00-00	-13 Dotação provisional		\$ 878 000,00	\$ 878 000,00
					\$ 878 000,00	\$ 878 000,00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação				Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica					
Capítulo	Divisão	Código	Alín.				
01	07			Encargos Gerais -- Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica			"Despacho de Sua Exa. o Governador, de 31/12/1997".
		9-03-0	04-01-01-00	-01	\$ 3 000 000,00		
12	00			Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento em Macau			
				Despesas Comuns			
		9-03-0	05-04-00-00	-13		\$ 3 000 000,00	
				Dotação provisional			
					\$ 3 000 000,00	\$ 3 000 000,00	

— De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 69/96/M, de 31 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 53 (4.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-13 com as classificações funcional 7-01-0 e económica 04-01-05-00-04 da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Presença de Macau na Expo' 98 autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação económica	Designação	Reforço/ /inscrição	Anulação	Referência à autorização
02-03-05-03 02-03-08-00	DESpesas CORRENTES Outros encargos de transportes e comunicações Trabalhos especiais diversos	\$ 200.000,00	\$ 200.000,00	"Despacho do Exmo. Sr. Director dos Serviços, de 31/12/ 97".
Total :		\$ 200.000,00	\$ 200.000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Código	Alf.n.		
01	08			Encargos Gerais -- Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude	"Despacho de Sua Exa. o Governador, de 31/12/97".
	9-02-0	04-01-02-00	-01	\$ 20 000 000,00	
12	00			Fundo de Acção Social Escolar	
				Despesas Comuns	
	9-03-0	05-04-00-00	-13	\$ 20 000 000,00	\$ 20 000 000,00
				Dotação provisional	
				\$ 20 000 000,00	\$ 20 000 000,00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Código	Alf.n.		
01	08			Encargos Gerais -- Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude	"Despacho de Sua Exa. o Governador, de 31/12/97".
	9-03-0	04-01-01-00	-01	\$ 72 000 000,00	
				Fundação Macau	
12	00			Despesas Comuns	
	9-03-0	05-04-00-00	-13	\$ 72 000 000,00	\$ 72 000 000,00
				Dotação provisional	
				\$ 72 000 000,00	\$ 72 000 000,00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Código	Alfn.		
01	08				"Despacho de Sua Exa. o Governador, de 31/12/97".
		9-03-0	104-01-01-00	-03	
					\$ 80 000 000,00
12	00				
		9-03-0	105-04-00-00	-13	
					\$ 80 000 000,00
					\$ 80 000 000,00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

	Classificação						Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
	Orgânica	Funcional	Económica	Código	Alín.					
	Capítulo	Divisão								
01	08	9-03-0	04-01-01-00	-04		Encargos Gerais -- Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude	\$ 60 000 000,00			"Despacho de Sua Exa. o Governador, de 31/12/97".
12	00					Instituto Politécnico de Macau				
						Despesas Comuns				
		9-03-0	05-04-00-00	-13		Dotação provisional		\$ 60 000 000,00	\$ 60 000 000,00	
								\$ 60 000 000,00	\$ 60 000 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à Anulações autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Código	Alín.		
01	10		Encargos Gerais -- Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento		"Despacho de Sua Exa. o Governador, de 31/12/97".
		5-02-0	04-01-01-00 -04	\$ 50 000 000,00	
12	00		Instituto de Acção Social de Macau		
		9-03-0	05-04-00-00 -13	\$ 50 000 000,00	
			Despesas Comuns		
			Dotação provisional	\$ 50 000 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à Anulações autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Código	Alín.		
01	09		Encargos Gerais -- Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas		"Despacho de Sua Exa. o Governador, de 31/12/97".
		6-02-0	04-01-01-00 -02	\$ 5 000 000,00	
12	00		Instituto de Habitação de Macau		
		9-03-0	05-04-00-00 -13	\$ 5 000 000,00	
			Despesas Comuns		
			Dotação provisional	\$ 5 000 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação				Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica	Código Alín.				
Capítulo/Divisão							
01	13			Encargos Gerais -- Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura			"Despacho de Sua Exa. o Governador, de 31/12/97".
		7-01-0	04-01-02-00	Fundo de Cultura	\$ 12 000 000,00		
12	00			Despesas Comuns			
		9-03-0	05-04-00-00	Dotação provisional	\$ 12 000 000,00	\$ 12 000 000,00	
					\$ 12 000 000,00	\$ 12 000 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação				Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica	Código Alín.				
Capítulo/Divisão							
01	10			Encargos Gerais -- Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento			"Despacho de Sua Exa. o Governador, de 31/12/97".
		4-01-0	04-01-01-00	Serviços de Saúde de Macau	\$250 000 000,00		
12	00			Despesas Comuns			
		9-03-0	05-04-00-00	Dotação provisional	\$250 000 000,00	\$250 000 000,00	
					\$250 000 000,00	\$250 000 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação				Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica					
Capítulo	Divisão	Código	Alfn.				
35	00			Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes			"Despacho do Exmo. Sr. Director dos Serviços, de 31/12/97".
		8-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 40 000,00		
		8-01-0	02-03-01-00	Móveis	\$ 60 000,00	\$ 100 000,00	
		8-01-0	02-03-01-00	Imóveis: Reparações diversas			
					\$ 100 000,00	\$ 100 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços	Referência
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Código	Alfn.	ou Inscrição	à autorização
34	15				
			Direcção dos Serviços de Justiça -- Gabinete para os Assuntos Legislativos		
		1-02-2	01-01-01-02	\$ 60,00	
		1-02-2	01-01-02-01	\$ 350,00	\$ 11 610,00
		1-01-2	01-01-07-00	\$ 1 200,00	
		1-02-2	01-03-01-00	\$ 10 000,00	
		1-02-2	01-06-03-02	\$ 1 100,00	
		1-02-2	02-01-07-00	\$ 10 000,00	
		1-02-2	02-03-01-00	\$ 5 400,00	
		1-02-2	02-03-02-01	\$ 3 500,00	
		1-02-2	02-03-07-00	\$ 21 610,00	\$ 21 610,00

"Despacho do Exmo. Sr. Director dos Serviços, de 31/12/97".

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência a autorização
Orgânica	Funcional	Económica				
Capítulo	Divisão	Código	Alín.			
12	00					"Despacho de Sua Exa. o Governador, de 26/01/98".
			Despesas Comuns			
	5-02-0	04-02-00-00	-01	\$ 1 000 000,00		
	9-03-0	05-04-00-00	-13	\$ 1 000 000,00	\$ 1 000 000,00	
				\$ 1 000 000,00	\$ 1 000 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/98), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência a autorização
Orgânica	Funcional	Económica				
Capítulo	Divisão	Código	Alín.			
40	00					"Despacho do Exmo. Sr. S.A.A.S.O., de 20/01/98".
			Investimentos do Plano			
		07-02-00-00	Habitacões	\$ 8 242 000,00	\$ 27 182 000,00	
		07-03-00-00	Edifícios	\$ 11 550 000,00		
		07-06-00-00	Construções diversas	\$ 2 740 000,00		
		07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	\$ 4 650 000,00		
		07-12-00-00	Outros investimentos	\$ 27 182 000,00	\$ 27 182 000,00	

— Tendo sido entregue ao Território uma prestação, referente ao exercício de 1998, destinada à Fundação para a Cooperação e De-senvolvimento de Macau, prevista na cláusula 21.ª do contrato para a concessão do exclusivo da exploração de jogos de fortuna ou azar no território de Macau, com a redacção constante do aditamento celebrado em 23 de Julho de 1997, e não se tornando possível a sua transferência imediata por a referida Fundação não ter sido ainda criada;

Usando da faculdade prevista no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 61/97/M, de 30 de Dezembro:

1. É aditada à tabela de receita do Orçamento Geral do Território para 1998 (OGT/98) a receita a seguir indicada, com a respectiva previsão:

05-00-00-00 *Transferências*

05-07-00-00 Outros sectores

05-07-08-00 Fundação — (contrato de 29 de Setembro de 1986, com alteração de 23 de Julho de 1997 — cláusula 21.ª)

05-07-08-02 Fundação — dotação anual (cláusula 21.ª, n.º 1) 72 574 300,00

2. É aditada a seguinte rubrica à tabela da despesa do OGT/98 com a respectiva classificação de natureza económica:

Capítulo 12

Despesas comuns

04-00-00-00 *Transferências correntes*

04-01-05-00-37 Fundação — dotação anual (contrato de 29 de Setembro de 1986, com a alteração de 23 de Julho de 1997 — cláusula 21.ª, n.º 1)

3. É aberto, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, um crédito especial de 72 574 300,00 patacas, destinado a dotar a seguinte rubrica da tabela de despesa do OGT/98:

Capítulo 12

Despesas comuns

04-00-00-00 *Transferências correntes*

04-01-05-00-37 Fundação — dotação anual (contrato de 29 de Setembro de 1986, com a alteração de 23 de Julho de 1997 — cláusula 21.ª, n.º 1) 72 574 300

4. Para contrapartida do crédito aberto os termos do ponto anterior são utilizados os recursos a que se refere o ponto 1.

— De harmonia com a legislação aplicável se declara que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 26 de Janeiro de 1998, foi autorizada a criação de uma conta de «Operações de Tesouraria» sob a epígrafe «5993 — Conta de Regularização e Encerramento de Operações de Tesouraria».

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Fernando de Abreu Ávila*.

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos de 22 de Setembro e 17 de Novembro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 22 e 21 de Janeiro de 1998:

Lai Kun Chong e Lee Kuai Heng — contratados além do quadro para exercerem funções de técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, pelo período de um ano, no IM e EPC, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Setembro e 10 de Dezembro de 1997, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 4 de Novembro de 1997, de S. Ex.ª o Governador, e de 6 e 9 de Janeiro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Lúcia da Conceição Pereira de Araújo — renovado o seu contrato além do quadro como primeira-ajudante, 2.º escalão, da CRP, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, 1.º, 7.º, n.º 1, alínea b), e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Janeiro até 31 de Dezembro de 1998.

Maria Manuela Veiga de Oliveira — renovado o seu contrato além do quadro como primeira-ajudante, 2.º escalão, na CRP, ao abrigo dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, 7.º, n.º 1, alínea b), e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Janeiro até 31 de Dezembro de 1998.

Por despachos de 3 e 19 de Dezembro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 21 e 23 de Janeiro de 1998:

Maria Isabel Meira Veloso e Cheong Iam Meng — contratados além do quadro para exercerem funções de técnico auxiliar principal e adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º e 1.º escalão, índices 290 e 260, pelo período de um ano, no TSJ e nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Dezembro de 1997 e 2 de Janeiro de 1998, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 19 de Dezembro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 4 de Fevereiro de 1998:

Sou Wai Cheong e Lee Lek Hang — nomeados, provisoriamente, escriturários, 1.º escalão, do quadro de pessoal da CRN e CRCO, ao abrigo do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 54/97/M, de 28 de Dezembro, conjugado com os artigos 20.º, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares deixados vagos pela passagem para a situação de supranumerários da escriturária Maria Jaquelina Nobre de A.G. Noronha e do escriturário Francisco Paulo Jaque Correia, respectivamente.

Os indivíduos, abaixo mencionados — nomeados, provisoriamente, escriturários, 1.º escalão, ao abrigo do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 54/97/M, de 28 de Dezembro, conjugado com os artigos 20.º, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 54/97/M, de 28 de Novembro, e ainda não providos:

Sio Meng Lei ou Lei Sio Meng, Leong Choi Hong, Kuong Choi Fan, Ho Sin Ian e Leong Wai Hong, do quadro de pessoal da CRN;

Mok Tak Iok Madeira de Carvalho, Chok Seng Mui, Wong Wai Wa e Wong Wai San, do quadro de pessoal da CRCO;

Rui Jorge Cadinha Noronha, Luís Miguel Fernandes Crespo, Yuen Wai Tong, Ieong Leng Leng, aliás Yang Lain Lain, Carlos Jorge da Silva Nascimento e Maria Inês da Mota Ferreira Novo, do quadro de pessoal da CRP;

Ieong Chi Weng ou Yang Jin Ein, Teresa António Carlos e Lei Wai Peng, do quadro de pessoal da CRCA;

Cheong Kuok Kit, Cheong Kin Hang, Luísa Choi, Io Choi Fan, Chan Iong Va e Chio Lei Lei, aliás Khin Win Than, do quadro de pessoal do Primeiro Cartório Notarial de Macau;

Leong Kam Chio, Vitória Andrade de Aguiar e Juliana Maria de Carvalho, do quadro de pessoal do Segundo Cartório Notarial de Macau;

Lam Chi Kuen, Sou Kit Hong e Ana Maria Wong, do quadro de pessoal do CNI.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 29 de Dezembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Amadeu Guilherme Morais Borges e Manuel José da Rosa, escrivães-adjuntos, 2.º e 3.º escalão, do TIC — transferidos para os mesmos lugares dos SMP, ao abrigo do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 11/97/M, de 31 de Março, conjugado com o artigo 32.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 52/97/M, de 28 de Novembro.

Por despachos de 27 de Janeiro de 1998, de S. Ex.^a o Governador:

Ho Cheng Mui, segundo-oficial administrativo do quadro de pessoal da DSFSM — nomeada, definitivamente, oficial judicial, 1.º escalão, do quadro de pessoal do TA, ao abrigo do artigo 23.º, n.º 10, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pela Portaria n.º 305/95/M, de 4 de Dezembro.

Lam Soi Fan, segundo-oficial administrativo do quadro de pessoal da DSFSM, e Lau Mio Leng, assistente de relações públicas de 1.ª classe, do quadro de pessoal dos SAFF — nomeadas, definitivamente, escriturárias judiciais, 1.º escalão, do quadro de pessoal do TCG, ao abrigo do artigo 23.º, n.º 10, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 6/87/M, de 9 de Fevereiro, e deixados vagos pela passagem à situação de supranumerário de Adelino Xavier de Sousa e Berta Sequeira Ferreira Alves, respectivamente.

Paloma Inácio Pun, aliás Pun Oi Man, Bruno José Drummond Morlin Cardoso e Ng Sok In Rodrigues — nomeados, provisoriamente, oficiais judiciais, 1.º escalão, do quadro de pessoal do TA, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pela Portaria n.º 305/95/M, de 4 de Dezembro, os dois primeiros, e o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 52/97/M, de 28 de Novembro, o último.

Vitória Lam, aliás Lam Hoi Ian, Tai Kit I, Ng Van Iu, Lee Chan Kai e Margarida Isabel Wissmann Braga de Madureira Gee — nomeados, provisoriamente, escriturários judiciais, 1.º escalão, do quadro de pessoal do TA, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pela Portaria n.º 305/95/M, de 4 de Dezembro.

Cheong Kin U e Kuan Sok Fan — nomeados, provisoriamente, contadores-verificadores de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do TC, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 4/93/M, de 18 de Janeiro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 52/97/M, de 28 de Novembro.

Ng Kam Fai e Ng Ka Leok — nomeados, provisoriamente, oficiais judiciais, 1.º escalão, do quadro de pessoal do TCG, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelos Decretos-Leis n.ºs 6/87/M, de 9 de Fevereiro, e 28/97/M, de 30 de Junho, respectivamente.

Cheong U Wai, Cheong Hoi Wa, aliás Cheong Hio Peng, Pun Ká Kei, Vong Pak Kai, Lei Ka Lou, Olga Maria Fernandes dos Santos, Pedro Filipe Coelho Amâncio Ferreira, Maria do Céu Resende Gomes, Cheong Kai Hong, Lim Mi Mi e Tang Si Pan — nomeados escriturários judiciais, 1.º escalão, do quadro de pessoal do TCG, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 6/87/M, de 9 de Fevereiro, e deixado vago pela passagem a supranumerário de Etelvina Maria Ferreira Soares Ferrão Gomes, o primeiro, os lugares criados pela Lei n.º 1/92/M, de 27 de Janeiro, do 2.º ao 10.º, e o criado pela mesma lei e deixado vago pela passagem a supranumerário de José Eduardo Rodrigues Cota Cruz, o último.

Luís Manuel Mendes e Rosário, Cheng Kwok Wai e Su Chin Cheng — nomeados, provisoriamente, oficiais judiciais, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos SMP, ao abrigo do artigo 22.º,

n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 6/87/M, de 9 de Fevereiro, o primeiro, o criado pelo mesmo diploma e deixado vago pela passagem a supranumerário de Rui Vasco Silva Moura, o segundo, e pelo Decreto-Lei n.º 11/97/M, de 31 de Março, o último.

Cheang Weng In, Chen Kam Lon, Leong In Leng, Lee Kam Iut, Lei Io Tong, Ângela Silveira de Souza, Lam In Sang, Wong Hoi Tou, Chan Heng Fong, Chan Sok I Boyol, Leong Lei Chi, aliás Liang Li Chih, aliás Lydie Leong, Iao Man Lou e Leonor Rodrigues Boyol — nomeados, provisoriamente, escriturários judiciais, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos SMP, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 6/87/M, de 9 de Fevereiro, o primeiro, criado pelo mesmo diploma e deixado vago pela passagem a supranumerário de João Cândido de Mendonça Bandeira, o segundo, os criados pela Lei n.º 1/92/M, de 27 de Janeiro, dos 3.º ao 11.º, e os criados pela mesma lei e deixados vagos pela passagem a supranumerários de Mário Alberto Chan Trabuco e Aida Maria Albino Carreira, os dois últimos.

Todas as nomeações acima constantes foram efectuadas por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do artigo 41.º do mesmo Estatuto, desde 27 de Janeiro de 1998.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despacho de 20 de Janeiro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Foi concedida à empresa «Sociedade de Sistemas de Carga (Macau), Limitada» a licença n.º 1/98 para o exercício da actividade transitória, nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1998. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

土地工務運輸司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Novembro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Janeiro de 1998:

Cheong Kam Meng, candidato único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 40/97, II Série, de 2 de Outubro — nomeado, provisoriamente, topógrafo de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.ºs 1, 2, 3 e 6, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, para ocupar um dos lugares constantes do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e ainda não provido.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

根據運輸暨工務政務司一九九七年十一月十四日之批示，並經審計法院於一九九八年一月十四日審批：

按十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條與十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一、二、三及六款之規定以臨時委任方式委任刊登於一九九七年十月二日《政府公報》第四十期第二組開考評核名單中唯一應考人 Cheong Kam Meng 為本司編制第一職階二等測量員以填補根據七月七日第 29/97/M 號法令之附件所指人員編制中尚未被任命之職位。

(須繳交手續費澳門幣二十四元)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Dezembro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Janeiro de 1998:

Wong Mei Kuan, candidata classificada em 85.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 17/97, II Série, de 23 de Abril — nomeada, provisoriamente, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.ºs 1, 2, 3 e 6, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, para ocupar um dos lugares constantes do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e ainda não provido, cessando, a partir da data da posse, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos do artigo 45.º do ETAPM.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

根據運輸暨工務政務司一九九七年十二月十三日之批示，並經審計法院於一九九八年一月十九日審批：

按十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條與十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一、二、三及六款之規定以臨時委任方式委任刊登於一九九七年四月二十三日《政府公報》第十七期第二組開考評核名單中名列第八十五位之應考人 Wong Mei Kuan 為本司編制第一職階二等助理技術員以填補根據七月七日第 29/97/M 號法令之附件所指人員編制中尚未被任命之職位，並於就職日起按《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定終止編制外合約第一職階二等技術輔導員之職務。

(須繳交手續費澳門幣二十四元)

Por despachos de 23 de Dezembro de 1997, de S. Ex.^a o Governador:

António da Fonseca Júnior e Célio Mariano Grand Maison da Fonseca, adjuntos-técnicos especialista e principal, 3.º e 1.º escalão, respectivamente — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de 1 de Janeiro a 30 de Setembro de 1998.

Renovado o contrato de assalariamento, pelo período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1998, do seguinte pessoal:

Maria Isabel Rios Couto, primeiro-oficial, 1.º escalão;

António da Silva Casado, escriturário-dactilógrafo, 4.º escalão;

Operários qualificados, 6.º escalão: Loi Wa Hong; 4.º escalão: Lei Weng e Lei Pui;

Auxiliares qualificados, 5.º escalão: Wong Io Kai, Che Io Pui, Loi Chio Hong, Leong Ion San e Lo Kai Cho; 4.º escalão: Mak Yiu Va, aliás Armando Gonçalves Mak; 3.º escalão: Ho Su Kuan e Silvina Ritche Abrantes Santos;

Auxiliares, 6.º escalão: Kot Teng Kuok, Lei Chi Wa, Chio Iok Sim, Ng Chong Mao, Lai Fok Veng e Leong Kin Choi; 5.º escalão: U Kuok Meng, Lio Hang Wa, Kok Mei Iong e Chao Meng Kuan; 4.º escalão: Kuong Iok Leng.

Por despacho de 8 de Janeiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Ma Sok Kun, aliás Ma Man Na, técnica superior de informática de 2.ª classe, única candidata classificada no respectivo concurso — nomeada, definitivamente, técnica superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e provido pela mesma.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 14/97, II Série, de 19 de Novembro, a páginas 4917, se rectifica:

Onde se lê: «...anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 1 de Julho...»

deve ler-se: «...anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho...»

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1998. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

一九九八年二月十一日於澳門土地工務運輸司

司長 裴民利

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Dezembro de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1998:

Licenciados Chan Koc Io, meteorologista principal, Ku Chi Meng e Hao I Pan, meteorologistas de 1.ª classe, todos do 1.º escalão — nomeados, em comissão de serviço, para exercerem os cargos de chefes dos Centros de Vigilância Sísmica, de Processamento e Telecomunicações, e de Vigilância Meteorológica destes Serviços, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, conjugado com o artigo 23.º, n.º 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Janeiro de 1998:

Iao Soc Fan e Chu Wai Leng, aliás Yolanda Chu, classificados em 1.º e 2.º lugares a que se refere a lista classificativa do concurso publicado no *Boletim Oficial* n.º 53/97, II Série, de 31 de Dezembro — nomeadas, definitivamente, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico-profissional destes Serviços, criado pelo Decreto-Lei n.º 64/94/M, de 26 de Dezembro, nos termos do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Chiang Wa San e Vong Va Sam — renovadas as comissões de serviço como chefes das Divisões de Informática e de Instrumentos e Manutenção, a partir de 6 de Abril de 1998, pelo período de um ano, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1998. — O Director dos Serviços, *Olavo Francisco Valente Rasquinho*.

SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 24 de Outubro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Janeiro de 1998:

Lei Io Pan, candidato classificado em 1.º lugar no respectivo concurso — nomeado, provisoriamente, desenhador de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e ainda não preenchida.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 16 de Dezembro de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1998:

Ko Man Vai, terceiro-oficial, 2.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal dos Serviços de Economia, candidata classificada em 14.º lugar no concurso — nomeada, em comissão de serviço, por um ano, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e ainda não preenchida.

Iu Wai Cheng, candidata classificada em 17.º lugar no respectivo concurso — nomeada, provisoriamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 5.º, n.º 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e ainda não preenchida.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 19 de Dezembro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1998:

Rui Manuel Reis Costa, técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado e alterado o respectivo contrato, pelo período de seis meses, para exercer funções de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.º 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 3 de Janeiro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 9 de Janeiro de 1998:

Ângela Maria Teixeira do Rosário Rocha, inspectora principal, 2.º escalão, destes Serviços, candidata aprovada no respectivo concurso — promovida, definitivamente, a inspectora especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos mesmos Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e ocupada pela mesma.

Chao Fong In, Lei I Leng e Cheong Man Lai — renovados os contratos além do quadro, pelo período de três meses para os dois primeiros e seis meses para o último, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, nestes Serviços, nos termos do artigo 26.º, n.º 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 21 de Janeiro de 1998.

Wong Ieng Ha, técnica auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado e alterado o

respectivo contrato, pelo período de seis meses, com referência à categoria imediatamente superior, 1.º escalão, índice 230, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.º 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 21 de Janeiro de 1998.

Lo Kuan ou La Khon — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 3.º escalão, índice 120, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Janeiro de 1998.

Ao Iok Lon, Tong Si Vai e Li Chi Kong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de seis meses, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, para os dois primeiros, e técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, para o último, destes Serviços, nos termos do artigo 26.º, n.º 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 1 de Fevereiro de 1998.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 15 de Janeiro de 1998:

Maria Luíza da Silva Hortas Pita e Luís Miguel Fernandes Serra Amaral — renovados os contratos além do quadro, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos principal, 2.º escalão, e de 2.ª classe, 3.º escalão, nestes Serviços, índices 365 e 290, nos termos do artigo 26.º, n.º 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 24 e 11 de Fevereiro de 1998, respectivamente.

Maria Goreti Sequeira de Almeida Amor dos Santos — renovado o contrato de assalariamento como técnica auxiliar principal, 1.º escalão, índice 265, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Fevereiro até 30 de Setembro de 1998.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1998. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Rodolfo Manuel Baptista Faustino*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho de 9 de Dezembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Janeiro de 1998:

Che Chan In, fotógrafo e operador de meios audiovisuais principal, 2.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª, com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 290, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1998. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despachos de 15 de Janeiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Eugénio Bento da Luz e Edgar Augusto Anok da Silva Pedruco — nomeados, definitivamente, inspectores principais, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal desta Inspeção, nos termos do artigo 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares do quadro de pessoal criados pelo Decreto-Lei n.º 28/88/M, de 5 de Abril, substituídos pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 12/91/M, de 11 de Fevereiro, e ocupados pelos mesmos.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1998. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despachos de 14 de Novembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

David Augusto de Sousa, marinheiro auxiliar desta Capitania, único candidato classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 43/97, II Série, de 22 de Outubro — assalariado, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, e 44.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugados com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, como marinheiro, 1.º escalão, da carreira de troço do mar do quadro de pessoal desta Capitania, continuando a ocupar o mesmo lugar constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março.

Fong Seong Leong, condutor mecânico marítimo desta Capitania, candidato classificado em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 43/97, II Série, de 22 de Outubro — promovido, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 45.º, n.º 3, do mesmo diploma, a mecânico marítimo, 1.º escalão, da carreira de mecânico marítimo do quadro de pessoal desta Capitania, continuando a ocupar o mesmo lugar constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março.

José Wong, Wong Iu Hong e Lam Kin, condutores mecânicos marítimos desta Capitania, candidatos classificados do 2.º ao 4.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 43/97, II Série, de 22 de Outubro — assalariados, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, e 45.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugados com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, como mecânicos marítimos, 1.º escalão, da carreira de mecânico marítimo do quadro de pessoal desta Capitania, continuando a

ocupar os mesmos lugares constantes do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março.

Por despachos de 2 de Dezembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visados pelo Tribunal de Contas em 6 e 7 de Janeiro de 1998, respectivamente:

Chan Iok Lin e Vong Pui Fan, 15.ª e 28.ª classificadas no concurso especial para constituição de reservas de recrutamento para o preenchimento das vagas que vierem a ocorrer em todos os serviços e organismos da Administração Pública de Macau, na categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo, a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 39/97, II Série, de 24 de Setembro — nomeadas, provisoriamente, terceiros-oficiais, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Capitania, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com os artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo preencher os lugares resultantes da nomeação para o cargo de chefia de Ana Cristina Cachinho, e da aposentação do titular do lugar, Virgínia Teresa Lopes do Rosário Sousa.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 13 de Dezembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visados pelo Tribunal de Contas em 14 de Janeiro de 1998:

Chan Wai Man e Chu Kuok Chon, candidatos classificados em 1.º lugar, nas áreas de mecânica e de apoio às infra-estruturas, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 47/97, II Série, de 19 de Novembro — nomeados, provisoriamente, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico-profissional desta Capitania, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com os artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo preencher o lugar do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março, e nunca provido e o lugar resultante da exoneração do titular do lugar, Chong Iok Fai.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 13 de Dezembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visados pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1998:

Lou Sio Fan e Pun Sao Nga, candidatas classificadas em 80.º e 82.º lugares, respectivamente, no concurso especial para constituição de reservas de recrutamento para o preenchimento das vagas que vierem a ocorrer em todos os serviços e organismos da Administração Pública de Macau, na categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira técnico-profissional, a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 17/97, II Série, de 23 de Abril — nomeadas, provisoriamente, técnicas auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Capitania, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com os artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo preencher os lugares constantes do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março, e nunca providos.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 17 de Dezembro de 1997, de S. Ex.^a o Governador, visados pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1998:

Im Kuoc Leong e Che Kio Nam, aliás Che Kio Leong, operários, 5.º e 3.º escalão, respectivamente, desta Capitania — contratados, por assalariamento, a partir de 6 de Janeiro de 1998, para exercerem funções de operários qualificados, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º, n.ºs 3, alínea a), e 6, e 28.º, n.º 1, alínea e), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sendo, na mesma data, rescindidos os contratos anteriores.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Capitania dos Portos, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1998.
— O Capitão dos Portos-Adjunto, *Herlander Valente Zambujo*, capitão-de-fragata.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

澳門保安部隊

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

保安事務局

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos de 23 e 26 de Janeiro de 1998, respectivamente, do director dos Serviços:

Ho Pek U — rescindido o contrato de assalariamento como auxiliar, 1.º escalão, destes Serviços, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Dezembro de 1997.

按照本司司長於一九九八年一月二十三日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款 d) 項之規定，由一九九七年十二月三日起，解除何碧如在澳門保安部隊事務局之散位合同第一職階之助理員職位。

Lei Wai Fong — nomeada, definitivamente, a partir de 11 de Fevereiro de 1998, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

按照澳門保安部隊事務局司長於一九九八年一月二十六日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，由一九九八年二月十一日起確定委任李惠芳為澳門保安部隊事務局文職人員編制內職位為第一職階之二等技術輔導員。

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1998. — O Director dos Serviços, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*, coronel tirocinado de infantaria.

一九九八年二月十一日於澳門保安部隊事務局

司長 馬杜士步兵上校

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 15 de Janeiro de 1998:

Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 99.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 51/97/M, de 24 de Novembro, e artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, os subcomissários abaixo indicados ficam na situação de supranumerários, a partir de 1 de Janeiro de 1998:

Da carreira superior masculina:

Subcomissário n.º 56 921, Fu Chin Pang;

» » 06 861, Leong Wa Kan;

» » 01 891, Lao Pui Tak;

» » 20 881, Ma Fu Choi;

» » 05 981, Lei Hoi Heng;

» » 13 881, Tam Kit Weng;

» » 07 981, Chan Weng Hei;

» » 20 921, Wong Weng Meng;

» » 25 921, Wong Kun Wai.

Da carreira superior feminina:

Subcomissária n.º 04 980, Ung Ka Vai;

» » 06 980, Mak Vun In;

» » 62 920, Chang Ngan Meng;

» » 105 920, Kong Wai Yi;

» » 32 900, Choi Pui Fan.

Guardas n.ºs 55 921, Chan Fai, e 15 931, Ho Chan Seng, desta Polícia — transitam para o quadro de pessoal da ESFSM, na modalidade de nomeação em comissão de serviço no âmbito das FSM, nos termos do artigo 107.º, n.º 1, e passam à situação de «adidos ao quadro», a partir de 19 de Janeiro de 1998, nos termos do artigo 98.º, alínea c), ambos do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 51/97/M, de 24 de Novembro, e artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro.

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1998. — O Comandante, *Fausto José Tomás Coelho*, capitão-de-mar-e-guerra.

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 22 de Janeiro de 1998:

Bombeiros-ajudantes n.ºs 415 831, Leong Ion Kuong, 413 871, Lo Chi Kin, 460 831, Lau Vai Kit, 403 801, Kong Wa Fai, 404 801, Wong Kuok Veng, e 411 781, Chau Peng Cheong — promovidos ao posto de subchefe do quadro de pessoal militarizado da carreira ordinária ou de linha masculina deste Corpo de Bombeiros, nos termos dos artigos 111.º, 114.º a 118.º, 122.º a 124.º, 135.º e 149.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro.

As promoções acima constantes são referentes, para efeitos de antiguidade e vencimentos devidos ao novo posto, a 31 de Janeiro de 1998.

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1998.
— O Comandante, *Samuel Marques Mota*, tenente-coronel de engenharia.

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 28 de Novembro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1998:

U Koi Chi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 28 de Janeiro de 1998, com alteração para a categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 18 de Dezembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Janeiro de 1998:

Lurdes Maria Sales, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, destes Serviços — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe da Divisão Administrativa e Financeira dos mesmos Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar vago resultante do termo da comissão de serviço da licenciada Elfrida Botelho dos Santos.

Para efeitos do artigo 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, se publica o «curriculum»:

Habilitações literárias

11.º ano de escolaridade do ensino secundário: curso de língua chinesa, lida e escrita, equivalente ao 9.º ano de escolaridade do ensino secundário.

Formação profissional

Cursos de Programação em Basic e Cobol, da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura; de Introdução à Estatística, da

DSEC; de Regime Jurídico da Função Pública, dos SAFF; de Relações Públicas, do ex-GAT; de Técnicas de Relações Públicas, do CADI; de Processamento de Texto em Chinês Kuo Chiau Twin-Star, da DSTE; de Práticas de Secretariado, de Processamento de Texto «Wordperfect», e de Técnicas de Comunicação com o Público (em cantonense), dos SAFF;

Participou nos Seminários «Asian Regional Conference on Sports Leadership and Administration»; Internacional de Formação Profissional; «Towards Secretarial Excellence»; «Secretaries in a Growing Profession».

Experiência profissional

No BCM: empregada administrativa, de Setembro de 1984 a Agosto de 1985;

No ex-GAT: auxiliar técnica de 2.ª classe, de 2 de Setembro de 1985 a 10 de Julho de 1988; e auxiliar técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, interina, de 11 de Julho de 1988 a 16 de Julho de 1989;

Na DSTE: auxiliar técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, de 1 a 16 de Julho de 1989, e de 1.ª classe, 1.º escalão, de 17 a 31 de Julho de 1989;

No IDM: assistente de relações públicas de 2.ª classe, de 1 de Agosto de 1989 a 31 de Janeiro de 1990;

Na DSTE: adjunto-técnico de 2.ª classe, de 1 de Fevereiro de 1990 a 19 de Julho de 1993, e de 1.ª classe, de 20 de Julho de 1993 a 19 de Julho de 1994;

No ACCCIA: assistente de relações públicas especialista, em comissão de serviço, de 15 de Setembro de 1993 a 31 de Dezembro de 1997;

Na DSTE: adjunto-técnico de 1.ª classe, de 20 de Julho de 1994 a 21 de Março de 1995; adjunto-técnico principal, de 22 de Março de 1995 a 19 de Agosto de 1997; adjunto-técnico especialista, de 20 de Agosto de 1997 até à presente data; e chefe da Divisão Administrativa e Financeira, substituta, a partir de 1 de Janeiro de 1998.

Louvor: Por Despacho n.º 48/95, publicado no *Boletim Oficial* n.º 48/95, II Série, de 29 de Novembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 9 de Janeiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chio Chi Peng e Ho Wai Pan, como auxiliares, 2.º e 6.º escalão, a partir de 16 e 1 de Fevereiro de 1998, respectivamente;

João dos Santos Lopes Junior, como oficial administrativo principal, 1.º escalão, a partir de 17 de Fevereiro de 1998;

Chao Peng Ian ou Chou Pein Yin ou Maung Thein Hlang, como operário qualificado, 4.º escalão, a partir de 20 de Fevereiro de 1998.

Hugo Manuel Paulo Mota e Reis Pereira — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Março de 1998, mantendo-lhe a categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, destes Serviços.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1998. — O Director dos Serviços, José António Pinto Belo.

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

司 法 警 察 司

Extracto de despacho

批 示 綱 要

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 3 de Dezembro de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 21 de Janeiro de 1998:

Delfina Sílvia de Jesus Bosco e António Fernandes de Almeida — contratados além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções de adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Directoria, nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 61/90/M, de 24 de Setembro, conjugado com os artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 10 de Dezembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

按照司法政務司於一九九七年十二月三日之批示，並經澳門審計法院於一九九八年一月二十一日批閱：

Delfina Sílvia de Jesus Bosco 及 António Fernandes de Almeida — 根據九月二十四日第61/90/M號法令第二十八條的規定以及六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條的規定，由一九九七年十二月十日起以編制外合同制度獲聘為本司第一職階二等技術輔導員，為期一年。

(每人需繳手續費澳門幣二十四元)

Declarações

聲 明

Para os devidos efeitos se declara que as nomeações provisórias de Leong Kuok Hou, Vong Kuan Hung, Mok U Fan, Lam Wa Tai, Ho Chan Nam, Alberto Conceição Machado, Chan Keng Chit, Chiang Meng Cheong, Pedro Miguel Ferreira Balula e U Wai Pan, nos lugares de auxiliar de investigação criminal, 1.º escalão, do grupo de pessoal auxiliar de investigação criminal desta Directoria, por urgente conveniência de serviço, publicadas no *Boletim Oficial* n.º 52/97, II Série, de 26 de Dezembro, foram visadas pelo Tribunal de Contas em 13 de Janeiro de 1998.

為所生之效力，茲聲明公布於一九九七年十二月二十六日《政府公報》第五十二期第二組內，關於應「工作之急需」，臨時委任梁國豪，黃坤雄，莫如堦，林華棣，何振南，Alberto Conceição Machado，陳敬捷，鄭明祥，Pedro Miguel Ferreira Balula及余偉斌為本司助理刑事偵查人員組內之第一職階助理刑事偵查員之職位，已於一九九八年一月十三日經審計法院批閱。

— Para os devidos efeitos se declara que as nomeações provisórias de José Gonçalves Estorninho, Lao Tak Weng e Au Ion Tong, nos lugares de auxiliar de investigação criminal, 1.º escalão, do grupo de pessoal auxiliar de investigação criminal desta Directoria, por urgente conveniência de serviço, publicadas no *Boletim Oficial* n.º 52/97, II Série, de 26 de Dezembro, foram visadas pelo Tribunal de Contas em 16 de Janeiro de 1998.

為所生之效力，茲聲明公布於一九九七年十二月二十六日《政府公報》第五十二期第二組內，關於應「工作之急需」，臨時委任José Gonçalves Estorninho，劉德榮及歐潤通為本司助理刑事偵查人員組內之第一職階助理刑事偵查員之職位，已於一九九八年一月十六日經審計法院批閱。

— Para os devidos efeitos se declara que as nomeações provisórias de Wu Kim Meng e Lee Weng Hong, nos lugares de auxiliar de investigação criminal, 1.º escalão, do grupo de pessoal auxiliar de investigação criminal desta Directoria, por urgente conveniência de serviço, publicadas no *Boletim Oficial* n.º 52/97 e n.º 53/97, II Série, de 26 e 31 de Dezembro, respectivamente, foram visadas pelo Tribunal de Contas em 21 de Janeiro de 1998.

為所生之效力，茲聲明分別公布於一九九七年十二月二十六日《政府公報》第五十二期第二組及一九九七年十二月三十一日《政府公報》第五十三期第二組內，關於應「工作之急需」，臨時委任鄧劍明及李永雄為本司助理刑事偵查人員組內之第一職階助理刑事偵查員之職位，已於一九九八年一月二十一日經審計法院批閱。

— Para os devidos efeitos se declara que as nomeações em comissão de serviço de Ng Weng Wa e Chan Ieng Fat, nos lugares de auxiliar de investigação criminal, 1.º escalão, do grupo de pessoal auxiliar de investigação criminal desta Directoria, por urgente conveniência de serviço, publicadas no *Boletim Oficial* n.º 52/97, II Série, de 26 de Dezembro, foram visadas pelo Tribunal de Contas em 13 de Janeiro de 1998.

為所生之效力，茲聲明公布於一九九七年十二月二十六日《政府公報》第五十二期第二組內，關於應「工作之急需」，定期委任吳榮華及陳英發為本司助理刑事偵查人員組內之第一職階助理刑事偵查員之職位，已於一九九八年一月十三日經審計法院批閱。

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

(每人需繳手續費澳門幣十六元)

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1998. — O Director, António Francisco Marques Baptista.

一九九八年二月十一日於澳門司法警察司

司長 白德安

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO**地圖繪製暨地籍司****Extracto de despacho****批示綱要**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Dezembro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1998:

Filipe Clemente de Souza, candidato classificado em 84.º lugar no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 17/97, II Série, de 23 de Abril — nomeado, provisoriamente, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, ao abrigo dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 70/93/M, de 20 de Dezembro, e alterado pela Portaria n.º 29/97/M, de 10 de Março, e nunca provido.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

按照運輸暨工務政務司於一九九七年十二月十三日之批示，並於一九九八年一月二十三日經審計法院批閱：

Filipe Clemente de Souza, 根據四月二十三日第 17/97 期《政府公報》第二組所公佈的成績名單，其於有關開考中獲得八十四名——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第一款之規定，獲臨時委任為本司二等助理技術員，第一職階，填補經三月十日第 29/97/M 號訓令修改的十二月二十日第 70/93/M 號法令所設立的職位，而該職位則從未任用。

(需繳手續費澳門幣二十四元)

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1998. — O Director dos Serviços, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, engenheiro-geógrafo.

一九九八年二月十一日於澳門地圖繪製暨地籍司

司長 申度士 地理學工程師

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS**Extracto de deliberação**

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 16 de Janeiro de 1998:

Licenciado Mak Kim Meng, chefe do Departamento dos Serviços Técnicos Municipais, desta Câmara — renovada a comissão de serviço naquele cargo, por mais um ano, a partir de 26 de Março de 1998, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e artigo 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 2/98/CMI, em 21 de Janeiro, em nome de António José da Fonseca Mendes, para o estabelecimento de bebidas «Pátio das Cantigas», sito na Avenida de Kwong Tung, n.ºs 116-A, 120 e 126, Taipa.

(Custo desta publicação \$ 228,00)

Taipa, Paços do Concelho, aos 11 de Fevereiro de 1998. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL**Extractos de despachos**

Por despacho de 21 de Outubro de 1997, de S. Ex.^a o Governador:

Licenciada Maria Teresa Pinto de Almeida Chaves Almeida, chefe do Departamento de Organização, Gestão de Recursos e Informática, deste Instituto — renovada a prestação de serviço no Território até 31 de Dezembro de 1998, a partir de 10 de Janeiro do mesmo ano, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Por despacho de 19 de Dezembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Janeiro de 1998:

Tang Sao Fong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, a partir de 22 de Dezembro de 1997, correspondente à categoria imediatamente superior, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Por despachos de 19 de Dezembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, deste Instituto — renovados, até 31 de Dezembro de 1998, os contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Auxiliares, 5.º escalão: Vong Chi Va, para o 6.º escalão, índice 150, a partir de 2 de Janeiro de 1998; do 1.º escalão: Mok Im Heng Chow e Sio Chan Lao, a partir de 9 e 17 de Janeiro de 1998, respectivamente.

Por despachos de 6 e 13 de Janeiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Emília Celina Henriques Catito Rodrigues Simão, técnica superior principal, 2.º escalão, e Maria Amélia Monteiro Rodrigues, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratadas além do quadro, deste Instituto — renovados os respectivos contratos, até 31 de Dezembro de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º

do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 15 de Janeiro e 10 de Fevereiro de 1998, respectivamente.

Por despacho de 9 de Janeiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Licenciada Maria Teresa Pinto de Almeida Chaves Almeida, chefe do Departamento de Organização, Gestão de Recursos e Informática, deste Instituto — renovada a comissão de serviço, pelo período de três meses, a partir de 10 de Janeiro de 1998, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Por despacho de 12 de Janeiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Hélder Hilário Rodrigues Correia, técnico superior principal, 3.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — renovado o respectivo contrato, pelo período de dois meses, a partir de 13 de Janeiro de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1998. — A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho de 29 de Dezembro de 1997, de S. Ex.^a o Governador:

Chen Xin Zhi — renovado o contrato em regime individual de trabalho, por mais um ano, a partir de 21 de Janeiro de 1998, para exercer funções de músico «tutti», mantendo a remuneração mensal estabelecida por referência ao índice 350, na Orquestra de Câmara de Macau, nos termos do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

Por despachos de 9 de Janeiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Lam Kok Kun, fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 1.ª classe, licenciado Chan Chak Seng, técnico superior de 2.ª classe, e Miquelina Cabrito Nunes, técnica de 2.ª classe, todos do 3.º escalão — renovados os respectivos contratos além do quadro, por mais seis meses, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 9, 16 e 25 de Fevereiro de 1998, respectivamente.

Por despachos de 15 de Janeiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

O pessoal abaixo indicado — renovados os contratos de assalariamento, pelo período a cada um indicado, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Sio Weng I, aliás Maria Rosa Sio, e Pang Sao Mei, operadores de fotocomposição de 1.ª classe, 3.º escalão, por mais seis meses, a partir de 2 de Fevereiro de 1998;

Vai Meng Ung, técnico superior de 2.ª classe, e Kuan Hong Kuai, técnico auxiliar de 1.ª classe, ambos do 3.º escalão, por mais seis meses, a partir de 9 de Fevereiro de 1998;

Lam Vai I, auxiliar qualificado, 2.º escalão, por mais um ano, a partir de 1 de Março de 1998;

Ma Kam Hong, operário semiquualificado, 4.º escalão, por mais um ano, a partir de 1 de Março de 1998;

Chek Kuok Lam e António Ramos Lucindo, operários qualificados, 5.º e 7.º escalão, por mais um ano, a partir de 26 e 12 de Março de 1998, respectivamente.

Rectificação

Por terem saído incompletos, por lapso deste Instituto, os extractos de despachos publicados nos *Boletins Oficiais* n.ºs 1/98 e 2/98, II Série, de 7 e 14 de Janeiro, respectivamente, referentes à contratação de Lee Ha Yan Beatrice e Zhou Qian, a seguir se acrescenta:

«Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 5 de Dezembro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 15 do mesmo mês e ano:

Lee Ha Yan Beatrice (...)

(É devido o emolumento de \$ 24,00); e

«Por despacho de 12 de Setembro de 1997, de S. Ex.^a o Governador, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Dezembro do mesmo ano:

Zhou Qian (...)

(É devido o emolumento de \$ 24,00)».

Instituto Cultural, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1998. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

LEAL SENADO

Extractos de deliberações

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 7 de Novembro de 1997, visada pelo Tribunal de Contas em 9 de Janeiro de 1998:

Agostinho Chan — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de preparador de laboratório de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SAZV, índice 195, pelo período de seis meses, a partir de 9 de Dezembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 19 de Dezembro de 1997, visadas pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1998:

Maria Teresa de Almeida Monteiro e Chon Ip Chao, 66.º e 79.º classificados no concurso especial de terceiro-oficial — nomeados, provisoriamente, terceiros-oficiais, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Leal Senado, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 1, conjugado com os artigos 71.º a 76.º, todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e ainda mapa 3, nível 5, grau 1, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por deliberações camarárias, de 23 de Janeiro de 1998:

Lam Chim Kuan, técnico especialista, e Choi Kam Kei, ajudante de encarregado, ambos do 1.º escalão, índices 505 e 260, dos SIS e SAZV — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, n.ºs 3, alínea b), e 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, do mesmo Estatuto, a partir de 17 e 19 de Fevereiro de 1998, respectivamente.

Extractos de despachos

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 13 de Janeiro de 1998, presentes na sessão camarária de 16 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Operários qualificados, 3.º escalão, índice 170, dos SUC: Mak Un Leong, Chou Kei Sek, aliás Chow Kee Shak, e Wong Fu Keong, a partir de 8, 17 e 25 de Fevereiro de 1998, respectivamente;

Operários semiqualeificados, 4.º escalão, índice 160, dos SUC: Cheong Cheong Fu ou Chang Kyan Foo, a partir de 24 de Fevereiro de 1998; 2.º escalão, índice 140: Poon Chan Chuen, a partir de 15 de Fevereiro de 1998; dos SVPI: Lei Kam Hong, Ng Kin Kun, Maung Myo Nyunt e Kam Kam I, a partir de 15, 16 e 25 de Fevereiro e 1 de Março de 1998, respectivamente;

Tou Hong Noi, aliás Tou Si Weng, auxiliar, 4.º escalão, índice 130, dos SUC, a partir de 22 de Fevereiro de 1998.

Por despacho do presidente, de 14 de Janeiro de 1998, presente na sessão camarária de 16 do mesmo mês e ano:

Leong Wai Keng, auxiliar, 4.º escalão, da CM — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 5 de Fevereiro de 1998, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despachos do vice-presidente, de 14 de Janeiro de 1998, presentes na sessão camarária de 16 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Operários qualificados, 4.º escalão, índice 180, dos SVT: Che Meng Fu, Hwee Wor Hain e Lee Kin Fai, a partir de 8 e 11 de Fevereiro e 1 de Março de 1998, respectivamente; 3.º escalão, índice 170: Lao Kan Un, Vong Hou Man e Lei Chi Hong, o primeiro a partir de 6 de Fevereiro, e os restantes a partir de 1 de Março de 1998;

Auxiliares, 3.º escalão, índice 120, dos SVT: Lei Sio Fong e Manuel Germano Brito da Rosa Ferreira, a partir de 20 de Fevereiro e 1 de Março de 1998, respectivamente.

Por despacho do presidente, de 21 de Janeiro de 1998, presente na sessão camarária de 23 do mesmo mês e ano:

Cristina Isabel Lourenço, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SAF — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 8 de Fevereiro de 1998, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despachos do vice-presidente, de 21 de Janeiro de 1998, presentes na sessão camarária de 23 do mesmo mês e ano:

Chan Sok Kin, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, Fong Chi Kin, técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, e Heng In Leong, terceiro-oficial, 1.º escalão, dos SVT — renovados os respectivos contratos além do quadro, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 24, 16 e 28 de Fevereiro de 1998, respectivamente.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

U Pou Fai, fiscal principal, 2.º escalão, índice 190, dos SIS, a partir de 22 de Fevereiro de 1998;

Auxiliares, 4.º escalão, índice 130: Chan Chou Seng, Lam Pak Chao, Lau Iok Su, Lou Iat Keong, Pun San Hung e Sou Wa Chan; 3.º escalão, índice 120: Ao Ieong Keong, Chan Chok Kei, Chan

Wa Hong, Lei Chok Kao, Wong Kun Wan, e U Wai Kuok, dos SIS, e o último dos SOI, a partir de 8, o primeiro, quarto, sexto e décimo a partir de 18, o sétimo, oitavo, nono e décimo primeiro a partir de 25 de Fevereiro de 1998, e os restantes a partir de 1 de Março de 1998.

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 21 de Janeiro de 1998, presentes na sessão camarária de 23 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Operários, 4.º escalão, índice 140, dos SAZV: Lei Kam Chin e Leong Cheng Po, a partir de 21 e 19 de Fevereiro de 1998, respectivamente;

Auxiliares, 5.º escalão, índice 140, dos SAZV: Mok I Hou; 4.º escalão, índice 130: Fong Hong Kei e Leong Choi Kam, todos a partir de 1 de Março de 1998.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Licenciado José Manuel Peres Palha Ruivo, técnico superior assessor, 1.º escalão, dos SVPI, pelo período de seis meses, a partir de 3 de Fevereiro de 1998;

To Sok I, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da Câmara Municipal, pelo período de um ano, a partir de 15 de Fevereiro de 1998.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 692/97, em 17 de Dezembro, em nome de Leong Kam Seong, para o estabelecimento de comidas «Ngan Un», sito na Rotunda do Almirante Costa Cabral, n.º 49, r/c e s/l.

(Custo desta publicação \$ 219,00)

Foi emitida a licença n.º 698/97, em 29 de Dezembro, em nome de Ian Kuok Chun, para o estabelecimento de comidas «Man Fung», sito na Rua Quatro do Bairro da Areia Preta, n.º 33, r/c e s/l, loja L10.

(Custo desta publicação \$ 228,00)

Leal Senado, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1998. — O Director Municipal, *José Avelino Pereira da Rosa*.

OFICINAS NAVAIS

政府船塢

Extracto de despacho

批示綱要

Por despacho de 22 de Outubro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1998:

Vong Hon Fai — contratado, por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, como operário semiqualeificado, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 10 de Novembro de 1997.

按運輸暨工務政務司於一九九七年十月二十二日之批示並經審計法院於一九九八年一月二十日批閱：

黃漢輝——散位合同，根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其職級為半熟練工人第一職階，為期一年，由一九九七年十一月十日開始。

Oficinas Navais, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1998. — O Director, *Luís Manuel Nunes da Costa Alves*, capitão-de-fragata EMQ.

一九九八年二月十一日於澳門政府船塢

廠長 歐維士 海軍中校

IMPrensa OFICIAL DE MACAU

政府印刷署

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 26 de Janeiro de 1998:

Ip Kit Tin, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional, desta Imprensa — nomeada, definitivamente, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 6/97/M, de 24 de Fevereiro, e preenchido pela mesma.

Os assalariados, abaixo mencionados, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercerem as mesmas funções:

Luís Gonzaga Lei, aliás Lei Weng Cheong, compositor manual, 4.º escalão, e Lam Kin I, auxiliar, 2.º escalão, a partir de 1 de Fevereiro de 1998;

Lam Sim Chun e Iau Chi Kun, impressores tipográficos, 3.º escalão, a partir de 2 de Março de 1998.

Kwok Kwai Lam, operário qualificado, 6.º escalão, assalariado, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), 28.º e 268.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercer as mesmas funções, a partir de 14 de Fevereiro de 1998.

按照司法政務司一九九八年一月二十六日之批示：

葉潔鈿，本印刷署專業技術員組別第二職階一等技術輔導員，——根據十二月二十一日第87/89/M號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項並配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款之規定，獲確定委任為首席技術輔導員，第一職階，以填補二月二十四日第6/97/M號法令所開設，且已由其本人填補之空缺。

下列為本印刷署散位人員——根據十二月二十一日第80/92/M號法令修改並經十二月二十一日第87/89/M號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及二十八條之規定，將為執行同樣職務之有關合約續期，為期一年：

——Luís Gongaza Lei 又名李榮昌，第四職階排字員及林健儀第二職階助理員均由一九九八年二月一日起；

——林蟬泉及邱志權，皆為第三職階活版印刷員，均由一九九八年三月二日起。

Kwok Kwai Lam，本印刷署第六職階散位熟練工人——根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改並經十二月二十一日第87/89/M號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條及二百六十八條之規定，將為執行同樣職務之有關合約續期，為期一年，自一九九八年二月十四日起開始生效。

Rectificação

Para os devidos efeitos se declara que o anúncio relativo à sociedade «Centro de Exposições e Consultadoria Chinese Famous Brand Goods, Limitada», publicado no *Boletim Oficial* n.º 4/98, II Série, de 2 de Fevereiro, a páginas 572, foi publicado com uma inexactidão que a seguir se rectifica:

Assim, no título, onde se lê: «Centro de Exposições e Consultadoria Chinese Famous Goods, Limitada»

deve ler-se: «Centro de Exposições e Consultadoria Chinese Famous Brand Goods, Limitada».

Imprensa Oficial, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1998. —
O Administrador, substituto, António Gomes Martins.

一九九八年二月十一日於澳門政府印刷署

代署長 馬丁士

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA 法律翻譯辦公室

Extractos de despachos 批示綱要

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 5 de Setembro e 4 de Dezembro de 1997, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1998:

Licenciado Iong Ka Tun — contratado, por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 1998.

Licenciado En Ci Jiang, técnico superior assessor, 1.º escalão, neste Gabinete — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, na mesma categoria, 2.º escalão, índice 625, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Janeiro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

根據司法政務司分別於一九九七年九月五日及十二月四日作出並經審計法院於一九九八年一月二十三日批閱之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准並經十二月二十一日第80/92/M號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室以散位合同聘用容家團學士，試用期六個月，職級為二等高級技術員第一職階，薪俸點為430，自一九九八年一月二日起開始生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准並經十二月二十一日第80/92/M號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，將本辦公室顧問高級技術員第一職階蔣恩慈學士之散位合同續期一年，職級不變，職階為第二職階，薪俸點為625，自一九九八年一月三十日起產生效力。

(每人需繳手續費澳門幣四十元)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 15 de Dezembro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1998:

Licenciada Kuong Iok Kao — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 440, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 17 de Janeiro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

根據司法政務司於一九九七年十二月十五日作出並經審計法院於一九九八年一月二十二日批閱之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准並經六月八日第37/91/M號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本辦公室以編制外合同聘用鄭玉球學士，為期一年，職級為二等翻譯第一職階，薪俸點為440，自一九九八年一月十七日起開始生效。

(需繳手續費澳門幣四十元)

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1998. — O Coordenador do Gabinete, *Nuno Calado*.

一九九八年二月十一日於澳門法律翻譯辦公室

主任 賈樂龍

FUNDO DE PENSÕES

退休基金會

Extractos de despachos

批示綱要

Compensação pecuniária por desvinculação da Administração Pública

Alberto Porfírio Campos Pereira, chefe de serviço hospitalar, 1.º escalão, dos Serviços de Saúde de Macau, ex-subscritor n.º 1 334-0, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 5 de Junho de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 25/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 9 de Maio de 1997, a partir de 31 de Dezembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 2 de Fevereiro de 1998, na importância de MOP 852 487,40 (oitocentas e cinquenta e duas mil, quatrocentas e oitenta e sete patacas e quarenta avos), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 28\,416,245$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 15$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 852\,487,40$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫

澳門衛生司第一職階醫院主任醫生 Alberto Porfírio Campos Pereira, 為前澳門退休基金會會員編號 1334 - 0, 根據二月二十三

日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第25/95期第二組內, 總督閣下一九九五年六月五日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督閣下一九九七年五月九日批示, 准許其於一九九七年十二月三十一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年二月二日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為MOP852,487.40(澳門幣捌拾伍萬貳仟肆佰捌拾柒元肆角正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP } 28,416.245$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 15$ 年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 852,487.40$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Luísa Gabriela Moniz Mendes Novikoff Sales, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da Imprensa Oficial de Macau, ex-subscritora n.º 2 406-6, do Fundo de Pensões de Macau, falecida em 31 de Agosto de 1997, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 7 de Novembro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 48/95, II Série.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária, a partir de 31 de Agosto de 1997, e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 4 de Fevereiro de 1998, na importância de MOP 445 500,00 (quatrocentas e quarenta e cinco mil e quinhentas patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina, a favor de Eugénio Novikoff Sales, Sílvia Mendes Sales e Susana Mendes Sales, seus herdeiros hábeis, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 38/95/M, de 7 de Agosto:

$V = \text{MOP } 14\,850,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 15$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 445\,500,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões de Macau, por conta do território de Macau.

澳門政府印刷署第一職階首席技術輔導員 Luísa Gabriela Moniz Mendes Novikoff Sales, 為前澳門退休基金會會員編號2406-6, 逝於一九九七年八月三十一日, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第48/95期第二組內, 總督閣下一九九五年十一月七日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利。

由一九九七年八月三十一日起訂立有關之金錢補償, 並按照社會事務暨預算政務司於一九九八年二月四日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為MOP 445,500.00(澳門幣肆拾肆萬伍仟伍佰元正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式作如下計算, 又根據八月七日第38/95/M號法令第六條, 給予其合資格的繼承人Eugénio Novikoff Sales, Sílvia Mendes Sales 及 Susana Mendes Sales :

$V = \text{MOP } 14,850.00$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 15$ 年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 445,500.00$$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

José Fernandes Júnior, segundo-subchefe, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Justiça de Macau, ex-subscritor n.º 9 650-4, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 15 de Julho de 1996, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32/96, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 9 de Maio de 1997, a partir de 31 de Dezembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 21 de Janeiro de 1998, na importância de MOP 686 070,00 (seiscentas e oitenta e seis mil e setenta patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$$V = \text{MOP } 14\,850,00, \text{ nos termos do artigo 265.º do ETAPM;}$$

$T = 21$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2,2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 686\,070,00.$$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

澳門司法事務司第四職階副警長 José Fernandes Júnior, 為前澳門退休基金會會員編號9650-4, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第32/96期第二組內, 總督閣下一九九六年七月十五日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督閣下一九九七年五月九日批示, 准許其於一九九七年十二月三十一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年一月二十一日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為MOP686,070.00(澳門幣陸拾捌萬陸仟零柒拾元正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP } 14,850.00$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 21$ 年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2.2$, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 686,070.00$$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Armando José Vong, operário semiqualeificado da Direcção dos Serviços de Justiça de Macau, ex-subscritor n.º 962-8, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 9 de Junho de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 27/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 9 de Maio de 1997, a partir de 31 de Dezembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 21 de Janeiro de 1998, na importância de MOP 396 900,00

(trezentas e noventa e seis mil e novecentas patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 9\,450,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 21$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 396\,900,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

澳門司法事務司半熟練工人 Armando José Vong, 為前澳門退休基金會會員編號962-8, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第27/95期第二組內, 總督閣下一九九五年六月九日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督閣下一九九七年五月九日批示, 准許其於一九九七年十二月三十一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年一月二十一日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為MOP396,900.00(澳門幣叁拾玖萬陸仟玖佰元正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP } 9,450.00$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 21$ 年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 396,900.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

António Fernandes, enfermeiro-chefe, 3.º escalão, dos Serviços de Saúde de Macau, ex-subscritor n.º 1 353-6, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 3 de Abril de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 16/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Novembro de 1997, a partir de 6 de Janeiro de 1998.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 26 de Janeiro de 1998, na importância de MOP 1 958 400,00 (um milhão, novecentas e cinquenta e oito mil e quatrocentas patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 24\,000,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 34$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2,4$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 1\,958\,400,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

澳門衛生司第三職階護士長 António Fernandes, 為前澳門退休基金會會員編號1353-6, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第16/95期第二組內, 總督閣下一九九五年四月三日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督閣下一九九七年十一月二十八日批示, 准許其於一九九八年一月六日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年一月二十六日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為MOP1,958,400.00(澳門幣壹佰玖拾伍萬捌仟肆佰元正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP } 24,000.00$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 34$ 年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2.4$, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 1,958,400.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Fixação de pensões

Por despachos de 26 de Janeiro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. António Agostinho Belém dos Santos, subchefe da Polícia Marítima e Fiscal de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro,

com início em 10 de Janeiro de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 330, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado Estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

退休／撫恤金的訂定

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年一月二十六日發出的批示：

(一) 澳門水警稽查隊副區長 António Agostinho Belém dos Santos，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九八年一月十日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款a項，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其多於三十六年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

1. Fernando José Lameiras, intendente da Polícia Marítima e Fiscal de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Janeiro de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 770, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado Estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

(一) 澳門水警稽查隊副警司 Fernando José Lameiras，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九八年一月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的770點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款a項，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其多於三十六年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

Por despachos de 4 de Fevereiro de 1998, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Mary Elizabeth Yuen Fernandes, enfermeira-chefe, grau 4, 3.º escalão, dos Serviços de Saúde de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Janeiro de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 480, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado Estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年二月四日發出的批示：

(一) 澳門衛生司第三職階第四職等護士長 Mary Elizabeth Yuen Fernandes，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九八年一月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的480點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款a項，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其多於三十六年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三)根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

1. Arlete Vizeu Pinheiro Gabriel, enfermeira-graduada, grau 2, 3.º escalão, dos Serviços de Saúde de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Janeiro de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 305 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado Estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

(一)澳門衛生司第三職階第二職等高級護士 Arlete Vizeu Pinheiro Gabriel，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九八年一月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的305點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其三十年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二)退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三)根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

1. Ho Siu Tim, operário, 5.º escalão, da Câmara Municipal das Ilhas — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Novembro de 1997, uma pensão mensal, correspondente ao índice 70, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 18 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado Estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

(一)海島市市政廳第五職階工人何兆添，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九七年十一月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的70點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其十八年工作年數在內，在有關金額上加上三個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二)退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

Rectificação

更正

Por despacho de 15 de Janeiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, anotado pelo Tribunal de Contas em 22 do mesmo mês e ano, rectificado o despacho de 27 de Novembro de 1996, anotado pelo Tribunal de Contas em 29 do mesmo mês e ano, passando a ser única titular da pensão de sobrevivência, Ana de Oliveira Chaves Guerreiro.

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年一月十五日發出，於一九九八年一月二十二日經審計法院註冊的批示，對一九九六年十一月廿七日作出且經審計法院於一九九六年十一月廿九日註冊的批示作出修正，將 Ana de Oliveira Chaves Guerreiro 更正為撫恤金的唯一擁有人。

Fundo de Pensões, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, João Luís Martins Roberto.

一九九八年二月十一日於澳門退休基金會

行政委員會主席 羅柏濤

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho de 4 de Dezembro de 1997, do signatário:

Eugénio Lourenço Fão — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 2 de Fevereiro de 1998, data a partir da qual toma posse como terceiro-oficial, 1.º escalão, do Instituto de Acção Social de Macau.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara, que o Despacho n.º 15/SACE/97, de 18 de Dezembro, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, respeitante à nomeação, em comissão de serviço, de Fung Ping Kuen, aliás Luís Fung, para o cargo

de vice-presidente deste FSS, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52/97, II Série, de 26 de Dezembro, foi visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ezequiel A. Ferreira*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO 房 屋 司

Extractos de despachos 批 示 綱 要

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Dezembro de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1998:

Lung Vai Kit, aliás Martinho Lung, Chan Weng I, Che Wan I e Lee Lek San, classificados, respectivamente, em 4.º, 6.º, 8.º e 19.º lugares no concurso especial a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 39/97, II Série, de 24 de Setembro — nomeados, provisoriamente, terceiros-oficiais, 1.º escalão, deste Instituto, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 17/97/M, de 12 de Maio, e ainda não preenchidos.

Lao Sao Pang, classificada em 11.º lugar no concurso especial a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 39/97, II Série, de 24 de Setembro — nomeada, em comissão de serviço, terceiro-oficial, 1.º escalão, deste Instituto, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar um dos lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 17/97/M, de 12 de Maio, e ainda não preenchido.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

根據運輸暨工務政務司一九九七年十二月十七日之批示，並經審計法院於一九九八年一月二十三日批閱：

Lung Vai Kit 又名 Martinho Lung、陳詠儀、謝韻儀及李力申，就一九九七年九月二十四日第三十九期第二組《政府公報》刊登之有關特別開考的成績名單，其名次分別為第四、六、八及十九——現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款規定，以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一款及第三款規定，獲臨時委任為本司之三等文員第一職階，以填補五月十二日第 17/97/M 號法令設立而尚未填補的職位。

劉秀蘋，就一九九七年九月二十四日第三十九期第二組《政府公報》刊登之有關特別開考的成績名單，其名次為第十一——現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 b 項規定，以及十二月二十一

日第 86/89/M 號法令第五條第一款及第三款規定，獲定期委任為本司之三等文員第一職階，以填補五月十二日第 17/97/M 號法令設立而尚未填補的職位。

(每人需繳手續費澳門幣二十四元)

Rectificação 更 正

Por ter saído inexacta, por lapso deste Instituto, a versão chinesa do extracto de despacho, publicada na página 4598 do *Boletim Oficial* n.º 44/97, II Série, de 29 de Outubro, referente à renovação de contrato, se rectifica:

因本司的文誤，刊登於一九九七年十月二十九日第四十四期第二組《政府公報》第 4598 頁之批示綱要有關合約續任之中文文本出現不確之處，現更正如下：

原文為：《黃美玲， Ivone da Conceição Ramos, 吳祿梅及李潔如，...》

更正為：《黃美玲， Ivone da Conceição Ramos, 伍祿梅及李潔如，...》

Instituto de Habitação, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1998. — O Presidente do Instituto, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*.

一九九八年二月十一日於澳門房屋司

司長 盧玉堅

FUNDAÇÃO MACAU

Extracto de despacho

Por despacho de 27 de Janeiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciado Joaquim Augusto Pinheiro Correia, bibliotecário-adjunto, em comissão de serviço na Universidade de Macau — designado para servir de notário privativo no contrato a celebrar entre a Fundação Macau e a «CPI — Consultoria e Projectos Internacionais, Limitada», para a prestação de serviços de coordenação geral, assessoria técnica e fiscalização da «Obra de remodelação da Casa Silva Mendes, Estrada do Engenheiro Trigo, n.º 4, Macau».

Fundação Macau, aos 11 de Fevereiro de 1998. — O Presidente do Conselho de Gestão, *António Rodrigues Junior*.

UNIVERSIDADE DE MACAU

Extracto de despacho

Por Despacho n.º 5/SAAEJ/98, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 26 de Janeiro:

Licenciado Joaquim Augusto Pinheiro Correia, bibliotecário, desta Universidade — designado, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, e ao abrigo do artigo 2.º, n.º 1, da Portaria n.º 8/92/M, de 27 de Janeiro, para servir como notário privativo no contrato de empreitada a celebrar entre a Universidade de Macau e Kou Wai Kin Chouk Seong, para a concepção/construção da ligação do edifício Tai Fung e do futuro Edifício Administrativo da Universidade de Macau, através da instalação de escadas rolantes na escadaria da entrada principal.

Universidade de Macau, Taipa, aos 11 de Fevereiro de 1998.
— O Administrador, *Rufino Ramos*.

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 19 de Janeiro de 1998:

Licenciada Ana Paula Brandão Nobre Ferreira, técnica superior principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o seu contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Maio de 1998 a 30 de Abril de 1999, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1998. — O Coordenador do Gabinete, *Rui Manuel de Sousa Rocha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 19 de Dezembro de 1998:

Licenciada Maria da Conceição de Carvalho — renovada a prestação de serviço no Território, ao abrigo do artigo 66.º, n.º 1, do EOM, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, a partir de 14 de Janeiro até 31 de Agosto de 1998.

Instituto Politécnico, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1998.
— O Secretário-Geral, *Álvaro Augusto da Rosa*.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 9 de Janeiro de 1998:

Isabel Maria Simões de Jesus, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, assalariada, deste Gabinete — renovado o referido contrato, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, pelo período de 7 de Março a 30 de Setembro de 1998.

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1998. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Manuela Silva*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despacho de 23 de Junho de 1997, de S. Ex.^a o Governador:

Virgínia Maria Trigo — renovada a comissão de serviço, a partir de 1 de Setembro de 1997 até 1 de Setembro de 1998, para exercer funções de presidente deste Instituto, nos termos dos artigos 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos de 15 e 17 de Dezembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1998:

Lam Ieng Kit, Ian Mei Kun e Chu Chan Weng, classificados do 1.º ao 3.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 48/97, II Série, de 26 de Novembro — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas criadas pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos de 12 e 19 de Janeiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Fung Wai Lim William e Fong Ieok Wa — nomeados, definitivamente, técnico superior de informática de 2.ª classe e adjunto-técnico de 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, do quadro deste Instituto, a partir de 22 de Janeiro de 1998 e 26 de Dezembro de 1997, respectivamente, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1998. — A Presidente do Instituto, *Virgínia M. Trigo*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行政暨公職司

Listas

名單

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de assistente de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 26 de Dezembro de 1997:

經一九九七年十二月二十六日第五十二期第二組《政府公報》刊登開考通告，為填補行政暨公職司人員編制內一般職程專業技術人員組別第一職階二等公關督導員一缺之一般入職考試，獲接納之應考人臨時名單如下：

Candidatos admitidos:

獲接納之應考人：

Chan Kuai Heong, aliás Chin Khwe Hyan 陳桂香
 Chan Su Kai
 Cheong Wai Man
 Chiang Sio Man
 Choi U Iek, aliás Shwe Lu Yee 徐如億
 Fong Pui Fan
 Jeong Weng Wa
 Lam Vai Iam 林煒任
 Lei Sao Vai
 Leong Sao Leng
 Si Tai Wai, aliás David Si

Candidatos admitidos condicionalmente:

有條件獲接納之應考人：

Ao Man Wai 區雯慧 a)
 Chan Wa Kei 陳華祺 a)
 Cheang Mio Si 鄭妙絲 a) b)
 Choi Kim Fong 蔡劍峰 a) c)
 Jeong Iok Lam, aliás Yolanda Yeung 楊玉琳 a)
 Kam Chan Ian 金振昕 a) d)
 Lam Lok Ip 林綠葉 a)
 Lao Seng 劉星 a)
 Leong Chi Kin e)
 Leong Chong Un 梁仲源 a)
 Lio Pek Hong 廖碧紅 a)
 Mak Kin Kei 麥健姬 a)
 Ng Kin Pan 吳健斌 a)
 Pao Sut Leng 鮑雪玲 a)
 Sit Hoi San 薛凱珊 a)
 Tam Wai Keong 談偉強 a)
 Yuen Sio Iu 阮小儀 a)

a) Por falta de documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa;

a) 因欠交有效之葡國或中國國籍證明文件；

b) Por falta de nota curricular;

b) 因欠交履歷；

c) Por falta de cópia do documento de identificação autenticada;

c) 因欠交經鑑證的身份證明文件副本；

d) Por falta de documento oficialmente reconhecido das habilitações literárias do 11.º ano de escolaridade;

d) 因欠缺經官方認可之十一年級學歷證明文件；

e) Por falta de registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço.

e) 因欠交由有關部門發出之履歷記錄。

Os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta acima indicados, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sem os quais serão automaticamente excluídos.

有條件獲接納之應考人，應按十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款之規定，在本名單公佈日起計十天內補交上列各項所指之文件，否則其投考將不獲接納。

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 22 de Janeiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Iao Man Leng*. — Os Vogais, *Lam Ngan Leng* — *Iao Pou Kun*.

一九九八年一月二十二日於澳門行政暨公職司

典試委員會：

主席：丘曼玲

委員：林雁玲

邱寶娟

(Custo desta publicação \$ 1 576,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de doze lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 15 de Outubro de 1997:

1. Candidatos aprovados:	valores
1.º Kuan Kun Hong.....	8,28
2.º Au Jeong Kit	8,27
3.º Glória do Espírito Santo	7,15
4.º Lei Vai Fong	7,10
5.º Lina Maria Batalha	6,89

6.º Deolinda de Fátima Dias	6,82
7.º Vong Kuai Ieng	6,73
8.º Gabriela do Espírito Santo	6,41
9.º Pun Wai Kun, aliás Anita Pun	6,26
10.º Chao Cheong Cheng	6,10
11.º Maria Isabel Rodrigues Xavier	5,13

2. *Candidatos excluídos nos termos do n.º 6 do artigo 63.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:* um.

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da publicação da mesma.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 26 de Janeiro de 1998).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 26 de Janeiro de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Brenda Dulce da Cunha e Pires*. — O Vogal Efectivo, *Iao Wai Kun* — O Vogal Suplente, *Chau Su Sam*.

(Custo desta publicação \$ 736,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso especial para a constituição de reservas de recrutamento para o preenchimento das vagas que vierem a ocorrer em todos os serviços e organismos da Administração Pública de Macau, na categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 19 de Novembro de 1997:

按照刊登於一九九七年十一月十九日第四十七期第二組《政府公報》之通告，為聘任備用人員以填補澳門公共行政部門及機關所出現之行政文員職程三等文員職級空缺所設之特別開考，被接納之應考人確定名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

A. Do sistema de ensino de língua veicular chinesa:

來自中文教育制度：

- 1 Alberto Quinn
- 2 Ana Fong, aliás Fong Vai Tak
- 3 Angelina Vong
- 4 Anita da Conceição Ferreira
- 5 Ao Chi Kai
- 6 Ao Ieong Ka Meng
- 7 Ao Ieong Na
- 8 Ao Ieong Sio Wai
- 9 Ao Ieong Un Wa
- 10 Ao Lok Sim
- 11 Ao Kit Cheng
- 12 Ao Kit Ieng
- 13 Ao Kit Man
- 14 Ao Man Heng
- 15 Ao Man Wai
- 16 Ao Sok I
- 17 Ao Weng Kam

- 18 Ao Weng Kei
- 19 Ao Weng Si
- 20 Au Im Mui
- 21 Au Kai Wing
- 22 Au Keng Hou
- 23 Au Man Meng
- 24 Au Man Weng
- 25 Au Son Ieng
- 26 Benita Gonçalves
- 27 Berkman Wong, aliás Wong Pak Mun
- 28 Carolina Morais Hoi
- 29 Catarina Lau
- 30 Catarina Pang, aliás Pang Sam I
- 31 Chai Pek Chi
- 32 Chak Sut Kam
- 33 Cham Cheng
- 34 Chan Cheng Ching
- 35 Chan Cheng I
- 36 Chan Cheong Keong
- 37 Chan Chi
- 38 Chan Chi Heng
- 39 Chan Chi Long
- 40 Chan Chi Man
- 41 Chan Chi Wai
- 42 Chan Ching Yee
- 43 Chan Chio
- 44 Chan Chio Hung
- 45 Chan Chio Wan
- 46 Chan Choi Chan
- 47 Chan Choi Choi
- 48 Chan Choi Ieng
- 49 Chan Choi Lei
- 50 Chan Choi Leng
- 51 Chan Chon Nga
- 52 Chan Hao I
- 53 Chan Ho I
- 54 Chan Hoi Sang
- 55 Chan Hon Kuong
- 56 Chan Hou U
- 57 Chan Ian Iam
- 58 Chan Im Cheng
- 59 Chan In Lit
- 60 Chan Io Ieong
- 61 Chan Io Wa
- 62 Chan Iok Fong
- 63 Chan Ion Meng
- 64 Chan Iong Mui
- 65 Chan Ip Heng
- 66 Chan Ka Chun
- 67 Chan Ka Hou
- 68 Chan Ka Lin
- 69 Chan Ka Wing
- 70 Chan Ka Yee
- 71 Chan Kai Chou
- 72 Chan Kai Nim
- 73 Chan Kam On
- 74 Chan Kei Chun
- 75 Chan Keng Hou
- 76 Chan Kin Hong
- 77 Chan Kin In
- 78 Chan Kit Leng
- 79 Chan Kit Wa
- 80 Chan Kong
- 81 Chan Kuai Fa
- 82 Chan Kuai On
- 83 Chan Kuan Hon
- 84 Chan Kuok Sang
- 85 Chan Lai Fong, ID.Nº7/365305/7 - (I)
- 86 Chan Lai Fong, ID.Nº5/078134/3 - (I)

87	Chan Lai Kun	156	Chan Wai long
88	Chan Lai Man	157	Chan Wai Ip
89	Chan Lin Chu	158	Chan Wai Ki
90	Chan Man Chu	159	Chan Wai Man
91	Chan Man Teng	160	Chan Wai Meng
92	Chan Man U	161	Chan Wai Peng
93	Chan Mei leng, aliás Khwe Ma	162	Chan Weng Hou
94	Chan Mei Kun	163	Chan Weng Seng
95	Chan Mei Leng	164	Chan Wing Sze Dilys
96	Chan Mei Lin. ID.Nº25083118 - (I)	165	Chang Chao long
97	Chan Mei Lin. ID.Nº25136665 - (I)	166	Chang Chong Hou
98	Chan Mei Lin. ID.Nº7/378668/3 - (I)	167	Chang I Wan
99	Chan Mei Mei	168	Chang Kin Leng
100	Chan Mei Ngan	169	Chang Kin Pang
101	Chan Mei Oi. ID.Nº7/364461/9 - (I)	170	Chang Kin Wa
102	Chan Mei Oi. ID.Nº25091998 - (I)	171	Chang Pang Wai
103	Chan Mei San	172	Chang Peng Fu
104	Chan Mio Ha	173	Chang Pui I
105	Chan Mio Wa	174	Chang Sio Hou
106	Chan Mok Man	175	Chang Wa Tong
107	Chan Mui A	176	Chang Wai Kong
108	Chan Nang	177	Chang Wan Si
109	Chan Ngan leng	178	Chao Chai Oi
110	Chan Nong Fa	179	Chao Cheng Kei
111	Chan Pak I	180	Chao Chit San
112	Chan Pak Wa	181	Chao Choi Fan
113	Chan Pek Chi	182	Chao Fong In
114	Chan Pek Ho	183	Chao Hang U
115	Chan Pek Kuan	184	Chao Ian Un
116	Chan Peng Fun	185	Chao Iao Wai
117	Chan Peng Kai	186	Chao In Kuan
118	Chan Pou Chan	187	Chao Kan
119	Chan Pou Pou	188	Chao Kim
120	Chan Pou U, aliás Chan Pou I	189	Chao Lai Fong
121	Chan Pou Wa	190	Chao Man Va
122	Chan Pui I. ID.Nº25083450 - (I)	191	Chao Mei Chi
123	Chan Pui I. ID.Nº25119036 - (I)	192	Chao Sai Keong
124	Chan Pui Kuan	193	Chao Sao Fong
125	Chan Pui Lan	194	Chao Sut Leng
126	Chan Pui Lin	195	Chao Tak, aliás Chau Teck
127	Chan Pui Shan	196	Chao Wai I
128	Chan San Wa	197	Chau Hang Mui
129	Chan Sao Lin	198	Chau Hong Kit
130	Chan Shuk Wai	199	Chau Ioc Keng
131	Chan Sim Kun	200	Chau Ka Man
132	Chan Sio Cheng	201	Chau Kun Lin
133	Chan Sio Cheong	202	Chau Lai Sim
134	Chan Sio Hin	203	Che Chin Wa
135	Chan Sio Ian	204	Che Chon Tim
136	Chan Sio Kek	205	Che Pui U
137	Chan Sio Peng, aliás Sanh Sieu Binh	206	Che Sok I
138	Chan Siu Kuen	207	Che Sok Leng
139	Chan Soi Sang	208	Che Sok Man
140	Chan Sok Fan	209	Che Sut Ieng
141	Chan Sok Kin	210	Che Tai Koc
142	Chan Sok Mei	211	Che Tan Kei, aliás Celina Violeta Che
143	Chan Sok Wa	212	Che Tou Choi
144	Chan Su Kai	213	Che Wai In
145	Chan Tek Long	214	Cheang Chan Meng
146	Chan Tek Man	215	Cheang Im Ieng
147	Chan Tong In	216	Cheang In Keng
148	Chan Tong Neng	217	Cheang Io San
149	Chan U Heng	218	Cheang Iok Mei
150	Chan Veng I	219	Cheang Ion U
151	Chan Wa	220	Cheang Kim Keng
152	Chan Wa Cheng	221	Cheang Kit Ian
153	Chan Wa Kei	222	Cheang Kok Kam
154	Chan Wai	223	Cheang Nai Lai
155	Chan Wai Chong	224	Cheang Pou Chi

225	Cheang Pui Chu	294	Chio Chon Ngai
226	Cheang Pui Sun	295	Chio Hou Cheong
227	Cheang Sao Lin	296	Chio Im Fong
228	Cheang Sio Fong	297	Chio Ip Fun
229	Cheang Sio In	298	Chio Ip Iong
230	Cheang Sio On	299	Chio Kin Weng
231	Cheang Sok Cheng, aliás Cheang Sok Heng, aliás Nu Nu	300	Chio Kuok Kan
232	Cheang Sok Leng	301	Chio Kuong U
233	Cheang Su Hang	302	Chio Mei Ieng, aliás Ma Yin
234	Cheang Wa Kam, aliás Zheng Huajin	303	Chio Nga In
235	Cheang Wai Kuong	304	Chio Si Hoi
236	Cheang Wai Man	305	Chio Soi Wa
237	Chek Hoi Ngan	306	Chio Sok Wai
238	Chen Chih Wei	307	Chio Vai Man
239	Cheng Chi Lek	308	Chio Wai Fong
240	Cheng Chio Iong	309	Chio Wai Ieng
241	Cheng Chong Tak	310	Chiu Kin San
242	Cheng Kam Fong, aliás Ma Khin Khin Swe	311	Chiu Man Kin
243	Cheng Tou Loi, aliás Mg Aung Swe	312	Chiu Po Shan Beranda
244	Cheng Yee Man	313	Chiu Vai Keong
245	Cheok Hang I	314	Cho Ka Man
246	Cheok Lai Meng	315	Choi Chan Kao
247	Cheok Sio Hong	316	Choi Chi In
248	Cheong Cheok San	317	Choi Chi Kit
249	Cheong Chi Yung	318	Choi Choi I
250	Cheong Chon Kit	319	Choi Hon Leong
251	Cheong Chon Loi	320	Choi I Man
252	Cheong Chou Wai	321	Choi I Mei
253	Cheong Ho Ming	322	Choi Ian Nei
254	Cheong Hou Ha	323	Choi In Wan
255	Cheong Iok Chu	324	Choi Io Hong
256	Cheong Iok Peng	325	Choi Ka Wai
257	Cheong Ka Wai	326	Choi Kin Chon
258	Cheong Keng On	327	Choi Kit Ha
259	Cheong Kuok Peng	328	Choi Kit Mui
260	Cheong Lai I	329	Choi Kuai Lam
261	Cheong Lai Iong	330	Choi Kuan Fun
262	Cheong Man Fong	331	Choi Lai Fan
263	Cheong Man Lai	332	Choi Lai Si
264	Cheong Oi Peng	333	Choi Mei I
265	Cheong Pui Chong	334	Choi Pek Kuan
266	Cheong Sao Hong	335	Choi Pou Kuan
267	Cheong Sek Chun	336	Choi Sek Hoi
268	Cheong Sio Lai	337	Choi Sio Chong
269	Cheong Sio Mei	338	Choi Sio Fan
270	Cheong Sut Ieng	339	Choi Sio Hong
271	Cheong Sut Mui	340	Choi Sou Hong
272	Cheong Tou Fan	341	Choi Sut Sam
273	Cheong U	342	Choi U Iek, aliás Shwe Lu Yee
274	Cheong Ut Kao	343	Choi Un Ieng
275	Cheong Wai Long	344	Choi Un Kuan
276	Cheong Wai San	345	Choi Ut Meng
277	Cheong Wan Chong	346	Choi Wai Kei
278	Cheung Tsz Wai	347	Choi Wai Meng
279	Chew Hwee Jiau	348	Choi Wai Wa
280	Chi Ching Lo	349	Chong Chi Weng
281	Chiang Hio In	350	Chong Choi I
282	Chiang I Leng	351	Chong Hau I
283	Chiang Kuok Wa, aliás Chang Kok Wah	352	Chong Hoi Chan
284	Chiang Lai Kuan	353	Chong Hok Cheng
285	Chiang Sam I	354	Chong I Wa
286	Chiang Sin Ho	355	Chong Lai Cheng
287	Chiang Sio Man	356	Chong Lai Sam
288	Chiang Wai Lin	357	Chong Mei I
289	Chim Heng Sam	358	Chong Sin I
290	Chim Tou Chon	359	Chong Vai I
291	Chin Ching Yee	360	Chong Vai Iu
292	Chio Cheng	361	Chong Veng Seng
293	Chio Chi Seng	362	Chong Wai Leong

363	Chou Un Kuan	432	Hau Peng San
364	Chou Vai Hong, aliás Filipe Chou	433	Heong Chong
365	Chou Wan Fai	434	Ho Chan U
366	Choy Lim On	435	Ho Chi Kun
367	Chu Iek Chong	436	Ho Chi Meng
368	Chu Keng Kuan	437	Ho Chi Vai
369	Chu Lai Mei	438	Ho Choi San
370	Chu Lok Ngan	439	Ho Chong Chun
371	Chu Pui Cheng	440	Ho Fai In
372	Chu Pui Si	441	Ho Fong Lin
373	Chu Sok Mei	442	Ho Heng I
374	Chu Sut Kuai	443	Ho Heng Tong
375	Chu Tin Cheong	444	Ho Hio Leng
376	Chu Wai Man	445	Ho Hong Pan
377	Chun Mei Wah Mónica	446	Ho I Fong
378	Chung Hoi Tong	447	Ho I Mei
379	Chung Lai Chan	448	Ho Iat Meng
380	Chung Lai Chu	449	Ho Im Keng
381	Chung Mei Teng	450	Ho Io Kei
382	Cristina Rosa Sequeira	451	Ho Io On
383	Fan Io Fo	452	Ho Iok Kun
384	Fan Ka Ieng	453	Ho Iok Lan
385	Fan Ka Kei	454	Ho Iok Mui
386	Fan Weng Hou	455	Ho Ka Iu
387	Fátima So Ling Liu	456	Ho Ka Wui
388	Fernando Nunes de Oliveira Lam	457	Ho Kai Tou
389	Filipe Lok	458	Ho Kin Man
390	Fok Kuan Ieng	459	Ho Kin Yan Monita
391	Fong Chan Chan	460	Ho Kuai Chan
392	Fong Chi Fong	461	Ho Kuan Ieng
393	Fong Chi Hung	462	Ho Lai Lai
394	Fong Chi Iok	463	Ho Lai San
395	Fong Choi Lai	464	Ho Lai San Viegas
396	Fong Fong I	465	Ho Man Chong
397	Fong Hak Meng	466	Ho Man Kin
398	Fong Hoi Ian	467	Ho Man Noi
399	Fong I Ieng	468	Ho Mei I
400	Fong I Keng	469	Ho Mei Leng
401	Fong Io Fai	470	Ho Mei Pou
402	Fong Ka Lei	471	Ho Meng Tat
403	Fong Kai On	472	Ho Mio I
404	Fong Kim Wai	473	Ho Pui I
405	Fong Lai Shan	474	Ho Sio Kai
406	Fong Man Tat	475	Ho Sio Kun
407	Fong Mei Ian	476	Ho Sio Kuok
408	Fong Miu Van	477	Ho Sok Han
409	Fong Oi Man	478	Ho Sok I
410	Fong Oi Si	479	Ho Sok Kun
411	Fong Peng I	480	Ho Tai I
412	Fong Peng Weng	481	Ho Tak Kin
413	Fong Sao Kun	482	Ho Tat Hang
414	Fong Sao Lin	483	Ho Tsui Ling
415	Fong Sau Peng	484	Ho Un Leng
416	Fong Sin Si	485	Ho Un Man
417	Fong Sio Hang	486	Ho Ut Kio
418	Fong Sio Peng	487	Ho Veng Kong
419	Fong Tim Kuai	488	Ho Wai Leng
420	Fong Un I	489	Ho Weng Fai
421	Fong Wai Cheng	490	Ho Weng Nip, aliás He Yongnie
422	Fong Wai Fong	491	Hoi Choi Mui
423	Fong Wan Wa	492	Hoi Hong Fu, aliás Huie Hone Fu
424	Fu Lai Cheng, aliás Fu Lai Man	493	Hoi Ka Iok
425	Fung Man Wa	494	Hoi Kai San
426	Fung Man Wai	495	Hoi Kam Ieng
427	Fung Mei Ling	496	Hoi Kim Mei
428	Fung Wing Sze	497	Hoi Lai Fong
429	Georgina de Souza So	498	Hoi Man Kuong
430	Ha I Man	499	Hoi Pek Leng
431	Ha Ka Chong	500	Hoi Peng Lam

501	Hoi Wai Ha	570	Kam Man Lou
502	Hoi Weng Weng	571	Kam Sio In
503	Hong Chou Kuong	572	Kam Un Wai
504	Hong Ieng Wai	573	Kam Wa
505	Hong Lai I	574	Kan Chung Meng
506	Hong Sok Lan	575	Kan Im Han, aliás Jian Yanxian
507	Hui Pui Hang	576	Kan Soi Chun
508	Hui Yun Teng	577	Kan Sok I
509	Iam Tong Hou	578	Ko Chi Fai
510	Ian Ka Neng	579	Ko Hu Chao
511	Iao Iok Iam	580	Ko Un Seong
512	Iao Ka	581	Kok Chi Keong
513	Iao Si Wan	582	Kok Kin Leong
514	Iau Man Kit	583	Kok Sok Meng
515	Iec Vai Lan	584	Kong Cheong Seng
516	Iek Man Wai	585	Kong Chi Hong
517	Ieong Chan Heng	586	Kong Chi Ieng
518	Ieong Choi Ian	587	Kong Heong Lan
519	Ieong Ka Wa	588	Kong Kin Cheng
520	Ieong Kam In	589	Kong Kin Man
521	Ieong Kok In	590	Kong Pou Man
522	Ieong Kuan Iok	591	Kong Sio In
523	Ieong Mei Pou	592	Kong Sut Mui. ID.Nº5/199978/7 - (I)
524	Ieong Meng Chi	593	Kong Sut Mui. ID.Nº7/338468/7 - (I)
525	Ieong Meng Ian	594	Kou Chan In
526	Ieong Ngan In	595	Kou Chan U
527	Ieong Oi Lai	596	Kou Chi Chio
528	Ieong Peng Chun	597	Kou Ha
529	Ieong Pui Keng	598	Kou Kam Hou
530	Ieong Pui Lin	599	Kou Mei Hou
531	Ieong Pui Man	600	Kou Mei I, aliás Gao Meier
532	Ieong Son Tong	601	Kou Pou Chi
533	Ieong U Cheng	602	Kou Wai Man
534	Ieong Ut Keong	603	Kou Weng Lok
535	Ieong Veng Ka	604	Ku Hoi In
536	Ieong Wai Cheok	605	Ku I Song
537	Ieong Wai Fong	606	Ku Ioc Lon
538	Ieong Wai Hong	607	Ku Ka Lon
539	Ieong Weng Kin	608	Ku Lai Sim
540	Ieong Weng Sam	609	Ku Mong Si
541	Im Sok Fan, aliás Yan Shufen	610	Ku Ut Mui
542	Iong Ka Meng	611	Ku Weng Ian
543	Iong Ka Ying	612	Kuan Chi Chong
544	Iong Kuok Kin	613	Kuan Chon Kit
545	Iong Kuok Sam	614	Kuan Kin Veng
546	Iong Sut Fong	615	Kuan Kit Peng
547	Ip Chi Chong	616	Kuan Mei Sim
548	Ip Chon Kin	617	Kuan Ut Ngo
549	Ip Chun Seng	618	Kun Kin Wa, aliás Koon Kin Wa, aliás Guan Jian Hua
550	Ip Fun Heng	619	Kuok Chi Leong
551	Ip Kam Po	620	Kuok Ian Kit
552	Ip Lai Chan	621	Kuok Ka I
553	Ip Lei Kuong	622	Kuok Kai Chong
554	Ip Nai Hou	623	Kuok Kam Fong
555	Ip Ngai Seng	624	Kuok Kit Peng
556	Ip Pui Man	625	Kuok Ngai Lam
557	Ip Sio Peng	626	Kuok Sok Man
558	Ip Sou Fong	627	Kuok Wai Kei
559	Ip Tou	628	Kuong Io Seng, aliás Lucas Kuong
560	Ip Wai Chan	629	Kuong Iok I
561	Ip Wai Leong	630	Kuong Lai In
562	Isabel Evangelista da Luz	631	Kuong Sek Cheng
563	Iu Chan Mun	632	Kuong Weng In
564	James Mui	633	Kut Weng Kin
565	Ka I Au	634	Kwan Chi Chong
566	Kam Chai Fong	635	Lai Bic Har
567	Kam Kam Kuan	636	Lai Chi Cheng
568	Kam Lai Lai	637	Lai Chi Hou
569	Kam Man Kei	638	Lai Chi Keong

639	Lai Chi Meng, ID.Nº7/442633/9 - (I)	708	Lam Sai U
640	Lai Chi Meng, ID.Nº7/379388/7 - (I)	709	Lam Sao Lei
641	Lai Choi Peng	710	Lam Seng Tak
642	Lai Chui Fan	711	Lam Si Leng
643	Lai Fok Veng	712	Lam Si No
644	Lai Hong	713	Lam Sio Ha
645	Lai Hong On	714	Lam Soi Kai
646	Lai Ian	715	Lam Sok In
647	Lai Ian Ian	716	Lam Sut Heng
648	Lai In I	717	Lam Sut Teng
649	Lai In Lei	718	Lam Tit Kei
650	Lai Io Meng	719	Lam U Kit
651	Lai Iok In	720	Lam Vai Man
652	Lai Iok Kuan	721	Lam Veng Hung
653	Lai Ka Hong	722	Lam Wai Han
654	Lai Lin	723	Lam Wai Heng
655	Lai Mei Ian	724	Lam Wai Keong
656	Lai Mei Kun	725	Lam Wai Lon
657	Lai Mui Fong	726	Lam Wai Man
658	Lai Pui Kuen	727	Lam Wai Meng
659	Lai Si Wa	728	Lam Weng Chi
660	Lai Tek Meng	729	Lam Weng Wai
661	Lai Veng Ha	730	Lam Yun King
662	Lai Wan San	731	Lao Chit Man
663	Lai Yin Ting Eva	732	Lao Hio Fong
664	Lai Yin Ying Elaine	733	Lao Ing Mang
665	Lam Chan Wa	734	Lao Ioi Seng
666	Lam Chi In	735	Lao Iok Chan
667	Lam Chi Kio, aliás Lam A Chao	736	Lao Iok Chu
668	Lam Fong Peng	737	Lao Ka Meng
669	Lam Ho Ian	738	Lao Keng Kun
670	Lam Hok Man	739	Lao Kin Man
671	Lam Hon Meng	740	Lao Kit Peng
672	Lam Hon Pun	741	Lao Man Nei
673	Lam Hon Wa	742	Lao Ngan Leng
674	Lam Hong, aliás Lam Lou Chan	743	Lao Ngan Sio
675	Lam I In	744	Lao Sin Leng
676	Lam Ieng Chi	745	Lao Sio Chu
677	Lam Ieng Ha	746	Lao Sio Fun
678	Lam Io Fai	747	Lao Sio I
679	Lam Ioi Tun	748	Lao Sio San
680	Lam Iun Kei	749	Lao Veng Io
681	Lam Ka Fai	750	Lao Wai Ching
682	Lam Ka Lei	751	Lao Weng Hong
683	Lam Ka Wai	752	Lao Weng Leng
684	Lam Kai Un	753	Lau Hang Teng
685	Lam Kam Mei	754	Lau Kuai Fong
686	Lam Kam Wan	755	Lau Si Leng
687	Lam Kin San	756	Lau Sio In
688	Lam King Sun	757	Lau Soi Lin
689	Lam Kit Mui	758	Lau Veng Seng
690	Lam Kit U	759	Lee Chan Fong
691	Lam Kuai Chi, aliás Lam Kei Gi	760	Lee Chan Keong
692	Lam Lai Ieng	761	Lee Chun Ho
693	Lam Lai Iok, aliás Lim Leng Wee	762	Lee Chun Kuen, aliás Lei Kio Chon
694	Lam Lap Chong, aliás João Baptista Lam	763	Lee Ion Peng
695	Lam Lap Kuan	764	Lee Ka Meng
696	Lam Lok Ip	765	Lee Kam Yeng
697	Lam Man	766	Lee Kin Fong
698	Lam Man Chit	767	Lee Kit Man
699	Lam Man Heng	768	Lee Miu Yu
700	Lam Man Un	769	Lee Mun Tim
701	Lam Mei Sio	770	Lee Suk Han
702	Lam Mou Fong	771	Lee Tai Wai
703	Lam Mui Cheng	772	Lee Vai Meng
704	Lam Pak Un	773	Lee Wai Kin
705	Lam Pek Kuan	774	Lei Cheng San
706	Lam Pou Kuan	775	Lei Cheok Man
707	Lam Pui Sze	776	Lei Chi Hang

777	Lei Chi Ieng	846	Lei Un Mei, ID.Nº5/089860/0 - (I)
778	Lei Chi Kei	847	Lei Un Mei, ID.Nº5/097613/3 - (I)
779	Lei Chi Keong	848	Lei Ut Lin
780	Lei Choi Hong	849	Lei Vai In
781	Lei Chong Hoi	850	Lei Wa Fu
782	Lei Chong Ian	851	Lei Wai Chan
783	Lei Chou Wai	852	Lei Wai Fong
784	Lei Fong Iu	853	Lei Wai Hong
785	Lei Hao Weng	854	Lei Wai I
786	Lei Ho	855	Lei Wai Kok
787	Lei Hoi Ieong	856	Lei Wai Seng, aliás Hoi Wai Seng
788	Lei Hong Ieng	857	Lei Wai U
789	Lei I Kei	858	Lei Weng Fu
790	Lei Ian Kei	859	Lei Weng Koi
791	Lei Iat Tou	860	Lei Weng Si
792	Lei Ieng Mui	861	Lei Wun Kong
793	Lei Im Fan	862	Leng Kin Ip, aliás António Leng
794	Lei Iun Chi	863	Leong Cheng Man
795	Lei Iun Peng	864	Leong Chi Kin, ID.Nº25065395 - (I)
796	Lei Iut Mui	865	Leong Chi Kit
797	Lei Ka Heng	866	Leong Chi Meng
798	Lei Ka I, aliás Joana Lei	867	Leong Chio Kuan
799	Lei Ka Ian, ID.Nº25129110 - (I)	868	Leong Cho Hong
800	Lei Ka Ian, ID.Nº5/077783/8 - (I)	869	Leong Choi Chi
801	Lei Ka Man	870	Leong Choi Kam
802	Lei Ka Meng	871	Leong Choi Kun
803	Lei Ka Wai	872	Leong Choi Man
804	Lei Ka Wai Chloee	873	Leong Chong Un
805	Lei Ka Weng	874	Leong Chong Wa
806	Lei Ka Yan	875	Leong Fong Heng
807	Lei Ka Yi	876	Leong Fong Ieng, ID.Nº5/107726/1 - (I)
808	Lei Kam I	877	Leong Fong Ieng, ID.Nº25077427 - (I)
809	Lei Kam Lai	878	Leong Hang Chi
810	Lei Kam Ngan	879	Leong Hao Ha, aliás Leong Hao Tai
811	Lei Keong	880	Leong Hin Van
812	Lei Kin No	881	Leong Hiu Mei
813	Lei Kit	882	Leong Hoi Leng
814	Lei Kit Chi	883	Leong Hoi Sang
815	Lei Kit Ho	884	Leong Hong Ian
816	Lei Kit Hong	885	Leong I San
817	Lei Kit Ieng	886	Leong Ian
818	Lei Kuok Fai	887	Leong Im Fong
819	Lei Kuok Leong	888	Leong Im Lin
820	Lei Kuong Wa	889	Leong In Chong
821	Lei Lai I	890	Leong In Kuai
822	Lei Man I	891	Leong Iong
823	Lei Man Ieng	892	Leong Iun Ha
824	Lei Man Wai, aliás Cecília Lei	893	Leong Ka I
825	Lei Mio Chi	894	Leong Ka Wai
826	Lei Ngan Peng	895	Leong Kam Choi
827	Lei Oi In	896	Leong Kam Chu
828	Lei Oi Pek	897	Leong Kam Fai, ID.Nº25125475 - (I)
829	Lei Pak Iam	898	Leong Kam Fai, ID.Nº5/097162/1 - (I)
830	Lei Pak Kun	899	Leong Kam Fan
831	Lei Pui Si	900	Leong Kam Ip
832	Lei Sai Kit	901	Leong Kam Tong
833	Lei Sao Vai	902	Leong Kam Wo
834	Lei Sao Wai	903	Leong Kan Fu
835	Lei Seng Iao	904	Leong Kin Hong
836	Lei Sio Keng	905	Leong Kit Meng, ID.Nº7/387788/8 - (I)
837	Lei Sio Lai	906	Leong Kit Meng, ID.Nº7/384280/9 - (I)
838	Lei Sio Long	907	Leong Kok Keong
839	Lei Sok Ian	908	Leong Kuan Ieng
840	Lei Sut Wai	909	Leong Kuok Tong
841	Lei Tak Hong	910	Leong Lai Heong
842	Lei Tak I	911	Leong Mei I
843	Lei Tek Pong	912	Leong Mei Iok
844	Lei U Hang, aliás Li Yuxing	913	Leong Mei Kei
845	Lei U Tang	914	Leong Mei Leng

915	Leong Nga Si	984	Loi In Peng
916	Leong Pou Lin	985	Loi Ka Pou
917	Leong Pou Nei	986	Loi Kit Cheng
918	Leong Pou Sun	987	Loi Kuok Man
919	Leong Pui Ian	988	Loi Nga Chan
920	Leong Pui Peng	989	Loi Pui Seong
921	Leong Sao Leng	990	Loi Soi Kio
922	Leong Sao Na	991	Loi Veng Seong
923	Leong Seng Leng	992	Lok Chi Lai
924	Leong Si Man	993	Lok I Pan
925	Leong Sio Iok	994	Lok Kuai Sam
926	Leong Sio Lai	995	Lok Sio Wai
927	Leong Sio Lan, ID.Nº5/091551/1 - (1)	996	Lok Soi I
928	Leong Sio Long	997	Lok Un Meng
929	Leong Sok I	998	Lok Wan Kin
930	Leong Su Leng	999	Lon Chou Lun
931	Leong Tat Chi	1000	Long Chin Pang
932	Leong Un I	1001	Long Hon Un
933	Leong Ut Mei	1002	Long Yiu Meng
934	Leong Vai Kun	1003	Lou Chi Leong
935	Leong Vai Man	1004	Lou Chit
936	Leong Veng Si	1005	Lou Choi Van
937	Leong Wai Chu	1006	Lou Chon Lei
938	Leong Wai I	1007	Lou Ieng Ha
939	Leong Wai Ieng	1008	Lou Ieng Seong
940	Leong Wai Keng	1009	Lou Ieok Ngan
941	Leong Weng Ian	1010	Lou In Hei
942	Leong Weng Kun	1011	Lou Kam In
943	Leong Weng Mun	1012	Lou Kuai Chan
944	Leung Fong Lin	1013	Lou Kuai Fong
945	Leung Koon Mui	1014	Lou Kuai Peng
946	Leung Lai Seong	1015	Lou Pui Peng
947	Leung Mun Ting	1016	Lou Sai Hoi
948	Leung Nga Kwan	1017	Lou Sao Kok
949	Leung Nga Wai	1018	Lou Sin Teng
950	Leung Tak Meng	1019	Lou Sio Kuan
951	Leung Vai Si	1020	Lou Tak Lok
952	Leung Wai Keung	1021	Lou Ut Heng
953	Leung Wing Yan	1022	Lou Va Kei
954	Lie Chun Fat	1023	Lou Wai In
955	Lin Hio Weng	1024	Lou Wai Kei
956	Lio Chi Hou	1025	Lou Wan Pan
957	Lio Chi Wai	1026	Lou Weng In
958	Lio Hong Tan	1027	Lourenço Vong
959	Lio Im Fong	1028	Lucia Leong
960	Lio Ka Hou	1029	Luk Cheng I, aliás Cecília Luk
961	Lio Ka Man	1030	Ma Hoi Weng
962	Lio Kam Lin	1031	Ma Ka In
963	Lio Kun Peng	1032	Ma Ka Kei
964	Lio Pek Hong	1033	Ma Ka Koi
965	Lo Chan Keong	1034	Ma Lai Cheng
966	Lo Chi Fai	1035	Ma Lai Peng
967	Lo Chi Long	1036	Ma Sio Fan
968	Lo Choi Ha	1037	Ma Sok Kei
969	Lo Fong Lin	1038	Ma Tak Kei
970	Lo Hoi Kong	1039	Ma Tip Wa
971	Lo Iek Sim	1040	Ma Un Ian
972	Lo Kin Kei	1041	Ma Wai Chong
973	Lo Kit Man	1042	Mac Sok Leng, aliás Maria Fátima Mac
974	Lo Lai Ieng	1043	Mak Fai Long
975	Lo Mei Chi	1044	Mak Im Peng
976	Lo Sio Ho	1045	Mak Mei Leng da Luz
977	Lo U Hang	1046	Mak Peng Chon
978	Lo Un Chok	1047	Mak Pio
979	Lo Un San	1048	Mak Soi Kei
980	Lo Wai In	1049	Mak Sut Ngo
981	Lo Wai Kit	1050	Mak Tai Kuan
982	Lo Weng Ian	1051	Mak Tim Wan
983	Lo Weng Keong	1052	Mak Wai Cheng

1053	Mak Wan Ha	1122	Pun An I
1054	Mak Weng Neng	1123	Pun Chio Fong
1055	Man Cheng U	1124	Pun Choi Ieng
1056	Maria Kong	1125	Pun Seong Nang
1057	Maria Rosalina Chan	1126	Pun Si Wai
1058	Maria Teresa Chio	1127	Pun Su Tin
1059	Mio Chon Ngai	1128	Pun Teng Teng
1060	Miu Weng Kei	1129	Raquel Geolina de Oliveira
1061	Mok Ka Ho	1130	Sem Chao Lai
1062	Mok Kuan Iok	1131	Sam Choi Ieng
1063	Mok Mei Lin	1132	Sam In Cheng
1064	Mok Sek Iun	1133	Sam Ka Kei
1065	Mou Hong Seak, aliás Mauk None Sek	1134	Sam Mai Lin
1066	Mui Chi Seong	1135	Sam Seong Man
1067	Mui Un Wa	1136	Sam Tin Chi
1068	Ng Chao Iong	1137	Sam Tung Ah Kane
1069	Ng Chao Sim	1138	Si Man Kok
1070	Ng Chi Hong	1139	Si Tai Wai, aliás David Si
1071	Ng Chi Kuong	1140	Si Tou Chao Fong
1072	Ng Chio Chon	1141	Si Tou Chun
1073	Ng Chon Kong	1142	Si Tou Mei Cheng
1074	Ng Chong Ha, aliás Wu Kyone Har	1143	Sin Kin Ha
1075	Ng Fong I	1144	Sin Wai Hong
1076	Ng Hio I	1145	Sin Wai Peng, ID.Nº7/386238/5 - (I)
1077	Ng Hio Iok, aliás Ng Man Si	1146	Sin Wai Peng, ID.Nº25109197 - (I)
1078	Ng Hoi Leong	1147	Sin Weng I
1079	Ng Iat Fai	1148	Sio Heng Wa
1080	Ng Ka Kei	1149	Sio Sin Hong
1081	Ng Ka Kin	1150	Sit Chek Vai
1082	Ng Ka Man	1151	Sit Hoi San
1083	Ng Kin Pan	1152	Sit Keng Chio
1084	Ng Lai Ieng	1153	Sit Mei
1085	Ng Leong Kam	1154	Siu Veng Man
1086	Ng Pui San	1155	So Chou Ian
1087	Ng Sin In	1156	So Wing Yin
1088	Ng Sio Cheong	1157	Song Kin Kuai
1089	Ng Sio Hou	1158	Sou Chao Chan
1090	Ng Sio Wan	1159	Sou Chao Leong
1091	Ng Su Seng	1160	Sou Hei Weng
1092	Ng Sut Cheng	1161	Sou Kin San
1093	Ng Ut Ha	1162	Sou Kok Chan
1094	Ng Wai Cheng	1163	Sou Lai Kong
1095	Ng Wai Han	1164	Sou Lai Meng
1096	Ng Wai I	1165	Sou Pui I
1097	Ng Weng Hong	1166	Sou Sio I
1098	Ng Weng Kin	1167	Sou Sok Va
1099	Ng Weng Long	1168	Sou Weng Ian
1100	Ng Wing Ha	1169	Sun Kam Fong, aliás Maria Sing Maa
1101	Ngai Fok Ieng	1170	Sun Kam Lan, aliás Teresa Sing Maa
1102	Ngai Kam Lin	1171	Sun Kuan Pok
1103	Ngai Pek Wan	1172	Sun Weng Han
1104	Nip Kam Hou	1173	Tai Kam Cheng
1105	Nip Seong Chan	1174	Tai Lai Kun
1106	O Hio Kuong	1175	Tai Man Chun
1107	O Hio Pak	1176	Tai Weng Keong
1108	Pak Wai Peng	1177	Tai Weng Long
1109	Palmiro Vong	1178	Tam Cheong Leng
1110	Pang Fun Mei	1179	Tam Chit Na
1111	Pang Man Fong	1180	Tam Cho San
1112	Pang Meng Kai	1181	Tam Choi Wa
1113	Pang Seng Mou	1182	Tam Chon Han, aliás Ma Ayeaye Win
1114	Pang Sio Van	1183	Tam Chong Lai Fong
1115	Patricia Ao	1184	Tam Fong In
1116	Pau Cheng Un	1185	Tam Fong Un
1117	Pong Lai Ha	1186	Tam Hao Kam
1118	Pong Lai San	1187	Tam Hio Man
1119	Pong Meng Chu	1188	Tam Hio Tong
1120	Poon I Piu	1189	Tam Hoi Iong
1121	Pou Oi Man	1190	Tam Hoi Kei

1191	Tam Hoi Ngan	1260	U Si Keong
1192	Tam Kam In	1261	U Si Wai
1193	Tam Kin Wai	1262	U Sio In
1194	Tam Kuok Hong	1263	U Soi Peng
1195	Tam Lai Leng	1264	U Soi Teng
1196	Tam Man Fai	1265	U Wai Hong
1197	Tam Oi San	1266	U Wan Kim
1198	Tam Pui Lai	1267	U Weng Hong
1199	Tam Pui Man	1268	Un Hio In
1200	Tam Si Man	1269	Un Ka Fai
1201	Tam Si Meng	1270	Un Kin Keong
1202	Tam Si Wai	1271	Un Mei Lin
1203	Tam Sio Chong	1272	Un Sio Chou
1204	Tam Sui Ki	1273	Un Sio Keong
1205	Tam Sui Lim	1274	Un U Peng
1206	Tam Tak Yan	1275	Ung Kuai Fan, aliás Teresa Ung
1207	Tam Ut Ngo	1276	Ung Soi Fong
1208	Tam Wai Han	1277	Ung Yin Ling
1209	Tam Wai Iat	1278	Van Hoi Yan
1210	Tam Wai Keong	1279	Van Im Hong
1211	Tam Wai Man	1280	Van Ka Wai
1212	Tam Weng San	1281	Victor Chan
1213	Tam Yun Yeng	1282	Vong A Lai, aliás Maria Cristina Vong
1214	Tang Ching Yi	1283	Vong Hon Chong
1215	Tang Chong Kuok	1284	Vong Iat Kuan
1216	Tang Iok U	1285	Vong Iau Meng, aliás José Fernando dos Santos
1217	Tang Kam In	1286	Vong Io Kei
1218	Tang Kuok Hong	1287	Vong Ka Chi
1219	Tang Lai Fong	1288	Vong Kam Hou
1220	Tang Mei I	1289	Vong Kam Sang
1221	Tang Mei Leng	1290	Vong Keng Lek
1222	Tang Pui Kok	1291	Vong Kim Kuong
1223	Tang Pui Lan	1292	Vong Kin Hang
1224	Tang Siu Lin	1293	Vong Lai Ieng
1225	Tang Siu Peng	1294	Vong Man Ieng
1226	Tang Sut Mei	1295	Vong Mei Fong
1227	Tang Wai Fong	1296	Vong Seng Long
1228	Teng Si Ian	1297	Vong Tak Kan
1229	Teresa Vong	1298	Vong Vai Tong
1230	Teresinha Hon	1299	Vong Wai Keng
1231	Tong Ho Ian	1300	Vong Wai Kuan
1232	Tong Im Seong	1301	Vu Ka Sio
1233	Tong Kam Chi	1302	Vu Kam Hung
1234	Tong Kit Fong	1303	Vu Pui Cheng
1235	Tong Kit Leng	1304	Vu Wai Kuan
1236	Tong Lai Ian	1305	Wai Tak Kuan
1237	Tong Soi	1306	Wan Chan Lung
1238	Tong Weng San	1307	Wan Kam Va
1239	Tou Chi Kin	1308	Wan Mei In
1240	Tou Hong Noi, aliás Tou Si Weng	1309	Wan Pang Fei
1241	Tou Lai San	1310	Wan Pui Si
1242	Tou Peng Fan	1311	Wan Ut Mui, aliás Woon Ngoot Moy
1243	Tou Pio	1312	Wing Man Tang
1244	Tou Tak Leng	1313	Wong Chan
1245	Tou Tak Si	1314	Wong Chan Un
1246	Tsang Sau San	1315	Wong Cheng Po
1247	Tse Hon Keong	1316	Wong Chi Chio
1248	U Chio Pui	1317	Wong Chi Iong
1249	U Chou Fun	1318	Wong Chi Kit
1250	U Io Wa, aliás U Hio Wa	1319	Wong Chi Long
1251	U Iok Nga	1320	Wong Chi Wai
1252	U Kam	1321	Wong Chi Wan
1253	U Keng Hon	1322	Wong Chio Wai
1254	U Man Ian	1323	Wong Choi Iong
1255	U Pek Ian	1324	Wong Choi Lan
1256	U Pek Sim	1325	Wong Chon Nga
1257	U Pou Chu	1326	Wong Chon Peng
1258	U Pui Man	1327	Wong Fu Fong
1259	U Sai Cheng	1328	Wong Fu Hao

1329 Wong Hao Sang
 1330 Wong Hoi Chio
 1331 Wong Hoi Iong
 1332 Wong Hok Hong
 1333 Wong Hou Kun
 1334 Wong I Wa
 1335 Wong Iat Hong
 1336 Wong Ieng Fong, ID.Nº7/324912/0 - (I)
 1337 Wong Ieng Ha
 1338 Wong Ieong Song
 1339 Wong Im Fong
 1340 Wong Im Iong
 1341 Wong Ioi Seng
 1342 Wong Iok Fan
 1343 Wong Iok Keng
 1344 Wong Iong Choi
 1345 Wong Ka Pou
 1346 Wong Kam Peng
 1347 Wong Kin Chi
 1348 Wong Kin Chong
 1349 Wong Kit Weng
 1350 Wong Kok Man
 1351 Wong Kong Hong
 1352 Wong Kuan Sio
 1353 Wong Kuok Cheong
 1354 Wong Kuok Hong
 1355 Wong Kuok Keong
 1356 Wong Lai Kun
 1357 Wong Lai Seong
 1358 Wong Lai U
 1359 Wong Lan Sin
 1360 Wong Lee Kan
 1361 Wong Mai Meng
 1362 Wong Man Cheng
 1363 Wong Man Chun
 1364 Wong Mei Kun
 1365 Wong Mio Ian
 1366 Wong Pio Heong
 1367 Wong Pui Ching
 1368 Wong Pui Sim
 1369 Wong Sao Leng
 1370 Wong Seng Fat
 1371 Wong Seng Leok
 1372 Wong Sio In
 1373 Wong Sio Leng
 1374 Wong Sio Wan
 1375 Wong Sok Chan, aliás Betty Wong Sok Chan, aliás
 Aye Aye Htwe
 1376 Wong Sok Cheng
 1377 Wong Sok Kun
 1378 Wong Sut Heng
 1379 Wong Tak Cheng
 1380 Wong Tak U
 1381 Wong Un Ian
 1382 Wong Un Man
 1383 Wong Ut Peng Winnie
 1384 Wong Wa Pan
 1385 Wong Wai Chong, aliás Rowena Wong
 1386 Wong Wai In
 1387 Wong Wai Ion
 1388 Wong Wai Kun
 1389 Wong Wai U
 1390 Wong Wan Hoi
 1391 Wong Weng I
 1392 Wong Wun Chun
 1393 Wong Wun Fa
 1394 Wong Yee Shan
 1395 Wu Hoi Weng
 1396 Wu Ka Hou

1397 Wu Sin Fong
 1398 Wu Ut Peng
 1399 Wu Wai Chun
 1400 Yee Htwe Kyi
 1401 Yeung Man Vai
 1402 Yeung Sau Chan
 1403 Yip Ka Ian
 1404 Yip Sio Ieng
 1405 Yu Wing Sze
 1406 Yue Kuai Mui
 1407 Yuen Ka Lai
 1408 Yuen Nga San
 1409 Yung Pui Leng

B. Do sistema de ensino de língua veicular portuguesa:

來自葡文教育制度：

1410 Agostinho Chan
 1411 Alawia Binte Junas Bin Amir Ahmad
 1412 Alberto Júlio de Oliveira Santos
 1413 Alda Lurdes de Assis
 1414 Alexandra Maria Viana Ferreira
 1415 Alexandre Luís Gee
 1416 Alexandre Morais Hoi
 1417 Ana Clara Mendes Rodrigues Ho
 1418 Ana Felisberta Teixeira
 1419 Ana Margarida do Amaral Alves
 1420 Ana Maria Vital Costa
 1421 Ângela de Fátima Carreira Chiu
 1422 Angelina Madeira de Carvalho da Silva
 1423 Antonieta Glória Sam
 1424 António Jesus Ramos dos Santos
 1425 Ao Kok Cheng
 1426 Arnaldo da Luz Albuquerque
 1427 Arnaldo Jorge da Silva
 1428 Au Hoi Chi, aliás Raquel Au
 1429 Brígida Batista
 1430 Brígida Maria Drummond Carvalho
 1431 Carlos Augusto de Assis
 1432 Carlos da Conceição Gageiro
 1433 Carlos Santos Ribas da Silva
 1434 Carolina dos Anjos Brito da Rosa Ferreira
 1435 Celíndia Agostinho
 1436 Chan Chi Meng
 1437 Chan Ieng Kit
 1438 Chan Sok I
 1439 Chan Tek Ieng
 1440 Chan Wai Kei
 1441 Chau Chan Wan
 1442 Cheang Chou Tek
 1443 Chin Iok Lon
 1444 Chio In Son
 1445 Chou Wai Kin, aliás Robert Chou
 1446 Cipriana Joana Freitas da Silva
 1447 Cristina Fátima Luís de Almeida
 1448 Cristina Maria do Rosário
 1449 Daniel Augusto dos Santos
 1450 Daniel Delgado de Sousa
 1451 Daniel José Borges
 1452 Daniela de Souza Fão
 1453 Daniela Etelvina de Assis
 1454 David Chau
 1455 David Ferreira Mak, aliás Mak Chon Hou
 1456 David José dos Santos
 1457 Debora Gonçalves Chang
 1458 Derek da Rocha Hoo
 1459 Edgar Edena Mateus da Silva

1460	Eduardo do Espírito Santo	1529	Maria Luíza Isidro de Jesus
1461	Eduardo Leong da Silva Fazenda	1530	Micaela Ana da Rocha
1462	Elisabeth Bergo Ritchie	1531	Noel Alberto de Jesus
1463	Ernesto Herculanio da Luz	1531	Noel Augusto Dias Pedro
1464	Ernesto Xequê do Rosário	1533	Nuno Fernando Amada Ung
1465	Etelvina de Fátima Joaquim	1534	Nuno Luís Fernandes Chan
1466	Evelina dos Santos Fonseca	1535	Olívia Gregório Madeira
1467	Evelina Rosinda Dias	1536	Olívia Lam Brito da Rosa
1468	Fan Lai Heng	1537	Ondina Lurdes de Assis
1469	Fátima Maria da Silva	1538	Palmiro Jorge do Rosário
1470	Felipe da Silva	1539	Pang Pong Leong
1471	Felisberta Almeida	1540	Patrícia Cristina da Costa
1472	Fernando Manuel Lopes Alves Bento	1541	Paula Maria Fernandes da Costa Canuto
1473	Fernando Vicente Crestejo	1542	Paulo Jorge Cruz Franco Magalhães Carochas
1474	Fong Hung Vai	1543	Paulo Jorge Pacheco Lagariça
1475	Geofredo de Sousa Cheung, aliás Cheung Chit Un	1544	Paulo Manuel Freitas da Silva
1476	Halimah Binti Junas Bin Amir Ahmad	1545	Paulo Ng Correia
1477	Henrique da Silva Chiang	1546	Pedro Augusto Carvalhosa
1478	Higino Lopes Fazenda	1547	Pedro Vasco de Andrade da Silva Pacheco
1479	Ho Tsz Kin	1548	Pun Sao Nga
1480	Humberto Correia Gageiro	1549	Rafaela da Rocha Alves
1481	Humberto Guilherme da Conceição	1550	Rebeca Maria Ritchie
1482	Jeong Tit Leong	1551	Regina Ng
1483	Ip Man Cheng aliás Susana Ip	1552	Ricardo Alberto Alexandrino Xavier
1484	Isabel Zeferino de Souza	1553	Ricardo Hung Leung
1485	Jaquelina Elizabete Estorninho Dias	1554	Ricardo Manuel Lei Ferreira
1486	Jaquelina Jorge Airoso	1555	Rita Angelina dos Santos de Souza
1487	Joana Tavares Dias	1556	Roberto Carlos Osório
1488	João Isidro de Jesus	1557	Roberto Tavares Dias
1489	João Leong	1558	Rogério da Guia de Assis
1490	João Manuel Camoesas Lopes	1559	Rogério Poupinho Madeira
1491	Joel Osório Lau do Rosário	1560	Rowena Amada Ung
1492	Jorge Paulo do Rego Pestana dos Santos	1561	Sam I Wa
1493	José António Pereira	1562	Sandra Conceição dos Santos de Oliveira Freitas da Silva
1494	Josefina Helena das Dore	1563	Sandra Cristina Sou Veiga
1495	Juliana Anok Rodrigues	1564	Savita Datarama Pernencar
1496	Juliana de Almeida	1565	Sérgio Filipe Manhão Izidro
1497	Juliana dos Santos Poupinho Nunes	1566	Sharoz Datarama Pernencar
1498	Juliana Osório Correia de Lemos	1567	Sílvia de Assis
1499	Juliano de Sequeira	1568	Sio Chon Kit
1500	Julieta Amândio Noronha Novo de Assunção	1569	Tam Vai Kit
1501	Júlio Bastos Voi You	1570	Ung Iok Kam, aliás Teresa Ung
1502	Justino Ceciliano Pedro	1571	Valdemar Felipe do Rosário Esteves
1503	Kong Vun Cheong	1572	Valentim Paiva
1504	Lai Chon San, aliás António Lopes Lai	1573	Vera Melisa Nantes António
1505	Lai Ieng Kit, aliás Sérgio dos Santos Lai	1574	Victor Amante Gomes
1506	Lam Chan Wai	1575	Victor Manuel Garcia
1507	Lam Ieng Wai	1576	Violeta Ema de Jesus Bosco
1508	Lam Wai Sam, aliás Vicente Lam	1577	Vítor Garcia
1509	Lei Chi Hon, aliás Jose Paulo Lei	1578	Vítor Manuel de Oliveira Cardoso
1510	Lei Hoi Ian, aliás Maria Paulina Lei	1578	Wa Iok
1511	Lei Keng Fong	1580	Wong Lai Wa
1512	Lei Kin Keong	1581	Wong Ou Tek
1513	Leonardo Luís Castilho	1582	Wu Chou Weng
1514	Leonel Luís de Almeida	1583	Yip Hou Yee
1515	Leong Chi Lap, aliás Eurico da Silva Leong	As provas de exame psicológico e ditado realizar-se-ão no Centro Cultural da Universidade de Macau, de acordo com o seguinte calendário:	
1516	Leong Sio Leng		
1517	Licínio José Bernardes Bártolo	心理測驗及默寫將於澳門大學文化中心進行，時間表如下：	
1518	Lília Julieta Yee		
1519	Lino Luís Freitas Pistacchini	2 de Março de 1998—一九九八年三月二日：	
1520	Luís Miguel de Figueiredo Duarte da Rosa Duque		
1521	Luís Niza	09H00	上午九時正 - candidatos de 001 a 150 編號001至150號之應考人
1522	Lurdes Isabel Vong	11H00	上午十一時正 - candidatos de 151 a 300 編號151至300號之應考人
1523	Ma Kei Chong	14H30	下午二時三十分 - candidatos de 301 a 450 編號301至450號之應考人
1524	Manuel Augusto Valente	16H30	下午四時三十分 - candidatos de 451 a 600 編號451至600號之應考人
1525	Maria Brígida Juliana de Jesus	3 de Março de 1998—一九九八年三月三日：	
1526	Maria da Graça Freire Machado		
1527	Maria João de Almeida Mascarenhas	09H00	上午九時正 - candidatos de 601 a 750 編號601至750號之應考人
1528	Maria Louisa Smith	11H00	上午十一時正 - candidatos de 751 a 900 編號751至900號之應考人
		14H30	下午二時三十分 - candidatos de 901 a 1050 編號901至1050號之應考人
		16H30	下午四時三十分 - candidatos de 1051 a 1200 編號1051至1200號之應考人

4 de Março de 1998—一九九八年三月四日:

09H00 上午九時正 - candidatos de 1201 a 1350 編號1201至1350號之應考人
 11H00 上午十一時正 - candidatos de 1351 a 1409 編號1351至1409號之應考人
 14H30 下午二時三十分 - candidatos de 1410 a 1500 編號1410至1500號之應考人
 16H30 下午四時三十分 - candidatos de 1501 a 1583 編號1501至1583號之應考人

As provas de dactilografia e oral realizar-se-ão no 4.º, 2.º e 14.º andares, respectivamente, na Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em data/hora que constará de convocatórias a entregar aos candidatos, aquando da realização das provas de exame psicológico e ditado.

打字測驗及口試將於行政暨公職司四樓，二樓及十四樓進行，而有關日期與時間將載於通知單上，該通知單將於進行心理測驗及默寫時派予應考人。

Os candidatos deverão apresentar-se munidos do respectivo documento de identificação e estar presentes no local da prestação das provas, quinze minutos antes do seu início.

應考人應帶備有關身份證明文件及提前十五分鐘到達考試地點。

Candidatos excluídos:

不獲接納之應考人：

1 Alexandre Lei.....b) e e)
 2 Ana Paula Estorninho Diasd)
 3 Angélica Vieira da Silvab)
 4 Ao lok Kuan.....a) e c)
 5 Ao Weng Sok.....b)
 6 Arnaldo Pereirab) e c)
 7 Au Ka Son.....b)
 8 Beatriz Hernandez de Almeida.....b) e d)
 9 Bernardo da Conceição Diasb) e c)
 10 Chan Chi Hong.....b)
 11 Chan Chi Iengb) e c)
 12 Chan Chi Pengd)
 13 Chan Chong Peng.....b)
 14 Chan Chong Sang.....b)
 15 Chan Iek Hongc) e d)
 16 Chan Iek Kuai, aliás Chan Yaik Kwee, aliás Chan Iek Kwai.....e)
 17 Chan lok Hac)
 18 Chan lok Leng.....b) e c)
 19 Chan Ka Kei.....b) e c)
 20 Chan Ka Seng.....b)
 21 Chan Kam Chanb)
 22 Chan Keng Chi.....b)
 23 Chan Man Keib)
 24 Chan Mei longb)
 25 Chan Ngan Ia)
 26 Chan Soi Hab)
 27 Chan Ut Lanb)
 28 Chan Vai Tim.....b)
 29 Chang Cheok Ub)
 30 Chang In Ind)
 31 Chang Kin Mei.....b)
 32 Chao Wai San.....b) e c)
 33 Cheang Seong Ib)
 34 Cheang Si Iengb)
 35 Cheang Sin Hengb)
 36 Cheang Sin Pengb) e c)
 37 Cheng Ling Funge)
 38 Cheng Wai Yin.....b) e d)
 39 Cheong Chan Pang.....b)
 40 Cheong Chi Mengb)
 41 Cheong In Leng.....b)

42 Cheong lu Kit.....b)
 43 Cheong Kam Kio.....b) e c)
 44 Cheong Lai Ieng.....b)
 45 Cheong Meng Vaib)
 46 Cheong Pui lokd)
 47 Cheong Sou Kama), b) e e)
 48 Cheong Yun Hona) e b)
 49 Cheong Weng Heng.....b)
 50 Cheong Yin Mei.....c) e e)
 51 Cheuk Wah Leic) e e)
 52 Cheung King Chib) e c)
 53 Chi Tung Laub) e c)
 54 Chiang Vai Leongb) e
 55 Chio Kam Wa.....a), b) e e)
 56 Chio Kuok Lai.....b)
 57 Chio Seak Sanb) e c)
 58 Cho Im Fongb)
 59 Choi Su Mana) e b)
 60 Chong Chon Heong.....b)
 61 Chong Lai Wab)
 62 Chong Un Kinb)
 63 Chow Wing Shane)
 64 Chu Kam Sanb)
 65 Connie Kuanb) e e)
 66 Cristina Conceição Ferreira.....b)
 67 Fernando Monteiro.....c)
 68 Fok Lai Meng.....b)
 69 Fok Mei Yee.....c)
 70 Fong Kuai Chongb)
 71 Ho Chan Tong.....c) e d)
 72 Ho Hang Unb)
 73 Ho Ip Ia)
 74 Ho lu Kwong.....b)
 75 Ho Kai Chungb), c) e e)
 76 Ho Sao Chanb)
 77 Ho Wing Waie)
 78 Ho Wun Lengb)
 79 Hong Weng Chib)
 80 Ieong Chi Hongb)
 81 Ieong Chio Fongb)
 82 Ieong In Keng.....b)
 83 Ieong lok Id)
 84 Ieong Kam Siob)
 85 Ieong Pui Yee.....b)
 86 Jong Hoi Yanb), c) e e)
 87 José Joaquim Meneses de Alva Robalo.....b)
 88 Kan Sam I.....b)
 89 Keong Keng Cheng.....c)
 90 Keong Keng Ub) e c)
 91 Ko Yat Ping.....e)
 92 Kong Pui I, aliás Ganh Phui Yi.....e)
 93 Kong San.....b)
 94 Kuan Ngai Houa), b) e c)
 95 Kun Weng Heng.....c)
 96 Kuok Man Sengb)
 97 Lai Man Hoib)
 98 Lai Pui I.....c)
 99 Lai Yip Weng Helene.....b)
 100 Lam Ion Meng.....a), b), c) e d)
 101 Lam Kunb)
 102 Lam Man Ngaia) e b)
 103 Lam Pui San. ID.Nº25097389 - (I).....b)
 104 Lam Pui San. ID.Nº25094472 - (I).....b)
 105 Lam Sek Wa.....b) e c)
 106 Lam Wai Seng.....b)
 107 Lao Wai Manb)
 108 Lau Hon Kitb)
 109 Lau Pui Leng.....b)
 110 Lau Sok Fanb)

111	Law Ieng Chi.....	b)	180	Tong Hin lan.....	b)
112	Law Kam Hei.....	b) e c)	181	Tong Ka Wai.....	b)
113	Lee Ka Vai.....	c)	182	Tong Mei lan.....	b)
114	Lee Kam Leng.....	c)	183	Tong Ngai Heng.....	b)
115	Lee Wing Chung.....	e)	184	Tong Sai lun.....	c) e d)
116	Lei Weng Chong.....	b)	185	Tou Chi Wai.....	b)
117	Lei Cheng.....	b)	186	U In I.....	d)
118	Lei Fai.....	b)	187	U Wai Pan.....	b)
119	Lei Kit Leng.....	b)	188	Ung Kuok Fai.....	b)
120	Lei Kuai In.....	b)	189	Vong Kam Tou.....	b) e d)
121	Lei Kuong I.....	b)	190	Vong On Kam.....	c)
122	Lei Lai San.....	b)	191	Vong Sio Lon.....	b)
123	Lei Sok Leng.....	b)	192	Vong Sio Meng.....	b)
124	Lei Ut Lam.....	b)	193	Vong Vai Cheng.....	c)
125	Lei Vai.....	b)	194	Wan Lai Peng.....	a), b) e c)
126	Lei Vai Hong.....	b) e c)	195	Wong Ah Fat.....	e)
127	Lei Wai Kit.....	b)	196	Wong Ieng Fong, ID.Nº7/381726/4 - (I).....	b)
128	Lei Wang Kei.....	b)	197	Wong Kin Peng, aliás Mg Myint Oo Zaw.....	e)
129	Leong Chi Kin, ID.Nº5/096389/I - (I).....	b)	198	Wong Kit I.....	b)
130	Leong Fong Meng.....	b)	199	Wong Kuong Chio.....	a)
131	Leong Ieng Kit.....	b)	200	Wong Lai I.....	b)
132	Leong Lai Kam.....	b)	201	Wong Ngai Fong.....	b)
133	Leong Sao Man.....	b)	202	Wong Pak Chim.....	c)
134	Leong Sao Yi.....	a) e b)	203	Wong Pui Ha.....	b)
135	Leong Seng.....	b)	204	Wong Pui Man.....	b) e e)
136	Leong Sio long.....	b) e d)	205	Wong Sio Chan.....	b)
137	Leong Sio Lan, ID.Nº5/079551/7 - (I).....	b) e c)	206	Wong Teng Po.....	b)
138	Leong Sio Meng.....	b)	207	Wong Tong U.....	b) e c)
139	Leong Weng Chai.....	b)	208	Wong Wan Fai.....	b)
140	Leong Weng Si.....	b)	209	Wong Yiu Man.....	e)
141	Leung Wai Hou.....	e)	210	Yau Yun Kai.....	a), b) e e)
142	Lin Li Qin.....	b)	211	Yip Sio Tong.....	b)
143	Lio Iok Han.....	b)	212	Yip Wai Ching.....	e)
144	Lo Lai Im.....	c)			
145	Lo Soi Choi.....	b)			
146	Lo Wai Meng.....	b)			
147	Lok Chan Keong.....	c)			
148	Lok Wai Iong.....	b)			
149	Lou Iok Sim.....	b)			
150	Lou Wai On.....	d)			
151	Lui Yuen Fun Rebecca.....	c) e e)			
152	Ma Chan Meng.....	b)			
153	Ma Chio Hong.....	b)			
154	Ma Man Wai.....	b), c) e e)			
155	Mac Vai Ieng.....	b)			
156	Mak Sao Sio.....	b)			
157	Maria Luísa de Jesus Alves.....	d)			
158	Maria Rosa dos Santos.....	b)			
159	Ng Chi Kin.....	a)			
160	Ng Ka Lok.....	b)			
161	Ng Kun Fat, aliás Khoo Fatt.....	d)			
162	Ng Sio Wa.....	b)			
163	Ng Tai Kam.....	c)			
164	Pang Fong Ieng.....	b) e c)			
165	Rodolfo Rodrigues da Silva Lai.....	a), b) e c)			
166	Sam Kim Kuong.....	c)			
167	Si Sio Wong.....	b)			
168	Sio Cheng.....	b) e c)			
169	Sio Mei Leng.....	b) e c)			
170	Sio Pek lam.....	b)			
171	Sio Wai Kin.....	a)			
172	Siu Hou Ban Patric.....	b) e e)			
173	Song Lai Fong.....	b)			
174	Sou Kok Veng.....	c)			
175	Sun Chan Tong.....	b)			
176	Tam Hoi Ieng.....	b)			
177	Tam Kit Meng.....	b)			
178	Tang Chi Cheong.....	b)			
179	Teresa Kuong, aliás Kuong Wai Kuen.....	b)			

a) Por falta de documento de identificação válido;

a) 因欠交有效之身份證明文件；

b) Por falta de documento comprovativo das habilitações literárias legalmente reconhecidas;

b) 因欠交依法認可之學歷證明文件；

c) Por falta da nota curricular;

c) 因欠交履歷；

d) Por falta do registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço;

d) 因欠交由有關部門發出之履歷記錄；

e) Por falta de documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa.

e) 因欠交有效之葡國或中國國籍證明文件。

Os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

不獲接納之應考人可於本名單公佈日起計十天內，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款之規定就不獲接納而提出上訴。

Nota: (I) — Indica-se o BIR ou BI para mais correcta identificação do candidato.

註：(I) —— 列出應考人持有之證件編號以作識別。

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 26 de Janeiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Jorge Bruxo*. — Os Vogais, *Leong Pou Fong* — *Maria João Antunes Ramos*.

一九九八年一月二十六日於澳門行政暨公職司

典試委員會：

主席：薛尼路

委員：梁寶鳳

黎美怡

(Custo desta publicação \$ 26 573,00)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 17 de Dezembro de 1997:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Iao Man Leng	8,67

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 2 de Fevereiro de 1998).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Brenda Dulce da Cunha e Pires*. — Os Vogais, *Tou Chi Man* — *José Chu*.

(Custo desta publicação \$ 386,00)

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 26 de Janeiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal dos SAEP, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os primeiros-oficiais do quadro de pessoal dos SAEP, que reúnam os requisitos de tempo e classifica-

ção de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição (modelo exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira dos SAEP, sita na Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, 1.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao oficial administrativo principal cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

Ao oficial administrativo principal corresponde, no 1.º escalão, o índice 305 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Camila de Fátima Fernandes, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivos: Ângela Santos Campos Babaroca, chefe de secção; e

Chang Heng Pan, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Cheong Tac Veng, chefe de divisão; e

Tam Wai Chu, chefe de divisão.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 2 de Fevereiro de 1998. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

(Custo desta publicação \$ 1 428,00)

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Aviso

Despacho n.º 1/GDS/98

Fazendo uso da faculdade que me é conferida pelo disposto no n.º 3 do Despacho n.º 9/SAAEJ/97, de 3 de Março, publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 19 de Março de 1997, e pelo disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro:

1. Subdelego na subdirectora da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, licenciada Albina da Conceição Ferreira dos Santos Silva, as minhas competências constantes dos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e autorizo o exercício das que me foram subdelegadas pelo Despacho n.º 9/SAAEJ/97, de 3 de Março, relativamente ao Departamento de Juventude, ao Centro de Difusão de Línguas, ao Liceu de Macau e a todos os estabelecimentos de ensino oficial de língua veicular portuguesa, aos projectos editoriais em língua portuguesa, bem como assinar o respectivo expediente e, neste âmbito, autorizar a realização de obras urgentes e aquisição de bens e serviços inscritos no capítulo da tabela de despesa do Orçamento Geral do Território, relativo à DSEJ, até ao montante de 60 000 patacas, sendo o valor reduzido a metade quando seja dispensada a realização de concurso e/ou a celebração de contrato escrito, e a realização de despesas de representação até ao montante de 3 000 patacas.

2. Subdelego no subdirector da DSEJ, licenciado Sou Chio Fai, as minhas competências constantes dos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e autorizo o exercício das que me foram subdelegadas pelo Despacho n.º 9/SAAEJ/97, de 3 de Março, relativamente ao Departamento de Estudos e Recursos Educativos e ao Departamento de Ensino, aos projectos editoriais em língua chinesa, bem como assinar o respectivo expediente e, neste âmbito, autorizar a realização de obras urgentes e aquisição de bens e serviços inscritos no capítulo da tabela de despesa do Orçamento Geral do Território, relativo à DSEJ, até ao montante de 60 000 patacas, sendo o valor reduzido a metade quando seja dispensada a realização de concurso e/ou a celebração de contrato escrito, e a realização de despesas de representação até ao montante de 3 000 patacas.

3. A presente subdelegação de competências não abrange o disposto nas alíneas b), f), g), p), t) e u) do n.º 1 e a), e) e f) do n.º 2 do Despacho n.º 9/SAAEJ/97, e é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso dos poderes ora delegados e subdelegados cabe recurso hierárquico necessário.

(Homologado por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 27 de Janeiro de 1998).

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 2 de Fevereiro de 1998. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

(Custo desta publicação \$ 981,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Lista

Classificativa do exame final de especialidade de anestesiologia — Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, realizado nos termos do aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 45, II Série, de 5 de Novembro de 1997, homologada pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em 14 de Janeiro de 1998:

Leong Ieng Wa 11,0 valores (aprovado)

Serviços de Saúde, em Macau, aos 21 de Janeiro de 1998. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 281,00)

Avisos

通告

Despacho n.º 1/SSM/98

Considerando a necessidade de descentralizar os poderes de decisão por forma a assegurar uma pronta e eficaz gestão dos Serviços de Saúde de Macau:

1. Ao abrigo do disposto nos artigos 11.º, n.º 2, e 13.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, delego no subdirector, dr. Koi Kuok Ieng, competência para a prática dos seguintes actos:

a) Orientar, coordenar e controlar o subsistema dos Cuidados de Saúde Generalizados, definido no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, incluindo a competência para assinar a correspondência e o expediente necessários à instrução de processos e à execução das decisões;

b) Afectar o pessoal às subunidades integradas no respectivo subsistema;

c) Decidir sobre as faltas e férias do pessoal referido na alínea anterior;

d) Conceder, suspender e cancelar, nos termos da lei, as licenças e alvarás para o exercício das profissões e actividades de prestação de cuidados de saúde e farmacêuticas.

2. No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 2/SAASO/96, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 24 de Abril de 1996, subdelego no subdirector, dr. Koi Kuok Ieng, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do subsistema que coordena:

a) Conceder a licença especial e a licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias;

b) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;

c) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas Médicas;

d) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizadas no Território;

e) Determinar deslocações de funcionários e agentes a Hong Kong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

f) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nos SSM, com exclusão dos excepcionados por lei.

3. Considerando o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, e na Portaria n.º 47/96/M, de 4 de Março, subdelego, igualmente, no subdirector, dr. Koi Kuok Ieng, a competência para conceder as autorizações para a importação de mercadorias constantes do grupo B do Anexo B do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, de harmonia com o regime a que se reporta o n.º 1 do artigo 24.º do mesmo diploma.

4. O subdirector poderá subdelegar nas respectivas chefias as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

5. As presentes delegação e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

6. São ratificados todos os actos praticados pelo subdirector, dr. Koi Kuok Ieng, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, entre o dia 24 de Outubro de 1997 e a data da publicação, no *Boletim Oficial*, do presente despacho.

(Homologado por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 23 de Janeiro de 1998).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 23 de Janeiro de 1998. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 1 235,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 17 de Dezembro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se encontra aberto concurso comum para o preenchimento de dezoito vagas de enfermeiro-graduado do grau 2, 1.º escalão, da carreira de enfermagem do quadro dos Serviços de Saúde de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de prestação de provas, de acesso, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento das vagas.

2. Condições de candidatura

Aos lugares de enfermeiro-graduado podem candidatar-se os enfermeiros com, pelo menos, três anos de permanência nesta categoria e classificação de serviço nunca inferior a «Bom» ou dois anos, se durante esse período os funcionários tiverem classificação de «Muito Bom», nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 9/95/M, de 31 de Julho.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), referido

no n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Expediente Geral, sita no 1.º andar da Escola Técnica dos Serviços de Saúde, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo este facto ser expressamente declarado no boletim de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao enfermeiro-graduado compete:

a) Avaliar as necessidades dos indivíduos, famílias e comunidades em matéria de cuidados de enfermagem;

b) Programar, prestar e avaliar os cuidados de enfermagem;

c) Colaborar nas acções de formação em serviço destinadas a profissionais da saúde de menor diferenciação;

d) Orientar e coordenar equipas de prestação dos cuidados de enfermagem;

e) Realizar e participar em estudos que visem a melhoria dos cuidados de enfermagem;

f) Colaborar na formação básica e na formação em serviço dos enfermeiros.

5. Vencimento

O enfermeiro-graduado do grau 2, 1.º escalão, vence pelo índice 370 da tabela indiciária de vencimentos, anexa à Lei n.º 9/95/M, de 31 de Julho.

6. Método de selecção

O concurso constará de uma prova escrita em língua portuguesa ou chinesa, com duração máxima de duas horas, revestindo a forma de um teste com perguntas fechadas de escolha múltipla.

7. Programa da prova

O programa da prova de conhecimentos consiste:

7.1. Fluidos e electrólitos;

7.2. Sistema endócrino:

Diabetes mellitus;

7.3. Higiene hospitalar:

Infecções nosocomiais;

Desinfecção/esterilização;

Técnica asséptica médica;

7.4. Crianças até 6 meses de vida:

Cuidados ao recém-nascido;

Vacinação;

Alimentação/nutrição;

7.5. Mulher grávida no último trimestre de gravidez;

7.6. Doenças transmissíveis – prevenção:

Hepatites;

Sida;

Tuberculose pulmonar;

7.7. Doente com doença cardiovascular:

Insuficiência cardíaca/edema agudo do pulmão;

Enfarte agudo do miocárdio/paragem cardíaca;

7.8. Doente com acidente vascular cerebral;

7.9. Doente com afecções oncológicas;

7.10. Doente cirúrgico:

Cuidados pré e pós-operatórios;

7.11. Processo de enfermagem;

7.12. Educação para a saúde.

8. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Alexandre Victal, enfermeiro-chefe.

Vogais efectivos: Chan Sio Heng, enfermeira-especialista; e

Lam Oi Ching Bernice Nogueira, enfermeira-especialista.

Vogais suplentes: Cheong Lai Peng, enfermeira-especialista; e

Pun Ut Sin, aliás Imelda Pun, enfermeira-especialista.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1998. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

按照社會事務暨預算政務司一九九七年十二月十七日之批示，茲公佈透過普通開考方式招聘人員，以填補澳門衛生司編制內護理職程第一職階第二職等高級護士十八個空缺。

1. 種類、期限及有效期

以普通、考試及有條件晉升方式開考。有意者應於本通告在《政府公報》刊登後第一個工作日起計二十日內遞交投考申請。當本開考所指之空缺被填補時，其有效期隨即終止。

2. 投考條件

按照一九九五年七月三十一日第9/95/M號法令第十二條第一款之規定，最少在同一職級三年且工作評核不低於“良”的護

士，或在同一職級兩年且工作評核為“優”的護士，均可投考高級護士的空缺。

3. 報考辦法及地點

投考人須填寫十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指之報名表格（澳門政府印刷署專印），連同下列文件在指定限期的辦公時間內送交前澳門衛生司技術學校一樓文書科：

a) 身分證明文件影印本；

b) 由有關機關發出之個人紀錄，其內載有以往曾擔任之職務、現職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級之年資及在公職之年資以及對報考具重要意義之工作評核；

c) 履歷。

如在個人檔案內已存有第a)及b)項所述之文件，則免交該等文件，但必需在報名表格上明確聲明。

4. 職務性質

高級護士負責：

a) 評估個人、家庭及群體在護理方面之需要；

b) 計劃、提供及評估護理工作；

c) 配合其他非專科衛生人員之在職培訓活動；

d) 指引及統籌衛生護理小組；

e) 開展及參與研究工作，旨在改善衛生護理服務；

f) 配合基礎培訓及護理人員在職培訓。

5. 薪俸

第一職階第二職等高級護士之薪俸為附於七月三十一日第9/95/M號法律所載薪俸索引表所定之370點。

6. 甄選方式

知識考試不多於兩小時，以多項選擇題方式用葡文或中文進行。

7. 考試範圍

知識考試包括：

7.1. 流質與電解質；

7.2. 內分泌系統：

—— 糖尿病；

7.3. 醫院衛生：

—— 醫院感染；

—— 消毒/滅菌；

—— 醫學無菌技術；

7.4. 六個月以下小兒：

—— 新生兒護理；

—— 接種；

—— 飲食/營養；

7.5. 懷孕期最後三個月的婦女；

7.6. 傳染病 —— 預防：

—— 肝炎；

- 愛滋病；
- 肺結核。
- 7.7. 患心血管病之病人：
- 心機能不全 / 急性肺水腫；
- 急性心機梗塞 / 心跳停止。

7.8. 腦血管意外的病人；

7.9. 患腫瘤病的病人；

7.10. 外科病人：

—— 手術前後的護理。

7.11. 護理程序；

7.12. 衛生教育。

8. 典試委員會之組成

本開考的典試委員會之組成如下：

主席：護士長 Alexandre Victal

正選委員：專科護士 Chan Sio Heng

專科護士 Lam Oi Ching Bernice Nogueira

候補委員：專科護士 Cheong Lai Peng

專科護士 Pun Ut Sin 又名 Imelda Pun

一九九八年一月二十七日於澳門衛生司

司長 方歷奇

(Custo desta publicação \$ 3 931,00)

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

統計暨普查司

Listas

名單

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da área de gestão de recursos humanos e contabilidade, da carreira de regime geral do grupo técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 26, II Série, de 25 de Junho de 1997:

茲公佈透過一九九七年六月二十五日第二十六期第二組《政府公報》之通告，以普通入職試方式，填補統計暨普查司人員編制內，一般職程之第一職階二等高級技術員（人力資源管理及會計範疇）一缺，投考人之評核名單如下：

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
合格之投考人：	分
1.º Lam Pou Cheng 林葆青	8,20
2.º Chiang Iok Kuan 鄭玉群	8,19
3.º U Iok Lan 余玉蘭	8,05

4.º Rui Fernando Romano Afonso	7,71
5.º Mok Se Fai 莫社輝	7,01
6.º Leong Pak Hou 梁栢豪	6,82
7.º Chan Weng Ian 陳詠欣	5,55

Candidatos reprovados: quatro.

不合格之投考人：四名

Candidatos excluídos por não terem comparecido à prova escrita: vinte e dois.

因未出席筆試不獲接納之投考人：二十二名

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，投考人可於本名單公佈日起計之十個工作日內對本名單提出上訴。

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 22 de Janeiro de 1998).

(按照經濟協調政務司於一九九八年一月二十二日之批示確認)

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 8 de Janeiro de 1998. — O Juri. — A Presidente, Ana Paula Nunes, técnica superior assessora. — Os Vogais Efectivos, Lok Kit Sim, chefe de divisão — João Carlos Yeong, chefe de divisão.

一九九八年一月八日於澳門統計暨普查司

典試委員會：

主席：高級技術顧問 盧麗斯

正選委員：處長 陸潔嫻

處長 楊雁兒

(Custo desta publicação \$ 1 130,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 2 de Outubro de 1997:

經一九九七年十月二日第四十期第二組《政府公報》刊登開考通告，有關填補統計暨普查司人員編制內，資訊職程之第一職階二等高級資訊技術員一缺普通入職試，投考人確定名單如下：

Candidatos admitidos:

獲接納的投考人：

1. Au Veng Fu 歐永富
2. Chan Kam 陳金

3. Chan Weng Seng 陳永勝
4. Cheang Kit Ian
5. Chi Lai Tang 鄧志澧
6. Choi Kin Chon 蔡健忠
7. Chow Seac Pong
8. Ieong Im Leng 楊艷玲
9. Io Cheong Che 謝耀昌
10. Iong Ka Man 翁家敏
11. Ku Ioc Lon 古玉倫
12. Lee Chun Ho 李俊豪
13. Lei Hoi Ieong 李翊陽
14. Leung Chi Piu 梁智標
15. Lo Vai Cheong 羅偉昌
16. So Chong Man 蘇仲文
17. Tam Kuok Hong 譚國雄
18. Un Cho Seng 伍助成
19. Vai Man In 韋文彥
20. Wong Io Kuan 王瑤琨
21. Wong Pui I 黃佩儀

Candidatos excluídos:

被淘汰之投考人：

1. Chan Iat Seng; f) 陳日升
2. Chim Heng I; a), b) e d) 詹慶怡
3. Chou Cho Si; f) 曹楚仕
4. Fong Chi Cheong; a) 馮志祥
5. Hau Veng San; a) e c) 侯詠珊
6. Lam Ieok Tou; a) e b) 林若濤
7. Lam Tit Kei; a) e c) 林鐵基
8. Lei Kuok Leong; c) 李國良
9. Lei Lam; a) e b) 李林
10. Leong Hou Wa; a) e b) 梁浩華
11. Lo Lai Tou; a) 羅禮濤
12. Ng Ka Chon; a), b) e e) 伍家駿
13. Tam Vai Kok; a) 談偉國
14. U Pui Un; c) 余培源
15. Wong Chi Hong; b) e e)
16. Wong Woon Ngor, aliás Teresa Wong. b) 黃媛娥

a) Por falta de documento comprovativo da nacionalidade;

a) 欠交國籍的有效文件；

b) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas exigidas, legalmente reconhecido;

b) 欠交要求之合法學歷認可有效文件；

c) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas, com a discriminação das disciplinas e/ou documento comprovativo de estágio que inclua formação na área de informática, devidamente autenticado;

c) 欠交經鑑證載有各學科的學歷證明文件，及 / 或有關資訊培訓方面的實習證明文件；

d) Por falta de nota curricular;

d) 欠交個人履歷；

e) Por falta de registo biográfico;

e) 欠交個人記錄；

f) Por não possuir a habilitação académica exigida.

f) 不具備所要求的專業資格。

Os candidatos excluídos podem recorrer, no prazo de dez dias, contados a partir da data da publicação da presente lista, nos termos do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條之規定，被淘汰之投考人可在本名單公佈日起計十天內對其不獲接納提出上訴。

A prova de conhecimentos realizar-se-á na sala de formação da DSEC, sita no 17.º andar do edifício Dynasty Plaza, Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.º 411- 417, no dia 23 de Fevereiro de 1998, pelas 10,00 horas, devendo os candidatos apresentar-se meia hora antes do seu início, munidos dos seus documentos de identificação válidos.

筆試將於一九九八年二月二十三日上午十時，在位於宋玉生廣場四一一至四一七號皇朝廣場十七樓的統計暨普查司培訓室進行。投考人應帶備身份證明文件在考試舉行前三十分鐘到達。

Para a realização desta prova os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, apenas os diplomas legais relativos à legislação referida no respectivo programa.

在筆試中投考人只可使用在本計劃所指法例的有關法規作為參考資料。

A entrevista profissional realizar-se-á no mesmo local, em data / hora que constará das convocatórias a entregar aos candidatos quando da realização da prova de conhecimentos.

專業面試在相同地點舉行，時間及日期刊於召集書內，在進行筆試時交予投考人。

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 23 de Janeiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *José Henrique Rodrigues Felício*, chefe de departamento. — Os Vogais Efectivos, *Ieong Meng Chao*, adjunto — *Lao U Fai*, chefe de sector.

一九九八年一月二十三日於澳門統計暨普查司

典試委員會成員：

主席：廳長 菲力斯

正選委員：助理 楊名就

組長 劉汝輝

(Custo desta publicação \$ 2 154,00)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Lista

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de

técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 1997:

Candidato aprovado: valores

Chong Yi Man 8,19

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 2 de Fevereiro de 1998).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 23 de Janeiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Lau Ioc Ip*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Iong Kong Leong*, chefe de divisão — *Chong Seng Sam*, adjunto.

(Custo desta publicação \$ 386,00)

Avisos

通告

Despacho n.º 1/DGP/98

Ao abrigo e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro, e usando da faculdade conferida pelo ponto 2 do Despacho n.º 1/SDIR/98, de 5 de Janeiro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 2, II Série, de 14 de Janeiro de 1998:

1. Subdelego no chefe do Sector de Alojamento e Conservação de Moradias, bacharel Tang Tat Weng, as seguintes competências:

1.1. Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens inscritos no capítulo 12 da tabela de despesas do Orçamento Geral do Território, até ao montante de 25 000 patacas, bem como a aquisição de serviços inserida no mesmo capítulo, até ao montante de 10 000 patacas;

1.2. Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, como sejam arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza, até aos montantes referidos no ponto anterior;

1.3. Autorizar a atribuição de alojamento em unidade hoteleira aos trabalhadores e seus familiares, aos quais tenha sido reconhecido o direito a alojamento por conta do Território.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe do Sector de Alojamento e Conservação de Moradias, bacharel Tang Tat Weng, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 7 de Dezembro de 1997 e a data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial*.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 2 de Fevereiro de 1998).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 22 de Janeiro de 1998. — A Chefe do DGP, *Jeong Pou Yee, Christiana*.

(Custo desta publicação \$ 701,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 21 de Janeiro de 1998, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dez lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, e que estejam habilitados com licenciaturas nas áreas de:

Gestão e Administração de Empresas, Economia, Finanças, Contabilidade, Direito, Administração Pública e Recursos Humanos.

2.2. Documentos a apresentar:

2.2.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documento comprovativo das habilitações exigidas neste aviso; e

c) Nota curricular.

2.2.2. Para os candidatos já vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documento comprovativo das habilitações exigidas neste aviso;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

2.3. Os candidatos, pertencentes à DSF, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 2.2.2., se estes já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devendo o mesmo ser entregue na Divisão Administrativa e Financeira da DSF, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575-585, 2.º andar, Macau.

4. Conteúdo funcional

O técnico superior de 2.^a classe realiza funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

5. Vencimento

O técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção é efectuada em duas fases, sendo a 1.^a eliminatória, e utilizar-se-ão os seguintes métodos, ponderados da seguinte forma:

1.^a Fase:

Prova escrita — 40%;

2.^a Fase:

a) Entrevista profissional — 40%; e

b) Análise curricular — 20%.

A prova de conhecimentos revestirá a forma de uma prova escrita e terá a duração máxima de três horas.

Os conhecimentos linguísticos e a formação profissional só serão valorizados na análise curricular desde que devidamente comprovados.

Não serão admitidos à 2.^a fase e consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 pontos percentuais na prova de conhecimentos.

A entrevista será feita em português e cantonense ou mandarim.

7. Programa

O programa de provas do concurso abrangerá as seguintes matérias:

Estatuto Orgânico de Macau;

Lei orgânica da DSF;

Regime Jurídico da Função Pública de Macau;

Código do Procedimento Administrativo;

Desenvolvimento de dois temas escolhidos pelo júri do concurso.

No acto de candidatura será fornecida aos candidatos a listagem da documentação referente aos diplomas legais que serão objecto da prova de conhecimentos.

Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

As datas da realização da prova de conhecimentos e da entrevista profissional constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Carlos Fernando de Abreu Ávila, director.

Vogais efectivos: Ho Hou Yin, subdirector; e

Maria Isabel Fonseca Pinheiro de Lima, subdirectora.

Vogais suplentes: António Lúcio C. B. da Silveira, chefe de departamento; e

Sílvia Maria Trindade Barradas, chefe de divisão.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 6 de Fevereiro de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Fernando de Abreu Ávila*.

茲通知：現根據社會事務暨預算政務司一九九八年一月二十一日之批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，藉普通考試方式招人填補財政司人員編制高級技術員職程二等高級技術員第一職階十缺。

1. 種類、期限及有效期

開考方式為普通入職考試。有意者應於本通告在《政府公報》刊登後第一個工作日起二十日內，遞交投考申請。當本開考所指之空缺被填補時，其有效期隨即終止。

2. 投考條件

2.1. 凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定為擔任公職須具備之一般要件，且具有以下範圍之學士學位之人士（包括與公職有聯繫或無聯繫），均可投考：

企業之管理及行政、經濟、財政、會計、法律、公共行政及人力資源。

2.2. 應遞交之文件：

2.2.1. 與公職無聯繫之投考人：

- a) 有效之身分證明文件影印本；
- b) 本通告所要求之學歷證明；及
- c) 履歷。

2.2.2. 與公職有聯繫之投考人：

- a) 有效之身分證明文件影印本；
- b) 本通告所要求之學歷證明；
- c) 由有關機關發出之個人紀錄，其內載有以往曾擔任之職務、所屬職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級及在公職之年資以及工作評核；及
- d) 履歷。

2.3. 屬財政司人員之投考人，如在報名表格上明確聲明第 2.2.2. 之 a) 項、b) 項及 c) 項所述之文件已存入個人檔案，則免交該等文件。

3. 報名辦法及地點

報考者須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指之格式七表格（澳門政府印刷署專印），並將之送交南灣大馬路 575-585 號財政司大廈 2 字樓行政暨財政處。

4. 職務性質

二等高級技術員需具學士學位之專門技能和基本培訓，以便在科學/技術的方法和程序上，能獨立並盡責地執行一般性或專門性的諮詢、調查、研究、計劃和配合的職務，目的為協助上級作出決策。

5. 薪俸

二等高級技術員第一職階之薪俸點為附於十二月二十一日第86/89/M號法令之薪俸索引表所定之430點。

6. 甄選方式

甄選是分兩個階段進行，第一階段是淘汰性質，而本考試之評分方法及比例如下：

第一階段

筆試……………40%

第二階段

a) 專業面試……………40%

b) 審查履歷……………20%

以筆試進行之知識試，最多為三小時。

語言之認識及專業培訓只有在被適當證明時，才可在審查履歷方面獲得評分。

如投考人在第一階段知識試之評核少於五十分，則被淘汰而不能進入第二階段。

面試將以葡語及粵語或普通話進行。

7. 考試內容

考試內容如下：

- 澳門組織章程；
- 財政司組織法；
- 澳門公職法律制度；
- 行政程序法典；
- 闡述由典試委員會所選取之兩條題目。

在報考時，將提供與知識試有關之法規之資料表予投考人。投考人在考試期間得查閱與上指事宜有關之法規。

知識試及專業面試之日期將在准考人確定名單內公布。

8. 典試委員會之組成

典試委員會由下列成員組成：

主席：司長 艾衛立

正選委員：副司長 何浩然

副司長 李麗斯

候補委員：廳長 蕭偉隆

處長 Sílvia Maria Trindade Barradas

一九九八年二月六日於澳門財政司

司長 艾衛立

(Custo desta publicação \$ 3 905,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 12 de Dezembro de 1997, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de sete lugares de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O concurso mantém-se válido durante um ano, a contar da data da publicação da lista classificativa, para o preenchimento dos lugares existentes e dos que vierem a vagar durante o prazo da sua validade.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, e que possuam uma das seguintes habilitações:

a) Estejam habilitados com licenciatura na área de informática; ou

b) Estejam habilitados com outra licenciatura adequada e estágio que inclua formação específica no domínio da informática; ou

c) Sejam técnicos de informática especialistas com três anos na categoria e classificação não inferior a «Bom».

2.2. Documentos a apresentar:

2.2.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documento comprovativo das habilitações exigidas neste aviso; e

c) Nota curricular.

2.2.2. Para os candidatos já vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documento comprovativo das habilitações exigidas neste aviso;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

2.3. Os candidatos, pertencentes à DSF, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do

ponto 2.2.2., se estes já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devendo o mesmo ser entregue na Divisão Administrativa e Financeira da DSF, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575-585, 2.º andar, Macau.

4. Conteúdo funcional

O técnico superior de informática de 2.ª classe realiza funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

5. Vencimento

O técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção é efectuada em duas fases, sendo a 1.ª eliminatória, e utilizar-se-ão os seguintes métodos, ponderados da seguinte forma:

1.ª Fase:

Prova escrita — 50%;

2.ª Fase:

a) Entrevista profissional — 30%; e

b) Análise curricular — 20%.

A prova de conhecimentos revestirá a forma de uma prova escrita e terá a duração máxima de três horas.

Os conhecimentos linguísticos e a formação profissional só serão valorizados na análise curricular desde que devidamente comprovados.

Não serão admitidos à 2.ª fase e consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 pontos percentuais na prova de conhecimentos.

7. Programa

O programa de provas do concurso abrangerá as seguintes matérias:

Estatuto Orgânico de Macau;

Lei orgânica da DSF;

Regime Jurídico da Função Pública de Macau;

Código do Procedimento Administrativo;

Arquitectura de computadores;

Sistemas operativos;

Análise de sistemas;

Concepção de sistemas de informação;

Linguagens e técnicas de programação;

Redes de microcomputadores;

«Software» diverso utilizado em microcomputadores.

No acto de candidatura será fornecida aos candidatos a listagem da documentação referente aos diplomas legais que serão objecto da prova de conhecimentos.

Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

As datas da realização da prova de conhecimentos e da entrevista profissional constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Ma Kam Sang, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Siu Yin Leng, chefe de divisão; e

Estevão Cheong, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Eurico Santos Freire, técnico superior de informática assessor; e

Hoi Chi Kuok, técnico superior de informática principal.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 6 de Fevereiro de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Fernando de Abreu Ávila*.

茲通知：現根據社會事務暨預算政務司一九九七年十二月十二日之批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，藉普通考試方式招人填補財政司人員編制資訊高級技術員職程二等資訊高級技術員第一職階七缺。

1. 方式、期限及有效期

開考方式為普通入職考試。投考申請表格應自本通告公布於《政府公報》後第一個工作日起二十日內遞交。

為填補現有及將來在有效期內出現之空缺，本開考之有效期為一年，由評核名單公布日起計算。

2. 投考條件

2.1. 凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定為擔任公職須具備之一般要件，且具有以下任何一項學歷之人士（包括與公職有聯繫或無聯繫），均可投考：

a) 取得資訊學系學士學位；

b) 具其他有關學系學士，並須完成包括在資訊方面之特定培訓課程內之實習；

c) 特級資訊技術員在原職級服務滿三年，且工作評核不低於“良”。

2.2. 應遞交之文件：

2.2.1. 與公職無聯繫之投考人：

- a) 有效之身分證明文件影印本；
- b) 本通告所要求之學歷證明；及
- c) 履歷。

2.2.2. 與公職有聯繫之投考人：

- a) 有效之身分證明文件影印本；
- b) 本通告所要求之學歷證明；
- c) 由有關機關發出之個人紀錄，其內載有以往曾擔任之職務、所屬職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級及在公職之年資以及工作評核；及
- d) 履歷。

2.3. 屬財政司人員之投考人，如在報名表格上明確聲明第2.2.2.之a)項、b)項及c)項所述之文件已存入個人檔案，則免交該等文件。

3. 報名辦法及地點

報考者須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指之格式七表格（澳門政府印刷署專印），並將之送交南灣大馬路575-585號財政司大廈2字樓行政暨財政處。

4. 職務性質

二等資訊高級技術員需具學士學位之專門技能和基本培訓，以便在科學/技術的方法和程序上，能獨立並盡責地執行一般性或專門性的諮詢、調查、研究、計劃和配合的職務，目的為協助上級作出決策。

5. 薪俸

二等資訊高級技術員第一職階之薪俸點為附於十二月二十一日第86/89/M號法令之薪俸索引表所定之430點。

6. 甄選方式

甄選是分兩個階段進行，第一階段是淘汰性質，而本考試之評分方法及比例如下：

第一階段

筆試……………50%

第二階段

a) 專業面試……………30%

b) 審查履歷……………20%

以筆試進行之知識試，最多為三小時。

語言之認識及專業培訓只有在其被適當證明時，才可在審查履歷方面獲得評分。

若投考人在第一階段知識試之評核少於五十分，則被淘汰而不能進入第二階段。

7. 考試內容

考試內容如下：

- 澳門組織章程；
- 財政司組織法；

- 澳門公職法律制度；
- 行政程序法典；
- 電腦結構；
- 作業系統；
- 系統之分析；
- 資訊系統之設計；
- 編制程序之語言及技術；
- 微型電腦網絡；
- 微型電腦軟件之使用。

在報考時，將提供與知識試有關之法規之資料表予投考人。

投考人在考試期間得查閱與上指事宜有關之法規。

知識試及專業面試之日期將在准考人確定名單內公布。

8. 典試委員會之組成

典試委員會由下列成員組成：

主席：廳長 馬錦生

正選委員：處長 蕭燕玲

處長 張子健

候補委員：資訊高級技術顧問 菲利歌

首席資訊高級技術員 許志國

一九九八年二月六日於澳門財政司

司長 艾衛立

(Custo desta publicação \$ 4 422,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 12 de Dezembro de 1997, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O concurso mantém-se válido durante um ano, a contar da data da publicação da lista classificativa, para o preenchimento dos lugares existentes e dos que vierem a vagar durante o prazo da sua validade.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, e que possuam uma das seguintes habilitações:

- a) Curso superior na área de informática;
- b) Outro curso superior adequado e estágio que inclua formação na área de informática; ou
- c) Sejam assistentes de informática especialistas, com três anos na categoria e classificação não inferior a «Bom».

2.2. Documentos a apresentar:

2.2.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documento comprovativo das habilitações exigidas neste aviso; e
- c) Nota curricular.

2.2.2. Para os candidatos já vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documento comprovativo das habilitações exigidas neste aviso;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- d) Nota curricular.

2.3. Os candidatos, pertencentes à DSF, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 2.2.2., se estes já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devendo o mesmo ser entregue na Divisão Administrativa e Financeira da DSF, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575-585, 2.º andar, Macau.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico de informática de 2.ª classe cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais, adquiridos através de um curso superior.

5. Vencimento

O técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção é efectuada em duas fases, sendo a 1.ª eliminatória, e utilizar-se-ão os seguintes métodos, ponderados da seguinte forma:

1.ª Fase:

Prova escrita — 50%;

2.ª Fase:

- a) Entrevista profissional — 30%; e
- b) Análise curricular — 20%.

A prova de conhecimentos revestirá a forma de uma prova escrita e terá a duração máxima de três horas.

Os conhecimentos linguísticos e a formação profissional só serão valorizados na análise curricular desde que devidamente comprovados.

Não serão admitidos à 2.ª fase e consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 pontos percentuais na prova de conhecimentos.

7. Programa

O programa de provas do concurso abrangerá as seguintes matérias:

- Estatuto Orgânico de Macau;
- Lei orgânica da DSF;
- Regime Jurídico da Função Pública de Macau;
- Código do Procedimento Administrativo;
- Arquitectura de computadores;
- Sistemas operativos;
- Análise de sistemas;
- Concepção de sistemas de informação;
- Linguagens e técnicas de programação;
- «Software» diverso utilizado em microcomputadores;
- Redes de microcomputadores.

No acto de candidatura será fornecida aos candidatos a listagem da documentação referente aos diplomas legais que serão objecto da prova de conhecimentos.

Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

As datas da realização da prova de conhecimentos e da entrevista profissional constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Ma Kam Sang, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Siu Yin Leng, chefe de divisão; e

Clara Wan Soi Kok, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Eurico Santos Freire, técnico superior de informática assessor; e

Hoi Chi Kuok, técnico superior de informática principal.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 6 de Fevereiro de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Fernando de Abreu Ávila*.

茲通知：現根據社會事務暨預算政務司一九九七年十二月十二日之批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，藉普通考試方式招人填補財政司人員編制資訊技術員職程二等資訊技術員第一職階兩缺。

1. 方式、期限及有效期

開考方式為普通入職考試。投考申請表格應自本通告公布於《政府公報》後第一個工作日起二十日內遞交。

為填補現有及將來在有效期內出現之空缺，本開考之有效期為一年，由評核名單公布日起計算。

2. 投考條件

2.1. 凡符《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定為擔任公職須具備之一般要件，且具有以下任何一項學歷之人士（包括與公職有聯繫或無聯繫），均可投考：

a) 資訊方面之高等課程；

b) 其他適當之高等課程，並須完成包括在資訊方面之培訓課程內之實習；

c) 特級資訊督導員在原職級服務滿三年，且工作評核不低於“良”。

2.2. 應遞交之文件：

2.2.1. 與公職無聯繫之投考人：

a) 有效之身分證明文件影印本；

b) 本通告所要求之學歷證明；及

c) 履歷。

2.2.2. 與公職有聯繫之投考人：

a) 有效之身分證明文件影印本；

b) 本通告所要求之學歷證明；

c) 由有關機關發出之個人紀錄，其內載有以往曾擔任之職務、所屬職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級及在公職之年資以及工作評核；及

d) 履歷。

2.3. 屬財政司人員之投考人，如在報名表格上明確聲明第 2.2.2. 之 a) 項、b) 項及 c) 項所述之文件已存入個人檔案，則免交該等文件。

3. 報名辦法及地點

報考者須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指之格式七表格（澳門政府印刷署專印），並將之送交南灣大馬路 575-585 號財政司大廈 2 字樓行政暨財政處。

4. 職務性質

二等資訊技術員需具高等課程的專業技能和知識，以便在既定計劃中對有技術性質的方法和程序，能獨立並盡責地將之研究及實施。

5. 薪俸

二等資訊技術員第一職階之薪俸點為附於十二月二十一日第 86/89/M 號法令之薪俸索引表所定之 350 點。

6. 甄選方式

甄選是分兩個階段進行，第一階段是淘汰性質，而本考試之評分方法及比例如下：

第一階段

筆試……………50%

第二階段

a) 專業面試……………30%

b) 審查履歷……………20%

以筆試進行之知識試，最多為三小時。

語言之認識及專業培訓只有在其被適當證明時，才可在審查履歷方面獲得評分。

若投考人在第一階段知識試之評核少於五十分，則被淘汰而不能進入第二階段。

7. 考試內容

考試內容如下：

- 澳門組織章程；
- 財政司組織法；
- 澳門公職法律制度；
- 行政程序法典；
- 電腦結構；
- 作業系統；
- 系統之分析；
- 資訊系統之設計；
- 編制程序之語言及技術；
- 微型電腦軟件之使用；
- 微型電腦網絡。

在報考時，將提供與知識試有關之法規之資料表予投考人。

投考人在考試期間得查閱與上指事宜有關之法規。

知識試及專業面試之日期將在准考人確定名單內公布。

8. 典試委員會之組成

典試委員會由下列成員組成：

主席：廳長 馬錦生

正選委員：處長 蕭燕玲

二等高級技術員 溫瑞菊

候補委員：資訊高級技術顧問 菲利歌

首席資訊高級技術員 許志國

一九九八年二月六日於澳門財政司

司長 艾衛立

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 12 de Dezembro de 1997, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de letrado de 3.^a classe, 1.^o escalão, da carreira de letrado do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O concurso mantém-se válido durante um ano, a contar da data da publicação da lista classificativa, para o preenchimento do lugar existente e dos que vierem a vagar durante o prazo da sua validade.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, e que:

a) Estejam habilitados com curso superior do ensino chinês, com duração não inferior a dois anos; e

b) O ingresso pode também efectuar-se directamente no grau 3, de entre indivíduos habilitados com curso superior do ensino chinês, com duração não inferior a quatro anos.

2.2. Documentos a apresentar:

2.2.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documento comprovativo das habilitações exigidas neste aviso; e

c) Nota curricular.

2.2.2. Para os candidatos já vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documento comprovativo das habilitações exigidas neste aviso;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

2.3. Os candidatos, pertencentes à DSF, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 2.2.2., se estes já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devendo o mesmo ser entregue na Divisão Administrativa e Financeira da DSF, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575-585, 2.º andar, Macau.

4. Conteúdo funcional

Compete ao letrado de 3.^a classe:

Coadjuvar os intérpretes-tradutores, revendo as suas traduções de português para chinês;

Efectuar serviços de redacção e cópia na língua chinesa;

Prestar serviços de peritagem oficial em documentos escritos em chinês; e

Elaborar estudos e informações sobre leis, usos e costumes chineses.

5. Vencimento

O letrado de 3.^a classe, 1.^o escalão, vence pelo índice 330 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção é efectuada em duas fases, sendo a 1.^a eliminatória, e utilizar-se-ão os seguintes métodos, ponderados da seguinte forma:

1.^a Fase:

Prova escrita — 40%;

2.^a Fase:

a) Entrevista profissional — 40%; e

b) Análise curricular — 20%.

A prova de conhecimentos revestirá a forma de uma prova escrita e terá a duração máxima de três horas.

Os conhecimentos linguísticos e a formação profissional só serão valorizados na análise curricular desde que devidamente comprovados.

Não serão admitidos à 2.^a fase e consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 pontos percentuais na prova de conhecimentos.

7. Programa

A prova de conhecimentos versará sobre as seguintes matérias:

Estatuto Orgânico de Macau;

Lei orgânica da DSF;

Regime Jurídico da Função Pública de Macau;

Código do Procedimento Administrativo;

Interpretação de textos em chinês;

Aplicação de vocabulário correcto;

Redacção de correspondência oficial, em chinês; e

Entrevista. (A entrevista será feita em cantonense e em mandarim).

No acto de candidatura será fornecida aos candidatos a listagem da documentação referente aos diplomas legais que serão objecto da prova de conhecimentos.

Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

É permitida a consulta de dicionários e glossários na prova escrita.

As datas da realização da prova de conhecimentos e da entrevista profissional constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Iong Kong Leong, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Siu Yuk Lin, letrada de 1.ª classe; e

Chio U Man, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Chong Seng Sam, adjunto; e

Lau Wai Meng, técnico superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 6 de Fevereiro de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Fernando de Abreu Ávila*.

茲通知：現根據社會事務暨預算政務司一九九七年十二月十二日之批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，藉普通考試方式招人填補財政司人員編制文案職程三等文案第一職階一缺。

1. 方式、期限及有效期

開考方式為普通入職考試。投考申請表格應自本通告公布於《政府公報》後第一個工作日起二十日內遞交。

為填補現有及將來在有效期內出現之空缺，本開考之有效期為一年，由評核名單公布日起計算。

2. 投考條件

2.1. 凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定為擔任公職須具備之一般要件，且具有下列條件之人士（包括與公職有聯繫或無聯繫），均可投考：

a) 具有中文教育制度至少兩年之高等課程學歷；及

b) 具有中文教育制度至少四年之高等課程學歷者，得直接進入第三職等。

2.2. 應遞交之文件：

2.2.1. 與公職無聯繫之投考人：

a) 有效之身分證明文件影印本；

b) 本通告所要求之學歷證明；及

c) 履歷。

2.2.2. 與公職有聯繫之投考人：

a) 有效之身分證明文件影印本；

b) 本通告所要求之學歷證明；

c) 由有關機關發出之個人紀錄，其內載有以往曾擔任之職務、所屬職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級及在公職之年資以及工作評核；及

d) 履歷。

2.3. 屬財政司人員之投考人，如在報名表格上明確聲明第 2.2.2. 之 a) 項、b) 項及 c) 項所述之文件已存入個人檔案，則免交該等文件。

3. 報名辦法及地點

報考者須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指之格式七表格（澳門政府印刷署專印），並將之送交南灣大馬路 575-585 號財政司大廈 2 字樓行政暨財政處。

4. 職務性質

三等文案之工作為：

——輔助翻譯員修飾中譯本；

——謄寫及抄寫中文文件；

——對中文文本提供官方鑑定；及

——對中國法律及風俗習慣編寫研究報告書。

5. 薪俸

三等文案第一職階之薪俸點為附於十二月二十一日第 86/89/M 號法令之薪俸索引表所定之 330 點。

6. 甄選方式

甄選是分兩個階段進行，第一階段是淘汰性質，而本考試之評分方法及比例如下：

第一階段

筆試……………40%

第二階段

a) 專業面試……………40%

b) 審查履歷……………20%

以筆試進行之知識試，最多為三小時。

語言之認識及專業培訓只有在其被適當證明時，才可在審查履歷方面獲得評分。

若投考人在第一階段知識試之評核少於五十分，則被淘汰而不能進入第二階段。

7. 考試內容

知識試之考試內容如下：

• 澳門組織章程；

• 財政司組織法；

• 澳門公職法律制度；

• 行政程序法典；

• 中文文章閱讀理解；

- 詞語運用；
- 中文公文寫作；及
- 面試（以粵語及普通話進行）。

在報考時，將提供與知識試有關之法規之資料表予投考人。

投考人在考試期間得查閱與上指事宜有關之法規。

得查閱字典及詞典。

知識試及專業面試之日期將在准考人確定名單內公布。

8. 典試委員會之組成

典試委員會由下列成員組成：

主席：處長 容光亮

正選委員：一等文案 蕭玉蓮

二等高級技術員 趙汝民

候補委員：助理 鍾聖心

二等高級技術員 劉偉明

一九九八年二月六日於澳門財政司

司長 艾衛立

(Custo desta publicação \$ 4 334,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 12 de Dezembro de 1997, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de cinco lugares de assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de assistente de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O concurso mantém-se válido durante um ano, a contar da data da publicação da lista classificativa, para o preenchimento dos lugares existentes e dos que vierem a vagar durante o prazo da sua validade.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, e que possuam uma das seguintes habilitações:

- a) Onze anos de escolaridade que inclua formação na área de informática;
- b) Onze anos de escolaridade e estágio que inclua formação na área de informática; ou
- c) Sejam técnicos auxiliares de informática especialistas, com três anos na categoria e classificação não inferior a «Bom».

2.2. Documentos a apresentar:

2.2.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documento comprovativo das habilitações exigidas neste aviso; e
- c) Nota curricular.

2.2.2. Para os candidatos já vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documento comprovativo das habilitações exigidas neste aviso;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- d) Nota curricular.

2.3. Os candidatos, pertencentes à DSF, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 2.2.2., se estes já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devendo o mesmo ser entregue na Divisão Administrativa e Financeira da DSF, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575-585, 2.º andar, Macau.

4. Conteúdo funcional

Ao assistente de informática de 2.ª classe cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 260 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção é efectuada em duas fases, sendo a 1.ª eliminatória, e utilizar-se-ão os seguintes métodos, ponderados da seguinte forma:

- 1.ª Fase:
 - Prova escrita — 50%;
- 2.ª Fase:
 - a) Entrevista profissional — 30%; e
 - b) Análise curricular — 20%.

A prova de conhecimentos revestirá a forma de uma prova escrita e terá a duração máxima de três horas.

Os conhecimentos linguísticos e a formação profissional só serão valorizados na análise curricular desde que devidamente comprovados.

Não serão admitidos à 2.^a fase e consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 pontos percentuais na prova de conhecimentos.

7. Programa

O programa de provas do concurso abrangerá as seguintes matérias:

Estatuto Orgânico de Macau;

Lei orgânica da DSF;

Regime Jurídico da Função Pública de Macau;

Código do Procedimento Administrativo;

Arquitectura de microcomputadores;

Linguagens e técnicas de programação;

Redes de microcomputadores;

Aplicações MS-Office.

No acto de candidatura será fornecida aos candidatos a listagem da documentação referente aos diplomas legais que serão objecto da prova de conhecimentos.

Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

As datas da realização da prova de conhecimentos e da entrevista profissional constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Ma Kam Sang, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Estevão Cheong, chefe de divisão; e

Clara Wan Soi Kok, técnica superior de 2.^a classe.

Vogais suplentes: Eurico Santos Freire, técnico superior de informática assessor; e

Hoi Chi Kuok, técnico superior de informática principal.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 6 de Fevereiro de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Fernando de Abreu Ávila*.

茲通知：現根據社會事務暨預算政務司一九九七年十二月十二日之批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，藉普通考試方式招人填補財政司人員編制資訊督導員職程二等資訊督導員第一職階五缺。

1. 方式、期限及有效期

開考方式為普通入職考試。投考申請表格應自本通告公布於《政府公報》後第一個工作日起二十日內遞交。

為填補現有及將來在有效期內出現之空缺，本開考之有效期為一年，由評核名單公布日起計算。

2. 投考條件

2.1. 凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定為擔任公職須具備之一般要件，且具有以下任何一項學歷之人士（包括與公職有聯繫或無聯繫），均可投考：

a) 第十一年級學歷，但須包括資訊方面之培訓；

b) 第十一年級學歷，並須完成包括在資訊方面之培訓課程內之實習；

c) 特級資訊助理技術員在原職級服務滿三年，且工作評核不低於“良”。

2.2. 應遞交之文件：

2.2.1. 與公職無聯繫之投考人：

a) 有效之身分證明文件影印本；

b) 本通告所要求之學歷證明；及

c) 履歷。

2.2.2. 與公職有聯繫之投考人：

a) 有效之身分證明文件影印本；

b) 本通告所要求之學歷證明；

c) 由有關機關發出之個人紀錄，其內載有以往曾擔任之職務、所屬職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級及在公職之年資以及工作評核；及

d) 履歷。

2.3. 屬財政司人員之投考人，如在報名表格上明確聲明第 2.2.2. 之 a) 項、b) 項及 c) 項所述之文件已存入個人檔案，則免交該等文件。

3. 報名辦法及地點

報考者須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指之格式七表格（澳門政府印刷署專印），並將之送交南灣大馬路 575-585 號財政司大廈 2 字樓行政暨財政處。

4. 職務性質

二等資訊督導員需透過從學術及職業培訓獲得之技術、理論及實踐方面之知識，在了解或配合上級之具體指示定出之工作方法及程序下，從事技術應用之執行性職務。

5. 薪俸

二等資訊督導員第一職階之薪俸點為附於十二月二十一日第 86/89/M 號法令之薪俸索引表所定之 260 點。

6. 甄選方式

甄選是分兩個階段進行，第一階段是淘汰性質，而本考試之評分方法及比例如下：

第一階段

筆試……50%

第二階段

a) 專業面試……30%

b) 審查履歷……20%

以筆試進行之知識試，最多為三小時。

語言之認識及專業培訓只有在被適當證明時，才可在審查履歷方面獲得評分。

若投考人在第一階段知識試之評核少於五十分，則被淘汰而不能進入第二階段。

7. 考試內容

考試內容如下：

- 澳門組織章程；
- 財政司組織法；
- 澳門公職法律制度；
- 行政程序法典；
- 微型電腦結構；
- 編制程序之語言及技術；
- 微型電腦網絡；
- MS-OFFICE 之應用。

在報考時，將提供與知識試有關之法規之資料表予投考人。
投考人在考試期間得查閱與上指事宜有關之法規。
知識試及專業面試之日期將在准考人確定名單內公布。

8. 典試委員會之組成

典試委員會由下列成員組成：

主席：廳長 馬錦生

正選委員：處長 張子健

二等高級技術員 溫瑞菊

候補委員：資訊高級技術顧問 菲利歌

首席資訊高級技術員 許志國

一九九八年二月六日於澳門財政司

司長 艾衛立

(Custo desta publicação \$ 4 273,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 12 de Dezembro de 1997, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro lugares de inspector de 2.^a classe, 1.^o escalão, da carreira de inspector do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O concurso mantém-se válido durante um ano, a contar da data da publicação da lista classificativa, para o preenchimento dos lugares existentes e dos que vierem a vagar durante o prazo da sua validade.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, e que estejam habilitados com onze anos de escolaridade.

2.2. Documentos a apresentar:

2.2.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documento comprovativo das habilitações exigidas neste aviso; e

c) Nota curricular.

2.2.2. Para os candidatos já vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documento comprovativo das habilitações exigidas neste aviso;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

2.3. Os candidatos, pertencentes à DSF, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 2.2.2., se estes já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devendo o mesmo ser entregue na Divisão Administrativa e Financeira da DSF, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575-585, 2.º andar, Macau.

4. Conteúdo funcional

O inspector de 2.^a classe realiza funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 260 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção é efectuada em duas fases, sendo a 1.ª eliminatória, e utilizar-se-ão os seguintes métodos, ponderados da seguinte forma:

1.ª Fase:

Prova escrita — 40%;

2.ª Fase:

a) Entrevista profissional — 40%; e

b) Análise curricular — 20%.

A prova de conhecimentos revestirá a forma de uma prova escrita e terá a duração máxima de três horas.

Os conhecimentos linguísticos e a formação profissional só serão valorizados na análise curricular desde que devidamente comprovados.

Não serão admitidos à 2.ª fase e consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 pontos percentuais na prova de conhecimentos.

É condição de preferência o domínio simultâneo, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa.

7. Programa

O programa de provas do concurso abrangerá as seguintes matérias:

Estatuto Orgânico de Macau;

Lei orgânica da DSF;

Regime Jurídico da Função Pública de Macau;

Código do Procedimento Administrativo;

Plano oficial de contabilidade;

Legislação tributária;

Contabilidade geral.

No acto de candidatura será fornecida aos candidatos a listagem da documentação referente aos diplomas legais que serão objecto da prova de conhecimentos.

Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

As datas da realização da prova de conhecimentos e da entrevista profissional constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Lau Ioc Ip, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Iong Kong Leong, chefe de divisão; e

Lou Pak Sam, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Fátima Dias da Silva, técnica superior de 2.ª classe; e

Ho Lai Mei Lydia, técnica superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 6 de Fevereiro de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Fernando de Abreu Ávila*.

茲通知：現根據社會事務暨預算政務司一九九七年十二月十二日之批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，藉普通考試方式招人填補財政司人員編制督察職程二等督察第一職階四缺。

1. 方式、期限及有效期

開考方式為普通入職考試。投考申請表格應自本通告公布於《政府公報》後第一個工作日起二十日內遞交。

為填補現有及將來在有效期內出現之空缺，本開考之有效期為一年，由評核名單公布日起計算。

2. 投考條件

2.1. 凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定為擔任公職須具備之一般要件，且具有第十一年級學歷之人士（包括與公職有聯繫或無聯繫），均可投考：

2.2. 應遞交之文件：

2.2.1. 與公職無聯繫之投考人：

- a) 有效之身分證明文件影印本；
- b) 本通告所要求之學歷證明；及
- c) 履歷。

2.2.2. 與公職有聯繫之投考人：

- a) 有效之身分證明文件影印本；
- b) 本通告所要求之學歷證明；
- c) 由有關機關發出之個人紀錄，其內載有以往曾擔任之職務、所屬職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級及在公職之年資以及工作評核；及

d) 履歷。

2.3. 屬財政司人員之投考人，如在報名表格上明確聲明第 2.2.2. 之 a) 項、b) 項及 c) 項所述之文件已存入個人檔案，則免交該等文件。

3. 報名辦法及地點

報考者須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指之格式七表格（澳門政府印刷署專印），並將之送交南灣大馬路 575-585 號財政司大廈 2 字樓行政暨財政處。

4. 職務性質

二等督察需透過從學術及職業培訓獲得之技術、理論及實踐方面之知識，在了解或配合上級之具體指示定出之工作方法及程序下，從事技術應用之執行性職務。

5. 薪俸

二等督察第一職階之薪俸點為附於十二月二十一日第86/89/M號法令之薪俸索引表所定之260點。

6. 甄選方式

甄選是分兩個階段進行，第一階段是淘汰性質，而本考試之評分方法及比例如下：

第一階段

筆試……………40%

第二階段

a) 專業面試……………40%

b) 審查履歷……………20%

以筆試進行之知識試，最多為三小時。

語言之認識及專業培訓只有在其被適當證明時，才可在審查履歷方面獲得評分。

若投考人在第一階段知識試之評核少於五十分，則被淘汰而不能進入第二階段。

同時認識葡文和中文書寫及會話視為優先條件。

7. 考試內容

考試內容如下：

- 澳門組織章程；
- 財政司組織法；
- 澳門公職法律制度；
- 行政程序法典；
- 公定會計格式；
- 稅務法例；
- 普通會計。

在報考時，將提供與知識試有關之法規之資料表予投考人。

投考人在考試期間得查閱與上指事宜有關之法規。

知識試及專業面試之日期將在准考人確定名單內公布。

8. 典試委員會之組成

典試委員會由下列成員組成：

主席：廳長 劉玉葉

正選委員：處長 容光亮

處長 盧柏深

候補委員：二等高級技術員 施雅慧

二等高級技術員 何麗媚

一九九八年二月六日於澳門財政司

司長 艾衛立

(Custo desta publicação \$ 4 115,00)

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Listas

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso para a frequência do IV Curso de Formação para Meteorologista Operacional (Classe II da Organização Meteorológica Mundial), publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 26 de Novembro de 1997:

- 1.º Wong Seng Fat;
- 2.º Lei Chou Wai;
- 3.º Choi Man Cheng;
- 4.º Leong Weng Kun;
- 5.º Chiu Kuan Hou;
- 6.º U Kin Tak;
- 7.º Fok Su Iao;
- 8.º Ho Chi Kio;
- 9.º Ung Wai Hou;
- 10.º Tam Chi Man.

Os restantes candidatos foram excluídos.

Os candidatos podem interpor recurso da lista classificativa, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da presente lista, ao director dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Hao I Pan*. — Os Vogais, *Leong Ka Cheng* — *Ku Chi Meng*.

(Custo desta publicação \$ 596,00)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso para a frequência do Curso de Formação para Observador Meteorológico, publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 26 de Novembro de 1997:

- 1.º Lao Weng Hong;
- 2.º Cheong Chi Kin;
- 3.º Lei Vai Ka;
- 4.º Yeung Wing Yin;
- 5.º Vong Tat Veng;
- 6.º Lou Wan Pan;
- 7.º Lee In Tai;
- 8.º Chan Kuai On;
- 9.º Man Keng Hong;
- 10.º Ian Chan Sio.

Os restantes candidatos foram excluídos.

Os candidatos podem interpor recurso da lista classificativa, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da presente lista, ao director dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Hao I Pan*. — Os Vogais, *Leong Ka Cheng* — *Ku Chi Meng*.

(Custo desta publicação \$ 552,00)

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 20 de Janeiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, para o preenchimento de uma vaga de meteorologista operacional de 1.^a classe, 1.º escalão, da carreira de meteorologista operacional do quadro de pessoal de meteorologia e geofísica dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os meteorologistas operacionais de 2.^a classe do quadro de pessoal de meteorologia e geofísica dos SMG, que reúnam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos, referidos nas alíneas a) e b), fica dispensada, desde que os mesmos se encontrem arqui-

dos nos respectivos processos individuais, devendo este facto ser declarado expressamente na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue no Núcleo Administrativo dos SMG, sito na Rampa do Observatório, Taipa Grande, Taipa.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Estuda, elabora e executa trabalhos técnicos superiormente determinados, no âmbito da meteorologia, incluindo o ensino e formação profissionais e a inspecção técnica. Integra, no âmbito das suas funções, grupos de equipa ou de projecto.

4. Vencimento

Ao meteorologista operacional de 1.^a classe corresponde, no 1.º escalão, o índice 370 da tabela indiciária de vencimentos, constante do n.º 1 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: *Hao I Pan*, chefe do Centro de Vigilância Meteorológica, substituto.

Vogais efectivos: *Ku Chi Meng*, meteorologista de 1.^a classe; e

Leong Ka Cheng, meteorologista de 1.^a classe.

Vogais suplentes: *Leong Kai Hong*, meteorologista principal; e

Tong Si Man, chefe do Centro de Clima e Ambiente Atmosférico.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 26 de Janeiro de 1998. — O Director dos Serviços, *Olavo Francisco Valente Rasquinho*.

(Custo desta publicação \$ 1 419,00)

SERVIÇOS DE ECONOMIA**Aviso***Protecção de marcas em Macau*

De acordo com os artigos 16.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas para Macau e, da data de publicação do aviso, começam a contar-se os prazos de trinta dias para a apresentação de reclamação da classificação dos produtos e serviços e de noventa dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com os artigos 30.º e 34.º do mesmo diploma.

Marca n.º N/2 746

Classe: 9.^a

Requerente: Florence Fashions (Jersey) Limited, do Reino Unido, comercial e industrial, P.O. Box 316 Jardine Housel Wesley Street St. Helier Jersey JE4 8UD Channel Islands.

Data do pedido: 3 de Dezembro de 1997.

Produtos: óculos de sol ou outros; lentes; aros; caixas e bolsas para óculos e acessórios ópticos.

A marca consiste em: →

**GIOVANNI VALENTINO**

Marca n.º N/2 810

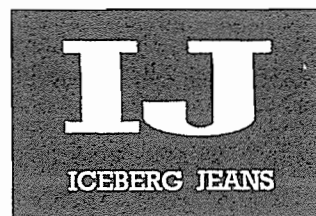
Classe: 18.^a

Requerente: Gilmar S.p.A., italiana, comercial e industrial, Via Malpasso 723/725, 47 842 S. Giovanni in Marignano, Rimini, Itália.

Data do pedido: 19 de Dezembro de 1997.

Produtos: malas de bagagem, malas de viagem e artigos de viagem; porta-moedas, porta-chaves e cintos.

A marca consiste em: →



Notificações: torna-se necessário esclarecer quanto à expressão «artigos de viagem».

Marca n.º N/2 811

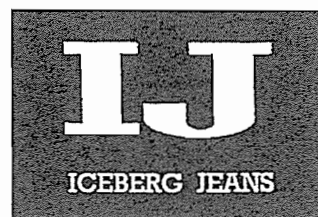
Classe: 25.^a

Requerente: Gilmar S.p.A., italiana, comercial e industrial,
Via Malpasso 723/725, 47 842 S. Giovanni in Marignano, Rimini,
Itália.

Data do pedido: 19 de Dezembro de 1997.

Produtos: vestuário, sapatos, chapelaria.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 812

Classe: 3.^a

Requerente: Gilmar S.p.A., italiana, comercial e industrial,
Via Malpasso 723/725, 47 842 S. Giovanni in Marignano, Rimini,
Itália.

Data do pedido: 19 de Dezembro de 1997.

Produtos: sabões, perfumaria, óleos essenciais, cosméticos,
loções para os cabelos, dentífricos.

A marca consiste em: →

GERANI

Marca n.º N/2 813

Classe: 18.^a

Requerente: Gilmar S.p.A., italiana, comercial e industrial,
Via Malpasso 723/725, 47 842 S. Giovanni in Marignano, Rimini,
Itália.

Data do pedido: 19 de Dezembro de 1997.

Produtos: malas de bagagem, malas de viagem e artigos de via-
gem; porta-moedas, porta-chaves e cintos.

A marca consiste em: →

GERANI

Notificações: torna-se necessário esclarecer quanto à expres-
são «artigos de viagem».

Marca n.º N/2 814

Classe: 25.^a

Requerente: Gilmar S.p.A., italiana, comercial e industrial,
Via Malpasso 723/725, 47 842 S. Giovanni in Marignano, Rimini,
Itália.

Data do pedido: 19 de Dezembro de 1997.

Produtos: vestuário, sapatos, chapelaria.

A marca consiste em: →

GERANI

Marca n.º N/2 815

Classe: 3.^a

Requerente: Gilmar S.p.A., italiana, comercial e industrial,
Via malpasso 723/725, 47 842 S. Giovanni in Marignano, Rimini,
Itália.

Data do pedido: 19 de Dezembro de 1997.

Produtos: sabões, perfumaria, óleos essenciais, cosméticos, lo-
ções para os cabelos, dentífricos.

A marca consiste em: →

ICEBERG

Marca n.º N/2 816

Classe: 8.^a

Requerente: Gilmar S.p.A., italiana, comercial e industrial,
Via Malpasso 723/725, 47 842 S. Giovanni in Marignano, Rimini,
Itália.

Data do pedido: 19 de Dezembro de 1997.

Produtos: utensílios e instrumentos à mão conduzidos manual-
mente; cutelaria, garfos e colheres; armas brancas; navalhas de
barbear.

A marca consiste em: →

ICEBERG

Marca n.º N/2 817

Classe: 9.^a

Requerente: Gilmar S.p.A., italiana, comercial e industrial,
Via Malpasso 723/725, 47 842 S. Giovanni in Marignano, Rimini,
Itália.

Data do pedido: 19 de Dezembro de 1997.

Produtos: óculos, aros, caixas ou bolsas para óculos; componentes e peças para óculos; óculos de sol.

A marca consiste em: →

ICEBERG

Marca n.º N/2 818

Classe: 14.^a

Requerente: Gilmar S.p.A., italiana, comercial e industrial,
Via Malpasso 723/725, 47 842 S. Giovanni in Marignano, Rimini,
Itália.

Data do pedido: 19 de Dezembro de 1997.

Produtos: relógios, relógio de parede, instrumentos horológicos.

A marca consiste em: →

ICEBERG

Marca n.º N/2 819

Classe: 18.^a

Requerente: Gilmar S.p.A., italiana, comercial e industrial,
Via Malpasso 723/725, 47 842 S. Giovanni in Marignano, Rimini,
Itália.

Data do pedido: 19 de Dezembro de 1997.

Produtos: malas de bagagem, malas de viagem e artigos de viagem; porta-moedas, porta-chaves e cintos.

A marca consiste em: →

ICEBERG

Notificações: torna-se necessário esclarecer quanto à expressão «artigos de viagem».

Marca n.ºN/2 820

Classe: 20.^a

Requerente: Gilmar S.p.A., italiana, comercial e industrial,
Via Malpasso 723/725, 47 842 S. Giovanni in Marignano, Rimini,
Itália.

Data do pedido: 19 de Dezembro de 1997.

Produtos: móveis, vidros (espelhos), molduras; produtos não
compreendidos noutras classes, em madeira, cortiça, cana, junco,
vime, chifre, osso, marfim, baleia, tartaruga, âmbar, madrepérola,
espuma do mar, sucedâneos de todas estas matérias ou em
matérias plásticas.

A marca consiste em: →

ICEBERG

Marca n.ºN/2 821

Classe: 21.^a

Requerente: Gilmar S.p.A., italiana, comercial e industrial,
Via Malpasso 723/725, 47 842 S. Giovanni in Marignano, Rimini,
Itália.

Data do pedido: 19 de Dezembro de 1997.

Produtos: utensílios e recipientes para uso doméstico ou na
cozinha (não em metal precioso nem em «plaqué»); pentes e
esponjas; escovas (excepto pincéis); materiais para fabricação
de escovas; material de limpeza, limalha de ferro (palha-de-aço);
vidro em bruto ou semi-trabalhado (com excepção do vidro de
construção); vidraria, porcelana e faiança não compreendidos
noutras classes.

A marca consiste em: →

ICEBERG

Marca n.ºN/2 822

Classe: 24.^a

Requerente: Gilmar S.p.A., italiana, comercial e industrial,
Via Malpasso 723/725, 47 842 S. Giovanni in Marignano, Rimini,
Itália.

Data do pedido: 19 de Dezembro de 1997.

Produtos: tecidos para parede, tapeçarias e estofos, cortinas;
coberturas de cama e de mesa; têxteis para uso doméstico.

A marca consiste em: →

ICEBERG

Marca n.ºN/2 823

Classe: 25.ª

Requerente: Gilmar S.p.A., italiana, comercial e industrial,
Via Malpasso 723/725, 47 842 S. Giovanni in Marignano, Rimini,
Itália.

Data do pedido: 19 de Dezembro de 1997.

Produtos: vestuário, sapatos, chapelaria.

A marca consiste em: →

ICEBERG

Marca n.ºN/2 824

Classe: 30.ª

Requerente: Gilmar S.p.A., italiana, comercial e industrial,
Via Malpasso 723/725, 47 842 S. Giovanni in Marignano, Rimini,
Itália.

Data do pedido: 19 de Dezembro de 1997.

Produtos: café, chá, cacau, açúcar, arroz, tapioca, sagú, sucedâ-
neos do café; farinhas e preparações feitas de cereais, pão, pas-
telaria e confeitaria, gelados comestíveis; mel, xarope de melaço;
levedura; pó para levedar (fermento); sal, mostarda, vinagre,
molhos (condimentos); especiarias; gelo.

A marca consiste em: →

ICEBERG

Marca n.ºN/2 825

Classe: 32.ª

Requerente: Gilmar S.p.A., italiana, comercial e industrial,
Via Malpasso 723/725, 47 842 S. Giovanni in Marignano, Rimini,
Itália.

Data do pedido: 19 de Dezembro de 1997.

Produtos: cerveja, águas minerais e gasosas e outras bebidas
não alcoólicas, bebidas de frutos e sumos de frutos; xaropes e
outras preparações para fazer bebidas.

A marca consiste em: →

ICEBERG

Marca n.ºN/2 826

Classe: 33.^a

Requerente: Gilmar S.p.A., italiana, comercial e industrial,
Via Malpasso 723/725, 47 842 S. Giovanni in Marignano, Rimini,
Itália.

Data do pedido: 19 de Dezembro de 1997.

Produtos: bebidas alcoólicas (com excepção de cervejas).

A marca consiste em: →

ICEBERG

Marca n.ºN/2 839

Classe: 9.^a

Requerente: Kabushiki Kaisha Sony Computer Entertainment,
também negociando sob a denominação de Sony Computer En-
tertainment Inc., japonesa, comercial e industrial, 1-1, Akasaka
7-Chome, Minato-ku, Tokyo, Japão.

Data do pedido: 2 de Dezembro de 1997.

Produtos: máquinas e instrumentos electrónicos, circuitos in-
tegrados, circuitos integrados em larga escala, tubos de raios
catódicos; computadores, unidades de processamento central e
equipamento periférico para computadores; condutores «CD-
ROM»; caixas «CD-ROM»; válvulas electrónicas «electron»;
elementos semicondutores, aparelhos semicondutores; circuitos
electrónicos (excepto os de programas informáticos); circuitos
electrónicos com dados programados; discos magnéticos electró-
nicos com dados programados; fitas magnéticas electrónicas com
dados programados; «CD-ROMS» electrónicos com dados pro-
gramados; equipamentos de jogos com memória, nomeadamen-
te discos magnéticos electrónicos; «software» para jogos de
realidade virtual «CD-ROM»; «software» para jogos de vídeo
codificados «CD-ROM»; «software» para jogos codificados de
computador «CD-ROM»; cassetes de memória para jogos de
computador pessoal; «joysticks» para jogos de computador pes-
soal; aparelhos para jogos de vídeo para uso pessoal; aparelhos
para jogos de vídeo para uso comercial; controladores análogos
para jogos de vídeo; discos de jogos de vídeo; cassetes de memó-
ria para jogos de vídeo; «joysticks» para jogos de vídeo; gira-
discos compactos; cartões de memória para jogos de vídeo;
cartões de memória apenas de leitura apagáveis e programáveis
electricamente; colunas de som; outros acessórios e sobressalen-
tes de jogos de vídeo.

A marca consiste em: →

DUAL SHOCK

Marca n.º N/2 840

Classe: 10.^a

Requerente: Physio-Control Corporation, norte-americana, Estado de Washington, industrial e comercial, 11 811 Willows Road Northeast, Redmond, Washington 98 073-9 706, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 2 de Dezembro de 1997.

Produtos: produtos médicos, nomeadamente desfibriladores, monitores de pacientes, electrocardiógrafos e acessórios para todos os referidos produtos.

A marca consiste em: →

LIFEPAK

Marca n.º N/2 841

Classe: 32.^a

Requerente: Amway Corporation, norte-americana, Estado do Michigan, industrial e comercial, 7 575 East Fulton Road, Ada, Michigan 49 355, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 2 de Dezembro de 1997.

Produtos: águas minerais e gasosas e outras bebidas não alcoólicas; bebidas de fruta e sumos de fruta, xaropes e outras preparações para bebidas; bebidas desportivas.

A marca consiste em: →

勁力健康飲料

Marca n.º N/2 842

Classe: 36.^a

Requerente: Citibank N. A., americana, comercial, 399 Park Avenue, New York, New York 10 043, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 2 de Dezembro de 1997.

Serviços: serviços financeiros, incluindo uma linha completa de serviços bancários e financeiros fornecidos e com acesso via computador e redes globais computadorizadas.

A marca consiste em: →

CITIDIRECT

Marca n.ºN/2 843

Classe: 9.^a

Requerente: Citibank N. A., americana, comercial, 399 Park Avenue, New York, New York 10 043, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 2 de Dezembro de 1997.

Produtos: «software» de computador para facilitar o acesso a uma linha completa de serviços bancários e financeiros.

A marca consiste em: →

CITIDIRECT

Marca n.ºN/2 844

Classe: 36.^a

Requerente: Citibank N. A., americana, comercial, 399 Park Avenue, New York, New York 10 043, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 2 de Dezembro de 1997.

Serviços: serviços financeiros, incluindo os serviços bancários, os de cartões de crédito, os de investimentos e os de seguros.

A marca consiste em: →

CITIONE

Marca n.ºN/2 845

Classe: 36.^a

Requerente: Citibank N. A., americana, comercial, 399 Park Avenue, New York, New York 10 043, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 2 de Dezembro de 1997.

Serviços: serviços financeiros, incluindo os serviços bancários, os de cartões de crédito, os de investimentos e os de seguros.

A marca consiste em: →

CITIBUSINESS

Marca n.º N/2 846

Classe: 36.^a

Requerente: Citibank N. A., americana, comercial, 399 Park Avenue, New York, New York 10 043, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 2 de Dezembro de 1997.

Serviços: serviços financeiros, incluindo os serviços bancários e os de cartões de crédito.

A marca consiste em: →

CITIBASICS

Marca n.º N/2 847

Classe: 30.^a

Requerente: Pepsico, Inc., americana (Estado da Carolina do Norte), industrial, 700 Anderson Hill Road, Purchase, New York 10 577, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 2 de Dezembro de 1997.

Produtos: refeições ligeiras à base de milho.

A marca consiste em: →

CHEETOS

Marca n.º N/2 848

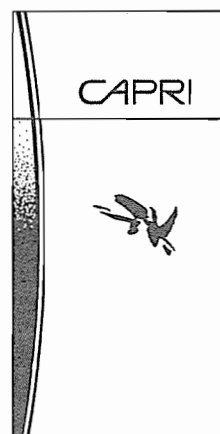
Classe: 34.^a

Requerente: Batmark Inc., sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 1 209 Orange Street, Wilmington, Delaware 19 801, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 3 de Dezembro de 1997.

Produtos: cigarros, tabaco, incluindo produtos de tabaco, artigos para fumadores, isqueiros e fósforos.

A marca consiste em: →



Marca n.ºN/2 849

Classe: 34.ª

Requerente: Batmark Inc., sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 1 209 Orange Street, Wilmington, Delaware 19 801, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 3 de Dezembro de 1997.

Produtos: cigarros, tabaco, incluindo produtos de tabaco, artigos para fumadores, isqueiros e fósforos.

A marca consiste em: →

CAPRI

Marca n.ºN/2 850

Classe: 25.ª

Requerente: Onesto International AB, sueca, industrial e comercial, Leraker 2 175, S-450 52 Dingle, Suécia.

Data do pedido: 3 de Dezembro de 1997.

Produtos: jaquetas, calças, camisas, camisolas e «T-shirts».

A marca consiste em: →

NewWave

Marca n.ºN/2 851

Classe: 18.ª

Requerente: Diadora S.p.A., italiana, industrial e comercial, Via Mazzini, 20, 31 031 Caerano (DI) San Marco (Treviso), Itália.

Data do pedido: 3 de Dezembro de 1997.

Produtos: malas de todas as espécies, sacos de todas as espécies, sacos para as costas e mochilas de todas as espécies, estojos de todas as espécies (todos os produtos não incluídos noutras classes).

A marca consiste em: →

 **DIADORA**

Marca n.º N/2 852

Classe: 25.ª

Requerente: Diadora S.p.A., italiana, industrial e comercial,
Via Mazzini, 20, 31 031 Caerano (DI) San Marco (Treviso),
Itália.

Data do pedido: 3 de Dezembro de 1997.

Produtos: artigos de vestuário desportivo e de lazer: calçado,
incluindo calçado desportivo; calças de ganga («jeans»); «lingerie».

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 853

Classe: 28.ª

Requerente: Diadora S.p.A., italiana, industrial e comercial,
Via Mazzini, 20, 31 031 Caerano (DI) San Marco (Treviso),
Itália.

Data do pedido: 3 de Dezembro de 1997.

Produtos: artigos de ginástica e de desporto não incluídos
noutras classes; bolas de todas as espécies (não incluídas noutras
classes).

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 854

Classe: 3.ª

Requerente: Prefel S.A., luxemburguesa, industrial e comer-
cial, 3 Avenue Pasteur, 2 311 Luxemburgo, Luxemburgo.

Data do pedido: 3 de Dezembro de 1997.

Produtos: cosméticos, nomeadamente cremes de noite e de
dia, preparados de limpeza para o rosto e corpo, espuma para o
banho, creme para barbear, loção para a barba, base, verniz,
desodorizantes para homem e senhora, sabão para as mãos e para
bebé, champô e creme para o cabelo, laca para o cabelo, pasta de
dentes e fragâncias, nomeadamente perfume, água de «toilette»,
e óleos essenciais para uso pessoal para homem e senhora.

A marca consiste em: →



Reivindicação de cores: pantone red 032 U.

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido
desta marca no Benelux, em 25 de Junho de 1997, sob o
n.º 896 307.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de
registo como fundamento da prioridade, no prazo de três
meses a contar da data da apresentação do pedido de registo
em Macau.

Marca n.ºN/2 855

Classe: 9.^a

Requerente: Prefel S.A., luxemburguesa, industrial e comercial, 3 Avenue Pasteur, 2 311 Luxemburgo, Luxemburgo.

Data do pedido: 3 de Dezembro de 1997.

Produtos: lentes, óculos, óculos de sol, lentes para óculos e para óculos de sol, armações para óculos e para óculos de sol.

A marca consiste em: →

P R A D A

Reivindicação de cores: pantone red 032 U.

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca no Benelux, em 25 de Junho de 1997, sob o n.º 896 307.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

Marca n.ºN/2 856

Classe: 12.^a

Requerente: Prefel S.A., luxemburguesa, industrial e comercial, 3 Avenue Pasteur, 2 311 Luxemburgo, Luxemburgo.

Data do pedido: 3 de Dezembro de 1997.

Produtos: veículos para locomoção por terra, ar ou água.

A marca consiste em: →

P R A D A

Reivindicação de cores: pantone red 032 U.

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca no Benelux, em 25 de Junho de 1997, sob o n.º 896 307.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

Marca n.ºN/2 857

Classe: 14.^a

Requerente: Prefel S.A., luxemburguesa, industrial e comercial, 3 Avenue Pasteur, 2 311 Luxemburgo, Luxemburgo.

Data do pedido: 3 de Dezembro de 1997.

Produtos: relógios de pulso, relógios, joalharia de fantasia e joalharia preciosa, pedras preciosas.

A marca consiste em: →

P R A D A

Reivindicação de cores: pantone red 032 U.

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca no Benelux, em 25 de Junho de 1997, sob o n.º 896 307.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

Marca n.ºN/2 858

Classe: 16.ª

Requerente: Prefel S.A., luxemburguesa, industrial e comercial, 3 Avenue Pasteur, 2 311 Luxemburgo, Luxemburgo.

Data do pedido: 3 de Dezembro de 1997.

Produtos: livros e revistas, artigos de papelaria, nomeadamente cadernos de exercício, livros de moradas e blocos de apontamentos, índices numéricos e alfabéticos, envelopes, calendários e agendas, instrumentos de escrita e marcação, nomeadamente: canetas de tinta permanente, esferográficas, canetas de ponta de feltro, marcadores, marcadores luminosos, lápis e minas, cargas para canetas.

A marca consiste em: →

P R A D A

Reivindicação de cores: pantone red 032 U.

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca no Benelux, em 25 de Junho de 1997, sob o n.º 896 307.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

Marca n.ºN/2 859

Classe: 18.ª

Requerente: Prefel S.A., luxemburguesa, industrial e comercial, 3 Avenue Pasteur, 2 311 Luxemburgo, Luxemburgo.

Data do pedido: 3 de Dezembro de 1997.

Produtos: malas de mão, carteiras, malas de viagem, pastas, mochilas, pastas para documentos, sacos desportivos, arcas de viagem e sacos de viagem, sacolas, sacos para roupa para viagem, porta-chaves, sombrinhas, pára-sóis e bengalas, chibatas, arreios e selas.

A marca consiste em: →

P R A D A

Reivindicação de cores: pantone red 032 U.

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca no Benelux, em 25 de Junho de 1997, sob o n.º 896 307.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

Marca n.ºN/2 860

Classe: 25.ª

Requerente: Prefel S.A., luxemburguesa, industrial e comercial, 3 Avenue Pasteur, 2 311 Luxemburgo, Luxemburgo.

Data do pedido: 3 de Dezembro de 1997.

Produtos: vestuário para homem, senhora e criança, nomeadamente casacos compridos, gabardinas, cintos, coletes, blusas e puloveres, casacos, calças, saias, vestidos, fatos completos, camisas, «T-shirts», camisolas de lã, roupa interior, peúgas e meias de senhora, luvas, gravatas, lenços, chapéus e bonés, botas, sapatos e chinelos.

A marca consiste em: →

P R A D A

Reivindicação de cores: pantone red 032 U.

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca no Benelux, em 25 de Junho de 1997, sob o n.º 896 307.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

Marca n.ºN/2 861

Classe: 28.^a

Requerente: Prefel S.A., luxemburguesa, industrial e comercial, 3 Avenue Pasteur, 2 311 Luxemburgo, Luxemburgo.

Data do pedido: 3 de Dezembro de 1997.

Produtos: jogos e brinquedos, carros em miniatura, artigos de ginástica e desporto, enfeites e decorações para árvores de Natal.

A marca consiste em: →

P R A D A

Reivindicação de cores: pantone red 032 U.

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca no Benelux, em 25 de Junho de 1997, sob o n.º 896 307.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

Marca n.ºN/2 862

Classe: 25.^a

Requerente: Logoathletic, Inc., norte-americana, comercial e industrial, 8 677 Logo Athletic Court, Indianapolis, Indiana 48 219, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 4 de Dezembro de 1997.

Produtos: vestuário.

A marca consiste em: →



Marca n.ºN/2 863

Classe: 25.^a

Requerente: Logoathletic, Inc., norte-americana, comercial e industrial, 8 677 Logo Athletic Court, Indianapolis, Indiana 48 219, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 4 de Dezembro de 1997.

Produtos: vestuário.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 864

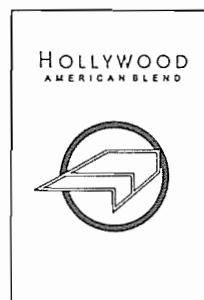
Classe: 34.^a

Requerente: Souza Cruz S.A., brasileira, industrial e comercial, Rua Candelaria, 66, Rio de Janeiro, RJ Brasil.

Data do pedido: 5 de Dezembro de 1997.

Produtos: cigarros, tabaco, incluindo produtos de tabaco, artigos de fumadores, isqueiros, fósforos.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 865

Classe: 42.^a

Requerente: Suez-Lyonnaise des Eaux, francesa, industrial, 72 Avenue de la Liberté, 92 000 Nanterre, França.

Data do pedido: 9 de Dezembro de 1997.

Serviços: análise, peritagem e estudo técnico de tratamento de água, tratamento de água, distribuição de água e centros de pesquisa ambiental.

A marca consiste em: →

ASTRAN

Marca n.º N/2 866

Classe: 40.^a

Requerente: Suez-Lyonnaise des Eaux, francesa, industrial, 72 Avenue de la Liberté, 92 000 Nanterre, França.

Data do pedido: 9 de Dezembro de 1997.

Serviços: tratamento e purificação da água.

A marca consiste em: →

ASTRAN

Marca n.ºN/2 867

Classe: 11.^a

Requerente: Suez-Lyonnaise des Eaux, francesa, industrial, 72 Avenue de la Liberté, 92 000 Nanterre, França.

Data do pedido: 9 de Dezembro de 1997.

Produtos: aparelhos e instrumentos para tratamento, purificação, esterilização, regeneração e distribuição de água.

A marca consiste em: →

ASTRAN

Marca n.ºN/2 868

Classe: 16.^a

Requerente: Laforest Bic (Portugal) Indústria de Esferográficas e Isqueiros, S.A., portuguesa, industrial e comercial, Rua Bento Gonçalves, 7, Santa Marta de Corroios, 2 855 Corroios, Portugal.

Data do pedido: 9 de Dezembro de 1997.

Produtos: instrumentos de escrita, particularmente lápis, canetas de tinta permanente, porta-minas, suportes de aparos, lapiseiras (porta-minas), esferográficas retrácteis ou não, de modo geral, instrumentos de escrita e suas pontas, elementos constitutivos para os referidos instrumentos.

A marca consiste em: →



Marca n.ºN/2 869

Classe: 16.^a

Requerente: Guinness Plc, sociedade organizada e existindo segundo as leis de Inglaterra e País de Gales, inglesa, industrial e comercial, 39 Portman Square, London W1H OEE, Inglaterra.

Data do pedido: 10 de Dezembro de 1997.

Produtos: artigos de papel; materiais impressos; publicações; livros, revistas, jornais, periódicos; artigos de papelaria; quadros, litografias, fotos e cartazes; cartões e postais ilustrados; calendários; cartas de jogar; agendas; marcas para livros; plásticos para embalagens (não incluídos noutras classes); bases para copos e bases para pratos feitos de cartão ou papel.

A marca consiste em: →

DIAGEO

Marca n.º N/2 870

Classe: 16.^a

Requerente: Guinness Plc, sociedade organizada e existindo segundo as leis de Inglaterra e País de Gales, inglesa, industrial e comercial, 39 Portman Square, London W1H OEE, Inglaterra.

Data do pedido: 10 de Dezembro de 1997.

Produtos: artigos de papel; materiais impressos; publicações; livros, revistas, jornais, periódicos; artigos de papelaria; quadros, litografias, fotos e cartazes; cartões e postais ilustrados; calendários; cartas de jogar; agendas; marcas para livros; plásticos para embalagens (não incluídos noutras classes); bases para copos e bases para pratos feitos de cartão ou papel.

A marca consiste em: →

GMG

Marca n.º N/2 871

Classe: 16.^a

Requerente: Guinness Plc, sociedade organizada e existindo segundo as leis de Inglaterra e País de Gales, inglesa, industrial e comercial, 39 Portman Square, London W1H OEE, Inglaterra.

Data do pedido: 10 de Dezembro de 1997.

Produtos: artigos de papel; materiais impressos; publicações; livros, revistas, jornais, periódicos; artigos de papelaria; quadros, litografias, fotos e cartazes; cartões e postais ilustrados; calendários; cartas de jogar; agendas; marcas para livros; plásticos para embalagens (não incluídos noutras classes); bases para copos e bases para pratos feitos de cartão ou papel.

A marca consiste em: →

CARISTA

Marca n.º N/2 872

Classe: 29.^a

Requerente: Guinness Plc, sociedade organizada e existindo segundo as leis de Inglaterra e País de Gales, inglesa, industrial e comercial, 39 Portman Square, London W1H OEE, Inglaterra.

Data do pedido: 10 de Dezembro de 1997.

Produtos: carne, peixe, aves e caça; extractos de carne; frutas e vegetais em conserva, secas e cozinhadas; gelatinas, geleias, molhos de frutas; ovos, leite e lacticínios; óleos e gorduras comestíveis; e todos os outros produtos incluídos nesta classe.

A marca consiste em: →

DIAGEO

Marca n.ºN/2 873

Classe: 29.^a

Requerente: Guinness Plc, sociedade organizada e existindo segundo as leis de Inglaterra e País de Gales, inglesa, industrial e comercial, 39 Portman Square, London W1H OEE, Inglaterra.

Data do pedido: 10 de Dezembro de 1997.

Produtos: carne, peixe, aves e caça; extractos de carne; frutas e vegetais em conserva, secas e cozinhadas; gelatinas, geleias, molhos de frutas; ovos, leite e lacticínios; óleos e gorduras comestíveis; e todos os outros produtos incluídos nesta classe.

A marca consiste em: →

GMG

Marca n.ºN/2 874

Classe: 29.^a

Requerente: Guinness Plc, sociedade organizada e existindo segundo as leis de Inglaterra e País de Gales, inglesa, industrial e comercial, 39 Portman Square, London W1H OEE, Inglaterra.

Data do pedido: 10 de Dezembro de 1997.

Produtos: carne, peixe, aves e caça; extractos de carne; frutas e vegetais em conserva, secas e cozinhadas; gelatinas, geleias, molhos de frutas; ovos, leite e lacticínios; óleos e gorduras comestíveis; e todos os outros produtos incluídos nesta classe.

A marca consiste em: →

CARISTA

Marca n.ºN/2 875

Classe: 30.^a

Requerente: Guinness Plc, sociedade organizada e existindo segundo as leis de Inglaterra e País de Gales, inglesa, industrial e comercial, 39 Portman Square, London W1H OEE, Inglaterra.

Data do pedido: 10 de Dezembro de 1997.

Produtos: café, chá, cacau, açúcar, arroz, tapioca, sagú, café artificial; farinha e preparados feitos de cereais, pão, pastelaria e confeitos; gelados; mel, melaço, levedura, fermento; sal, mostarda, pimenta, vinagre, molhos (condimentos); especiarias, gelo, e todos os outros produtos incluídos nesta classe.

A marca consiste em: →

DIAGEO

Marca n.º N/2 876

Classe: 30.^a

Requerente: Guinness Plc, sociedade organizada e existindo segundo as leis de Inglaterra e País de Gales, inglesa, industrial e comercial, 39 Portman Square, London W1H OEE, Inglaterra.

Data do pedido: 10 de Dezembro de 1997.

Produtos: café, chá, cacau, açúcar, arroz, tapioca, sagú, café artificial; farinha e preparados feitos de cereais, pão, pastelaria e confeitos; gelados; mel, melaço, levedura, fermento; sal, mostarda, pimenta, vinagre, molhos (condimentos); especiarias, gelo, e todos os outros produtos incluídos nesta classe.

A marca consiste em: →

GMG

Marca n.º N/2 877

Classe: 30.^a

Requerente: Guinness Plc, sociedade organizada e existindo segundo as leis de Inglaterra e País de Gales, inglesa, industrial e comercial, 39 Portman Square, London W1H OEE, Inglaterra.

Data do pedido: 10 de Dezembro de 1997.

Produtos: café, chá, cacau, açúcar, arroz, tapioca, sagú, café artificial; farinha e preparados feitos de cereais, pão, pastelaria e confeitos; gelados; mel, melaço, levedura, fermento; sal, mostarda, pimenta, vinagre, molhos (condimentos); especiarias, gelo, e todos os outros produtos incluídos nesta classe.

A marca consiste em: →

CARISTA

Marca n.º N/2 878

Classe: 31.^a

Requerente: Guinness Plc, sociedade organizada e existindo segundo as leis de Inglaterra e País de Gales, inglesa, industrial e comercial, 39 Portman Square, London W1H OEE, Inglaterra.

Data do pedido: 10 de Dezembro de 1997.

Produtos: produtos agrícolas, hortícolas e florestais e sementes não incluídas noutras classes; criação; frutas e vegetais frescos; sementes, plantas e flores naturais; rações para animais, cevada; e todos os outros produtos incluídos nesta classe.

A marca consiste em: →

DIAGEO

Marca n.ºN/2 879

Classe: 31.^a

Requerente: Guinness Plc, sociedade organizada e existindo segundo as leis de Inglaterra e País de Gales, inglesa, industrial e comercial, 39 Portman Square, London W1H OEE, Inglaterra.

Data do pedido: 10 de Dezembro de 1997.

Produtos: produtos agrícolas, hortícolas e florestais e sementes não incluídas noutras classes; criação; frutas e vegetais frescos; sementes, plantas e flores naturais; rações para animais, cevada; e todos os outros produtos incluídos nesta classe.

A marca consiste em: →

GMG

Marca n.ºN/2 880

Classe: 31.^a

Requerente: Guinness Plc, sociedade organizada e existindo segundo as leis de Inglaterra e País de Gales, inglesa, industrial e comercial, 39 Portman Square, London W1H OEE, Inglaterra.

Data do pedido: 10 de Dezembro de 1997.

Produtos: produtos agrícolas, hortícolas e florestais e sementes não incluídas noutras classes; criação; frutas e vegetais frescos; sementes, plantas e flores naturais; rações para animais, cevada; e todos os outros produtos incluídos nesta classe.

A marca consiste em: →

CARISTA

Marca n.ºN/2 881

Classe: 32.^a

Requerente: Guinness Plc, sociedade organizada e existindo segundo as leis de Inglaterra e País de Gales, inglesa, industrial e comercial, 39 Portman Square, London W1H OEE, Inglaterra.

Data do pedido: 10 de Dezembro de 1997.

Produtos: cervejas; águas minerais e gasosas e outras bebidas não alcoólicas; xaropes e outros preparados para fazer bebidas; e todos os outros produtos incluídos nesta classe.

A marca consiste em: →

DIAGEO

Marca n.º N/2 882

Classe: 32.^a

Requerente: Guinness Plc, sociedade organizada e existindo segundo as leis de Inglaterra e País de Gales, inglesa, industrial e comercial, 39 Portman Square, London W1H OEE, Inglaterra.

Data do pedido: 10 de Dezembro de 1997.

Produtos: cervejas; águas minerais e gasosas e outras bebidas não alcoólicas; xaropes e outros preparados para fazer bebidas; e todos os outros produtos incluídos nesta classe.

A marca consiste em: →

GMG

Marca n.º N/2 883

Classe: 32.^a

Requerente: Guinness Plc, sociedade organizada e existindo segundo as leis de Inglaterra e País de Gales, inglesa, industrial e comercial, 39 Portman Square, London W1H OEE, Inglaterra.

Data do pedido: 10 de Dezembro de 1997.

Produtos: cervejas; águas minerais e gasosas e outras bebidas não alcoólicas; xaropes e outros preparados para fazer bebidas; e todos os outros produtos incluídos nesta classe.

A marca consiste em: →

CARISTA

Marca n.º N/2 884

Classe: 33.^a

Requerente: Guinness Plc, sociedade organizada e existindo segundo as leis de Inglaterra e País de Gales, inglesa, industrial e comercial, 39 Portman Square, London W1H OEE, Inglaterra.

Data do pedido: 10 de Dezembro de 1997.

Produtos: bebidas alcoólicas (excepto cervejas); e todos os outros produtos incluídos nesta classe.

A marca consiste em: →

DIAGEO

Marca n.ºN/2 885

Classe: 33.^a

Requerente: Guinness Plc, sociedade organizada e existindo segundo as leis de Inglaterra e País de Gales, inglesa, industrial e comercial, 39 Portman Square, London W1H OEE, Inglaterra.

Data do pedido: 10 de Dezembro de 1997.

Produtos: bebidas alcoólicas (excepto cervejas); e todos os outros produtos incluídos nesta classe.

A marca consiste em: →

GMG

Marca n.ºN/2 886

Classe: 33.^a

Requerente: Guinness Plc, sociedade organizada e existindo segundo as leis de Inglaterra e País de Gales, inglesa, industrial e comercial, 39 Portman Square, London W1H OEE, Inglaterra.

Data do pedido: 10 de Dezembro de 1997.

Produtos: bebidas alcoólicas (excepto cervejas); e todos os outros produtos incluídos nesta classe.

A marca consiste em: →

CARISTA

Marca n.ºN/2 887

Classe: 35.^a

Requerente: Guinness Plc, sociedade organizada e existindo segundo as leis de Inglaterra e País de Gales, inglesa, industrial e comercial, 39 Portman Square, London W1H OEE, Inglaterra.

Data do pedido: 10 de Dezembro de 1997.

Serviços: publicidade; gestão empresarial; gestão administrativa; funções de escritório, e todos os outros serviços incluídos nesta classe.

A marca consiste em: →

DIAGEO

Marca n.ºN/2 888

Classe: 35.^a

Requerente: Guinness Plc, sociedade organizada e existindo segundo as leis de Inglaterra e País de Gales, inglesa, industrial e comercial, 39 Portman Square, London W1H OEE, Inglaterra.

Data do pedido: 10 de Dezembro de 1997.

Serviços: publicidade; gestão empresarial; gestão administrativa; funções de escritório, e todos os outros serviços incluídos nesta classe.

A marca consiste em: →

GMG

Marca n.ºN/2 889

Classe: 35.^a

Requerente: Guinness Plc, sociedade organizada e existindo segundo as leis de Inglaterra e País de Gales, inglesa, industrial e comercial, 39 Portman Square, London W1H OEE, Inglaterra.

Data do pedido: 10 de Dezembro de 1997.

Serviços: publicidade; gestão empresarial; gestão administrativa; funções de escritório, e todos os outros serviços incluídos nesta classe.

A marca consiste em: →

CARISTA

Marca n.ºN/2 890

Classe: 42.^a

Requerente: Guinness Plc, sociedade organizada e existindo segundo as leis de Inglaterra e País de Gales, inglesa, industrial e comercial, 39 Portman Square, London W1H OEE, Inglaterra.

Data do pedido: 10 de Dezembro de 1997.

Serviços: fornecimento de comida e bebida; acomodações temporárias; cuidados médicos, de limpeza e beleza; serviços veterinários e agrícolas; serviços jurídicos; pesquisa científica e industrial; programação de computadores; serviços que não podem ser colocados noutras classes.

A marca consiste em: →

DIAGEO

Marca n.ºN/2 891

Classe: 42.^a

Requerente: Guinness Plc, sociedade organizada e existindo segundo as leis de Inglaterra e País de Gales, inglesa, industrial e comercial, 39 Portman Square, London W1H OEE, Inglaterra.

Data do pedido: 10 de Dezembro de 1997.

Serviços: fornecimento de comida e bebida; acomodações temporárias; cuidados médicos, de limpeza e beleza; serviços veterinários e agrícolas; serviços jurídicos; pesquisa científica e industrial; programação de computadores; serviços que não podem ser colocados noutras classes.

A marca consiste em: →

GMG

Marca n.ºN/2 892

Classe: 42.^a

Requerente: Guinness Plc, sociedade organizada e existindo segundo as leis de Inglaterra e País de Gales, inglesa, industrial e comercial, 39 Portman Square, London W1H OEE, Inglaterra.

Data do pedido: 10 de Dezembro de 1997.

Serviços: fornecimento de comida e bebida; acomodações temporárias; cuidados médicos, de limpeza e beleza; serviços veterinários e agrícolas; serviços jurídicos; pesquisa científica e industrial; programação de computadores; serviços que não podem ser colocados noutras classes.

A marca consiste em: →

CARISTA

Marca n.ºN/2 893

Classe: 3.^a

Requerente: Monitor Ltd., das Ilhas Virgens Britânicas, comercial e industrial, Craigmuir Chambers, Road Town, Tortola, British Virgin Islands, Índias Ocidentais.

Data do pedido: 11 de Dezembro de 1997.

Produtos: lixívia e outras substâncias para lavagem de roupa; preparados para limpeza, polimento, esfrega e abrasivos; papel impregnado com loções cosméticas.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 894

Classe: 33.^a

Requerente: Parliament Import Company, americana, comercial, 3 303 Atlantic Avenue — Atlantic City State of New Jersey 08 401, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 11 de Dezembro de 1997.

Produtos: vinhos.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 895

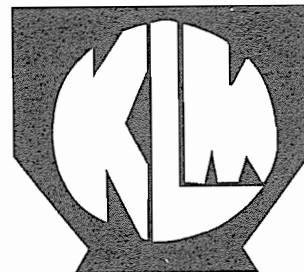
Classe: 42.^a

Requerente: Estabelecimento de Comidas Ka Li Man, Limitada, portuguesa, comercial, Avenida de Sidónio Pais, n.º 43-BA, rés-do-chão, Macau.

Data do pedido: 12 de Dezembro de 1997.

Serviços: restaurantes (serviços).

A marca consiste em: →



Reivindicação de cores: «KLM» a amarelo, fundo preto.

Marca n.º N/2 896

Classe: 5.^a

Requerente: Nu Skin International, Inc., norte-americana, industrial e comercial, One Nu Skin Plaza, 75 West Center, Provo, Utah 84 601, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 12 de Dezembro de 1997.

Produtos: suplementos dietéticos e nutritivos, produtos dietéticos e substâncias adaptadas para uso medicinal.

A marca consiste em: →

PROGRAM 16

Marca n.ºN/2 897

Classe: 30.^a

Requerente: Nu Skin International, Inc., norte-americana, industrial e comercial, One Nu Skin Plaza, 75 West Center, Provo, Utah 84 601, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 12 de Dezembro de 1997.

Produtos: produtos alimentares não incluídos noutras classes, incluindo alimentos com suplementos de dietas, alimentos para refeições ligeiras («snack foods»), barras alimentícias («Food bars»).

A marca consiste em: →

PROGRAM 16

Marca n.ºN/2 898

Classe: 3.^a

Requerente: Nu Skin International, Inc., norte-americana, industrial e comercial, One Nu Skin Plaza, 75 West Center, Provo, Utah 84 601, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 12 de Dezembro de 1997.

Produtos: produtos de perfumaria e cosméticos, incluindo preparações para modelar e tratar o cabelo tais como champôs, produtos de tratamento do cabelo e do couro cabeludo, produtos para desembaraçar o cabelo, geles modeladores do cabelo, «sprays» fixadores, e champôs três-em-um, amaciadores e preparações para a protecção e cuidado dos cabelos.

A marca consiste em: →

AVA PUHI MONI

Marca n.ºN/2 899

Classe: 35.^a

Requerente: Nu Skin International, Inc., norte-americana, industrial e comercial, One Nu Skin Plaza, 75 West Center, Provo, Utah 84 601, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 12 de Dezembro de 1997.

Serviços: publicidade; trabalhos de escritório, gestão de negócios comerciais e administração de negócios comerciais, incluindo serviços interactivos de negócios, acesso à base de dados interactiva de computador contendo informação de negócios, e serviços de informação e serviços de aquisição «on-line» relativamente a produtos de consumo e serviços, todos estes serviços por meio de rede de informação interactiva computadorizada, não incluídos noutras classes.

A marca consiste em: →

NSIONLINE.COM

Marca n.º N/2 900

Classe: 29.^a

Requerente: Carmonti — Industrial de Carnes do Montijo, S.A., portuguesa, industrial e comercial, Seixalinho, 2 870 Montijo, Portugal.

Data do pedido: 12 de Dezembro de 1997.

Produtos: carnes e enchidos, não incluídos noutras classes.

A marca consiste em: →

CARMONTI

Marca n.º N/2 901

Classe: 9.^a

Requerente: Essilor International (Compagnie Generale d'Optique), francesa, industrial e comercial, 147 Rue de Paris, 94 220 Charenton le Pont, França.

Data do pedido: 12 de Dezembro de 1997.

Produtos: lentes oftalmológicas (não implantáveis); lentes para óculos, incluindo: lentes de material plástico, lentes para óculos unifocais, lentes para óculos multifocais, lentes para óculos progressivas, lentes para óculos de sol, lentes para óculos coloridas, lentes para óculos fotossensitivas, lentes para óculos revestidas; estojos para todos estes artigos.

A marca consiste em: →

ORTOP

A requerente declara haver depositado o pedido desta marca em França, em 20 de Junho de 1997, sob o n.º 97 683 597.

Marca n.º N/2 902

Classe: 3.^a

Requerente: Cyber Colors Limited, sociedade organizada e existindo segundo as leis das British Virgin Islands, das British Virgin, industrial e comercial, P. O. Box 957, Offshore Incorporation Centre, Road Town, Tortola, British Virgin Islands, Índias Ocidentais.

Data do pedido: 12 de Dezembro de 1997.

Produtos: cosméticos; preparações para maquilhagem; preparações para o cuidado da pele; preparações para os cuidados dos cabelos; loções capilares; preparações para tratamento de beleza; sabonetes; perfumaria, óleos essenciais.

A marca consiste em: →

CYBER COLORS

Marca n.º N/2 903

Classe: 3.^a

Requerente: Gig Limited, sociedade organizada e existindo segundo as leis de Western Samoa, de Western Samoa, industrial e comercial, Offshore Chambers, P. O. Box 217, Apia, Samoa Ocidental.

Data do pedido: 12 de Dezembro de 1997.

Produtos: cosméticos; preparações para maquilhagem; preparações para o cuidado da pele; preparações para os cuidados dos cabelos; loções capilares; preparações para tratamentos de beleza; sabonetes; perfumaria, óleos essenciais.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 904

Classe: 3.^a

Requerente: Lea Limited, sociedade organizada e existindo segundo as leis de Western Samoa, de Western Samoa, industrial e comercial, Offshore Chambers, P. O. Box 217, Apia, Samoa Ocidental.

Data do pedido: 12 de Dezembro de 1997.

Produtos: cosméticos; preparações para maquilhagem; preparações para o cuidado da pele; preparações para os cuidados dos cabelos; loções capilares; preparações para tratamentos de beleza; sabonetes; perfumaria, óleos essenciais.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 905

Classe: 3.^a

Requerente: Suisse Programme Limited, sociedade organizada e existindo segundo as leis de Gibraltar, de Gibraltar, industrial e comercial, 10/8 International Commercial Centre, Casemates Square, Gibraltar.

Data do pedido: 12 de Dezembro de 1997.

Produtos: cosméticos; preparações para maquilhagem; preparações para o cuidado da pele; preparações para os cuidados dos cabelos; loções capilares; preparações para tratamentos de beleza; sabonetes; perfumaria, óleos essenciais.

A marca consiste em: →



Marca n.ºN/2 906

Classe: 36.ª

Requerente: Standard Chartered Plc, britânica, industrial e comercial, 1 Aldermanbury Square London EC2V 7SB, Inglaterra, Grã-Bretanha.

Data do pedido: 12 de Dezembro de 1997.

Serviços: serviços financeiros, bancários, de créditos e de seguros; transacções financeiras.

A marca consiste em: →

Standard  Chartered

Marca n.ºN/2 907

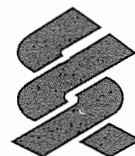
Classe: 36.ª

Requerente: Standard Chartered Plc, britânica, industrial e comercial, 1 Aldermanbury Square London EC2V 7SB, Inglaterra, Grã-Bretanha.

Data do pedido: 12 de Dezembro de 1997.

Serviços: serviços financeiros, bancários, de créditos e de seguros; transacções financeiras.

A marca consiste em: →



Marca n.ºN/2 908

Classe: 25.ª

Requerente: Danielle Benazerah, francesa, comercial e industrial, 250 Bis, Boulevard Saint-Germain 75 007, Paris, França.

Data do pedido: 15 de Dezembro de 1997.

Produtos: vestuário, calçado, chapelaria.

A marca consiste em: →

GERARD DAREL

Marca n.ºN/2 909

Classe: 33.^a

Requerente: Cavit Cantina Viticoltori Consorzio Cantine Sociali del Trentino, Soc. Coop. A.R.L., italiana, comercial, Via del Ponte 31, 38 100 Ravina (Trento), Itália.

Data do pedido: 15 de Dezembro de 1997.

Produtos: vinhos, vinhos espumantes, vinhos espumosos e licores.

A marca consiste em: →



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Itália, em 11 de Setembro de 1997, sob o n.º RM97C004 309.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

Marca n.ºN/2 910

Classe: 25.^a

Requerente: J. C. Penny Company, Inc., americana (Estado de Delaware), industrial e comercial, 6 501 Legacy Drive, Plano, Texas 75 024-3 698, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 19 de Dezembro de 1997.

Produtos: vestuário, acessórios de vestuário e calçado de senhora.

A marca consiste em: →

FASHION INFLUENCES

Marca n.ºN/2 911

Classe: 25.^a

Requerente: J. C. Penny Company, Inc., americana (Estado de Delaware), industrial e comercial, 6 501 Legacy Drive, Plano, Texas 75 024-3 698, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 19 de Dezembro de 1997.

Produtos: vestuário e acessórios de vestuário de senhora.

A marca consiste em: →

MI~~X~~IT.

Marca n.º N/2 912

Classe: 25.ª

Requerente: J. C. Penny Company, Inc., americana (Estado de Delaware), industrial e comercial, 6 501 Legacy Drive, Plano, Texas 75 024-3 698, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 19 de Dezembro de 1997.

Produtos: vestuário e acessórios de vestuário de senhora, homem e criança.

A marca consiste em: →

ZONZ

Marca n.º N/2 913

Classe: 25.ª

Requerente: J. C. Penny Company, Inc., americana (Estado de Delaware), industrial e comercial, 6 501 Legacy Drive, Plano, Texas 75 024-3 698, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 19 de Dezembro de 1997.

Produtos: vestuário, acessórios de vestuário e calçado de senhora, homem e criança.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 914

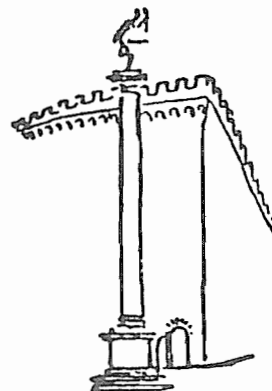
Classe: 18.ª

Requerente: Salvatore Ferragamo Italia S.p.A., italiana, comercial e industrial, Via Dei Tornabuoni 2, Florença, Itália.

Data do pedido: 19 de Dezembro de 1997.

Produtos: malas de todo o tipo, sacos, pastas, mochilas, bolsinhas («pochettes»), baús, carteiras, bolsas para moedas, estojos, incluindo para cartões de visita, para cartões de crédito, para chaves, para passaportes, chapés-de-chuva.

A marca consiste em: →



Marca n.ºN/2 915

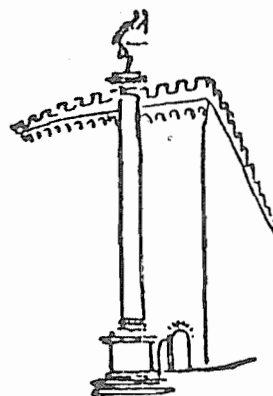
Classe: 25.^a

Requerente: Salvatore Ferragamo Italia S.p.A., italiana, comercial e industrial, Via Dei Tornabuoni 2, Florença, Itália.

Data do pedido: 19 de Dezembro de 1997.

Produtos: artigos de vestuário para homens, mulheres e crianças, incluindo calçado e chapelaria.

A marca consiste em: →



Marca n.ºN/2 916

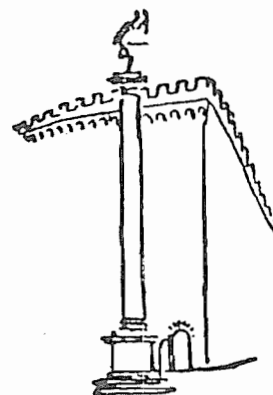
Classe: 14.^a

Requerente: Salvatore Ferragamo Italia S.p.A., italiana, comercial e industrial, Via Dei Tornabuoni 2, Florença, Itália.

Data do pedido: 19 de Dezembro de 1997.

Produtos: joalharia, bijutaria, relógios e relógios de pulso, pulseiras para relógios de pulso.

A marca consiste em: →



Marca n.ºN/2 917

Classe: 3.^a

Requerente: Benetton Group S.p.A., italiana, comercial e industrial, Via Villa Minelli 1, 31 050 Ponzano Veneto (Treviso), Itália.

Data do pedido: 19 de Dezembro de 1997.

Produtos: preparações para branquear e outras substâncias para lavar; preparações para limpar, polir, desengordurar e desgastar; sabões; perfumaria, óleos essenciais, cosméticos; loções para os cabelos; dentífricos.

A marca consiste em: →

COLORS DE BENETTON

Marca n.ºN/2 918

Classe: 5.^a

Requerente: Merck & Co. Inc., americana, comercial e industrial, One Merck Drive, P. O. Box 100, Whitehouse Station, New Jersey, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 19 de Dezembro de 1997.

Produtos: analgésico anti-inflamatório.

A marca consiste em: →

CEOXX

Marca n.ºN/2 919

Classe: 5.^a

Requerente: Merck & Co. Inc., americana, comercial e industrial, One Merck Drive, P. O. Box 100, Whitehouse Station, New Jersey, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 19 de Dezembro de 1997.

Produtos: analgésico anti-inflamatório.

A marca consiste em: →

VIOXX

Marca n.ºN/2 920

Classe: 34.^a

Requerente: Cita Tabacos de Canarias, S.A., espanhola, comercial e industrial, Juan Ravina Mendez s/n, Barrio Chamberi, Fabrica Cita, 38 009, Santa Cruz de Tenerife, Espanha.

Data do pedido: 19 de Dezembro de 1997.

Produtos: tabaco, charutos, cigarros, cigarrilhas e artigos para fumadores.

A marca consiste em: →

GOYA

Marca n.º N/2 921

Classe: 34.^a

Requerente: Cita Tabacos de Canarias, S.A., espanhola, comercial e industrial, Juan Ravina Mendez s/n, Barrio Chamberi, Fabrica Cita, 38 009, Santa Cruz de Tenerife, Espanha.

Data do pedido: 19 de Dezembro de 1997.

Produtos: tabaco, charutos, cigarros, cigarrilhas e artigos para fumadores.

A marca consiste em: →

LA BELLEZA

Marca n.º N/2 922

Classe: 34.^a

Requerente: Cita Tabacos de Canarias, S.A., espanhola, comercial e industrial, Juan Ravina Mendez s/n, Barrio Chamberi, Fabrica Cita, 38 009, Santa Cruz de Tenerife, Espanha.

Data do pedido: 19 de Dezembro de 1997.

Produtos: tabaco, charutos, cigarros, cigarrilhas e artigos para fumadores.

A marca consiste em: →

ALVARO

Marca n.º N/2 923

Classe: 34.^a

Requerente: Cita Tabacos de Canarias, S.A., espanhola, comercial e industrial, Juan Ravina Mendez s/n, Barrio Chamberi, Fabrica Cita, 38 009, Santa Cruz de Tenerife, Espanha.

Data do pedido: 19 de Dezembro de 1997.

Produtos: tabaco, charutos, cigarros, cigarrilhas e artigos para fumadores.

A marca consiste em: →

CONDAL

Marca n.º N/2 924

Classe: 34.^a

Requerente: Cita Tabacos de Canarias, S.A., espanhola, comercial e industrial, Juan Ravina Mendez s/n, Barrio Chamberi, Fabrica Cita, 38 009, Santa Cruz de Tenerife, Espanha.

Data do pedido: 19 de Dezembro de 1997.

Produtos: cigarros.

A marca consiste em: →

CORONAS

Marca n.º N/2 925

Classe: 36.^a

Requerente: Smith Barney Inc., americana, comercial e industrial, 388 Greenwich Street, New York, New York, 10 013, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 19 de Dezembro de 1997.

Serviços: seguros, negócios financeiros, negócios monetários e negócios imobiliários.

A marca consiste em: →

SALOMON SMITH BARNEY

Marca n.º N/2 926

Classe: 30.^a

Requerente: Nabisco Inc., americana, comercial e industrial, 7 Campus Drive, Parsippany, New Jersey 07 054, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 19 de Dezembro de 1997.

Produtos: confeitaria e pastilha elástica.

A marca consiste em: →

LIFE SAVERS

Marca n.º N/2 927

Classe: 20.ª

Requerente: Asprey Plc, britânica, industrial e comercial, 165-169 New Bond Street, London W1Y OAR, Inglaterra.

Data do pedido: 18 de Dezembro de 1997.

Produtos: mobiliário, molduras; espelhos incluídos na classe 20.ª; guarda-jóias sem ser de metais preciosos ou capeados com os mesmos; espelhos de mão; cestos; artigos em madeira; cera, plástico, cortiça, conchas, cana e madreperla, leques de mão.

A marca consiste em: →

ASPREY

Notificações: nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, excluíram-se «caixas para cigarros e charutos sem ser de metais preciosos», por pertencerem a outra classe.

Marca n.º N/2 928

Classe: 29.ª

Requerente: Asprey Plc, britânica, industrial e comercial, 165-169 New Bond Street, London W1Y OAR, Inglaterra.

Data do pedido: 18 de Dezembro de 1997.

Produtos: carne, peixe, aves e caça já abatida; produtos alimentares incluídos na classe 29.ª feitos de carne, peixe, aves e caça; extractos de carne; frutas e vegetais em conserva, secos ou cozinhados; gelatinas e produtos lácteos, todos para alimentação; compotas; óleos comestíveis; gorduras comestíveis; conservas de frutas, conservas de vegetais e conservas em salmoura.

A marca consiste em: →

ASPREY

Marca n.º N/2 929

Classe: 30.ª

Requerente: Asprey Plc, britânica, industrial e comercial, 165-169 New Bond Street, London W1Y OAR, Inglaterra.

Data do pedido: 18 de Dezembro de 1997.

Produtos: folhados e produtos folhados para alimentos, empadas e pudins; café, chá, cacau, essências e extractos de café; refeições ligeiras; preparados feitos de cereais para consumo humano, pão, biscoitos (que não sejam biscoitos para animais), bolos, folhados, confecções não medicinais, mel, melaço, mostarda e especiarias, tempêros; chocolate.

A marca consiste em: →

ASPREY

Notificações: nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, excluiu-se «todos contendo carne, peixe, aves e caça, frutos ou vegetais», por pertencerem a outras classes.

Marca n.º N/2 930

Classe: 34.^a

Requerente: Asprey Plc, britânica, industrial e comercial, 165-169 New Bond Street, London W1Y OAR, Inglaterra.

Data do pedido: 18 de Dezembro de 1997.

Produtos: isqueiros para fumadores; caixas e estojos para charutos e cigarros; cigarreiras para charutos, cigarreiras para cigarros; cinzeiros para fumadores; caixas de fósforos; frascos para tabaco que não seja de metais preciosos ou capeados com os mesmos; tabaco; limpa cachimbos, raspadores para cachimbos; cortadores para charutos; isqueiros para fumadores e peças e acessórios para os mesmos; cigarros, tabaco, cigarrilhas, charutos, cachimbos.

A marca consiste em: →

ASPREY

Marca n.º N/2 931

Classe: 33.^a

Requerente: Asprey Plc, britânica, industrial e comercial, 165-169 New Bond Street, London W1Y OAR, Inglaterra.

Data do pedido: 18 de Dezembro de 1997.

Produtos: bebidas alcoólicas; champanhes; vinhos; licores, cidra.

A marca consiste em: →

ASPREY

Marca n.º N/2 932

Classe: 29.^a

Requerente: Guangdong Foddstuffs Imp. & Exp. (Group) Corp., chinesa, comercial e industrial, n.º 2, Dong Hu Road West, Guangzhou, República Popular da China.

Data do pedido: 19 de Dezembro de 1997.

Produtos: carne, peixe, aves e caça, extractos de carne; frutos e legumes em conserva, secos e cozidos; geleias, compotas, ovos, leite e produtos lácteos; óleos e gorduras comestíveis, molhos para saladas, conservas alimentares.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 933

Classe: 30.ª

Requerente: Guangdong Foddstuffs Imp. & Exp. (Group) Corp., chinesa, comercial e industrial, n.º 2, Dong Hu Road West, Guangzhou, República Popular da China.

Data do pedido: 19 de Dezembro de 1997.

Produtos: café, chá, cacau, açúcar, arroz, tapioca, sagú, sucedâneos do café; farinhas e preparações feitas de cereais, pão, pastelaria e confeitaria, gelo, mel, xarope de melaço, levedura, pó para levedar (fermento), sal, mostarda, vinagre, molhos, molho de soja, especiarias.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 934

Classe: 31.ª

Requerente: Guangdong Foddstuffs Imp. & Exp. (Group) Corp., chinesa, comercial e industrial, n.º 2, Dong Hu Road West, Guangzhou, República Popular da China.

Data do pedido: 19 de Dezembro de 1997.

Produtos: animais vivos, frutos e legumes frescos, sementes.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 935

Classe: 32.ª

Requerente: Guangdong Foddstuffs Imp. & Exp. (Group) Corp., chinesa, comercial e industrial, n.º 2, Dong Hu Road West, Guangzhou, República Popular da China.

Data do pedido: 19 de Dezembro de 1997.

Produtos: cerveja, águas minerais e gasosas e outras bebidas não alcoólicas; bebidas de frutos e sumos de frutos; xaropes e outras preparações para fazer bebidas.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 936

Classe: 33.^a

Requerente: Guangdong Foddstuffs Imp. & Exp. (Group) Corp., chinesa, comercial e industrial, n.º 2, Dong Hu Road West, Guangzhou, República Popular da China.

Data do pedido: 19 de Dezembro de 1997.

Produtos: bebidas alcoólicas, vinhos de arroz.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 937

Classe: 30.^a

Requerente: Cinnabon, Inc., sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Washington, norte-americana, industrial, 936 North 34th Street, third floor, Seattle, Washington 98 103, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 19 de Dezembro de 1997.

Produtos: produtos de padaria para consumo dentro e fora das instalações.

A marca consiste em: →

CARMEL PECANBON

Marca n.º N/2 938

Classe: 30.^a

Requerente: Cinnabon, Inc., sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Washington, norte-americana, industrial, 936 North 34th Street, third floor, Seattle, Washington 98 103, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 19 de Dezembro de 1997.

Produtos: especiarias incluindo canela.

A marca consiste em: →

MAKARA

Marca n.ºN/2 939

Classe: 30.^a

Requerente: Cinnabon, Inc., sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Washington, norte-americana, industrial, 936 North 34th Street, third floor, Seattle, Washington 98 103, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 19 de Dezembro de 1997.

Produtos: bebidas alimentares à base de lacticínios, nomeadamente gelados de chocolate com aroma de café para consumo dentro e fora das instalações.

A marca consiste em: →

MOCHALATTA CHILL

Marca n.ºN/2 940

Classe: 30.^a

Requerente: Cinnabon, Inc., sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Washington, norte-americana, industrial, 936 North 34th Street, third floor, Seattle, Washington 98 103, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 19 de Dezembro de 1997.

Produtos: café.

A marca consiste em: →

RUBYMOON

Marca n.ºN/2 941

Classe: 32.^a

Requerente: Cinnabon, Inc., sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Washington, norte-americana, industrial, 936 North 34th Street, third floor, Seattle, Washington 98 103, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 19 de Dezembro de 1997.

Produtos: bebidas de frutos e sumos de frutas.

A marca consiste em: →

VAREVA

Marca n.º N/2 942

Classe: 9.^a

Requerente: Intel Corporation, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 2 200 Mission College Boulevard Santa Clara, California 95 052-8 119, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 19 de Dezembro de 1997.

Produtos: «hardware» e «software» visual, áudio e de comunicações para utilização com computadores pessoais, nomeadamente computadores pessoais digitais e câmaras de vídeo, «hardware» para câmaras de computadores pessoais, «software» e «hardware» para telefones vídeo, «software» e «hardware» de arrancadores que organizam e manipulam imagens, vídeo, som e texto, e capturam, obtêm, armazenam, reproduzem e enviam imagens, vídeo, som e texto.

A marca consiste em: →

INTEL CREATE & SHARE

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca nos Estados Unidos da América, em 9 de Julho de 1997, sob o n.º 75/321,478.

Marca n.º N/2 943

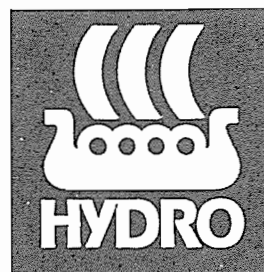
Classe: 6.^a

Requerente: Norsh Hydro Asa, norueguesa, comercial e industrial, N-0 240 Oslo, Noruega.

Data do pedido: 23 de Dezembro de 1997.

Produtos: contentores, contentores para carga aérea; «palletes» de alumínio; peças e acessórios para todos estes artigos.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 944

Classe: 9.^a

Requerente: Kabushiki Kaisha Nikon (Nikon Corporation), japonesa, comercial e industrial, n.º 602 Fuji Building 2-3, Marunouchi 3-Chome Chiyoda-ku, Tokyo, Japão.

Data do pedido: 23 de Dezembro de 1997.

Produtos: aparelhos e instrumentos científicos, náuticos, para topografia, eléctricos, fotográficos, cinematográficos, ópticos, de peso, de medida, de sinalização, de supervisão, salvamento de vidas e ensino; aparelhos para gravação, transmissão e reprodução de som ou imagens; transportadores magnéticos de dados, discos de gravação; máquinas automáticas para venda e mecanismos para aparelhos operados por moedas; caixas registadoras, máquinas de calcular, equipamento de processamento de dados e computadores; extintores de incêndio.

A marca consiste em: →

NIKKOR

Marca n.º N/2 945

Classe: 14.^a

Requerente: Caroline Ellen, americana, joalheira-designer, 40, Great Jones Street, New York, New York 10 012, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 23 de Dezembro de 1997.

Produtos: artigos feitos total ou parcialmente de metais preciosos; nomeadamente joalharia, anéis, brincos, colares, pulseiras e botões de punho; todos incluídos na classe 14.^a

A marca consiste em: →



CAROLINE ELLEN

Marca n.º N/2 946

Classe: 9.^a

Requerente: Kabushiki Kaisha Nikon (Nikon Corporation), japonesa, comercial e industrial, n.º 602 Fuji Building 2-3, Marunouchi 3-Chome Chiyoda-ku, Tokyo, Japão.

Data do pedido: 23 de Dezembro de 1997.

Produtos: aparelhos e instrumentos científicos, náuticos, para topografia, eléctricos, fotográficos, cinematográficos, ópticos, de peso, de medida, de sinalização, de supervisão, salvamento de vidas e ensino; aparelhos para gravação, transmissão e reprodução de som ou imagens; transportadores magnéticos de dados, discos de gravação; máquinas automáticas para venda e mecanismos para aparelhos operados por moedas; caixas registadoras, máquinas de calcular, equipamento de processamento de dados e computadores; extintores de incêndio.

A marca consiste em: →

NIKONOS

Marca n.º N/2 947

Classe: 30.^a

Requerente: DSF Group L.P., norte-americana (Estado de Delaware), comercial e industrial, 655 Montgomery Street, 18th floor, San Francisco, California 94 111 - 2 633, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 23 de Dezembro de 1997.

Produtos: biscoitos, bombons duros e de mascar, chocolates, confeitaria.

A marca consiste em: →

MACAU CASINO COLLECTION

Marca n.º N/2 948

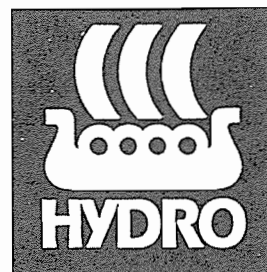
Classe: 42.^a

Requerente: Norsk Hydro Asa, norueguesa, comercial e industrial, N-0 240 Oslo, Noruega.

Data do pedido: 23 de Dezembro de 1997.

Serviços: aluguer de contentores e «palletes» de carga.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 949

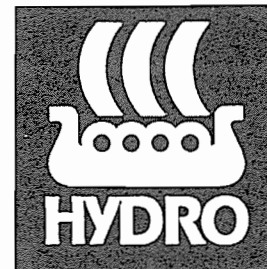
Classe: 37.^a

Requerente: Norsk Hydro Asa, norueguesa, comercial e industrial, N-0 240 Oslo, Noruega.

Data do pedido: 23 de Dezembro de 1997.

Serviços: serviços de reparação e manutenção de contentores de carga; «palletes», faixas e redes para as mesmas.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 950

Classe: 21.^a

Requerente: Colgate — Palmolive Company, norte-americana, industrial, 300 Park Avenue, Cidade e Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 23 de Dezembro de 1997.

Produtos: escovas para dentes, eléctricas e não eléctricas.

A marca consiste em: →

KOLYNOS

Marca n.ºN/2 951

Classe: 3.^a

Requerente: Colgate — Palmolive Company, norte-americana, industrial, 300 Park Avenue, Cidade e Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 23 de Dezembro de 1997.

Produtos: produtos para os cuidados da boca, nomeadamente dentífricos; produtos para a lavagem da boca.

A marca consiste em: →

KOLYNOS

Notificações: nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, excluíram-se «produtos para branquear os dentes» por pertencerem a outra classe.

Marca n.ºN/2 952

Classe: 21.^a

Requerente: Colgate — Palmolive Company, norte-americana, industrial, 300 Park Avenue, Cidade e Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 23 de Dezembro de 1997.

Produtos: escovas para dentes, eléctricas e não eléctricas; fio dental.

A marca consiste em: →

SENSATION

Marca n.ºN/2 953

Classe: 3.^a

Requerente: Colgate — Palmolive Company, norte-americana, industrial, 300 Park Avenue, Cidade e Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 23 de Dezembro de 1997.

Produtos: produtos para os cuidados da boca, nomeadamente dentífricos; produtos para a lavagem da boca, humidificadores orais.

A marca consiste em: →

SENSATION

Notificações: nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, excluíram-se «produtos para branquear os dentes» por pertencerem a outra classe.

Marca n.º N/2 954

Classe: 21.^a

Requerente: Colgate — Palmolive Company, norte-americana, industrial, 300 Park Avenue, Cidade e Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 23 de Dezembro de 1997.

Produtos: escovas para dentes, eléctricas e não eléctricas; fio dental.

A marca consiste em: →

COLGATE TOTAL

Marca n.º N/2 955

Classe: 10.^a

Requerente: Colgate — Palmolive Company, norte-americana, industrial, 300 Park Avenue, Cidade e Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 23 de Dezembro de 1997.

Produtos: aparelhos e instrumentos dentários.

A marca consiste em: →

COLGATE TOTAL

Marca n.º N/2 956

Classe: 5.^a

Requerente: Colgate — Palmolive Company, norte-americana, industrial, 300 Park Avenue, Cidade e Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 23 de Dezembro de 1997.

Produtos: produtos medicinais para a higiene e os cuidados da boca e dos dentes.

A marca consiste em: →

COLGATE TOTAL

Marca n.ºN/2 957

Classe: 21.^a

Requerente: Colgate — Palmolive Company, norte-americana, industrial, 300 Park Avenue, Cidade e Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 23 de Dezembro de 1997.

Produtos: escovas para dentes, eléctricas e não eléctricas; fio dental.

A marca consiste em: →

COLGATE

Marca n.ºN/2 958

Classe: 3.^a

Requerente: Colgate — Palmolive Company, norte-americana, industrial, 300 Park Avenue, Cidade e Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 23 de Dezembro de 1997.

Produtos: produtos para a lavagem da boca; dentífricos.

A marca consiste em: →

COLGATE TOTAL

Marca n.ºN/2 959

Classe: 5.^a

Requerente: Colgate — Palmolive Company, norte-americana, industrial, 300 Park Avenue, Cidade e Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 23 de Dezembro de 1997.

Produtos: produtos medicinais para a lavagem da boca; preparações medicinais para uso no tratamento e cuidados da boca e dos dentes; preparações medicinais para a higiene pessoal.

A marca consiste em: →

COLGATE

Marca n.ºN/2 960

Classe: 35.^a

Requerente: Caisse Nationale de Credit Agricole, Société Anonyme, francesa, industrial e comercial, 91-93 Boulevard Pasteur, 75 015 Paris, França.

Data do pedido: 23 de Dezembro de 1997.

Serviços: serviços de apoio à direcção de negócios, nomeadamente consultadoria para a direcção de negócios, consultadoria profissional de negócios, correio publicitário, elaboração de declarações fiscais, difusão de anúncios, publicitários, difusão de material publicitário (folhetos, prospectos, impressos, amostras), serviços de consultores para direcção de negócios, informações sobre negócios, previsões económicas.

A marca consiste em: →

INDOCAM

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca, em França, em 2 de Julho de 1997, sob o n.º 9 768 551.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

Marca n.ºN/2 961

Classe: 36.^a

Requerente: Caisse Nationale de Credit Agricole, Société Anonyme, francesa, industrial e comercial, 91-93 Boulevard Pasteur, 75 015 Paris, França.

Data do pedido: 23 de Dezembro de 1997.

Serviços: negócios bancários, negócios financeiros, negócios monetários, análise financeira, cotações na bolsa, corretagem na bolsa, investimento de capitais, operações de câmbio, operações de compensação (câmbios), consultadoria em assuntos financeiros, poupança, serviços fiduciários, informações financeiras, constituição de fundos, investimento de fundos, gestão de fortunas, operações financeiras, operações monetárias.

A marca consiste em: →

INDOCAM

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca, em França, em 2 de Julho de 1997, sob o n.º 9 768 551.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

Marca n.ºN/2 962

Classe: 12.^a

Requerente: Moog Automotive, Inc., norte-americana (Estado do Missouri), industrial e comercial, 6 565 Wells Avenue, St. Louis, Missouri 63 133, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 23 de Dezembro de 1997.

Produtos: elementos de fricção para travões e embraiagens.

A marca consiste em: →

ABEX

Marca n.ºN/2 963

Classe: 3.ª

Requerente: The Gillette Company, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, Prudential Tower Building, Boston, Massachusetts 02 199, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 23 de Dezembro de 1997.

Produtos: preparações não medicinais para o cabelo, loção para depois da barba, colónia, creme para barbear e preparação para limpar o rosto.

A marca consiste em: →



Marca n.ºN/2 964

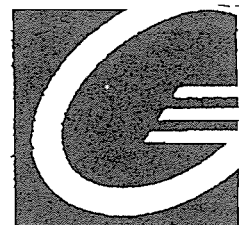
Classe: 5.ª

Requerente: The Gillette Company, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, Prudential Tower Building, Boston, Massachusetts 02 199, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 23 de Dezembro de 1997.

Produtos: gotas medicinais para os olhos, antitranspirante, gotas para o hálito e desodorizantes para uso pessoal.

A marca consiste em: →



Marca n.ºN/2 965

Classe: 8.ª

Requerente: The Gillette Company, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, Prudential Tower Building, Boston, Massachusetts 02 199, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 23 de Dezembro de 1997.

Produtos: aparelhos de barbear e lâminas de barbear.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 966

Classe: 42.^a

Requerente: Morton's of Chicago, Inc., sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Illinois, norte-americana, industrial e comercial, Suite 610, 350 West Hubbard Street, Chicago, Illinois 60 610, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 26 de Dezembro de 1997.

Serviços: serviços de restaurante.

A marca consiste em: →

MORTON'S

Marca n.º N/2 967

Classe: 42.^a

Requerente: Morton's of Chicago, Inc., sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Illinois, norte-americana, industrial e comercial, Suite 610, 350 West Hubbard Street, Chicago, Illinois 60 610, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 26 de Dezembro de 1997.

Serviços: serviços de restaurante.

A marca consiste em: →

MORTON'S OF CHICAGO

Marca n.º N/2 968

Classe: 42.^a

Requerente: Morton's of Chicago, Inc., sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Illinois, norte-americana, industrial e comercial, Suite 610, 350 West Hubbard Street, Chicago, Illinois 60 610, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 26 de Dezembro de 1997.

Serviços: serviços de restaurante.

A marca consiste em: →



Marca n.ºN/2 969

Classe: 5.ª

Requerente: Merial Limited, sociedade organizada e existindo segundo as leis de Inglaterra, britânica, industrial e comercial, 27, Knightsbridge, GB-SW1X 7QT London, Reino Unido.

Data do pedido: 29 de Dezembro de 1997.

Produtos: produtos veterinários.

A marca consiste em: →



Reivindicação de cores: cor superior: pantone 3 292; cor inferior: pantone 326 e letras a branco.

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em França, em 3 de Julho de 1997, sob o n.º 97/686 184.

Marca n.ºN/2 970

Classe: 5.ª

Requerente: Merial Limited, sociedade organizada e existindo segundo as leis de Inglaterra, britânica, industrial e comercial, 27, Knightsbridge, GB-SW1X 7QT London, Reino Unido.

Data do pedido: 29 de Dezembro de 1997.

Produtos: produtos veterinários.

A marca consiste em: →

MERIAL

Marca n.ºN/2 971

Classe: 9.ª

Requerente: Alcatel Network Systems, Inc., sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 1 225 N. Alma Road, Richardson, Texas 75 081-2 206, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 29 de Dezembro de 1997.

Produtos: equipamento de transporte e comutação de telecomunicação óptica, principalmente equipamento de transporte e comutação em camada óptica.

A marca consiste em: →

OPTINEX

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca nos Estados Unidos da América, em 10 de Julho de 1997, sob o n.º 75-322 187.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

Marca n.ºN/2 972

Classe: 29.^a

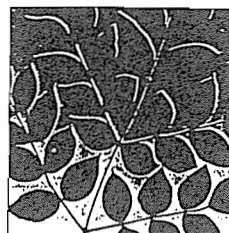
Requerente: Evergreen Oils & Fats Limited, das Cayman Islands, Brit. W. Indies, comercial e industrial, P. O. Box 309, Ugland House, South Church Street, Grand Cayman, Ilhas Caimans.

Data do pedido: 30 de Dezembro de 1997.

Produtos: banha, produtos de banha, óleos e gorduras alimentares.

A marca consiste em: →

千葉牌
CHIBA BRAND



Marca n.ºN/2 973

Classe: 38.^a

Requerente: Far Eastone Telecommunication Co., Ltd., Taiwan, comercial e industrial, 7F., N. 207, Tun Hwa South Road, Sec. 2 Taipei, Taiwan.

Data do pedido: 30 de Dezembro de 1997.

Serviços: transmissão de informações, dados, notícias por telefone, computador, fax e televisão, para uso comercial e doméstico, e providenciando ligação por telecomunicações a uma rede global de informática, serviço de gestão de chamadas, serviços de atendimento e transmissão de mensagens para clientes; serviços de dados em linha, serviços de transmissão por «Internet», serviços telefónicos, serviços de comunicação via telefone, serviços de aluguer de aparelhos de telecomunicações.

A marca consiste em: →

遠傳
FAR EASTONE

Marca n.ºN/2 974

Classe: 14.^a

Requerente: Pronto Watch S.A., suíça, industrial e comercial, Saignelégier, Suíça.

Data do pedido: 31 de Dezembro de 1997.

Produtos: relógios, partes e acessórios para relógios e quaisquer instrumentos horológicos e cronométricos.

A marca consiste em: →

PRONTO

Marca n.ºN/2 975

Classe: 16.ª

Requerente: Pronto Watch S.A., suíça, industrial e comercial,
Saignelégier, Suíça.

Data do pedido: 31 de Dezembro de 1997.

Produtos: papel, cartão e produtos nestas matérias, não incluídos noutras classes, produtos de impressão; papelaria; matérias plásticas para a embalagem (não incluídas noutras classes).

A marca consiste em: →

Marca n.ºN/2 976

Classe: 14.ª

Requerente: Movado Watch Company S.A., suíça, industrial e comercial, Bettlachstrasse 8, 2 540 Grenchen, Suíça.

Data do pedido: 31 de Dezembro de 1997.

Produtos: relógios de pulso, caixas de relógios, pulseiras para relógios, relógios de mesa e relógios despertadores.

A marca consiste em: →

Marca n.ºN/2 977

Classe: 21.ª

Requerente: Fábrica de Porcelana da Vista Alegre, S.A., portuguesa, industrial e comercial, Largo Barão de Quintela, n.º 3, Lisboa, Portugal.

Data do pedido: 31 de Dezembro de 1997.

Produtos: artigos de vidraria, porcelana e faiança.

A marca consiste em: →

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Portugal, em 27 de Novembro de 1997, sob o n.º 327.477.

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do requerente/titular	País resid.	Classe
N/620	12-01-98	12-01-98	Law Yan Wai	MO	05
N/622	“	“	O mesmo	MO	05
N/626	“	“	O mesmo	MO	05
N/631	“	“	O mesmo	MO	05
N/722	08-01-98	08-01-98	Singapore Airlines Limited	SG	12
N/723	“	“	O mesmo	SG	39
N/733	“	“	Italian Luchino Intellectual Property Company Limited	VG	25
N/1 587	09-01-98	09-01-98	Lei Su Meng	MO	25
N/1 793	08-01-98	08-01-98	Rover Group Limited	GB	16
*N/1 853	14-01-98	14-01-98	The Pacific Cigar Company Limited	HK	34
N/1 894	09-01-98	09-01-98	Kirkbi A/S	DK	28
N/1 897	“	“	Visa International Service Association	US	36
N/1 938	08-01-98	08-01-98	Optische Werke G. Rodenstock	DE	09
N/1 940	“	“	Shanghai Warrior Shoes Works	CN	25
N/1 941	“	“	Fábrica de Tabaco Chong Va Lda.	MO	34
N/1 942	“	“	O mesmo	MO	34
N/1 943	“	“	Kwan Sheung Lau, Great Macau Agency	MO	25
N/1 944	“	“	O mesmo	MO	25
N/1 981	15-01-98	15-01-98	Samsung Corporation	KR	24
N/1 982	“	“	O mesmo	KR	25
N/1 985	“	“	O mesmo	KR	36
N/1 986	“	“	O mesmo	KR	39
N/1 987	“	“	O mesmo	KR	41
N/1 988	“	“	Samsung Electronics Co., Ltd.	KR	14
N/1 989	“	“	O mesmo	KR	37
N/1 990	“	“	O mesmo	KR	38
N/1 991	“	“	O mesmo	KR	42
N/1 992	“	“	Samsung Corporation	KR	23
N/1 993	“	“	O mesmo	KR	22
N/1 994	“	“	O mesmo	KR	18
N/1 995	“	“	O mesmo	KR	17
N/1 996	“	“	O mesmo	KR	12
N/1 997	“	“	O mesmo	KR	10
N/1 998	“	“	O mesmo	KR	05
N/1 999	“	“	O mesmo	KR	04
N/2 000	“	“	O mesmo	KR	02
N/2 001	“	“	O mesmo	KR	01
N/2 116	“	“	Orkla ASA	NO	29
N/2 119	“	“	Fuji Photo Film Co., Ltd.	JP	01
N/2 120	09-01-98	09-01-98	O mesmo	JP	09
N/2 121	“	“	O mesmo	JP	01
N/2 122	“	“	O mesmo	JP	09
N/2 123	“	“	O mesmo	JP	10
N/2 124	“	“	O mesmo	JP	01
N/2 125	“	“	O mesmo	JP	09
N/2 126	“	“	O mesmo	JP	10

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do requerente/titular	País resid.	Classe
N/2 127	09-01-98	09-01-98	Fuji Photo Film Co., Ltd.	JP	01
N/2 128	“	“	O mesmo	JP	09
N/2 129	“	“	O mesmo	JP	10
N/2 132	08-01-98	08-01-98“	Angel Star Investment Limited	HK	18
N/2 134	“	“	Kam Long Business Machine Company Limited	MO	09
N/2 135	“	“	Goldlion (Far East) Limited	HK	18
N/2 146	“	“	British-American Tobacco Company Limited	GB	34
N/2 147	“	“	O mesmo	GB	34
N/2 169	“	“	Reebok International Ltd.	US	25
N/2 170	“	“	Tianjin Stationery & Sporting Goods Import & Export Corporation	CN	16
N/2 173	“	“	Bacardi & Company Limited	LI	33
N/2 174	“	“	Johnson & Johnson	US	05
N/2 176	“	“	Imperial Chemical Industries PLC	GB	02
N/2 177	“	“	O mesmo	GB	02
N/2 179	“	“	O mesmo	GB	09
N/2 180	“	“	O mesmo	GB	02
N/2 181	“	“	GEA Aktiengesellschaft	DE	07
N/2 182	“	“	O mesmo	DE	09
N/2 183	“	“	O mesmo	DE	11
N/2 184	“	“	Imperial Chemical Industries PLC	GB	02
N/2 185	“	“	Indola Cosmetics B.V.	NL	03
N/2 187	“	“	Nakamichi Corporation	JP	09
N/2 188	“	“	Swire Resources Limited	HK	25
N/2 189	“	“	O mesmo	HK	25
N/2 190	“	“	Calçados Artigiano Limitada	MO	25
N/2 191	“	“	Fornari International Limited	HK	18
N/2 192	“	“	O mesmo	HK	14
N/2 193	“	“	O mesmo	HK	09
N/2 194	“	“	Calçados Artigiano Limitada	MO	35
N/2 195	“	“	Comptoir Nouveau de la Parfumerie, Société anonyme	FR	03
N/2 197	“	“	Skoda, automobilová a.s.	CZ	12
N/2 198	“	“	O mesmo	CZ	37
N/2 199	“	“	O mesmo	CZ	12
N/2 200	“	“	O mesmo	CZ	37
N/2 201	“	“	Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha também comerciando como Honda Motor Co., Ltd.	JP	12
N/2 202	“	“	O mesmo	JP	12
N/2 203	“	“	Paul Hartmann AG.	DE	05
N/2 204	“	“	O mesmo	DE	05
N/2 205	“	“	Shell International Petroleum Company Limited	GB	01
N/2 206	“	“	O mesmo	GB	04
N/2 207	“	“	O mesmo	GB	19
N/2 208	“	“	O mesmo	GB	01

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do requerente/titular	País resid.	Classe
N/2 209	08-01-98	08-01-98	Shell International Petroleum Company Limited	GB	04
N/2 210	“	“	O mesmo	GB	19
N/2 211	“	“	O mesmo	GB	01
N/2 212	“	“	O mesmo	GB	04
N/2 213	“	“	O mesmo	GB	19
N/2 214	“	“	Visa International Service Association	US	36
N/2 217	“	“	Carlsberg A/S	DK	32
N/2 218	“	“	Faircrown Investment Limited	HK	20
N/2 240	“	“	Kabushiki Kaisha Sony Computer Entertainment	JP	37
N/2 242	“	“	O mesmo	JP	37
N/2 246	“	“	Sparc International, Inc.	US	09
N/2 249	“	“	Refrigor S.A.	PT	32
N/2 251	“	“	O mesmo	PT	32
N/2 252	“	“	O mesmo	PT	32
N/2 253	“	“	Calvin Klein Cosmetic Corporation	US	03
N/2 254	“	“	O mesmo	US	25
N/2 255	“	“	Davidoff & Cie SA	CH	34
N/2 256	“	“	Loyalist Trading Company Limited	HK	25
N/2 258	“	“	Bristol-Myers Squibb Company	US	05
N/2 259	“	“	Sparc International, Inc.	US	09
N/2 260	“	“	Travel Fox Comércio e Marketing Lda.	PT	18
N/2 261	“	“	O mesmo	PT	25
N/2 263	“	“	Gonzalez Byass, S.A.	ES	33
N/2 264	“	“	O mesmo	ES	33
N/2 265	“	“	O mesmo	ES	33
N/2 266	“	“	Companhia de Tabacos Elton (International), Limitada	MO	34
N/2 267	“	“	O mesmo	MO	34
N/2 268	“	“	Escada Aktiengesellschaft	DE	03
N/2 269	“	“	O mesmo	DE	18
N/2 270	“	“	O mesmo	DE	25
N/2 273	“	“	Nu Skin International, Inc.	US	05
N/2 274	“	“	O mesmo	US	05
N/2 276	“	“	O mesmo	US	41
N/2 278	“	“	O mesmo	US	05
N/2 283	“	“	O mesmo	US	10
N/2 288	“	“	O mesmo	US	05
N/2 289	“	“	O mesmo	US	05
N/2 293	“	“	O mesmo	US	05
N/2 296	“	“	O mesmo	US	05
N/2 300	“	“	Oy Hartwall AB	FI	32
N/2 301	“	“	Imperial Chemical Industries PLC	GB	02
N/2 302	“	“	O mesmo	GB	02
N/2 303	“	“	O mesmo	GB	02
N/2 304	“	“	O mesmo	GB	02
N/2 305	“	“	O mesmo	GB	02
N/2 306	“	“	O mesmo	GB	09

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do requerente/titular	País resid.	Classe
N/2 307	08-01-98	08-01-98	Imperial Chemical Industries PLC	GB	42
N/2 311	“	“	Imaginacer Co., Ltd.	JP	28
N/2 312	“	“	Suzuki Motor Corporation	JP	12
N/2 313	“	“	Tamasu Co., Ltd.	JP	28
N/2 315	“	“	Crown Oriental Foods Limited	GB	30
N/2 316	“	“	Gold Roast Food Industry Pte Ltd	SG	30
N/2 317	“	“	O mesmo	SG	30
N/2 318	“	“	O mesmo	SG	30
N/2 319	“	“	Laboratoires Biologiques Arval S.A.	CH	03
N/2 320	“	“	O mesmo	CH	03
N/2 321	“	“	O mesmo	CH	03
N/2 322	“	“	American Biogenetic Sciences, Inc.	US	10
N/2 323	“	“	Levi Strauss & Co.	US	25
N/2 324	“	“	The Hearst Corporation	US	09
N/2 325	“	“	Shun Hing Electric Works and Engineering Co., Ltd.	HK	21
N/2 326	“	“	O mesmo	HK	07
N/2 327	“	“	O mesmo	HK	21
N/2 328	“	“	O mesmo	HK	07
N/2 329	“	“	Ho Shun	HK	03
N/2 330	“	“	O mesmo	HK	03
N/2 331	“	“	Sun Microsystems, Inc.	US	16
N/2 332	“	“	O mesmo	US	37
N/2 338	“	“	Lucent Technologies, Inc.	US	09
N/2 340	“	“	O mesmo	US	09
N/2 342	“	“	O mesmo	US	09
N/2 343	“	“	Walton International Limited	KY	25
N/2 344	“	“	Anglofranchise Limited	GB	09
N/2 345	“	“	Standard Chartered PLC	GB	16
N/2 346	“	“	Diversified International Products, Inc.	US	03
N/2 356	“	“	Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (Toyota Motor Corporation)	.JP	12
N/2 357	“	“	Swire Resources Limited	HK	25
N/2 358	“	“	O mesmo	HK	25
N/2 362	“	“	Burling Limited	VG	25
N/2 363	“	“	O mesmo	VG	42
N/2 364	“	“	O mesmo	VG	25
N/2 365	“	“	O mesmo	VG	42
N/2 366	“	“	O mesmo	VG	42
N/2 367	“	“	O mesmo	VG	25
N/2 368	“	“	Lanzhou Foci Pharmaceutical Factory	CN	05

* Apenas concedida quanto ao sinal distintivo figurativo

Recusas

Processo	Data do despacho	Nome do requerente	País resid.	Classe	Observações
N/730	09-01-98	Inverness Corporation	US	03	Nos termos da alínea e) do artigo 43º, do Decreto-Lei nº 56/95/M, de 6 de Novembro
N/731	“	O mesmo	US	11	Nos termos da alínea e) do artigo 43º, do Decreto-Lei nº 56/95/M, de 6 de Novembro
N/1 401	31-12-97	Lancetti Creazioni S.r.l.	IT	24	Nos termos da alínea p) do artigo 43º, do Decreto-Lei nº 56/95/M, de 6 de Novembro.

Averbamentos

Processo	Data do despacho	Natureza do averbamento	Requerente/titular	Modificação
N/2 945	06-01-98	Licença de exploração	Caroline Ellen	Just Gold Company Limited

Reclamações

Processo	Data de entrada	Nome do requerente/titular	País resid.	Nome do oponente	País resid.
N/2 385	16-12-97	Angel Star Investment Limited	HK	International News Inc.	US

Respostas às reclamações

Processo	Data de entrada	Nome do requerente/titular	País resid.	Nome do oponente	País resid.
N/2 163	14-01-98	Garagem Fei Hang, Limitada	MO	Yamaha Corporation	JP
N/2 165	“	O mesmo	MO	O mesmo	JP
N/2 166	“	O mesmo	MO	O mesmo	JP
N/2 168	“	O mesmo	MO	O mesmo	JP
N/2 186	29-12-97	Havana Club Holding S.A.	LU	Bacardi & Company Limited	BS
N/2 299	06-01-98	Nu Skin International, Inc.	US	Physio-Control Corporation	US

Extinções por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da extinção	Nome do requerente/titular	País resid.
N/324	28-05-97	13-01-98	KH Technology Corporation	KY
N/499	“	“	Bay Networks, Inc.	US
N/541	“	“	Metro-Goldwyn-Mayer Lion Corp.	US
N/542	“	“	O mesmo	US
N/544	“	“	O mesmo	US
N/546	“	“	O mesmo	US
N/581	“	“	Mars, Incorporated	US
N/965	“	“	Industrias Pampero C.A.	VE
N/1 288	05-05-97	08-01-98	Fairwood Trademark B.V.I. Limited	VG
N/1 304	“	“	Esquire Co., Ltd.	KR
N/1 328	28-05-97	13-01-98	Perio Products Limited	IL
N/1 341	“	“	William Pitters - La Guilde Du Vin	FR
N/1 342	“	“	O mesmo	FR
N/1 343	“	“	O mesmo	FR
N/1 352	“	“	Société des Produits Nestlé S.A.	CH
N/1 353	“	“	O mesmo	CH
N/1 354	“	“	O mesmo	CH
N/1 355	“	“	O mesmo	CH
N/1 356	“	“	Shanghai Jahwa Corporation	CN
N/1 359	“	“	Nutrexpa, S.A.	ES
N/1 362	“	“	Directel - Listas Telefônicas Internacionais, Lda.	PT
N/1 369	“	“	World Investment Company Limited	GB
N/1 370	“	“	O mesmo	GB
N/1 371	“	“	O mesmo	GB
N/1 372	“	“	O mesmo	GB
N/1 374	“	“	Dim, S.A.	FR
N/1 375	“	“	O mesmo	FR
N/1 376	“	“	O mesmo	FR
N/1 377	“	“	O mesmo	FR
N/1 378	“	“	O mesmo	FR
N/1 379	“	“	O mesmo	FR
N/1 380	“	“	O mesmo	FR
N/1 381	“	“	Super Sport Limited	LR
N/1 382	“	“	O mesmo	LR
N/1 383	“	“	O mesmo	LR
N/1 384	“	“	O mesmo	LR
N/1 385	“	“	O mesmo	LR
N/1 386	“	“	O mesmo	LR
N/1 387	“	“	O mesmo	LR

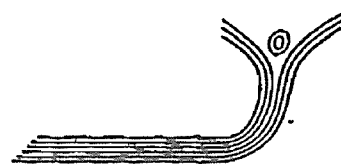
Rectificações

Boletim Oficial n.º 45, II Série, de 5 de Novembro de 1997:

Boletim Oficial n.º 32, II Série, de 6 de Agosto de 1997:

Marca n.º N/2 587 — deve alterar-se a marca para o seguinte:

Marcas n.ºs N/2 056 a N/2 059; N/2 061 a N/2 063; N/2 065 a N/2 070; N/2 072 a N/2 075 — devem alterar-se as marcas para o seguinte:



Boletim Oficial n.º 27, II Série, de 2 de Julho de 1997:

Marcas n.ºs N/1 946; N/1 948 e N/1 950 — na lista de produtos, onde se lê: «... tudo o mais incluído na classe 9.ª»

deve ler-se: «... todos estes produtos incluídos na classe 9.ª»;

Marcas n.ºs N/1 947; N/1 949 e N/1 951 — na lista de produtos, onde se lê: «... tudo o mais incluído na classe 11.ª»

deve ler-se: «... todos estes produtos incluídos na classe 11.ª»;

Marca n.º N/1 959 — na sede, onde se lê: «... 1 807 Bionay...»

deve ler-se: «... 1 807 Blonay...»;

Marca n.º N/1 975 — no pedido da requerente, deve incluir-se para «Christian Dior Couture, sociedade anónima».

Boletim Oficial n.º 36, II Série, de 3 de Setembro de 1997:

Marca n.º N/2 220 — na lista de produtos, onde se lê: «... tudo o mais incluído na classe 11.ª»

deve ler-se: «... todos estes produtos incluídos na classe 11.ª»;

Marca n.º N/2 271 — na classe, onde se lê: «10.ª»

deve ler-se: «21.ª» para os seguintes produtos: «Fio dental anti-placa».

Boletim Oficial n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 1997:

Marcas n.ºs N/1 312 e N/1 313 — devem dar-se sem efeito estas publicações da alteração de gravura, por serem indevidas;

Marcas n.ºs N/2 628 e N/2 631 — na lista de serviços, onde se lê: «serviços de fabrico»

deve ler-se: «serviços de programação de computadores e fabrico de produtos para computadores para terceiros».

Boletim Oficial n.º 1, II Série, de 7 de Janeiro de 1998:

Marcas n.ºs N/2 722 e N/2 728 — na lista de produtos, onde se lê: «canetas...»

deve ler-se: «canecas...»;

Marca n.º N/2 117 — na coluna «Nome do requerente/titular», onde se lê: «Orkl ASA»

deve ler-se: «Orkla ASA».

De acordo com o artigo 292.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 16/95, de 24 de Janeiro, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 36, I Série, de 4 de Setembro de 1995, a seguir se publicam as listas de concessões, de recusas, de renovações, de revalidações, de caducidades, de averbamentos, de renúncias e de requerimento indeferido.

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)
6 587 W	97-09-09	97-09-09	JOHNNY SHIU ON WONG	HK	25
7 615 V	»	»	SOUZA CRUZ, SA	BR	34
8 415 V	»	»	KELLOGG COMPANY	US	30
8 935 X	»	»	CHIANG SHUNG SHI	TW	18
8 936 Y	»	»	THE RITZ HOTEL LIMITED	GB	42
8 944 Y	»	»	R. J. REYNOLDS TOBACCO COMPANY	US	34
8 959 E	»	»	UNITED BISCUITS (UK) LTD.	GB	30
8 965 C	»	»	MCDONALD'S CORPORATION	US	30
9 000 D	»	»	KAO CORPORATION	JP	03
9 001 E	»	»	A MESMA	JP	03
9 002 F	»	»	A MESMA	JP	03
9 003 G	»	»	A MESMA	JP	03
9 004 H	»	»	A MESMA	JP	03
9 005 J	»	»	A MESMA	JP	16
9 006 K	»	»	A MESMA	JP	03
9 179 H	»	»	THE HONG KONG AND SHANGHAI BANKING CORP. LIMITED	HK	06
9 180 A	»	»	A MESMA	HK	42
9 181 B	»	»	A MESMA	HK	38
9 182 C	»	»	A MESMA	HK	14
9 183 D	»	»	A MESMA	HK	16
9 184 E	»	»	A MESMA	HK	36
9 185 F	»	»	A MESMA	HK	38
9 186 G	»	»	A MESMA	HK	42
9 187 H	»	»	A MESMA	HK	36
9 188 J	»	»	A MESMA	HK	16
9 405 B	»	»	LABORATOIRE GARNIER & CIE	FR	03
9 406 C	»	»	A MESMA	FR	03
9 407 D	»	»	A MESMA	FR	03

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)
9 408 E	97-09-09	97-09-09	LABORATOIRE GARNIER & CIE.....	FR	03
9 409 F	»	»	A MESMA	FR	03
9 876 K	»	»	SHANDONG FOODSTUFFS IMPORT AND EXPORT CORPORATION	CN	29
9 885 L	»	»	J. C. PENNEY COMPANY, INC.	US	18
9 897 R	»	»	BURLING LTD	IS	25
9 915 A	»	»	THE AMERICAN TOBACCO COMPANY	US	34
10 030 W	»	»	MONTBLANC-SIMPLO GMBH	DE	16
10 031 A	»	»	A MESMA	DE	16
10 032 B	»	»	A MESMA	DE	16
10 033 C	»	»	A MESMA	DE	16
10 167 T	»	»	SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S. A.	CH	30
10 491 F	»	»	PARFAC PARFUMS & ACCESSOIRES GMBH & CO KG SOC. ANON.	DE	03
10 492 G	»	»	A MESMA	DE	03
10 914 N	»	»	PEARLE, INC.	US	42
10 915 P	»	»	A MESMA	US	09
10 918 T	»	»	FOODMAKER, INC.	US	42
10 919 U	»	»	A MESMA	US	30
10 920 L	»	»	A MESMA	US	29
10 921 M	»	»	A MESMA	US	32
10 927 U	»	»	SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S. A.	CH	30
10 928 V	»	»	A MESMA	CH	32
10 952 V	»	»	STYLAND (HOLDINGS) LTD	HK	09
10 953 X	»	»	A MESMA	HK	25
10 955 Z	»	»	A MESMA	HK	14
10 997 J	97-09-18	97-09-18	THE WELLCOME FOUNDATION LTD.	GB	05
10 999 L	»	»	GERBER FAR EAST LTD.	HK	21
11 001 C	»	»	EMPRESA CUBANA DEL TABACO	CU	34
11 108 P	97-09-09	97-09-09	GLAXO GROUP LIMITED	GB	05
11 226 X	»	»	ITT — PÁGINAS AMARELAS, SA	PT	16
11 227 Y	»	»	A MESMA	PT	20
11 228 Z	»	»	A MESMA	PT	25
11 229 W	»	»	A MESMA	PT	35
11 230 S	»	»	A MESMA	PT	41
11 231 T	»	»	A MESMA	PT	42
11 232 U	»	»	A MESMA	PT	16
11 349 H	»	»	GLANMIRE INDUSTRIES, LTD.	IE	03
11 426 E	»	»	ORAL-B LABORATORIES, DIVISION OF GILLETTE CAN. INC. ..	CA	21
11 491 P	»	»	CIRRUS SYSTEM, INC.	US	09
11 492 R	»	»	A MESMA	US	16
11 493 S	»	»	A MESMA	US	36
11 555 P	»	»	ANGEL STAR INVESTMENT LIMITED	HK	25
11 661 S	»	»	UNILEVER PLC.....	GB	30
11 662 T	»	»	A MESMA	GB	30
11 665 X	»	»	A MESMA	GB	30
11 667 Z	»	»	A MESMA	GB	30
11 938 F	»	»	TAIFORM KNITTERS (MACAU) LTD.	MO	25
11 940 W	»	»	HANG TUNG RESOURCES LTD.....	HK	25
11 943 C	»	»	AGÊNCIA COMERCIAL COME ON	MO	25
11 945 E	»	»	A MESMA	MO	25
11 966 K	»	»	BIOTÓNUS CLINIQUE BON-PORT S. A.	CH	03
11 999 V	97-09-12	97-09-12	SOUZA CRUZ SA	BR	34
12 112 U	97-09-09	97-09-09	THE SINCERE DEPARTMENT STORE COMPANY LIMITED	HK	42
12 162 E	»	»	LANCASTER GROUP AG	DE	03
12 171 F	»	»	STAR LASER DISC LIMITED	HK	09
12 220 Z	»	»	L'OREAL	FR	03
12 273 M	»	»	UNIVERSAL FURNITURE LIMITED	FR	20
12 277 S	»	»	A MESMA	FR	20
12 304 C	»	»	SOC. DE DESENVOLVIMENTO COM. WISBON, LDA.	MO	25
12 337 M	»	»	AMWAY CORPORATION	US	03
12 400 C	»	»	KELLOGG COMPANY	US	30
12 401 D	»	»	TIME WARNER ENTERTAINMENT COMPANY, LP.....	US	09
12 402 E	»	»	A MESMA	US	09
12 656 D	»	»	CENTURY 21 REAL ESTATE CORPORATION	US	36
12 698 P	»	»	ANGEL STAR INVESTMENT LIMITED	HK	25
12 717 A	»	»	KORTMAN INTRADAL B. V.	NL	03
13 051 F	»	»	THE COCA-COLA COMPANY	US	32
13 417 X	»	»	COMPAQ COMPUTER CORP.	US	09
13 436 W	»	»	SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES, LTD.	JP	12
13 478 K	»	»	J. C. PENNEY COMPANY, INC.	US	25
13 805 J	»	»	THE HOUSE OF EDGEWORTH INCORPORATED	CH	34
13 849 Y	»	»	DRI-KLEEN, INC.	US	03
13 929 Y	»	»	TOEI COMPANY, LTD.	JP	28
13 933 T	»	»	A MESMA	JP	28

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)
13 967 D	97-09-09	97-09-09	CTS-PARKVIEW HOLDINGS LTD.	HK	25
13 980 A	»	»	TRANSMAC — TRANSPORTES URBANOS DE MACAU, SARL. ..	MO	39
14 014 J	»	»	EREMY MARTIN & CO., S. A.	US	33
14 023 K	»	»	SOBOCA, SA	FR	30
14 649 Y	»	»	COMPANHIA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO PATEX, LDA.	PT	25
14 834 Z	97-09-12	97-09-12	THE HOUSE OF EDGEWORTH INCORPORATED	CH	34
15 203 Z	97-09-09	97-09-09	SUN MICROSYSTEMS, INC.	US	09
15 204 W	»	»	A MESMA	US	09
15 205 A	»	»	A MESMA	US	09
15 274 P	»	»	GOLDWIN INC.	JP	18 25 28
15 275 R	»	»	A MESMA	FR	18 25 28

Concessões de extensão a Macau

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
860 Z	97-09-04	97-09-04	INTERGRAPH CORPORATION	US	09	Marca nacional n.º 230 027. concedida.
861 W	»	»	A MESMA	US	09	Marca nacional n.º 230 028. concedida.
863 B	»	»	A MESMA	US	09	Marca nacional n.º 230 030. concedida.
4 434 N	97-09-01	97-09-01	ORIENT EXPRESS HOTELS INC.	US	42	Marca nacional n.º 241 251. concedida.
4 435 P	97-07-01	97-07-01	A MESMA	US	42	Marca nacional n.º 241 250. concedida.
4 442 N	»	»	S. DYRUP & CO. A/S	DK	01	Marca nacional n.º 224 447. concedida.
4 620 R	»	»	PRICE & PIERCE HOLDING COMPANY LIMITED	GB	16	Marca nacional n.º 236 760. concedida.
4 788 S	92-02-06	92-02-06	DIGITAL EQUIPMENT CORPORATION	US	09	Marca nacional n.º 238 279. concedida.
6 591 V	97-09-01	97-09-01	THE UNION INTERNATIONAL PUBLIC LIMITED COMPANY	GB	29	Marca nacional n.º 229 519. concedida.
7 396 A	97-09-04	97-09-04	SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ, S. A.	CH	30	Marca nacional n.º 205 823. concedida.
7 407 L	»	»	PUROLATOR COURIER CORP.	US	16	Marca nacional n.º 230 777. concedida.
7 900 A	»	»	PARAFINIL IND. E COMÉRCIO DE PARAFINAS ESPE., LDA.	BR	03	Marca nacional n.º 226 967. concedida.
10 924 R	»	»	KUMHO & CO., INC.	KR	25	Marca nacional n.º 272 613. concedida.
10 925 S	»	»	A MESMA	KR	28	Marca nacional n.º 272 614. concedida.
10 926 T	»	»	SANYO ELECTRIC CO., LTD.	JP	09	Marca nacional n.º 272 497. concedida.
11 103 J	93-04-23	93-04-23	CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES DE PORTUGAL, E. P.	PT	39	Por não ter sido ainda publicado.
12 125 W	97-09-04	97-09-04	APEX ONE, INC.	US	25	Marca nacional n.º 279 300. concedida.
13 184 V	»	»	ARISTAR COMPANY LTD.	HK	09	Marca nacional n.º 293 830. concedida.
13 896 E	»	»	PORTUGAL TELECOM, S. A.	PT	09	Marca nacional n.º 301 291. concedida.
13 897 F	»	»	A MESMA	PT	38	Marca nacional n.º 301 292. concedida.
14 065 X	»	»	A MESMA	PT	18	Marca nacional n.º 301 293. concedida.

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1.º requerente	País resid.	Classes (Nice)	Observações
8 166 U	88-03-08	97-09-09	SANKYO COMPANY, LTD.	JP	05	Artigo 189.º, n.º 1, alínea m), do CP: Confunde-se com a marca internacional n.º 322 707.

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1.º requerente	País resid.	Classes (Nice)	Observações
10 917 S	91-07-09	97-09-09	BRUNO D'ESTE LTD	HK	25	Artigo 166.º, n.º 1, alínea b), do CPI.
11 590 T	92-03-12	»	SAINT HONORE CAKE SHOP LIMITED	HK	16	Artigo 189.º, n.º 1, alínea m), do CPI. Confunde-se com a marca internacional n.º R 302 669.
11 591 U	»	»	A MESMA	HK	21	Idem.
11 592 V	»	»	A MESMA	HK	29	Idem.
11 593 X	»	»	A MESMA	HK	30	Idem.
11 594 Y	»	»	A MESMA	HK	32	Idem.
13 997 K	94-09-22	»	COSMETIC CARE ASIA LIMITED	GB	03	Artigo 166.º, n.º 1, alínea b), do CPI.
13 999 M	»	»	A MESMA	GB	03	Artigo 189.º, n.º 1, alínea m), do CPI. Confunde-se com a marca nacional n.º 282 783.
14 000 C	»	»	A MESMA	GB	10	Artigo 189.º, n.º 1, alínea m), do CPI. Confunde-se com a marca de Macau n.º 14 987.
14 001 D	»	»	A MESMA	GE	42	Artigos conjugados 189.º, n.º 1, alínea m), e 25.º, n.º 1, alínea d), do CPI.

Recusas de extensão a Macau

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1.º requerente	País resid.	Classes (Nice)	Observações
4 394	87-12-28	89-11-20	LOEWE, SA.	ES	14	Marca internacional n.º 506 335, recusada (depacho não publicado).
4 471	»	88-12-05	IWC INTERNATIONAL WATCH CO AG	CH	14	Marca internacional n.º 489 728, recusada.
5 266	87-12-29	97-09-04	WORLDWIDE BRANDS, INC.	US	14	Marca nacional n.º 238 213, recusada.
6 592	87-12-31	97-09-01	PLAYMATES HOLDINGS LIMITED	HK	28	Marca nacional n.º 244 672, recusada.

Renovações

N.ºs 34, 48, 49, 81, 221, 222, 245, 273, 274, 275, 279, 320, 321, 328, 431, 459, 514, 515, 516, 518, 519, 520, 521, 537, 564, 565, 604, 607, 608, 609, 616, 617, 619, 622, 679, 680, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 747, 832, 871, 885, 909, 910, 911, 915, 916, 926, 969, 970, 971, 983, 984, 985, 993, 998, 1021, 1030, 1048, 1085, 1086, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1191, 1192, 1193, 1205, 1208, 1313, 1314, 1319, 1322, 1323, 1324, 1347, 1354, 1357, 1361, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1372, 1373, 1399, 1400, 1495, 1496, 1498, 1499, 1500, 1501, 1515, 1781, 1783, 1786, 1787, 1809, 1885, 1932, 1977, 1993, 2109, 2231, 2232, 2245, 2346, 2720, 2722, 2726, 2727, 2728, 2735, 3317, 3318, 3319, 3411, 3412, 3413, 3439, 3444, 3445, 3446, 3529, 3530, 3531, 3532, 3660, 3661, 3662, 3825, 3826, 3831, 3832, 3833, 3834, 3974, 3975, 3976, 3977, 3978, 3979, 3980, 3981, 4111, 4127, 4751, 4952, 4953, 4954, 4955, 4957, 4958, 4959, 4960, 4961, 4962, 4963, 4964, 4965, 4966, 4967, 5300, 5311, 5349, 5355, 5361, 5489, 5490, 5491, 5492, 5493, 5498, 5507, 5508, 5509, 5510, 5511, 5512, 5518, 5519, 5520, 5521, 5522, 5523, 5524, 5716, 5717, 5718, 5719, 5720, 5721, 6177, 6459, 6602, 6603, 6604, 6647, 6648, 6649, 6690, 6691, 7802, 7803, 7807, 7808, 7809, 7810 e 7811.

Revalidações

Processo	Data do registo	Data da revalidação	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.
14 175 C	95-09-04	97-08-26	WAL-MART STORES INC.	US
14 176 D	»	»	A MESMA	US
14 178 F	»	»	A MESMA	US
14 180 W	»	»	A MESMA	US
14 182 C	»	»	A MESMA	US
14 185 E	»	»	A MESMA	US
14 186 F	»	»	A MESMA	US
14 188 H	»	»	A MESMA	US
14 189 J	»	»	A MESMA	US
14 190 B	»	»	A MESMA	US

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.
8 823 M	96-05-02	97-09-01	PLAYBOY ENTERPRISES, INC.	US
9 634 R	»	»	CHINA NATIONAL CEREALS, OILS & FOOD, IMP. & EXP. CORP.	CN
9 636 T	»	»	A MESMA	CN
15 272 M	»	»	TELEVICINE ESPAÑA SA	ES
15 293 T	»	»	LEWIS GALOEB TOYS, INC.	US
15 354 P	»	»	SIBS — SOCIEDADE INTERBANCÁRIA DE SERVIÇOS, SA	PT
15 386 Z	»	»	MINNESOTA MINING AND MANUFACTURING COMPANY	US

Averbamentos

Número do registo	Data do despacho	Natureza do averbamento	Proprietário	Modificação
2 109-M	97-09-23	Modificação de identidade	Juvena Produits de Beauté SA.	Juvena (International) AG.
3 135-M	97-09-15	Idem	Duracell International, Inc.	Duracell Inc.
6 122-M	97-09-23	Idem	National Westminster Bank Ltd ...	National Westminster Bank Public Limited Company.
6 123-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
6 198-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
885-M	97-09-26	Modificação de sede	Acco World Corporation	500 Lake Cook Road, Suite 150, Deerfield, Illinois, Estados Unidos da América.
3 660-M	97-09-24	Idem	Zino Davidoff, S. A.	Rue Fancigny 5, 1700 Fribourg, Suíça.
3 661-M	»	Idem	A mesma	Idem.
3 662-M	»	Idem	A mesma	Idem.
2 570-M	97-09-29	Transmissão (por fusão)	Sandoz AG	Novartis AG, com sede em 4002 Basel, Suíça.
3 135-M	97-09-15	Idem	Duracell International, Inc.	Duracell Inc. (Estado de Delaware), Estados Unidos da América.
3 135-M	»	Idem	Duracell Inc. (Estado de Delaware)	Duracell International Inc., Estados Unidos da América.
4 015-M	97-09-29	Idem	Sandoz AG	Novartis AG, com sede em 4002 Basel, Suíça.
5 140-M	97-09-05	Transmissão	Philip Morris Belgium S. A.	Philip Morris Products Inc., norte-americana (Estado de Virgínia), com sede em 3601 Commerce Road, Richmond, Virginia 23 234, Estados Unidos da América.
5 164-M	»	Idem	A mesma	Idem.
5 335-M	97-09-24	Idem	S. C. Johnson & Son, Inc.	S. C. Johnson Commercial Markets, Inc.
6 670-M	97-09-19	Idem	Picon S. A.	Duty Free Distributors International B. V., holandesa, com sede em Healthrowstraat 3, 1043 CE Amsterdão, Países Baixos.
6 670-M	»	Idem	Duty Free Distributors International B. V.	Picon B. V., sociedade organizada segundo as leis de França, com sede em Kabelwer 37, 3, 1014 Amsterdão, Países Baixos.
7 463-M	97-09-12	Idem	Warnaco Inc.	Hathaway Licensing Corp., com sede em 10 Water Street, Waterville, Maine, Estados Unidos da América.
7 464-M	»	Idem	A mesma	Idem.
7 465-M	»	Idem	A mesma	Idem.
7 466-M	»	Idem	A mesma	Idem.
7 467-M	»	Idem	A mesma	Idem.
7 470-M	»	Idem	A mesma	Idem.
7 823-M	97-09-29	Transmissão (por fusão)	Sandoz AG	Novartis AG, com sede em 4002 Basel, Suíça.
7 831-M	»	Idem	A mesma	Idem.
8 810-M	97-09-19	Transmissão	The Union International PLC	Weddel Swift Limited, britânica, com sede em Burlington House, Crosby Road North, Waterloo, Liverpool L22 0PT, Reino Unido.

Número do registo	Data do despacho	Natureza do averbamento	Proprietário	Modificação
10 345-M	97-09-19	Transmissão	Planet Hollywood, Inc., sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado da Florida, Estados Unidos da América.	Planet Hollywood, Inc., sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América.
10 345-M	»	Idem	Planet Hollywood, Inc.	Planet Hollywood Ltd., com sede em 7380 Sand Lake Road, Suite 650, Orlando, Florida 32 819, Estados Unidos da América.
10 345-M	»	Idem	Planet Hollywood, Ltd., sociedade organizada segundo as leis do Estado da Florida.	Planet Hollywood International, Inc., sociedade organizada segundo as leis do Estado de Delaware, com sede em 7380 Sand Lake Road, Suite 650, Orlando, Florida.
10 346-M	»	Idem	Planet Hollywood, Inc., sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado da Florida, Estados Unidos da América.	Planet Hollywood, Inc., sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América.
10 346-M	»	Idem	Planet Hollywood, Inc.	Planet Hollywood, Ltd., com sede em 7380 Sand Lake Road, Suite 650, Orlando, Florida 32 819, Estados Unidos da América.
10 346-M	»	Idem	Planet Hollywood, Ltd., sociedade organizada segundo as leis do Estado da Florida.	Planet Hollywood International, Inc., sociedade organizada segundo as leis do Estado de Delaware, com sede em 7380 Sand Lake Road, Suite 650, Orlando, Florida.
10 617-M	97-09-29	Idem	Hutchison International Limited ...	Hutchison Whampoa Enterprises Limited, sociedade organizada segundo as leis das Ilhas Virgens Britânicas, com sede em Craigmuir Chambers Wickhams Cay, Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas.
10 618-M	»	Idem	A mesma	Idem.
10 619-M	»	Idem	A mesma	Idem.
10 620-M	»	Idem	A mesma	Idem.
10 649-M	97-09-16	Idem	Maglificio Calzificio Torinese S. p. A.	Basic Itália, S. r. l., com sede em Corso Brescia 86, 10 152 Turim, Itália.
10 649-M	»	Idem	Basic Itália S. r. l.	Basic Trademark S. A., com sede em Centre Vermont, 8 Boulevard Royal, L-2449 Luxemburgo.
10 650-M	»	Idem	Maglificio Calzificio Torinese S. p. A.	Basic Itália, S. r. l., com sede em Corso Brescia 86, 10 152 Turim, Itália.
10 650-	»	Idem	Basic Itália S. r. l.	Basic Trademark S. A., com sede em Centre Vermont, 8 Boulevard Royal, L-2449 Luxemburgo.
10 731-M	97-09-29	Idem	Hutchison International Limited ...	Hutchison Whampoa Enterprises Limited, sociedade organizada segundo as leis das Ilhas Virgens Britânicas, com sede em Craigmuir Chambers Wickhams Cay, Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas.
10 732-M	»	Idem	A mesma	Idem.
10 733-M	»	Idem	A mesma	Idem.
10 734-M	»	Idem	A mesma	Idem.

Averbamentos

Licença de exploração

Processo	Data de averbamento	Nome do 1.º requerente/titular	País resic.	Nome do concessionário	País resid.	Observações
14 985 P	97-09-09	LE SAUNDA LICENSING LIMITED	BS	LE SAUNDA CALÇADO. LIMITADA	NO	Deferido.

Mudanças de identidade

Processo	Data do averbamento	Antigo nome do requerente/titular	País resid.	Actual nome do requerente/titular	País resid.
11.064 U	97-09-22	DOLLAR OPERATIONS, INC.	US	DOLLAR RENT A CAR SYSTEMS, INC.,	US
11.065 V	»	A MESMA	US	A MESMA	US
11.518 J	95-06-21	TELECOM PORTUGAL, S.A.	PT	PORTUGAL TELECOM, S. A.	PT
11.519 K	»	A MESMA	PT	A MESMA	PT

Mudanças de residência ou sede

Processo	Data do averbamento	Nome actual do requerente/titular	Residência/sede averbada	País resid.
15 362 P	97-09-11	ASIAN FREQUENT FLYER PTE LTD	31 EXETER ROAD, COMCENTRE I TOWER, SINGAPURA 239 732.	SG

Transmissões

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Actual requerente/titular	País resid.	Observações
9 303 W	97-09-19	THE UNION INTERNATIONAL PUBLIC LIMITED COMPANY.	GB	WEDDEL SWIFT LIMITED	GB	
11 039 T	97-09-29	HUTCHISON INTERNACIONAL, LTD.	HK	HUTCHISON WHAMPOA ENTERPRISES LIMITED.	GB	
11 040 K	»	A MESMA	HK	A MESMA	GB	
11 041 L	»	A MESMA	HK	A MESMA	GB	
11 042 M	»	A MESMA	HK	A MESMA	GB	
11 043 N	»	A MESMA	HK	A MESMA	GB	
11 044 P	»	A MESMA	HK	A MESMA	GB	
11 045 R	»	A MESMA	HK	A MESMA	GB	
11 046 S	»	A MESMA	HK	A MESMA	GB	
11 047 T	»	A MESMA	HK	A MESMA	GB	
11 048 U	»	A MESMA	HK	A MESMA	GB	
11 049 V	»	A MESMA	HK	A MESMA	GB	
11 050 M	»	A MESMA	HK	A MESMA	GB	
11 051 N	»	A MESMA	HK	A MESMA	GB	
11 052 P	»	A MESMA	HK	A MESMA	GB	
11 053 R	»	A MESMA	HK	A MESMA	GB	
11 054 S	»	A MESMA	HK	A MESMA	GB	
11 055 T	»	A MESMA	HK	A MESMA	GB	
11 056 U	»	A MESMA	HK	A MESMA	GB	
11 057 V	»	A MESMA	HK	A MESMA	GB	
11 058 X	»	A MESMA	HK	A MESMA	GB	
11 059 Y	»	A MESMA	HK	A MESMA	GB	
11 060 P	»	A MESMA	HK	A MESMA	GB	
11 061 R	»	A MESMA	HK	A MESMA	GB	
11 062 S	»	A MESMA	HK	A MESMA	GB	
11 064 U	97-09-22	DOLLAR RENT-A-CAR SYSTEMS, INC.	US	DOLLAR SYSTEMS, INC.	US	Transmissão por fusão.
11 064 U	»	DOLLAR SYSTEMS, INC.	US	DOLLAR OPERATIONS, INC.	US	Idem.
11 065 V	»	DOLLAR RENT-A-CAR SYSTEMS, INC.	US	DOLLAR SYSTEMS, INC.	US	Idem.
11 065 V	»	DOLLAR SYSTEMS, INC.	US	DOLLAR OPERATIONS, INC.	US	Idem.
11 184 C	97-09-29	HUTCHISON INTERNACIONAL, LTD.	HK	HUTCHISON WHAMPOA ENTERPRISES LIMITED.	GB	
11 185 D	»	A MESMA	HK	A MESMA	GB	
11 186 E	»	A MESMA	HK	A MESMA	GB	
11 187 F	»	A MESMA	HK	A MESMA	GB	
11 188 G	»	A MESMA	HK	A MESMA	GB	
11 189 H	»	A MESMA	HK	A MESMA	GB	
11 190 A	»	A MESMA	HK	A MESMA	GB	

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Actual requerente/titular	País resid.	Observações
11 191 B	97-09-29	HUTCHISON INTERNACIONAL, ... LTD.	HK	HUTCHISON WHAMPOA ENTERPRISES LIMITED.	GB	
11 192 C	»	A MESMA	HK	A MESMA	GB	
11 193 D	»	A MESMA	HK	A MESMA	GB	
11 194 E	»	A MESMA	HK	A MESMA	GB	
11 195 F	»	A MESMA	HK	A MESMA	GB	
11 270 A	97-09-12	CAMBRIDGE NUTRITION INTERNATIONAL NV.	AN	THE HOWARD FOUNDATION	GB	
12 001 L	97-09-29	HUTCHISON INTERNACIONAL, LTD.	HK	HUTCHISON WHAMPOA ENTERPRISES LIMITED.	GB	
12 002 M	»	A MESMA	HK	A MESMA	GB	
12 003 N	»	A MESMA	HK	A MESMA	GB	
12 004 P	»	A MESMA	HK	A MESMA	GB	
13 166 T	97-09-11	SANDOZ AG	CH	NOVARTIS AG	CH	Transmissão por fusão.
13 309 S	»	SANDOZ AG (SANDOZ SA.) (SANDOZ LTD.).	CH	A MESMA	CH	Idem.
13 310 J	»	A MESMA	CH	A MESMA	CH	Idem.
13 314 N	»	A MESMA	CH	A MESMA	CH	Idem.
14 069 A	97-09-29	HUTCHISON INTERNACIONAL, LTD.	HK	HUTCHISON WHAMPOA ENTERPRISES LIMITED.	GB	
14 070 T	»	A MESMA	HK	A MESMA	GB	
14 071 U	»	A MESMA	HK	A MESMA	GB	
14 072 V	»	A MESMA	HK	A MESMA	GB	

Renúncia

Processo	Data do registo	Data da renúncia	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.
12 598 K	94-10-03	97-09-11	AT & T CORP.	US

Requerimento indeferido

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do requerente	País resid.	Observações
11 273 D	41 684	97-09-16	97-09-16	PARFUMS GIVENCHY, SOCIÉTÉ ANONYME	FR	Registo concedido em 10 de Agosto de 1993 (artigos 26.º e 210.º do CPI).

Rectificações

Boletim Oficial n.º 29, de 20 de Julho de 1992:

Marca n.º 11 273-M — no mapa de protecção de marcas em Macau, no aviso de pedido, onde se lê: «Givenchy Parfums»

deve ler-se: «Parfums Givenchy, Société Anonyme».

Boletim Oficial n.º 45, II Série, de 5 de Novembro de 1997:

Marca n.º 10 404-M — no mapa das sentenças de marcas em Macau, coluna «Data da sentença», onde se lê: «97-12-06»

deve ler-se: «96-12-06».

D Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 16 de Janeiro de 1998. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 127 970,00)

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

司 法 事 務 司

Listas

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um total de três vagas na categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal de Direcção dos Serviços de Justiça, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 26 de Novembro de 1997:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Cheong Chui Ling.....	8,13
2.º Ip Kam Man	7,69
3.º Chan Kok Sang	7,58

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 22 de Janeiro de 1998).

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 13 de Janeiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Ivens Lopes Fazenda*, chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira. — As Vogais Efectivas, *Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro*, técnica superior assessora — *Maria do Céu Machado*, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um total de duas vagas na categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Justiça, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 26 de Novembro de 1997:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Ho Sio Mei	7,52
2.º Choi Veng Kai	7,50

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 22 de Janeiro de 1998).

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 13 de Janeiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Ivens Lopes Fazenda*, chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira. — As Vogais Efectivas, *Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro*, técnica superior assessora — *Maria do Céu Machado*, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 438,00)

Aviso

通 告

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 22 de Janeiro de 1998, e nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M,

de 21 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas na categoria de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Justiça.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os intérpretes-tradutores principais do quadro de pessoal da DSJ, que reúnam os requisitos de tempo e de classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue durante o horário de expediente na DSJ, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 594, edifício BCM, 8.º andar, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos, referidos nas alíneas a) e b), é dispensada mediante declaração expressa na ficha de candidatura, que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

4. Conteúdo funcional

Ao intérprete-tradutor chefe cabem funções de tradução de textos escritos de português para chinês e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma literária dos mesmos, de interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais de português para chinês e vice-versa, procurando transmitir fielmente o que seja dito pelos intervenientes, e de prestar serviços de peritagem oficial em documentos escritos em chinês.

5. Vencimento

O intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, vence pelo índice 600 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será feita mediante a análise curricular.

7. *Composição do júri*

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Isabel Maria Duarte Paulo, notária.

Vogais efectivos: Ivens Lopes Fazenda, chefe de departamento; e

Ivo Donat Firmo Mineiro, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Cheong Chui Ling, chefe de divisão; e

Armanda Amélia Monteiro da Fonseca, chefe de departamento.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 15 de Janeiro de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

按照司法政務司一九九八年一月二十二日之批示，及根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，茲特公佈現透過審查文件方式，進行普通限制性晉升試，以填補司法事務司人員編制內傳譯及翻譯人員組別第一職階主任翻譯員職級兩缺。

1. 方式、期限及有效期

本普通晉升試以審查文件方式為之。報考申請表格應自本通告公佈於《政府公報》後第一個工作日起計二十天內遞交。

本開考於填補該等空缺後無效。

2. 報考條件

2.1 凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定之服務時間及工作評核，且屬司法事務司人員編制之首席翻譯員，均可報考。

3. 報名方式及地點

報考者須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指之報名表格，在辦公時間內，連同下列文件，送交南灣大馬路594號澳門商業銀行大廈八字樓司法事務司。

a) 有效的身分證文件影印本；

b) 個人紀錄，其內載有以往曾擔任之職務、現職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級及在公職之年資以及工作評核；

c) 履歷。

如在報名表格上明確聲明上述 a) 及 b) 項之文件已存入個人檔案內，則免除遞交該等文件。

4. 職務性質

主任翻譯員在尊重有關內容及風格下，負責將葡、中文本對譯，以及進行葡、中口頭即時傳譯或同聲傳譯，忠實表達發言人的信息，並對中文文件提供官方鑑定。

5. 薪俸

主任翻譯員，第一職階之薪俸點為附於十二月二十一日第86/89/M號法令之薪俸索引表所規定之600點。

6. 甄選辦法：

甄選以審查履歷為之。

7. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：公證員 Isabel Maria Duarte Paulo

正選委員：廳長 Ivens Lopes Fazenda

處長 Ivo Donat Firmo Mineiro

候補委員：處長 張翠玲

廳長 Armanda Amélia Monteiro da Fonseca

一九九八年一月十五日於澳門司法事務司

司長 鄧嘉思

(Custo desta publicação \$ 2 426,00)

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Lista

De classificação final do único candidato ao concurso para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do Gabinete de Comunicação Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 45, II Série, de 5 de Novembro de 1997:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Tam Cheong Hei	7,82

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 2 de Fevereiro de 1998).

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 22 de Janeiro de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Ho Lai Chun da Luz*, chefe do Departamento de Informação, substituta. — Os Vogais, *Lam Pui Cheng*, técnica superior de 1.ª classe — *Lu My Quyen*, técnica de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 368,00)

CAPITANIA DOS PORTOS

港務局

Avisos

通告

Despacho n.º 7/CP/98

1. Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 133/SATOP/97, de 17 de Outubro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 22 de Outubro de 1997, e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, subdelego no chefe de departamento Wu Chu Pang, director do Museu Marítimo de Macau:

1.1. As competências a que se referem as alíneas j), m), o), q) e v) a x), inclusive, do n.º 1 do Despacho n.º 133/SATOP/97, de 17 de Outubro;

1.2. A competência para autorizar despesas com obras e aquisição de bens e serviços inscritas na divisão 02, do capítulo 27, da tabela de despesas do Orçamento Geral do Território, relativamente ao Museu Marítimo de Macau, até ao montante de 15 000 patacas;

1.3. A competência para autorizar ainda, além das despesas referidas no número anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos Serviços, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação dos actos praticados ao abrigo da mesma.

3. Dos actos praticados no uso da subdelegação aqui conferida cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pelo director do Museu Marítimo de Macau entre 9 de Janeiro de 1998 e a data da entrada em vigor do presente despacho.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Janeiro de 1998).

Capitania dos Portos, em Macau, aos 19 de Janeiro de 1998.
— O Capitão dos Portos, *Fausto José Tomás Coelho*, capitão-de-mar-e-guerra.

(Custo desta publicação \$ 753,00)

Despacho n.º 8/CP/98

1. Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 133/SATOP/97, de 17 de Outubro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 22 de Outubro de 1997, e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, subdelego no chefe de departamento Wong Chio Fat, director da Escola de Pilotagem de Macau:

1.1. As competências a que se referem as alíneas *m)*, *o)*, *q)* e *v)* a *x)*, inclusive, do n.º 1 do Despacho n.º 133/SATOP/97, de 17 de Outubro;

1.2. A competência para autorizar despesas com obras e aquisição de bens e serviços inscritas na divisão 03, do capítulo 27, da tabela de despesas do Orçamento Geral do Território, relativamente à Escola de Pilotagem, até ao montante de 15 000 patacas;

1.3. A competência para autorizar ainda, além das despesas referidas no número anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos Serviços, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação dos actos praticados ao abrigo da mesma.

3. Dos actos praticados no uso da subdelegação aqui conferida cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pelo director da Escola de Pilotagem da Macau entre 9 de Janeiro de 1998 e a data da entrada em vigor do presente despacho.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Janeiro de 1998).

Capitania dos Portos, em Macau, aos 19 de Janeiro de 1998.
— O Capitão dos Portos, *Fausto José Tomás Coelho*, capitão-de-mar-e-guerra.

(Custo desta publicação \$ 666,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Dezembro de 1997, e nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de fiel de depósito de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O concurso mantém-se válido durante um ano, a contar da data da publicação da lista classificativa, para o preenchimento dos lugares existentes e dos que vierem a vagar durante o prazo da sua validade.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que possuam, pelo menos, nove anos de escolaridade ou equivalente, e que preencham os requisitos gerais de provimento para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM.

2.2. Documentos a apresentar:

2.2.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas neste aviso; e

c) Nota curricular.

2.2.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas neste aviso;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

2.3. Os candidatos, pertencentes à CPM, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 2.2.2., se estes já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue na secretaria da CPM, sita na Calçada da Barra (Quartel dos Mouros).

4. Conteúdo funcional

Cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

5. Vencimento

O fiel de depósito de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 195 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção e programa

6.1. A selecção será feita mediante a prestação de prova de conhecimentos, que revestirá a forma de prova escrita, com a duração máxima de três horas, sendo permitida a consulta de elementos, análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova de conhecimentos — 50%;
- b) Análise curricular — 20%; e
- c) Entrevista profissional — 30%.

A prova escrita é eliminatória, só tendo acesso à entrevista profissional os candidatos que obtenham pelo menos 5 valores nessa prova, numa escala de 0/10 valores.

6.2. O programa abrangerá as seguintes matérias:

Estatuto Orgânico de Macau, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 23-A/96, de 29 de Julho;

Lei orgânica da CPM (Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março);

Regime Jurídico da Função Pública de Macau (Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro);

Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

Regime de férias, faltas e licenças (Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho);

Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços (Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio);

Código do Procedimento Administrativo; e

Redacção de um ofício, informação ou proposta.

7. Júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Luís Carlos Calceteiro Serafim, capitão-de-fragata AN.

Vogais efectivos: Licenciado Wu Chu Pang, chefe de departamento; e

Licenciado Tang Ieng Chun, chefe de departamento.

Vogais suplentes: Licenciado Jorge Siu Lam, chefe de divisão; e Ana Cristina Cachinho, chefe de secção.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1998. — O Capitão dos Portos-Adjunto, *Herlander Valente Zambujo*, capitão-de-fragata.

按照運輸暨工務政務司一九九七年十二月十九日之批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以普通入職開考方式，填補港務局人員編制專業技術人員組別第一職階二等貨倉保管員二缺。

1. 方式、期限及有效期

本普通入職試開考以考試方式進行，報考申請應自本通告公布於《政府公報》第一個工作日起後計二十日內遞交。

為填補現有及將來在有效期內出現之空缺，本考試之合格成績有效期為一年，由考試成績公佈之日起計算。

2. 報考條件

2.1. 不論是否與公職有聯繫，凡具有不少於第九年級學歷或等同學歷、並符合十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定為擔任公職須具備之一般要件者均可投考。

2.2. 應遞交之文件

2.2.1. 與公職並無聯繫的報考人應遞交：

- a) 有效之身份證明文件影印本；
- b) 本通告所要求的學歷證明文件；
- c) 履歷。

2.2.2. 與公職有聯繫之報考人：

- a) 有效之身份證明文件影印本；
- b) 本通告所要求的學歷證明文件；
- c) 由有關機關發出之個人紀錄，其內載有以往曾擔任之職務、現職程及職級、與公職聯繫之性質，在現職級之年資及在公職之年資以及對報考具重要意義之工作評核；
- d) 履歷。

2.3. 報考人如屬港務局人員，倘有關文件已存於其個人檔案時，得豁免遞交 2.2.2. 中之 a) 項 b) 和 c) 項中所述的文件，但須在報名表格上作聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條

所指之報名表格（政府印刷署專印），並遞交至萬里長城港務局（水師廠）寫字樓。

4. 職務性質

在既定之指示下，按其對技術方法及程序之認識，配合、擔任、執行或應用其技術之職務。

5. 薪俸

第一職階二等貨倉保管員之薪俸點為附於十二月二十一日第 86/89/M 號法令之現行薪俸索引表所定之 195 點。

6. 甄選辦法及考試內容

6.1. 以筆試進行為時最多三小時之知識考試，其間，准考人可查閱有關資料，隨後將進行履歷審查及面試，每一甄選環節之比重如下：

- a) 筆試 —— 百分之五十；
- b) 審查履歷 —— 百分之二十；
- c) 面試 —— 百分之三十。

筆試屬淘汰性，投考人之筆試成績需在 0 至 10 分比例中取得不少於五分者，方可參加面試。

6.2. 考試包括以下內容：

——《澳門組織章程》及於七月二十九日第 23-A/96 號法律之修正本；

——《澳門港務局組織法》（三月二十七日第 15/95/M 號法令）；

——《澳門公職法律制度》（十二月二十一日第 85/89/M，86/89/M 及 87/89/M 號法令）；

——《澳門公共行政工作人員通則》（十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准）；

——《年假，缺勤，無薪假及特別假之制度》（六月一日第 23/95/M 號法令）；

——《工程及取得財物及服務的費用制度》（十二月十五日第 122/84/M 號法令及於五月十五日第 30/89/M 號法令之修正本）；

——《行政程序法典》；

——撰寫一份公函，報告或議書。

7. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：海軍中校 沙華軒

正選委員：廳長 胡柱鵬

廳長 鄧應銓

候補委員：處長 蕭錦明

科長 Ana Cristina Cachinho

一九九八年二月三日於澳門港務局

港務局副局長 海軍中校 曾柏祺

(Custo desta publicação \$ 3 748,00)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

澳門保安部隊 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS 保安事務局

Lista

名單

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três vagas de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 19 de Novembro de 1997:

按照一九九七年十一月十九日第四十七期第二組《政府公報》刊登之關於填補澳門保安部隊事務局文職人員編制內行政人員組別第一職階一等文員三缺之開考通告，是以審查文件方式進行之一般晉升考試，其獲接納之投考人臨時名單如下：

1. Kuong Mio Leng 鄭妙玲；

2. Leong Oi Han 梁愛嫻；

3. Ho Ka Chi 何家智。

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista considera-se definitiva.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，本名單作為確定名單。

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 19 de Janeiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Cheang Hoi Lok*, chefe de divisão. — O Vogal Efectivo, *João Manuel do Rosário Sousa*, oficial administrativo principal — O Vogal Suplente, *Cheang Leng Sai*, primeiro-oficial.

一九九八年一月十九日於澳門保安部隊事務局

典試委員會

主席：處長 鄭許諾

正選委員：首席行政文員 João Manuel do Rosário
Sousa

候補委員：一等文員 鄭凌茜

(Custo desta publicação \$ 815,00)

Aviso

1. Por despacho de 3 de Fevereiro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, nos termos das Normas Reguladoras da Prestação do Serviço de Segurança Territorial (NRPSST), aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 34/85/M, de 20 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 8/91/M, de 28 de Janeiro, 30/91/M, de 22 de Abril, 19/92/M, de 9 de Março, e 60/93/M, de 18 de Outubro, é aberta a inscrição a candidatos destinados

ao 2.º Turno/SST/Normal/1998, masculinos, para as seguintes carreiras:

a. Carreira do quadro geral masculino para o CPSP, a PMF e o CB;

b. Carreira do quadro de mecânico para a PMF.

2. Condições gerais de admissão

a. Possuir como habilitações académicas o ciclo preparatório em português ou a 6.ª classe em chinês;

b. Ter no ano da incorporação (1998) idade superior a 18 e inferior a 35 anos, podendo ser condicionado, por despacho de S. Ex.ª o Governador, o número de candidatos a admitir com idade superior a 30 anos;

c. Durante o período de instrução básica, os candidatos à PMF deverão executar uma prova de natação de 50 metros sem tempo limite. Caso não obtenham aproveitamento nesta prova os candidatos daquela Corporação poderão transitar para uma das restantes Corporações.

3. Condições para as especialidades

Possuir conhecimentos de mecânica para a admissão à carreira de especialista mecânico.

4. Documentos a apresentar no acto da inscrição

a. Prova de habilitações académicas:

(1) Documento emitido por estabelecimento de ensino oficial; ou

(2) Documento comprovativo de equivalência ao sistema de ensino oficial português, nos termos da legislação aplicável; ou

(3) Certificado de reconhecimento, emitido pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 14/89/M, de 1 de Março;

b. Seis fotografias tipo-passe;

c. Documento de identificação (Bilhete de Identidade, Bilhete de Identidade de Residente e enquanto se mantiver a cédula de identificação policial) e três fotocópias;

d. Declaração com assinaturas reconhecidas, passada pelos pais ou tutores do candidato, autorizando a sua inscrição se for de menor idade.

5. Inscrição

De 23 de Fevereiro a 13 de Março de 1998 na Secção de Serviço de Recrutamento da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, mediante a apresentação dos documentos referidos em 4., de acordo com o seguinte horário:

Segunda a quinta-feira: das 9,00 às 13,00 e das 14,30 às 17,45 horas;

Sexta-feira: das 9,00 às 13,00 e das 14,30 às 17,30 horas.

6. Selecção

a. Junta de inspecção sanitária;

b. Provas físicas:

Corrida de 80 metros planos;

Flexões de tronco à frente;

Flexões de braços;

Salto da vala;

Salto do muro;

Teste Cooper;

c. Provas de avaliação de conhecimentos:

(1) Provas de ditado em português ou chinês;

(2) Prova de redacção em português ou chinês;

(3) Prova de aritmética em português ou chinês;

d. Testes psicotécnicos;

e. Prova de especialidade:

(1) Prova escrita;

(2) Prova oral.

7. Duração do curso

O curso tem uma duração compreendida entre oito e doze meses e abrange:

a. Um período de instrução básica;

b. Um período de instrução especial;

c. Um período de estágio.

8. Durante a instrução têm direito

a. Ao abono de alimentação, fardamento e alojamento;

b. Assistência médica;

c. Ao vencimento correspondente ao índice 130 durante os períodos de instrução básica e especial e ao índice 160 durante o período de estágio.

9. Finda a instrução

a. No final do período do estágio, obtido com aproveitamento, o pessoal será dado como pronto para o serviço activo nas FSM;

b. O ingresso nas Corporações estará dependente do número de vagas nos seus quadros orgânicos.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 5 de Fevereiro de 1998. — O Director dos Serviços, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*, coronel tirocinado de infantaria.

通 告

一、透過保安政務司於一九九八年二月三日之批示及按照經一月二十八日第 8/91/M 號法令、四月二十二日第 30/91/M 號法令、三月九日第 19/92/M 號法令及十月十八日第 60/93/M 號法令修

訂之四月二十日第 34/85/M 號法令核准之地區治安服務工作管制規則之規定，現接受地區治安服務九八年第二期男性普通訓練班投考人報考下列職位：

- a. 治安警察廳、水警稽查隊及消防隊一般編制之職位；
- b. 水警稽查隊機械維修編制。

二、投考之一般資格：

- a) 具有葡文中學預備班或中文小學六年級學歷；
- b) 入伍日期（一九九八年）時年齡為十八歲以上，三十五歲以下，三十歲以上投考人之錄取人數按照總督之批示定出；
- c) 基本訓練期間，投考水警稽查隊者須進行一個五十米之游泳測驗，但假如在這測驗中不合格，投考人可轉而投考其餘兩個部隊之其中一個。

三、專業資格：

具備投考機械維修專業職程所需之機械知識。

四、報名時須遞交之文件：

- a) 學歷證明：
 - (1) 由官立教育機構發出之文件或；
 - (2) 按照現行法例規定，與葡文官立教育系統同等之學歷證明書；
 - (3) 按照三月一日第 14/89/M 號法令規定由教育暨青年司所發出之認可證明書。
- b) 證件類型照片六張；
- c) 身份證明文件（認別證、澳門居民身份證以及當仍使用之澳門身份證）及其副本三份；
- d) 倘未成年，簽有被認可之簽名於一份由投考人父母或監護人發出及批准其報名的聲明書。

五、報名：

於一九九八年二月二十三日至三月十三日在下列時間內將本佈告第四款所指之文件遞交澳門保安部隊事務司招聘事務科：

星期一至星期四：上午九時至一時

下午二時半至五時四十五分；

星期五：上午九時至一時

下午二時半至五時半。

六、甄選：

- a) 健康檢查；
- b) 體能測驗：
 - 平地跑八十公尺；
 - 仰臥起坐；
 - 引體上升；
 - 跨穴；
 - 跨牆；
 - “谷巴”測驗。

c) 知識考核：

- (1) 以葡文或中文讀默；
- (2) 以葡文或中文作文；
- (3) 以葡文或中文作答算術題。

d) 心理技術測驗。

e) 專業測驗：

- (1) 筆試；
- (2) 口試。

七、訓練期間：

訓練期為八至十二個月，包括：

- a) 基本訓練期；
- b) 特別訓練期；
- c) 實習期。

八、受訓期間學員所有的權利：

- a) 膳食、制服及住宿津貼；
- b) 醫療服務；
- c) 基本訓練及特別訓練期內，薪俸相當於薪俸索引表內之一百三十點；實習期內薪俸相當於薪俸索引表內之一百六十點。

九、訓練期滿：

- a) 實習期滿成績合格者被視為已為進入澳門保安部隊作好準備；
- b) 進入各部隊乃視乎編制空缺數目而定。

一九九八年二月五日於澳門保安部隊事務司

司長 馬杜士步兵上校

(Custo desta publicação \$ 3 809,00)

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aviso

Despacho n.º 1/98/CPSP

No uso da competência conferida pelo n.º 3 do Despacho n.º 6/ /SAS/98, de 6 de Janeiro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 2, II Série, de 14 de Janeiro de 1998, subdelego:

1. No segundo-comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública, tenente-coronel de artilharia NIM51995911, Rui Teixeira Freitas, as competências que me foram subdelegadas, e a que se referem os n.ºs 1.1.1 e 1.2.3 e os n.ºs 1.3.1, 1.3.3, 1.3.4 e 1.3.6 do referido despacho, designadamente:

1.1.1. Assinar os diplomas de provimento;

1.2.3. Autorizar a participação em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados no Território;

1.3.1. Dar a autorização de crédito a que se refere o artigo 76.º do Regulamento Postal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 592, de 5 de Maio de 1956, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;

1.3.3. Autorizar a realização de obras urgentes e aquisição de bens inscritos no capítulo da tabela de despesas do Orçamento Geral do Território, relativo às Forças de Segurança de Macau, até ao montante de 50 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de concurso e/ou a celebração de contrato escrito, bem como a aquisição de serviços inserida no mesmo capítulo, até ao montante de 15 000 patacas;

1.3.4. Autorizar ainda, para além das despesas referidas no número anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do CPSP, como sejam as de aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, ou outras da mesma natureza;

1.3.6. Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados, com exclusão dos excepcionados por lei.

2. No chefe do Departamento de Gestão de Recursos, tenente-coronel de infantaria NIM00996472, Fernando José Reis, as competências que me foram subdelegadas, e a que se referem os n.ºs 1.2.1, 1.2.2, 1.3.3, 1.3.4 e 1.3.6 do referido despacho, designadamente:

1.2.1. Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado no CPSP;

1.2.2. Autorizar a sua apresentação e dos seus familiares, às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde de Macau e do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;

1.3.3. Autorizar a realização de obras urgentes e aquisição de bens inscritos no capítulo da tabela de despesas do Orçamento Geral do Território, relativo às FSM, até ao montante de 50 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de concurso e/ou a celebração de contrato escrito, bem como a aquisição de serviços inserida no mesmo capítulo, até ao montante de 15 000 patacas;

1.3.4. Autorizar ainda, para além das despesas referidas no número anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do CPSP, como sejam as de aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, ou outras da mesma natureza;

1.3.6. Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados, com exclusão dos excepcionados por lei.

3. No chefe do Serviço de Migração, tenente-coronel de infantaria NIM05710076, Carlos Alberto Rodrigues Coelho, as competências que me foram subdelegadas, e a que se referem os n.ºs 1.3.6, 2.3, 2.4 e 2.5 do referido despacho, designadamente:

1.3.6. Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no Serviço de Migração, com exclusão dos excepcionados por lei;

2.3. Decidir sobre todos os pedidos relativos à entrada, trânsito e permanência de estrangeiros no Território;

2.4. Decidir sobre todos os pedidos de renovação da autorização de residência temporária;

2.5. Decidir sobre o cancelamento dos títulos de residência temporária quando este resulte de informação ou pedido do respectivo titular.

4. São ratificados todos os actos praticados pelos segundo-comandante, chefe do Departamento de Gestão de Recursos e chefe do Serviço de Migração, entre 6 de Janeiro e a entrada em vigor do presente despacho.

5. É revogado o Despacho n.º 53/96/CPSP, de 3 de Outubro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 23 de Outubro de 1996.

(Homologado por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 14 de Janeiro de 1998).

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1998. — O Comandante, *Manuel António Meireles de Carvalho*, tenente-coronel de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 1 559,00)

CORPO DE BOMBEIROS

消防隊

Listas

名單

Nos termos do n.º 3 do artigo 161.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, se publica a lista dos candidatos admitidos e do excluído do concurso de admissão ao curso de promoção a chefe:

1. Candidatos admitidos:

Subchefes:

N.º 422 901, Lou Kit Chi;

N.º 401 791, Ao Tim Tac;

N.º 400 761, Lei Im Cai;

N.º 405 781, William Victor Oane Guterres;

N.º 433 831, Tai Lap Man;

N.º 438 831, Kan Kuai Chun;

N.º 404 781, Vong Ieng Kit;

N.º 406 871, Cheok Peng I.

2. Candidato excluído: a)

Subchefe n.º 400 921, Lo Tang Chun.

a) Por não satisfazer o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 123.º do referido Estatuto.

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 5 de Fevereiro de 1998. — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, tenente-coronel de engenharia.

(Custo desta publicação \$ 640,00)

De acordo com o estipulado na alínea d) do n.º 4 do artigo 163.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, se publica a lista de classificação final do concurso de admissão ao curso de promoção a bombeiro-ajudante, da carreira de base do quadro geral masculino do Corpo de Bombeiros, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 17 de Dezembro de 1997:

根據十二月三十日第 66/94/M 號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百六十三條第四款 d) 項之規定，刊登有關一九九七年十二月十七日第五十一期第二組《澳門政府公報》所公佈之關於開設消防隊男性普通編制基礎職程之消防長升級課程考試之最後評核名單：

1. Candidatos aprovados (aptos):

1. 合格者：

Bombeiros Número 消防員編號	Nome 姓名	Classificação final 最後評分	Número de ordem 次序號號
417841	Leong Kok Hung	梁國雄 8.8	1
414821	Tam Hok Sai	譚學細 8.6	2
419831	Leong Pak Chun	梁伯全 8.4	3 a)
437831	Tam Kin Weng	譚健榮 8.4	4
408831	Cheng Kuai Cheong	鄭桂昌 8.3	5
461831	Leong Hin Keng	梁憲景 8.2	6
404821	Chan Tang Hon	陳騰漢 8.1	7 a)
408821	Chiang Ngai Man	鄭毅民 8.1	8
459831	Ma Ion Kuong	馬潤光 8.0	9 a)
407841	Ieong Chi Meng	楊志明 8.0	10
435811	Kou Ion Cho	高潤初 7.9	11
423811	Ng Kam Tim	伍錦添 7.8	12 a)
416831	Mac Chiu In	麥超賢 7.8	13
402761	Lam Kok Va	林國華 7.7	14
449831	Iu Ion Kuan	姚潤焜 7.6	15
401871	Lam Iao Nang	林有能 7.1	16
404871	Wong Tak Leong	黃德諒 6.9	17
415891	Chu Mun Keong	朱滿強 6.4	18 a)
419891	Lai Kam Wa	黎金華 6.4	19
431891	Lei Io Sam	李耀森 6.4	20
426891	Lei Sio Tong	李少棠 6.3	21
449891	Choi Tak Keong	蔡德強 6.3	22
428891	Cheng Meng	鄭明 6.2	23 a)
442891	Ion Tak Lei	李潤德 6.2	24
407891	Fong Hon Pong	馮漢邦 6.1	25 a)
413891	Chan Sai Pong	陳世幫 6.1	26
450891	Alberto Jorge de Assis	區巴度 6.1	27
404891	Chan Kuai Meng	陳桂銘 6.0	28
434901	Kong Vai Hung	江偉鴻 6.0	29
447891	Chan Vai Man	陳偉文 5.9	30 a)
418901	Chan Weng Fai	陳永輝	
	aliás Tran Veng Huy	5.9	31
419901	Leong Tat Man	梁達文 5.9	32
424901	Lei Cheng Son	李程順 5.9	33
457891	Cheong Kuok Weng	張國榮 5.8	34
451891	Ieong Cam Fai	楊錦輝 5.7	35
404901	Chan Chan Fai	陳振輝 5.6	36 a)
414901	Cheong Him Sang	張顯生 5.6	37
443901	Lo Kun Fai	羅權輝 5.6	38
447901	Lo Chi Meng	盧志明 5.6	39
450901	Chou Peng Kuan	曹炳君 5.5	40 a)
410911	Ip Tak Long	葉德龍 5.5	41
425901	Chao Chi Chiu	周志超 5.5	42

411901	Chan Chit Man	陳捷文 5.4	43 a)
428911	Lam Chon Meng	林春明 5.4	44
430921	Ng Chi Kin	吳志堅 5.3	45 a)
476921	Au Ka Lim	區家廉 5.3	46
449901	Wong Lai Man	黃禮文 5.2	47 a)
408911	Kou Kam Hei	高金喜 5.2	48
407911	Fong Sio Meng	馮少明 5.0	49 a)
411911	Lei Kin Pong	李鍵邦 5.0	50
405911	Che Kuok Chun	謝國全 4.9	51 a)
426911	Ng Wai Meng	吳偉明 4.9	52
430911	Chan Kam Keong	陳錦強 4.8	53 a)
425921	Ho Keng Cheong	何景昌 4.8	54
417921	Leng Kin Kun	凌建權 4.7	55 a)
432911	Lei Sou Tim	李素添 4.7	56
427921	Wu Ka Io	胡國耀	
	aliás Wu Kuok Io	4.6	57 a)
442921	Lao Chan Ieong	劉振楊 4.6	58
411931	Cheng Peng Keong	程炳強 4.5	59
434921	Chao Kin Weng	周堅永 4.3	60
483921	Lam Kai Fai	林繼輝	
	aliás Sam Huy	4.1	61
431951	Chan Chung Ho Paul	陳中浩 4.0	62
400941	Chan Lon	陳倫 3.9	63
423951	Sin Iong Kan	沈容根 3.8	64
412951	Chek Kam Keong	戚錦強 3.6	65
424951	Pun Kai Wai	潘佳蔚 3.3	66
411951	Lai Chan Hong	黎振雄 3.1	67

a) Militarizado mais antigo (n.º 6 do artigo 170.º do EMFSM).

a) 年資較長之軍事化人員(《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百七十條第六款)。

2. Candidatos considerados não aptos em resultado das provas físicas:

2. 於體能測試中不合格者：

Bombeiros Número 消防員編號	Nome 姓名	
431811	Lei Peng Seng	李炳成 a)
436811	Ho Kun Meng	何貫明 a)
431831	Ho Kai Chi	何啓志 b)
417931	Ian Ieng Mou	甄瑩武 g)
425941	Hoi Chan Cheong	許振翔
	Aliás Zu Zhenxiang	g)
433941	Lao Kan Long	劉根龍 g)
405951	Ieng Weng Cheong	英永祥 g)
432951	Poon Chong Fat	潘松發 b)
427911	Chan Weng Iao	陳永游 a)
409891	Ng Ka Veng	吳家榮 g)
490921	See Kin Chau	周思健 g)
423931	Leong Peng Vai	梁炳威 g)
413951	Peng Tong Lio	廖炳同 f)
404921	Loi Kin Chio	呂健超 a)
414921	Leong Kam Hung	梁錦洪 a)
408931	Cheng Veng Hon	鄭永漢 d)
427931	Cheang Pak Chun	鄭北泉 a)
410941	Lam Weng Hong	林永洪 c)
427941	Cheong Kuoc Vai	張國威 e)
412771	Kuong Peng Choi	鄺炳才 g)
402851	José Lei	李若瑟 g)
403911	Wong Wai Cheong	黃偉祥 g)
415911	Lam Weng Kai	林永佳 g)
448921	Sun Wai Po	孫偉波 g)
416891	Mou Su Man	毛樹文 g)
439921	Che Sio Hong	謝紹康 g)
481921	Ho U Kuok	何汝國 c)

- a) Eliminado na prova de salto do muro;
- a) 被淘汰於跨牆測試;
- b) Eliminado na prova de salto da vala;
- b) 被淘汰於跨穴測試;
- c) Eliminado na prova de abdominais;
- c) 被淘汰於腹部測試;
- d) Eliminado na prova de flexão de braço;
- d) 被淘汰於引體上升測試;
- e) Eliminado na prova de resistência;
- e) 被淘汰於耐力測試;
- f) Eliminado na prova de velocidade;
- f) 被淘汰於速度測試;
- g) Por ter desistido das provas físicas.
- g) 放棄體能測試。

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 5 de Fevereiro de 1998.
— O Comandante, *Samuel Marques Mota*, tenente-coronel de engenharia.

一九九八年二月五日於澳門消防隊

隊長 麥德琛工程師中校

(Custo desta publicação \$ 2 452,00)

Aviso 通告

Despacho n.º 1/CB/98

No uso da competência conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 97/SAS/96, de 23 de Setembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 2 de Outubro de 1996, subdelego no segundo-comandante do Corpo de Bombeiros, chefe-mor adjunto Eurico Lopes Fazenda, a competência para a prática dos seguintes actos:

1. Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados, com exclusão dos excepcionados por lei;
2. Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado no CB;
3. Autorizar a apresentação do pessoal que presta serviço no CB e dos seus familiares, às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde de Macau e do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;
4. Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços inscritos nos capítulos da despesa do Orçamento Geral do Território, relativos ao CB, até ao montante de 5 000 patacas, mediante o cumprimento das formalidades legais;
5. Autorizar ainda, para além das despesas referidas no número anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais cer-

tos, necessários ao funcionamento do CB, como sejam as de pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, ou outras da mesma natureza.

(Homologado por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 8 de Janeiro de 1998).

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 14 de Janeiro de 1998.
— O Comandante, *Samuel Marques Mota*, tenente-coronel de engenharia.

批示 第一/CB/98 號

通過運用刊登於十月二日第四十期第二組《政府公報》中的九月二十三日第97/SAS/96號批示的第二款所賦予之權限，本人授予消防隊副隊長先打副消防總監進行下列行為之權限：

1. 批准簽發已存檔文件之證明書，但法例規定例外的則除外；
2. 簽署在消防隊服務時間的計算和結算証書；
3. 批准服務於消防隊的人員及其家屬，接受在澳門衛生司及仁伯爵綜合醫院範疇內運作的健康檢查委員之檢查；
4. 透過履行法定手續，批准登錄在地區總預算有關消防隊的開支章節內而金額不超過五千元澳門幣的用於資產及勞務取得之開支；
5. 還有，除上款所指的開支外，批准由於消防隊的運作所必須並已確定的每月負擔而出現的開支，包括支付水、電、清潔服務，或其他同類性質的開支。

(於一九九八年一月八日經保安政務司批示確認。)

一九九八年一月十四日於澳門消防隊

隊長 麥德琛工程師中校

(Custo desta publicação \$ 1 104,00)

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Lista

Classificativa final dos candidatos admitidos ao concurso comum para o preenchimento de três lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 15 de Outubro de 1997:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Hung Ling Biu	8,49
2.º Fernanda Além Lima Évora	8,45
3.º Vong Chi Vai	7,49

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 23 de Janeiro de 1998).

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 5 de Janeiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Eduardo Manuel*

de Beltrão Loureiro, subdirector. — Os Vogais, Aida Florinda da Silva Ramalho, técnica superior assessora — Chi Hong Wong, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 447,00)

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

司 法 警 察 司

Listas

名 單

De classificação final do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de inspetor de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 1997:

按照刊登於一九九七年十二月三日第四十九期第二組別《政府公報》有關以有條件限制、審查文件、一般晉升方式開考，以填補澳門司法警察司編制內刑事偵查員組別第一職階一等督察一缺之最後評核名單：

Candidato aprovado: valores

合格之應考人：分

João Maria da Silva Manhão 馬央 78,34

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 2 de Fevereiro de 1998).

(按照司法政務司於一九九八年二月二日批示確認。)

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 16 de Janeiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, António Francisco Marques Baptista, director da PJ. — Os Vogais Efectivos, José Manuel Esteves da Cruz, subdirector da PJ — Fernando Manuel Lourenço Passos, director da Escola de Polícia Judiciária.

一九九八年一月十六日於澳門司法警察司

典試委員會

主席：司長 白德安學士

正選委員：副司長 古耀祖

司法警察學校校長 鮑輝南

(Custo desta publicação \$ 648,00)

De classificação final do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 1997:

按照刊登於一九九七年十二月三日第四十九期第二組別《政府公報》有關以有條件限制、審查文件、一般晉升方式開考，以填補澳門司法警察司編制內專業技術人員組別第一職階首席技術輔導員兩缺之最後評核名單：

Candidatos aprovados: valores

合格之應考人：分

1.º Kuong In Mei 鄭燕媚 8,22

2.º Chan Pou Ieng 陳寶瑩 7,64

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 2 de Fevereiro de 1998).

(按照司法政務司於一九九八年二月二日批示確認。)

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 21 de Janeiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, Sebastião Israel da Rosa, chefe do Subgabinete da Interpol. — Os Vogais Efectivos, Delana Diana Dias, chefe do Sector Administrativo e Financeiro — Carlos Alberto Anok Cabral, chefe do Sector de Recursos Humanos.

一九九八年一月二十一日於澳門司法警察司

典試委員會

主席：國際刑警分署署長 羅沙

正選委員：行政暨財務組組長 狄愛斯

人力資源組組長 歐萬龍

(Custo desta publicação \$ 666,00)

De classificação final do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 1997:

按照刊登於一九九七年十二月三日第四十九期第二組《政府公報》有關以有條件限制、審查文件、一般晉升方式開考，以填補澳門司法警察司編制內行政人員組別第一職階首席行政文員一缺之最後評核名單：

Candidato aprovado: valores

合格之應考人：分

António Xequê Fong Amada 7,44

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 2 de Fevereiro de 1998).

(按照司法政務司於一九九八年二月二日批示確認。)

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 21 de Janeiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, Sebastião Israel da Rosa, chefe do Subgabinete da Interpol. — Os Vogais Efectivos, Delana Diana Dias, chefe do Sector Administrativo e Financeiro — Carlos Alberto Anok Cabral, chefe do Sector de Recursos Humanos.

一九九八年一月二十一日於澳門司法警察司

典試委員會成員：

主席：國際刑警分署署長 羅沙

正選委員：行政暨財務組組長 狄愛斯

人力資源組組長 歐萬龍

(Custo desta publicação \$ 648,00)

De classificação final do concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para a admissão ao curso de formação e estágio, com vista ao preenchimento de cinco vagas e das que vierem a verificar-se no prazo de um ano, contado a partir da data da publicação da respectiva lista classificativa no *Boletim Oficial*, de inspector de 2.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 6 de Agosto de 1997:

就刊登於一九九七年八月六日第三十二期第二組《政府公報》之通告，以一般入職、普遍性和考核形式開考，取錄為就讀培訓課程和實習以填補澳門司法警察司編制內刑事偵查人員組別第一職階之二等督察五缺，以及自本開考評核名單在《政府公報》刊登日起一年內出現之空缺，本開考之最後評核名單如下：

<i>Concorrentes aprovados:</i>	valores
合格之應考人：	分
1.º Lo Chun Seng 羅全勝	68,50
2.º Lam Hao Peng 林巧萍	63,33

Observações:

注意：

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os concorrentes podem interpor recurso desta lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，投考人可於本名單公佈日起計之十個工作日內對本名單提出上訴。

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 2 de Fevereiro de 1998).

(按照司法務司於一九九八年二月二日批示確認。)

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 23 de Janeiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *António Francisco Marques Baptista*, director da PJ. — Os Vogais Efectivos, *José Manuel Esteves da Cruz*, subdirector da PJ — *Fernando Manuel Lourenço Passos*, director da Escola de Polícia Judiciária.

一九九八年一月二十三日於澳門司法警察司

典試委員會成員：

主席：司法警察司司長 白德安

正選委員：司法警察司副司長 古耀祖

司法警察學校校長 鮑輝南

(Custo desta publicação \$ 920,00)

Avisos

通告

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 22 de Janeiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Jus-

tiça, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática de 1.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se a sua validade com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da PJ que detenham a categoria de técnico superior de informática de 2.^a classe e que reúnam, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os requisitos de tempo e de classificação de serviço exigidos por lei.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue no Sector de Recursos Humanos, sito no 2.º andar da ala nova do edifício da PJ, sito na Rua Central, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

3. Caracterização funcional

Ao técnico superior de informática de 1.^a classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, no âmbito da informática, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização básica de nível de licenciatura na área de informática.

4. Vencimento

O técnico superior de informática de 1.^a classe, 1.^o escalão, vence pelo índice 485 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Métodos de selecção

É utilizada a avaliação curricular, sendo complementada por entrevista profissional.

6. Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Fernando Manuel Lourenço Passos, director da Escola de Polícia Judiciária.

Vogais efectivos: Licenciado Tou Chi Meng, chefe da Divisão de Organização, Planeamento e Informática; e

Carlos Alberto Anok Cabral, chefe do Sector de Recursos Humanos.

Vogais suplentes: Delana Diana Dias, chefe do Sector Administrativo e Financeiro; e

Cheong Ioc Ieng, adjunto.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 2 de Fevereiro de 1998. — O Director, *António Francisco Marques Baptista*.

根據一九九八年一月二十二日司法政務司批示，並按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以有條件限制、審查文件、一般晉升方式開考，以填補澳門司法警察司編制內資訊人員組別的第一職階一等高級資訊技術員一缺。

1. 方式、期限及有效期

本開考屬有條件限制、以審查文件、一般晉升方式開考。報名限期為二十天，由本通告刊登於《政府公報》後第一個工作天起計算。當本開考所指之空缺被填補後，其有效期隨即終止。

2. 應考之條件

2.1. 應考人：

在報名期限結束前，任何符合法律所要求之服務時間及工作評核的澳門司法警察司編制內之二等高級資訊技術員，可應考上述所指之開考。

2.2. 報考方式：

應考人需填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條一款所指定之（考試報名表）格式七（澳門政府印刷署專印），並攜同下列文件逕往龍崗正街司法警察司新翼二樓人力資源組報名：

a) 身份證明文件副本；

b) 由有關部門發出之個人紀錄，其內載明各項曾任職務，現所屬之職程及職級，與公職聯繫之性質，在公職及職級之年資；及

c) 履歷。

3. 職務性質

需具資訊學士學位之專門技能和基本培訓，以便在資訊科學／技術的方法和程序上，能獨立並盡責地執行一般性或專門性的諮詢、調查、研究、計劃和配合的職務，目的為協助上級作出決策。

4. 薪俸

第一職階一等高級資訊技術員可賺取十二月二十一日第 86/89/M 號法令附有的薪俸表內之薪俸點 485。

5. 甄選方式

甄選是透過審查履歷及職業面試的方式進行。

6. 典試委員會之組成

典試委員會之組成如下：

主席：司法警察學校校長 鮑輝南學士

正選委員：組織、計劃暨資訊處處長 杜志明學士

人力資源組組長 歐萬龍

候補委員：行政暨財務組組長 狄愛斯

助理 張玉英

一九九八年二月二日於澳門司法警察司

司長 白德安

(Custo desta publicação \$ 2 417,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 22 de Janeiro de 1998, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se a sua validade com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da PJ que detenham a categoria de segundo-oficial e que reúnam, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os requisitos de tempo e de classificação de serviço exigidos por lei.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue no Sector de Recursos Humanos, sito no 2.º andar da ala nova do edifício da PJ, sito na Rua Central, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade

de na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

3. Caracterização funcional

Ao primeiro-oficial cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O primeiro-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 265 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Métodos de selecção

É utilizada a avaliação curricular, sendo complementada por entrevista profissional.

6. Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Delana Diana Dias, chefe do Sector Administrativo e Financeiro.

Vogais efectivos: Carlos Alberto Anok Cabral, chefe do Sector de Recursos Humanos; e

Ana Isabel Baptista Soares Telo Mexia, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Cheang U Kuong, técnico superior de 2.ª classe; e

Cheong Ioc Ieng, adjunto.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 2 de Fevereiro de 1998. — O Director, *António Francisco Marques Baptista*.

根據一九九八年一月二十二日司法政務司批示，並按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以有條件限制、審查文件、一般晉升方式開考，以填補澳門司法警察司編制內行政人員組別的第一職階一等行政文員一缺。

1. 方式、期限及有效期

本開考屬有條件限制、以審查文件、一般晉升方式開考。報名限期為二十天，由本通告刊登於《政府公報》後第一個工作天起計算。當本開考所指之空缺被填補後，其有效期隨即終止。

2. 應考之條件

2.1. 應考人：

在報名期限結束前，任何符合法律所要求之服務時間及工作評核的澳門司法警察司編制內之二等行政文員，可應考上述所指之開考。

2.2. 報考方式：

應考人需填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指定之（考試報名表）格式七（澳門政府印刷署專印），並携同下列文件逕往龍崗正街司法警察司新翼二樓人力資源組報名：

a. 身份證明文件副本；

b. 由有關部門發出之個人紀錄，其內載明各項曾任職務，現所屬之職程及職級，與公職聯繫之性質，在公職及職級之年資；及

c. 履歷。

3. 職務性質

一等行政文員之主要職責為：在一般的指示下，按一定複雜程序的既定程序，在一個或多個行政工作範圍內，尤其是在會計、人事管理、行政及財產管理、秘書職務、檔案、文書及打字方面執行職務。

4. 薪俸

第一職階一等行政文員可賺取十二月二十一日第 86/89/M 號法令附有的薪俸表內之薪俸點 265.

5. 甄選方式

甄選是透過審查履歷及職業面試的方式進行。

6. 典試委員會之組成

典試委員會之組成如下：

主席：行政暨財務組組長 狄愛斯

正選委員：人力資源組組長 歐萬龍

二等高級技術員 Ana Isabel Baptista Soares Telo Mexia

候補委員：二等高級技術員 鄭宇光

助理 張玉英

一九九八年二月二日於澳門司法警察司

司長 白德安

(Custo desta publicação \$ 2 303,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 26 de Janeiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, se acha aberto concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 60/90/M, de 24 de Setembro, e a Portaria n.º 136/91/M, de 5 de Agosto, para a admissão ao curso de formação e estágio, com vista ao preenchimento de cinco lugares e dos que vierem a verificar-se no prazo de um ano, contado a partir da data da publicação da respectiva lista classificativa no *Boletim Oficial*, de inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal de investigação criminal da Directoria da Polícia Judiciária de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, destinado a indivíduos de ambos os sexos, vinculados ou

não à função pública, que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos exigidos no ponto 2.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

A validade do concurso esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso, bem como daqueles que venham a verificar-se na respectiva carreira no prazo de um ano, contado a partir da publicação da respectiva lista classificativa.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se ao concurso, referido no número anterior, os indivíduos de ambos os sexos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos legais:

2.1. Requisitos gerais:

- a) Nacionalidade portuguesa ou chinesa;
- b) Capacidade profissional;
- c) Aptidão física e mental; e
- d) Residência no território de Macau.

2.2. Requisitos específicos:

- a) Licenciatura em Direito em Universidade portuguesa ou de Macau, ou devidamente reconhecida;
- b) Idade não superior a 30 anos ou que já se encontre integrado na carreira de investigação criminal; e
- c) Nível linguístico II, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 5/90/M, de 30 de Julho.

3. Formalização das candidaturas

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso de modelo n.º 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que alude o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devendo o mesmo ser entregue, durante as horas de expediente, no Sector de Recursos Humanos, sito no 2.º andar da ala nova do edifício da PJ, sito na Rua Central, acompanhada da seguinte documentação:

3.1. Candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Nota curricular; e
- c) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

3.2. Candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Nota curricular; e

- c) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas.

4. Caracterização funcional

Ao inspector de 2.ª classe compete, designadamente:

- a) Dirigir, coordenar e orientar o pessoal adstrito a uma unidade de investigação;
- b) Assumir a direcção da investigação criminal, nos casos de maior complexidade;
- c) Controlar a legalidade dos actos de investigação criminal;
- d) Elaborar despachos, relatórios e pareceres; e
- e) Representar, sempre que necessário, as respectivas unidades em comissões e grupos de trabalho, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de prevenção e investigação criminal, ou de gestão, que interessem à organização e funcionamento da PJ.

5. Vencimento

O inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 540 da tabela indiciária em vigor, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 60/90/M, de 24 de Setembro, o inspector estagiário vence pelo índice 440 da referida tabela.

Nos termos do Despacho n.º 4/SAJ/94, de 25 de Julho, durante a frequência do curso de formação, é atribuída ao candidato uma bolsa de estudo mensal no valor equivalente ao índice 300 da tabela de vencimentos em vigor.

6. Métodos de selecção

Os métodos de selecção a utilizar no concurso de admissão ao curso de formação são os seguintes, sendo cada uma das fases, *de per si*, eliminatória:

- a) Prova de conhecimentos (1.ª fase);
- b) Exame médico (2.ª fase);
- c) Exame psicológico (3.ª fase);
- d) Entrevista profissional (4.ª fase).

A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita e oral.

A prova escrita tem a duração de três horas, compreende a resolução de uma questão prática de direito penal e direito processual penal e a sua análise sob o ponto de vista criminológico, sociológico e psicológico.

A prova oral consiste na discussão de temas nas áreas jurídicas, sociais e humanas e não deverá exceder quarenta minutos.

Não serão admitidos à prova oral os candidatos que obtenham classificação inferior a cinquenta pontos na prova escrita.

O exame médico visa avaliar as condições físicas dos candidatos, tendo em vista a função a desempenhar. Este exame constará de duas partes: inspecção médica e provas de aptidão física.

Os parâmetros de apreciação da robustez física e estado sanitário dos candidatos, bem como a tabela de inaptidões, adoptados na inspecção médica, constam do anexo, cabendo, contudo, ao júri a decisão quanto à adequação da altura dos candidatos para o desempenho da função.

As provas de aptidão física e respectivos parâmetros de apreciação serão dados a conhecer aos candidatos no momento da apresentação das respectivas candidaturas.

O exame psicológico visa avaliar, mediante o recurso a técnicas psicológicas, as capacidades e características da personalidade dos candidatos, tendo em vista a sua adequação às exigências do exercício de funções na PJ.

A entrevista profissional visa determinar e avaliar elementos relacionados com a qualificação e experiência profissionais dos candidatos, necessários ao exercício de funções de inspector na PJ.

A admissão ao curso de formação dependerá da aprovação em todas as fases do concurso, sendo os candidatos admitidos por ordem de graduação resultante da média das classificações obtidas.

O curso de formação, de carácter eliminatório, terá a duração mínima de quatro meses, constituindo obrigatoriamente disciplinas nucleares as seguintes:

Introdução à Criminologia;

Introdução ao Direito Processual Penal;

Introdução ao Direito Administrativo;

Introdução ao Direito Constitucional;

Deontologia Profissional;

Introdução ao Direito Penal;

Investigação Criminal;

Psicossociologia das Organizações;

Planeamento e Técnicas Policiais.

A classificação do curso de formação resultará da média obtida nas diversas disciplinas.

O estágio, de carácter eliminatório, terá a duração de um ano, desenvolvendo-se nas diferentes subunidades orgânicas da PJ e caracteriza-se pela sua crescente complexidade.

7. Composição do júri

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 136/91/M, de 5 de Agosto, o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Licenciado António Francisco Marques Baptista, director da PJ.

Vogais efectivos: Licenciado José Manuel Esteves da Cruz, subdirector da PJ; e

Licenciado Fernando Manuel Lourenço Passos, director da Escola de Polícia Judiciária.

Vogais suplentes: Sebastião Israel da Rosa, inspector de 1.ª classe; e

João Maria da Silva Manhão, inspector de 2.ª classe.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1998. — O Director, *António Francisco Marques Baptista*.

根據一九九八年一月二十六日司法政務司批示，並按照十二月二十一日通過第 87/89/M 號法令有關《澳門公共行政工作人員通則》，九月二十四日第 60/90/M 號法令和八月五日第 136/91/M 號訓令，茲通知現以一般、入職、普遍、考核等形式之開考取錄為就讀培訓課程和實習以填補澳門司法警察司編制內刑事偵查人員第一職階二等督察之五個空缺和為填補將來出現之空缺，考試成績有效期為一年，由最後評核名單公佈日起計算。

1. 類別、時限及有效期

本開考之類別有一般、入職、普遍、考核等，其對象是在報名期限結束前，具備第二點要件之男性或女性、與公職有聯系或無聯系之人仕。

報名限期為二十日，由本通告刊登於《政府公報》後第一個工作天起計算。

當本開考所指之空缺被填補後，又為填補上述職位將來出現之空缺，考試成績有效期為一年，由最後評核名單公佈日起計算。

2. 應考之條件

在報名期限結束前，任何男性或女性倘具備以下之所有法定要求，便可參加是次開考。

2.1. 一般要求：

- a) 葡籍或中國籍；
- b) 具備任職能力；
- c) 身體健康及精神健全；和
- d) 在澳門地區居留。

2.2. 特別要求：

- a) 在本澳或葡國取得之法學學士，又或在其他地區取得並獲本地區認可之法學學士；
- b) 年齡不超過三十歲或已是刑事偵查職程人員；
- c) 具有七月三十日第 5/90/M 號法律第四條所規定語言第 II 級。

3. 報考方式

應考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條一款所指定之報名表格樣第七號（澳門政府印刷署專印），並攜同以下之文件逕往龍崗正街司法警察司新翼二樓人力資源組報名：

3.1. 與公職有聯系之應考人：

- a) 身分證明文件影印本；
- b) 履歷；和

c) 由有關機關發出之個人紀錄，其內載明各項曾任職務，現所屬之職程及職級、與公職聯繫之性質、在公職及職級之年資，參加開考所需之工作評核。

3.2. 與公職無聯系之應考人：

- a) 身分證明文件影印本；
- b) 履歷；和
- c) 所需之學歷證明文件。

4. 工作內容

二等督察之主要工作：

- a) 領導、協調及指導某個偵查單位屬下人員；
- b) 負責領導較為複雜之刑事偵查；
- c) 監管刑事偵查行為之合法性；
- d) 作出批示，撰寫報告和意見書；和；
- e) 倘有需要，在委員會或工作小組中代表有關的單位，為高層就預防罪案及刑事偵查或司法警察司組織及運作管理等措施做出決定及作前期工作。

5. 薪俸

第一職階二等督察可賺取十二月二十一日第 86/89/M 號法令附表之薪俸點 540。

按照九月二十四日第 60/90/M 號法令之附表，實習督察可賺取薪俸點 440。

按照七月二十五日第 4/SAJ/94 號之批示，在培訓課程中，被錄取者每月可收取相等於薪俸點 300 之培訓津貼。

6. 甄選方式

取錄於培訓課程之考試，採用下列之甄選方式，每一階段本身具淘汰性：

- a) 知識考試（第一階段）；
- b) 體格檢查（第二階段）；
- c) 心理檢查（第三階段）；和
- d) 專業面試（第四階段）。

知識考試之方式包括筆試及口試。

筆試時間為三小時，包括解答與刑法及刑事訴訟法有關之應用性問題，及根據犯罪學、社會學及心理學之觀點分析問題。

口試包括對司法、社會及人文科學範圍內之題目進行討論，時間約四十分鐘。

筆試評核低於五十分之應考人，不得參加口試。

體格檢查按將任職務訂定標準評估應考人之體格狀況，其檢查包括身體檢查和體能測驗。

應考人體能及健康狀況之評審標準以及合格準則，採用附件所載之醫生檢驗標準，但應考人為擔任有關工作所需之適當高度由典試委員會決定。

體能測驗以及有關評審標準，須於報考時讓應考人知悉。

心理檢查是透過心理技巧以評估應考人之能力及性格特徵，目的為確定其是否適合在司法警察司內擔任督察之職務。

專業面試是確定及評估應考人在司法警察司任職所需之專業資格及經驗。

取得考試所有階段合格之應考人，方被錄取就讀培訓課程，並按評核之平均分數順序錄取。

培訓課程以淘汰形式進行，為期不少於四個月，並必須由下列主科組成：

- 犯罪學導論；
- 刑事訴訟法導論；
- 行政法導論；
- 憲法導論；
- 職業道德；
- 刑法導論；
- 刑事偵查；
- 組織之社會心理學；
- 警務策劃及技術。

培訓課程之評核由各科之平均分數產生。

實習以淘汰形式進行，為期一年，並按漸增之難度在司法警察司之不同附屬組織單位內進行。

7. 典試委員會之組成

按照八月五日第 136/91/M 號訓令第六條二款，典試委員會之組成如下：

- 主席：司法警察司司長 白德安學士
- 正選委員：司法警察司副司長 古耀祖
司法警察學校校長 鮑輝南學士
- 候補委員：一等督察 羅沙
二等督察 馬央

一九九八年二月三日於澳門司法警察司

司長 白德安

(Custo desta publicação \$ 5 858,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 3 de Fevereiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, se acha aberto concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei 60/90/M, de 24 de Setembro, e a Portaria n.º 136/91/M, de 5 de Agosto, para a admissão ao curso de formação, com vista ao preenchimento de duas vagas de inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal de investigação criminal da Directoria da Polícia Judiciária de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, destinado a subinspectores na carreira de investigação criminal, com três anos de serviço na categoria e classificação de serviço não inferior a «Bom».

O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

A validade do concurso esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se ao concurso referido no número anterior subinspectores na carreira de investigação criminal, com três anos de serviço na categoria e classificação de serviço não inferior a «Bom».

3. Formalização das candidaturas

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso de modelo 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que alude o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devendo o mesmo ser entregue, durante as horas de expediente, no Sector de Recursos Humanos, sito no 2.º andar da ala nova do edifício da PJ, sito na Rua Central, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Nota curricular; e
- c) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

4. Caracterização funcional

Ao inspector de 2.ª classe compete, designadamente:

- a) Dirigir, coordenar e orientar o pessoal adstrito a uma unidade de investigação;
- b) Assumir a direcção da investigação criminal, nos casos de maior complexidade;
- c) Controlar a legalidade dos actos de investigação criminal;
- d) Elaborar despachos, relatórios e pareceres; e
- e) Representar, sempre que necessário, as respectivas unidades em comissões e grupos de trabalho, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de prevenção e investigação criminal, ou de gestão, que interessem à organização e funcionamento da PJ.

5. Vencimento

O inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 540 da tabela indiciária em vigor, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Métodos de selecção

Os métodos de selecção a utilizar no concurso de admissão ao curso de formação são os seguintes, sendo cada uma das fases, *de per si*, eliminatória:

- a) Prova de conhecimentos (1.ª fase);
- b) Exame psicológico (2.ª fase); e

- c) Entrevista profissional (3.ª fase).

A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita e oral.

A prova escrita tem a duração de três horas, compreende a resolução de uma questão prática de direito penal e direito processual penal e a sua análise sob o ponto de vista do seu enquadramento jurídico e da técnica e tática de investigação criminal.

A prova oral consiste na discussão de temas nas áreas jurídicas, sociais, humanas e da investigação criminal e não deverá exceder quarenta minutos.

Não serão admitidos à prova oral os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 pontos na prova escrita.

O exame psicológico visa avaliar, mediante o recurso a técnicas psicológicas, as capacidades e características da personalidade dos candidatos, tendo em vista a sua adequação às exigências do exercício de funções de inspector na PJ.

A entrevista profissional visa determinar e avaliar elementos relacionados com a qualificação e experiência profissionais dos candidatos, necessários ao exercício de funções de inspector na PJ.

A admissão ao curso de formação dependerá da aprovação em todas as fases do concurso, sendo os candidatos admitidos por ordem de graduação resultante da média das classificações obtidas.

O curso de formação, de carácter eliminatório, terá a duração mínima de seis meses, constituindo obrigatoriamente disciplinas nucleares as seguintes:

- Criminologia;
- Direito Processual Penal;
- Direito Administrativo;
- Direito Constitucional;
- Deontologia Profissional;
- Direito Penal;
- Investigação Criminal;
- Psicossociologia das Organizações;
- Planeamento e Técnicas Policiais.

A classificação do curso de formação resultará da média obtida nas diversas disciplinas.

7. Composição do júri

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 136/91/M, de 5 de Agosto, o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Licenciado António Francisco Marques Baptista, director da PJ.

Vogais efectivos: Licenciado José Manuel Esteves da Cruz, subdirector da PJ; e

Licenciado Fernando Manuel Lourenço Passos, director da Escola de Polícia Judiciária.

Vogais suplentes: João Maria da Silva Manhão, inspector de 2.ª classe; e

António Augusto Salvado da Silva, inspector de 2.ª classe.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 6 de Fevereiro de 1998. — O Director, *António Francisco Marques Baptista*.

根據一九九八年二月三日司法政務司批示，並按照十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》，九月二十四日第60/90/M號法令和八月五日第136/91/M號訓令之規定，以具限制性及考核形式之普通晉升開考取錄為就讀培訓課程以填補澳門司法警察司編制內刑事偵查人員第一職階二等督察之兩個空缺。

1. 類別、時限及有效期

該具限制性及考核形式之普通晉升開考之對象為在刑事偵查副督察職程內具三年工齡及其工作評核不低於“良”之人員。

報名限期為二十日，由本通告刊登於《政府公報》後第一個工作天起計算。

當本開考所指之空缺被填補時，其有效期隨即終止。

2. 應考之條件

在刑事偵查副督察職程內具三年工齡及其工作評核不低於“良”之人員可以應考。

3. 報考方式

應考人須填寫於《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條一款所指定之報名表格格式樣第七號（澳門政府印刷署專有表格），並於辦公時間內攜同以下之文件逕往龍嵩正街司法警察司新翼二樓人力資源組報名：

- 身份證明文件影印本；
- 履歷；
- 由有關機關發出之個人紀錄，其內載明各項曾任職務，現所屬之職程及職級，與公職聯系之性質，在公職及職級之年資，參加開考所需之工作評核。

4. 工作內容

二等督察之主要工作：

- 領導，協調及指導某個偵查單位屬下人員；
- 負責領導較為複雜之刑事偵查；
- 監管刑事偵查行為之合法性；
- 作出批示，撰寫報告和意見書；
- 倘有需要，在工作委員會及工作小組中代表有關的單位，為高層就預防罪案及刑事偵查或司法警察司組織及運作管理等措施做出決定及作前期工作。

5. 薪俸

第一職階二等督察可賺取十二月二十一日第86/89/M號法令附表之薪俸點540。

6. 甄選方式

取錄於培訓課程之考試，採用下列之甄選方式，每一階段本身具淘汰性：

- 知識考試（第一階段）；
- 心理檢查（第二階段）；
- 專業面試（第三階段）。

知試考試之方式包括筆試及口試。

筆試時間為三小時，包括解答與刑法及刑事訴訟法有關之應用性問題，以法律架構及以刑事調查之技術和策略的角度分析之。

口試包括對司法，社會及人文科學及刑事調查範圍內之題目進行討論，時間不得超過四十分鐘。

筆試評核低於五十分之應考人，不得參加口試。

心理檢查是透過心理技巧以評估應考人之能力及性格特徵，目的為確定其是否適合在司法警察司內擔任督察之職務。

專業面試是確定及評估應考人，將在司法警察司擔當刑事偵查督察任務時必須的專業資格及經驗。

取得考試所有階段合格之應考人，方被錄取就讀培訓課程，並按評核之平均分數順序錄取。

培訓課程以淘汰形式進行，為期不少於六個月，並必須由下列主科組成：

- 犯罪學；
 - 刑事訴訟法；
 - 行政法；
 - 憲法；
 - 職業道德；
 - 刑法；
 - 刑事偵查；
 - 組織之社會心理學；
 - 警務策劃及技術。
- 培訓課程之評核由各科之平均分數產生。

7. 典試委員會之組成

按照八月五日第136/91/M號訓令第六條二款，典試委員會之組成如下：

- 主席：司法警察司司長 白德安學士
- 正選委員：司法警察司副司長 古耀祖學士
司法警察學校校長 鮑輝南學士
- 候補委員：二等督察 馬央
二等督察 沙華道

一九九八年二月六日於澳門司法警察司

司長 白德安

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Lista

Provisória dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de informática principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 1, II Série, de 7 de Janeiro de 1998:

Lam Un Teng;

Sou Peng Kuan.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Taipa, Paços do Concelho, aos 2 de Fevereiro de 1998. — A Presidente do Júri, *Ana Paula Ribeiro Tavares*.

(Custo desta publicação \$ 403,00)

OFICINAS NAVAIS

政府船塢

Lista

名單

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, o qual foi deixado pelo pessoal que se encontra em situação de supranumerário, do grupo de pessoal técnico superior do quadro das Oficinas Navais de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 22 de Outubro de 1997:

透過刊登於一九九七年十月二十二日第四十三期《政府公報》第二組通告，關於填補澳門政府船塢高級技術人員組別第一職階二等高級技術員一缺之一般入職考試，應考人之最後評核名單如下：

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
合格之應考人：	分
Chao Chon 周進.....	9,09
Cheung Ying Kit 張英杰.....	6,04

Candidato excluído, por não ter comparecido à prova de conhecimentos, nos termos do n.º 6 do artigo 63.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau:

不獲接納之應考人，因缺席知識考試，根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十三條第六款規定：

Chio Kuok Meng, aliás Chiu Kauk Main 趙國明。

Candidatos excluídos, por terem na prova de conhecimentos uma classificação inferior a cinquenta pontos percentuais, de acor-

do com o aviso publicado no Boletim Oficial n.º 43, II Série, de 22 de Outubro de 1997:

不獲接納之應考人，因知識考試分數少於五十分，根據刊登於一九九七年十月二十二日第四十三期《政府公報》第二組通告：

Lao Ka Leong 劉家亮；

Tang Wai Lok 鄧偉樂。

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，應考人可於本名單公佈日起十個工作天內對本名單提出上訴。

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Janeiro de 1998).

(於一九九八年一月二十七日經運輸暨工務政務司之批示確認)

Oficinas Navais, em Macau, aos 2 de Fevereiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Luís Manuel Nunes da Costa Alves*, director. — Os Vogais, *Wong Chan Fong*, chefe do Sector Administrativo — *Kong Kam Seng*, técnico superior de 1.ª classe.

一九九八年二月二日於澳門政府船塢

典試委員會

主席：廠長 歐維士

委員：行政主管 黃振方

一等高級技術員 鄭錦成

(Custo desta publicação \$ 1 165,00)

FUNDO DE PENSÕES

退休基金會

Éditos de 30 dias

三十日告示

Faz-se público que, tendo Lei Sai I requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo seu falecido marido, Chan Kuok Lam, que foi servente de 1.ª classe, aposentado, da Capitania dos Portos de Macau, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 4 de Fevereiro de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís Martins Roberto*.

謹此公佈現有李細二，申請其已故丈夫陳國林，曾為港務局退休一等雜役，遺下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權利認知該

項撫卹金，由本告示在《政府公報》刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

一九九八年二月四日於澳門退休基金會

行政委員會主席 羅栢濤

(Custo desta publicação \$ 631,00)

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

法律翻譯辦公室

Listas

名單

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 1997:

茲公布，根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，獲接納參加一九九七年十二月三日第四十九期《政府公報》第二組通告為填補法律翻譯辦公室人員編制翻譯人員組別主任翻譯第一職階一缺而以審查文件方式開設之普通及有限制之晉升試之唯一准考人評分名單：

Candidato aprovado: valores

及格准考人：分

Carlos Alberto Magalhães de Sousa 8,66

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 26 de Janeiro de 1998).

(本名單經司法政務司於一九九八年一月二十六日以批示確認)

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 2 de Fevereiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Nuno Luís Fernandes Calado*, coordenador. — As Vogais, *Diana Maria Vital Costa de Beltrão Loureiro*, coordenadora-adjunto — *Leong Pou Ieng*, supervisora técnica.

一九九八年二月二日於澳門法律翻譯辦公室

典試委員會

主席：主任 賈樂龍

委員：副主任 高舒婷

技術監督 梁葆瑩

(Custo desta publicação \$ 718,00)

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal, 1.º escalão, da área jurídica, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 1997:

茲公布，根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，獲接納參加一九九七年十二月三日第四十九期《政府公報》第二組通告為填補法律翻譯辦公室人員編制高級技術人員組別（法律範疇）首席高級技術員第一職階一缺而以審查文件方式開設之普通及有限制之晉升試之唯一准考人評分名單：

Candidato aprovado: valores

及格准考人：分

Chio Chim Chun 趙占全 8,47

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 26 de Janeiro de 1998).

(本名單經司法政務司於一九九八年一月二十六日以批示確認)

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 2 de Fevereiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Nuno Luís Fernandes Calado*, coordenador. — As Vogais, *Leong Pou Ieng*, supervisora técnica — *Diana Maria Vital Costa de Beltrão Loureiro*, coordenadora-adjunto.

一九九八年二月二日於澳門法律翻譯辦公室

典試委員會

主席：主任 賈樂龍

委員：技術監督 梁葆瑩

副主任 高舒婷

(Custo desta publicação \$ 718,00)

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 10 de Dezembro de 1997:

茲公布，根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，獲接納參加一九九七年十二月十日第五十期《政府公報》第二組通告為填補法律翻譯辦公室人員編制專業技術人員組別特級技術輔導員第一職階一缺而以審查文件方式開設之普通及有限制之晉升試之唯一准考人評分名單：

Candidato aprovado: valores
及格准考人：分
Maria Elizabeth Sou 8,96

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 26 de Janeiro de 1998).

(本名單經司法政務司於一九九八年一月二十六日以批示確認)

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 2 de Fevereiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Nuno Luís Fernandes Calado*, coordenador. — Os Vogais, *Diana Maria Vital Costa de Beltrão Loureiro*, coordenadora-adjunto — *Nuno Fernando Correia Neves Pereira*, técnico superior de 1.^a classe.

一九九八年二月二日於澳門法律翻譯辦公室

典試委員會

主席：主任 賈樂龍

委員：副主任 高舒婷

一等高級技術員 李明道

(Custo desta publicação \$ 718,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de duas vagas de intérprete-tradutor de 1.^a classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 1, II Série, de 7 de Janeiro de 1998:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，茲公布載於一九九八年一月七日第一期《政府公報》第二組之通告中為填補法律翻譯辦公室人員編制翻譯人員組別一等翻譯第一職階兩缺而以考試方式進行之普通限制性晉升試之准考人臨時名單：

Candidatos admitidos:

准考人：

1. Kong Kam Leng 鄺金玲；

2. Ku Mei Leng 辜美玲。

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do ETAPM, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，因無被取消資格之報考人及有條件限制之准考人，故將本名單視作確定名單。

A prova escrita realizar-se-á no dia 16 de Fevereiro de 1998, pelas 9,30 horas, e a prova oral no dia 23 do mesmo mês e ano, pelas 9,30 horas, numa das dependências do GTJ, sita na Avenida Doutor Mário Soares, n.º 3, 4.º andar, do edifício Montepio Oficial de Macau.

筆試於一九九八年二月十六日上午九時三十分舉行；口試於一九九八年二月二十三日上午九時三十分舉行；試場位於蘇亞雷斯博士大馬路3號公務員互助會大廈四樓，法律翻譯辦公室。

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Nuno Luís Fernandes Calado*, coordenador. — Os Vogais, *Sam Chan Io*, coordenador-adjunto — *Diana Maria Vital Costa de Beltrão Loureiro*, coordenadora-adjunto.

一九九八年二月三日於澳門法律翻譯辦公室

典試委員會

主席：主任 賈樂龍

委員：副主任 沈振耀

副主任 高舒婷

(Custo desta publicação \$ 937,00)

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de informática principal, 1.º escalão, da carreira de regime especial do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 10 de Dezembro de 1997:

茲公布，根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，獲接納參加一九九七年十二月十日第五十期《政府公報》第二組通告為填補法律翻譯辦公室人員編制資訊人員組別特別職程首席資訊助理技術員第一職階一缺而以審查文件方式開設之普通及有限制之晉升試之唯一准考人評分名單：

Candidato aprovado: valores
及格准考人：分
Leung Wai Leng 梁慧玲 7,94

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 26 de Janeiro de 1998).

(本名單經司法政務司於一九九八年一月二十六日以批示確認)。

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Nuno Luís Fernandes Calado*, coordenador. — As Vogais, *Diana Maria Vital Costa de Beltrão Loureiro*, coordenadora-adjunto — *Lou Man*, técnica superior de informática de 2.^a classe.

一九九八年二月三日於澳門法律翻譯辦公室

典試委員會

主席：主任 賈樂龍

委員：副主任 高舒婷

二等資訊高級技術員 蘆敏

(Custo desta publicação \$ 718,00)

Avisos 通告

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 26 de Janeiro de 1998, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com o prazo de vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, estabelecidos no artigo 10.º do ETAPM, e que:

- a) Estejam habilitados com curso superior em área de informática; ou
- b) Estejam habilitados com outro curso superior adequado, e estágio, que inclua formação específica no domínio da informática; ou
- c) Sejam assistentes de informática especialistas com três anos na categoria, com classificação de serviço não inferior a «Bom»; e
- d) Com conhecimento das línguas chinesa ou portuguesa, nível I, consoante tenham escolaridade em língua portuguesa ou chinesa.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue no Núcleo Administrativo e Financeiro do GTJ, sito na Avenida da Praia Grande, n.º 594, edifício BCM, 12.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

3.1. Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do bilhete de identidade de residente de Macau;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas neste aviso;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

3.2. Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do bilhete de identidade de residente de Macau;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas neste aviso;
- c) Documento comprovativo da experiência profissional exigida neste aviso; e
- d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes ao GTJ, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no n.º 3.1., alíneas a), b) e c), desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico de informática cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais, adquiridos através de um curso superior, designadamente estudar e desenvolver as aplicações informáticas e assegurar a manutenção dos sistemas informáticos.

5. Vencimento

O técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Métodos de selecção e programa

6.1. Selecção:

É utilizada a prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um teste escrito, com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 50%;
- b) Análise curricular — 10%; e
- c) Entrevista profissional — 40%.

6.2. Programa:

- a) Arquitectura de computadores;
- b) Sistemas operativos;
- c) Designação da rede informática;
- d) Linguagens e técnicas de programação; e
- e) Utilização de «software» mais popular utilizado em microcomputadores.

(Só terão acesso à entrevista profissional, os candidatos aprovados na prova escrita).

6.3. As datas da realização da prova de conhecimentos e da entrevista profissional constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Nuno Luís Fernandes Calado, coordenador.

Vogais efectivos: Nuno Fernando Correia Neves Pereira, técnico superior de 1.ª classe; e

Lou Man, técnico superior de informática de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Maria Elizabeth Sou, chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro; e

Sam Chan Io, coordenador-adjunto.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1998. — O Coordenador do Gabinete, *Nuno Calado*.

茲通知：現根據司法政務司一九九八年一月二十六日之批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，藉考試方式進行普通入職試，以填補法律翻譯辦公室人員編制資訊人員組別特別職程二等資訊技術員第一職階一缺。

1. 方式、期限及有效期

本考試為普通入職考試；報考申請表格應自本通告公布於《政府公報》後第一個工作日起二十日內遞交。

本開考在該空缺獲填補後無效。

2. 報考條件

凡於上述期限屆滿前具備十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定之擔任公職之一般要件及下列條件之人（不論是否與公職有聯繫），均可報考：

- a) 資訊領域之高等課程學歷；或
- b) 其他適當之高等課程學歷，但須曾在資訊方面接受特定培訓及實習；或
- c) 曾任特級資訊督導員三年，且工作評核不低於“良”；及
- d) 來自中文教育制度者，須具有葡文第一階段水平；
來自葡文教育制度者，須具有中文第一階段水平。

3. 報名方法及地點

報考者須填寫十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指之報名表格（澳門政府印刷署專印），並連同下列資料送交南灣大馬路 594 號商業銀行大廈 12 字樓法律翻譯辦公室行政暨財政部。

3.1. 與公職有聯繫之報考人：

- a) 澳門居民身分證影印本；
- b) 本通告所要求之學歷之證明；
- c) 由有關機關發出之個人檔案，其內須載有以往曾擔任之職務、所屬職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級及在公職之年資、工作評核；及

d) 履歷。

3.2. 與公職無聯繫之報考人：

- a) 澳門居民身分證影印本；
- b) 本通告所要求之學歷之證明；
- c) 本通知所要求之專業經驗之證明；及
- d) 履歷。

如報考人屬法律翻譯辦公室之人員，且在報名表格上明確聲明個人檔案內已存有 3.1. 之 a) 項、b) 項及 c) 項所指文件，則免交該等文件。

4. 工作性質

資訊技術員須具備透過修讀高等課程而取得之專業技能及知識，以便於既定計劃中獨立並盡責地研究及實施技術性方法及程序，尤其須研究及應用電腦軟件，並確保資訊系統之保養。

5. 薪俸

二等資訊技術員第一職階之薪俸點為附於十二月二十一日第 86/89/M 號法令之薪俸索引表所定之 350 點。

6. 甄選方式及考試內容

6.1. 甄選方式：

分為知識試、履歷審查及面試；知識試以筆試為之，為時最多三小時；每一甄選環節之評分比重如下：

- a) 筆試..... 50%
- b) 履歷審查..... 10%
- c) 專業面試..... 40%

6.2. 考試內容：

- a) 電腦結構；
- b) 操作系統；
- c) 網絡設計；
- d) 編寫程式之語言與技術；及
- e) 微型電腦常用軟件之應用。

（筆試及格者，方有資格參加面試。）

6.3. 知識試及專業面試之日期將在准考人確定名單內同時公布。

7. 典試委員會之組成

典試委員會由下列成員組成：

主席：主任 賈樂龍

正選委員：一等高級技術員 李明道

二等高級資訊技術員 蘆敏

候補委員：行政暨財政部主管 蘇靜雯

副主任 沈振耀

一九九八年一月二十七日於澳門法律翻譯辦公室

主任 賈樂龍

(Custo desta publicação \$ 3 905,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 3 de Fevereiro de 1998, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, condicionado, circunscrito aos funcionários do GTJ, com o prazo de vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O concurso esgota-se com o preenchimento do lugar.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os segundos-oficiais do GTJ que satisfaçam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. A apresentação dos documentos, referidos nas alíneas a) e b), é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue no Núcleo Administrativo e Financeiro do GTJ, sito na Avenida da Praia Grande, n.º 594, edifício BCM, 12.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao primeiro-oficial cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O primeiro-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 265 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Métodos de selecção

É utilizada a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Nuno Luís Fernandes Calado, coordenador.

Vogais efectivos: Maria Elizabeth Sou, chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro; e

Sam Chan Io, coordenador-adjunto.

Vogais suplentes: Diana Maria Vital Costa de Beltrão Loureiro, coordenadora-adjunto; e

Leong Pou Ieng, supervisora técnica.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 5 de Fevereiro de 1998. — O Coordenador do Gabinete, *Nuno Calado*.

茲通知：現根據司法政務司一九九八年二月三日之批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，藉審查文件方式進行普通限制性晉升試，以填補法律翻譯辦公室人員編制之行政文員組別一等文員第一職階一缺。

一、方式、期限及有效期

本普通晉升試以審查文件方式為之，限於本辦公室工作人員報考；報考申請表應自本通告公布於《政府公報》後第一個工作日起二十日內遞交。

本開考在該空缺獲填補後無效。

二、報考條件

二・一、凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定之服務時間及工作評核要求，且屬本辦公室編制之二等文員，均可投考。

二・二、應遞交之資料：

a) 身分證明文件影印本；

b) 個人紀錄，其內須載有以往曾擔任之職務、所屬職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級及在公職之年資、工作評核；

c) 履歷。

二・三、如在報名表格上明確聲明個人檔案內已存有上述 a) 項及 b) 項所指文件，則免除遞交該等文件。

二・四、報名方式及地點

報考者須填寫十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指之報名表格（澳門政府印刷署專印），並將之送交南灣大馬路 594 號商業銀行大廈十二樓法律翻譯辦公室行政暨財政部。

三、工作性質

一等文員之工作為：在一般指示下，按明確訂定之程序在一個或多個行政工作範疇內，尤其在會計、人事管理、總務與財產

管理、秘書、檔案、文書及打字方面執行具有一定複雜性之職務。

四、薪俸

一等文員第一職階之薪俸點為附於十二月二十一日第86/89/M號法令之薪俸索引表所規定之 265 點。

五、甄選方式

履歷審查。

六、典試委員會之組成

典試委員會由下列成員組成：

主席：主任 賈樂龍

正選委員：行政暨財政部主管 蘇靜雯

副主任 沈振耀

候補委員：副主任 高舒婷

技術監督 梁葆瑩

一九九八年二月五日於澳門法律翻譯辦公室

主任 賈樂龍

(Custo desta publicação \$ 2 408,00)

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

房 屋 司

Listas

名 單

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de cinco vagas de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior de informática do quadro do Instituto de Habitação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 10 de Dezembro de 1997:

經一九九七年十二月十日第五十期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補澳門房屋司編制高級資訊技術人員組別第一職階二等高級資訊技術員五缺之一般入職考試，被接納之應考人確定名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

1. Chan Ka Chun
2. Chan Kam
3. Chan Soi Sang
4. Cheang Kit Ian
5. Cheang Sek Lam
6. Choi Kin Chon
7. Chow Seac Pong
8. Hau Veng San
9. Io Cheong Che
10. Iong Chi Keong
11. Kam Sio Leng
12. Kou Kam Chio

陳家全
陳金
陳瑞生

鄭錫林

周錫邦
侯詠珊

容志強
甘小玲

13. Lam Vai Iam
14. Lee Sio Lam
15. Lei Hoi Ieong
16. Lei Sai Kin
17. Leong Chi Kin
18. Leong Hou Wa
19. Lo Lai Tou
20. Lo Vai Cheong
21. Loi Soi Kio
22. Lok Vai Keong
23. Lou Kuong Meng
24. Lui Man Vai
25. Luk Kin Leng
26. Ng Kam Weng, aliás Gam Kim Eng
27. Pang Iok Wa
28. Si Tou Wai Hon
29. Siu Kit Cheng
30. Tam Kuok Hong
31. Tam Wai Keong
32. U Pui Un
33. Un Cho Seng
34. Vong Kuok Veng
35. Vong Sjo Mei, aliás Maria do Carmo Jesus
36. Wong Io Kuan
37. Wong Lap Man
38. Wong Wing Tat

李兆林
李翎陽

梁浩華
羅禮濤

雷瑞喬
駱偉強
老廣明
呂敏慧
陸鍵玲
吳金榮

司徒偉漢
蕭潔貞
譚國雄

伍助成

王瑤琨
黃立文
王永達

A prova de conhecimentos realizar-se-á na Universidade de Macau, sita na Avenida Padre Tomás Pereira S.J., Taipa, Macau, no dia 5 de Março de 1998, das 9,30 às 12,30 horas.

知識考試定於一九九八年三月五日上午九時三十分至十二時三十分於氹仔徐日昇寅公大馬路澳門大學進行。

Os candidatos deverão apresentar-se munidos do respectivo documento de identificação e estar presentes no local da prestação das provas, quinze minutos antes do seu início.

應考人須帶備有關身份證明文件及提前十五分鐘到達考試地點。

Candidatos excluídos:

不被接納之應考人：

- | | | |
|--|-----|----------|
| 1. Chan Seng Chao | 陳盛疇 | b) |
| 2. Chio Chit | 趙捷 | b) |
| 3. Ho Ieok Man | 何若文 | b) |
| 4. Ian Kon Kai | 殷干溪 | a)b)c) |
| 5. Ieong Sio Meng | | e) |
| 6. Lai Chi Wa | 黎志華 | b) |
| 7. Leong Sio Man | 梁少文 | b)c)d)e) |
| 8. Lio Tong Meng | 廖東明 | b)c)e) |
| 9. Wong Io Weng, aliás Huynh Dieu Vinh | 黃耀榮 | b) |
| 10. Wong Woon Ngor, aliás Teresa Wong | 黃娥娥 | b)c)d)e) |

a) Por falta de apresentação de cópia de documento de identificação válido;

a) 尚欠交有效之身份證明文件影印本；

b) Por falta de apresentação de documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa;

b) 尚欠交有效之葡國或中國國籍證明文件；

c) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas legalmente reconhecidas;

c) 尚欠交依法認可之學歷證明文件；

d) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no aviso de abertura do concurso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 1997;

d) 尚欠交刊登於一九九七年九月二十四日第三十九期第二組《政府公報》之開考通告所要求之學歷；

e) Por falta de apresentação da nota curricular.

e) 尚欠交履歷。

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos na lista provisória podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款規定，被除名之應考人於本名單公佈日起計十天內可向開考之有關機關提出有關被除名之上訴。

Instituto de Habitação, em Macau, aos 6 de Fevereiro de 1998.
— O Júri. — O Presidente, *Chu Ngai Meng*, chefe de divisão. — Os Vogais Efectivos, *Chiang Coc Meng*, chefe de departamento — *Isabel Maria Mexia Esteves da Rosa*, técnica superior assessora.

一九九八年二月六日於澳門房屋司

典試委員會：

主席：處長 朱毅鳴

正選委員：廳長 鄭國明

高級技術顧問 Isabel Maria Mexia Esteves da Rosa

(Custo desta publicação \$ 2 137,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro do Instituto de Habitação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 10 de Dezembro de 1997:

經一九九七年十二月十日第五十期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補澳門房屋司編制資訊人員組別第一職階二等資訊督導員兩缺之一般入職考試，被接納之應考人確定名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

1. Chan Kam
2. Chan Nam Ip

陳金
陳南業

3. Cheang Kit Ian

4. Choi Kin Chon

5. Fong Sio Man

6. Lam Vai Iam

7. Lei Hoi Ieong

8. Leong Chi Kin

9. Leong Hou Wa

10. Loi Soi Kio

11. Lou Kuong Meng

12. Mio Hon I

13. Pang Iok Wa

14. Paulo Jorge Cruz Franco Magalhães Carochas

15. Sun Kuan Pok

16. Tam Kuok Hong

17. Tam Wai Keong

18. U Pui Un

19. Wong Io Kuan

20. Wong Lap Man

21. Wu Sok Chan

方小文
林煒任
李栩陽

梁浩華
雷瑞喬
老廣明

孫君博
譚國雄

王瑤琨
黃立文
胡淑珍

A prova de conhecimentos realizar-se-á na Universidade de Macau, sita na Avenida Padre Tomás Pereira S.J., Taipa, Macau, no dia 6 de Março de 1998, das 9,30 às 12,30 horas.

知識考試定於一九九八年三月六日上午九時三十分至十二時三十分於氹仔徐日昇寅公大馬路澳門大學進行。

Os candidatos deverão apresentar-se munidos do respectivo documento de identificação e estar presentes no local da prestação das provas, quinze minutos antes do seu início.

應考人須帶備有關身份證明文件及提前十五分鐘到達考試地點。

Candidatos excluídos:

不被接納之應考人：

1. Chan Seng Chao

陳盛疇

b)

2. Ieong Hok Weng

d)f)

3. Ieong Sio Meng

f)

4. Lai Chi Wa

黎志華

b)

5. Lai Vai Kit

b)e)

6. Leong Sio Keong

梁少強

b)d)f)

7. Sou Kuok Weng

蘇國榮

b)f)

8. Sou Lai Kong

蘇麗江

d)

9. Wong Hei Man

黃希敏

a)b)c)d)f)

10. Wong Kit Weng

c)d)f)

11. Wong Yiu Man

黃耀民

b)d)

12. Wu Kam Keong

胡錦強

b)c)d)

a) Por falta de apresentação de cópia de documento de identificação válido;

a) 尚欠交有效之身份證明文件影印本；

b) Por falta de apresentação de documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa;

b) 尚欠交有效之葡國或中國國籍證明文件；

c) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas legalmente reconhecidas;

c) 尚欠交依法認可之學歷證明文件；

d) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no aviso de abertura do concurso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 1997;

d) 尚欠交刊登於一九九七年九月二十四日第三十九期第二組《政府公報》之開考通告所要求之學歷；

e) Por falta de apresentação do registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço;

e) 尚欠交由有關部門發出之個人紀錄；

f) Por falta de apresentação da nota curricular.

f) 尚欠交履歷。

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos na lista provisória podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款規定，被除名之應考人於本名單公佈日起計十天內可向開考之有關機關提出有關被除名之上訴。

Instituto de Habitação, em Macau, aos 6 de Fevereiro de 1998. — O Juri. — O Presidente, *Chu Ngai Meng*, chefe de divisão. — Os Vogais Efectivos, *Isabel Maria Mexia Esteves da Rosa*, técnica superior assessora — *Iong Chi Keong*, técnico superior de informática principal.

一九九八年二月六日於澳門房屋司

典試委員會：

主席：處長 朱毅鳴

正選委員：高級技術顧問 Isabel Maria Mexia Esteves da Rosa

首席高級資訊技術員 容志強

(Custo desta publicação \$ 1 962,00)

UNIVERSIDADE DE MACAU

澳門大學

Aviso

通告

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação do Conselho de Gestão, em sessão realizada em 27 de Novembro de 1997, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal da Universidade de Macau, nos termos definidos no respectivo Estatuto do Pessoal da Universidade de Macau, aprovado por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 19 de Julho de 1996.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O concurso destina-se ao provimento

da vaga existente e esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que reúnam as seguintes condições para o presente concurso:

a) Tenham nacionalidade portuguesa ou chinesa;

b) Tenham residência no território de Macau;

c) Possuam como habilitação académica, no mínimo, o 9.º ano de escolaridade; e

d) Sejam maiores de 18 anos.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso próprio provido pela UM, o qual deverá ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, no Núcleo de Pessoal, sito no edifício K. C. Wong da UM, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documentos comprovativos das habilitações académicas;

c) Nota curricular; e

d) Para os candidatos já vinculados à função pública, registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico auxiliar cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

5. Vencimento

O técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 195 da tabela indicária de vencimentos da UM.

6. Método de selecção

A selecção será feita mediante a prestação de prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, as quais serão ponderadas da seguinte forma:

a) Prova escrita — 40%;

b) Análise curricular — 40%; e

c) Entrevista profissional — 20%.

7. Programa

O programa das provas do concurso abrangerá as seguintes matérias:

Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 25/92/M, de 3 de Fevereiro;

Tratamento informático e composição de textos em língua portuguesa, chinesa e inglesa.

Os candidatos poderão utilizar como elementos de consulta os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

8. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto do Pessoal da Universidade de Macau.

9. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. José Firmino da Rocha Dinis, director do Centro de Publicações.

Vogais efectivos: Licenciado Kuan Sio In, chefe do Núcleo de Pessoal; e

Licenciado Henrique Ricardo Castilho, técnico de 2.ª classe do Centro de Publicações.

Vogais suplentes: Licenciada Wong Sio Pou, técnica superior de 1.ª classe do Núcleo de Pessoal; e

Célia Maria Lourenço Brás, adjunto-técnico do Centro de Publicações.

Universidade de Macau, Taipa, aos 6 de Fevereiro de 1998. —
O Administrador, *Rufino Ramos*.

茲公告周知，根據管理委員會於一九九七年十一月二十七日之批示，以及按照行政、教育暨青年事務政務司於一九九六年七月十九日之批示核准的澳門大學人事章程之規定，開普通入職考試，以填補澳門大學人員編制內專業技術員職程二等助理技術員第一職階一缺。

1. 種類、期限及有效期

屬普通入職考試，投考申請應自本通告在《政府公報》刊登後的第一個工作日起二十日內遞交。本開考自該等空缺被填補後即告無效。

2. 投考條件

凡符合下列範疇資格的人士，均可投考：

- a) 中國籍或葡籍；
- b) 澳門居民；
- c) 最少持有第九年級程度學歷；
- d) 十八歲以上成年人。

3. 報名方式及地點

投考人須填寫澳門大學提供之表格，並於辦公時間內連同以下文件遞交澳門大學王寬城樓人事部：

- a) 有效之身份證明文件副本；
- b) 經認證之學歷證明文件，最低為九年班；
- c) 履歷；
- d) 與公職有聯繫之投考人須遞交：
由有關部門發出的個人紀錄，其內載有以往曾擔任之職

務，所屬職程和職級，與公職聯繫之性質，在現職級和在公職的年資及對報考具重要意義之工作評核。

4. 職務性質

二等助理技術員，在既定的指示下，按其對技術方法及程序的認識，配合、擔任、執行或應用其技術的職務。

5. 薪俸

二等助理技術員第一職階之人員可獲澳大薪俸索引表所規定之 195 點。

6. 甄選方式

甄選採用知識考試，履歷審查及面試進行，而考試以筆試為之並以最多三小時為限，每個考試之比重如下：

- a) 筆試——百分之四十；
- b) 履歷分析——百分之四十；及
- c) 專業面試——百分之二十。

7. 考試範圍

考試範圍包括：

——於二月三日第 25/92/M 號訓令核准的澳門大學章程；

——電腦知識及書寫葡、中、英文文件。

准考人可使用以上有關內容的法規，作為參考資料。

8. 適用法例

是次考試受澳門大學人事章程之條文所規範。

9. 典試委員會之組成

該開考典試委員會之組成如下：

主席：文獻中心協調員 Dr. José Firmino da Rocha Dinis

正選委員：人事部主管 關小燕

文獻中心二等技術員 Dr. Henrique Ricardo Castilho

候補委員：人事部一等高級技術員 王小寶

文獻中心二等技術輔導員 Célia Maria Lourenço Brás

一九九八年二月六日於澳門大學

行政總監 盧文輝

(Custo desta publicação \$ 3 065,00)

GABINETE DO MUSEU DE MACAU 澳門博物館辦公室

Anúncio

Concurso público

1. Torna-se público que se encontra aberto concurso público para a concessão da exploração do futuro Bar Esplanada do Museu de Macau.

2. Os interessados deverão dirigir-se às instalações do Gabinete do Museu de Macau, sito na Rua do Comandante Mata e Oliveira, n.º 32, edifício AIM, 4.º, C-D, onde poderão levantar o respectivo programa do concurso e caderno de encargos, imediatamente após a publicação deste anúncio.

3. O prazo para a apresentação de propostas termina às 17,45 horas do dia 20 de Fevereiro de 1998.

Gabinete do Museu de Macau, aos 4 de Fevereiro de 1998. — O Coordenador do Gabinete, *António Maria Gomes de Azevedo*.

公 告 公 開 競 投

一、茲公佈有關公開競投租用位於未來澳門博物館的露天茶座。

二、有意者可於此公告刊登後，前往位於南灣馬統領街三十三號澳門廠商會大廈四樓C-D座的澳門博物館辦公室，索取有關細則。

三、遞交建議書的截止日期為一九九八年二月二十日下午五時四十五分。

一九九八年二月四日於澳門博物館辦公室

策劃人 雅碩道

(Custo desta publicação \$ 675,00)

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA

Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Ma Siu Har requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo seu falecido marido, Filomeno Maria da Rocha, que foi oficial principal, aposentado, do Cartório da Santa Casa da Misericórdia de Macau, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer à Santa Casa, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Cartório da Santa Casa da Misericórdia, em Macau, aos 6 de Fevereiro de 1998. — O Provedor, *Carlos Marreiros*.

(Custo desta publicação \$ 289,00)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

ORION INTERNACIONAL (MACAU) COMÉRCIO GERAL E REPRESENTA- ÇÕES, LIMITADA

Convocatória

Nos termos do disposto nos artigos 42.º, parágrafo 1.º, e 41.º, parágrafos 1.º e 2.º, ambos da Lei das Sociedades por Quotas, convoco a assembleia geral da sociedade mencionada em epígrafe para reunir, no cartório do notário privado dr. Sérgio de Almeida Correia, no próximo dia 13 de Março de 1998, pelas 10,00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Dissolução da sociedade.
2. Nomeação do representante para outorgar na escritura de dissolução.
3. Outros assuntos.

Macau, aos nove de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito. — O Gerente, *António Andrade Baptista Lopes*.

會議召集書

根據股份公司法第四十二條第一段及第四十一條第一及第二段，茲特為上述公司召開股東大會，會議地點為私人公證員高禮華之辦事處，日期為一九九八年三月十三日，時間為上午十時，會議議程如下：

- 一、解散公司；
- 二、任命代表人簽署公司解散契約；
- 三、其他事項。

一九九八年二月九日於澳門

經理 *António Andrade Baptista Lopes*

(Custo desta publicação \$ 342,00)

FÁBRICA DE ESTAMPAGEM CHIU SI (MACAU), LIMITADA

Convocatória

I. Nos termos do artigo 41.º da Lei das Sociedades por Quotas, é convocada uma Assembleia Geral da «Fábrica de Estampagem Chiu Si (Macau), Limitada» (a «Sociedade»), a realizar no dia 25 de Março de 1998, pelas 17 horas, no escritório dos advogados dr.ª Manuela António, dr. Paulo Ortigão de Oliveira, dr. Ricardo Sá Carneiro e dr. Gonçalo Pinheiro Torres, sito na Avenida Doutor Mário Soares, n.º 25, 1.º andar, comp. 13, com a seguinte:

Ordem de trabalhos:

1. Análise e discussão sobre a situação económica, financeira e operacional da Sociedade.
 2. Adopção de medidas tendentes à racionalização dos seus recursos humanos e instalações.
 3. Decisão sobre a fusão da Sociedade com a «Fábrica de Malhas Hopewell, Limitada», e escolha da modalidade a adoptar.
 4. Aprovação do projecto de fusão e do novo pacto social.
 5. Designação dos representantes da sociedade na formalização dos actos que resultem das decisões tomadas nos pontos anteriores.
- II. Avisam-se ainda todos os interessados que o projecto de fusão pode ser consultado na sede social até ao dia da Assembleia.

Macau, aos cinco de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito. — Fábrica de Estampagem Chiu Si (Macau), Limitada. — O Gerente, *Leong Lai Heng*.

超時（澳門）印花廠有限公司 會議召集

茲根據（股份）公司組織章程第四十一條之規定，召開股東大會。

地點：安文娜大律師樓，澳門蘇亞雷斯博士大馬路二十五號，公務員互助會大廈，壹樓十三室。

時間：一九九八年三月二十五日下午五時正。

會議議程如下：

第一項：分析及討論有關公司之經濟、財務及生產運作狀況；

第二項：採取相應措施使其人力資源及設備更趨合理化；

第三項：決定有關與“合和針織廠有限公司”合併事宜及選擇所採用之模式；

第四項：通過合併計劃及新公司之組織章程；

第五項：為執行及決議上述議程，選出公司之代表人。

同時，更通知所有有關人士，可前往公司總行查閱合併計劃，直至在大會會議舉行之日止。

一九九八年二月五日於超時（澳門）印花廠有限公司

經理 *梁麗慶*

(Custo desta publicação \$ 675,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

**ARS Cives Criatividade e Comunicação,
Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 29 de Dezembro de 1997, lavrada a fls. 79 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 34-A, deste Cartório, foi constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «ARS Cives Criatividade e Comunicação, Limitada», nos termos dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

Um. A sociedade adopta a denominação de «ARS Cives Criatividade e Comunicação, Limitada», em chinês «Ngai Si Iao Han Cong Si» e tem a sua sede em Macau, na Rua de Francisco Fernandes, edifício Wok Dor Lei, 3.º, «A» - «D», Novos Aterros do Porto Exterior, e durará por tempo indeterminado.

Dois. A sociedade poderá deslocar a sua sede para qualquer outro local, bem como abrir ou encerrar filiais, sucursais ou outras formas de representação, dentro ou fora do território de Macau, mediante simples deliberação da sua assembleia geral.

Artigo segundo

Um. O seu objecto consiste na prestação de serviços na área da publicidade, promoção e realização de eventos de natureza cultural e artística, concepção, direcção, produção, execução, consultadoria e assessoria no campo artístico, cultural, museográfico, gráfico, editorial, audiovisual, representação de artistas plásticos e qualquer outro ramo de comércio ou indústria que, sendo legal, seja deliberado em assembleia geral.

Dois. O objecto da sociedade poderá ser exercido no território de Macau ou em qualquer país ou região.

Artigo terceiro

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de dez mil patacas, equivalentes a cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) António Maria da Conceição Júnior, uma quota no valor de nove mil patacas; e

b) Sónia Maria Carneiro de Lima, uma quota no valor de mil patacas.

Artigo quarto

Um. É livre a cessão e divisão de quotas entre sócios.

Dois. A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade que terá direito de preferência na cessão, assim como os sócios não cedentes, sendo o daquela exercido em primeiro lugar.

Artigo quinto

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem à gerência, que será constituída por tantos elementos quantos a assembleia geral decidir, no máximo de três, os quais poderão ser designados de entre pessoas estranhas à sociedade.

Parágrafo primeiro

A gerência, para além das atribuições próprias da gestão comercial, tem ainda poderes para, independentemente de qualquer autorização ou parecer:

a) Adquirir e alienar, a título oneroso, por compra, venda, troca ou de qualquer outro modo, quaisquer bens imóveis ou móveis, valores e direitos, incluindo obrigações e participações sociais em sociedades existentes ou a constituir;

b) Tomar ou dar de arrendamento qualquer prédio ou parte do mesmo;

c) Movimentar contas bancárias, a crédito e a débito, emitir, sacar, aceitar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

d) Contrair empréstimos e obter financiamentos de qualquer natureza para as actividades da sociedade, com ou sem a constituição de hipotecas ou quaisquer garantias ou ónus sobre os bens sociais;

e) Constituir mandatários da sociedade, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial; e

f) Convocar a assembleia geral sempre que o entender necessário, ou lhe for solicitado por um terço dos sócios.

Parágrafo segundo

É proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade, nomeadamente em operações de favor.

Artigo sexto

Para a sociedade se considerar validamente obrigada, é necessário que os respectivos actos ou contratos se mostrem assinados por qualquer um dos seus gerentes.

Parágrafo único

São, desde já, nomeados gerentes os sócios, os quais exercerão os seus cargos com dispensa de caução e por tempo indefinido.

Artigo sétimo

Um. As assembleias gerais serão convocadas, excepto quando a lei exigir outra formalidade, por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios com, pelo menos, oito dias de antecedência.

Dois. A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Três. As assembleias gerais poderão ter lugar, quando estejam presentes ou representados todos os sócios, em qualquer outra localidade.

Artigo oitavo

Os membros da gerência podem delegar poderes, por procuração, em qualquer sócio ou em pessoas estranhas à sociedade.

Artigo nono

A sociedade poderá amortizar, pelo valor do último balanço, qualquer quota que seja dada em penhor ou objecto de penhora ou outra forma de apreensão judicial.

Cartório Privado, em Macau, aos trinta de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete. — A Notária, *Maria Amélia António*.

(Custo desta publicação \$ 1 471,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

**Sociedade de Fomento Predial In Heng,
Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 23 de Janeiro de 1998, lavrada de fls. 11 a 13 do livro de notas para escrituras diversas n.º 101-A, deste Cartório, foi alterado o pacto social no que respeita aos artigos primeiro e décimo, conforme consta dos documentos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Sociedade de Fomento Predial In Heng, Limitada» e em chinês «In Heng Chi Ip Iao Han Cong Si», com sede em Macau, na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 296.

Artigo décimo

A administração e gerência dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a uma gerência, composta por tantos elementos quantos a assembleia geral vier a decidir, os quais poderão ser pessoas estranhas à sociedade e exercerão os seus cargos, com dispensa de caução e por tempo indeterminado, até à sua substituição por deliberação em assembleia geral.

Parágrafo primeiro

Para que a sociedade fique obrigada é necessário que todos os actos e contratos se mostrem assinados conjuntamente por dois gerentes.

Parágrafo segundo

São gerentes os não-sócios Ho Hao Wah, casado, residente em Macau, na Estrada de D. João Paulino, n.º 20, «A-C», Ho Hao Chio, casado, residente em Macau, na Rua de Luís Gonzaga Gomes, n.º 136, 6.º andar, «A», e Ho Hao Veng, casado, residente em Hong Kong, May Road, n.º 5, May Tower, 8.º andar.

Parágrafo terceiro

Os membros da gerência, de harmonia com a forma de obrigar a sociedade estipulada no cor-

po deste artigo, ficam, desde já, autorizados para a prática dos seguintes actos:

- a) Adquirir, alienar e onerar bens móveis, imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais em sociedades já constituídas ou a constituir;
- b) Contrair empréstimos e outras formas de crédito;
- c) Subscrever, aceitar, avalizar e endossar letras, livranças, cheques e outros títulos de crédito;
- d) Movimentar contas bancárias, a crédito e a débito; e
- e) Constituir mandatários da sociedade.

Parágrafo quarto

(Mantém-se).

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Leonel Alberto Alves*.

(Custo desta publicação \$ 692,00)

**CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS**

CERTIFICADO

Companhia de Decoração Nga Chu, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 27 de Janeiro de 1998, lavrada a fls. 63 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 118-L, deste Cartório, foi constituída, entre Hong Kat Man e Lei Mei Heng, aliás Ly My Heng, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se rege pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Companhia de Decoração Nga Chu, Limitada», em chinês «Nga Chu Kai Koi Chit Kai Iao Han Cong Si» e em inglês «Nga Chu Decoration Company Limited», com sede em Macau, na vila da Taipá, na Rua de Hong Chau, n.º 18, rés-do-chão, «U», edifício Hong Cheong, podendo a sociedade mudar o local da sede, bem como estabelecer sucursais, onde e quando lhe pareça conveniente.

Artigo segundo

O seu objecto é o exercício da actividade de decoração interior, compra, venda e montagem de equipamentos de cozinha, podendo, porém, vir também a dedicar-se ao exercício de qualquer outra actividade em que os sócios acordem e que seja permitida por lei.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de oitenta mil patacas,

equivalentes a quatrocentos mil escudos, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das quotas dos sócios, do modo seguinte:

- a) Hong Kat Man, uma quota de trinta e oito mil patacas; e
- b) Lei Mei Heng, aliás Ly My Heng, uma quota de quarenta e duas mil patacas.

Artigo quinto

Um. A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade que se reserva o direito de preferência.

Dois. É dispensada a autorização especial da sociedade para a divisão de quotas pelos herdeiros dos sócios.

Artigo sexto

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a um conselho de gerência composto por dois gerentes.

Parágrafo primeiro

São, desde já, nomeados gerentes ambos os sócios.

Parágrafo segundo

Um. Para a sociedade se considerar validamente obrigada, é necessário que os respectivos actos, contratos e demais documentos sejam, em nome dela, assinados conjuntamente pelos gerentes.

Dois. Os actos de mero expediente poderão ser firmados por qualquer um dos membros da gerência.

Parágrafo terceiro

Nos poderes atribuídos à gerência estão incluídos, nomeadamente, os seguintes:

- a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso e, bem assim, hipotecar ou, por outra forma, onerar quaisquer bens sociais;
- b) Adquirir, por qualquer forma, quaisquer bens e direitos e participar em sociedades constituídas ou a constituir;
- c) Efectuar levantamentos de depósitos feitos nos estabelecimentos bancários; e
- d) Contrair empréstimos e efectuar quaisquer operações de crédito sob quaisquer modalidades.

Artigo sétimo

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

Artigo oitavo

Os lucros, líquidos de todas as despesas e encargos e depois de deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, terão a aplicação que for resolvida em assembleia geral.

Artigo nono

As assembleias gerais, são convocadas por qualquer membro da gerência, mediante cartas registadas, endereçadas aos sócios, com a antecedência mínima de oito dias, salvo se a lei exigir outra forma de convocação.

Parágrafo único

A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Cartório Notarial das Ilhas, Taipá, aos três de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito. — A Ajudante, *Maria Teresa Baptista Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 1 244,00)

**1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU**

CERTIFICADO

Instituto Português do Oriente

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura lavrada em 23 de Janeiro de 1998, a fls. 54 do livro de notas n.º 843-A, do Primeiro Cartório Notarial de Macau, e referente ao «Instituto Português do Oriente», se procedeu à alteração das alíneas a), e), f), g), h) e i) do n.º 1 e alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º, n.º 1 do artigo 12.º, n.º 1 do artigo 15.º e n.º 1 do artigo 21.º dos respectivos estatutos, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo quarto

(Atribuições)

Um. Para a realização das suas finalidades são atribuições do IPOR, nomeadamente:

- a) Concorrer para a preservação da língua e cultura portuguesas, promovendo e assegurando o seu ensino não-curricular em Macau;
- b) Concorrer para o diálogo e intercâmbio luso-oriental de pessoas e ideias, proporcionando, nomeadamente, meios de formação e de especialização a investigadores, docentes e estudantes;
- c) Promover e participar na realização de cursos, seminários, conferências, congressos, colóquios e outras reuniões similares sobre temas que interessem à prossecução dos fins do Instituto, designadamente o conhecimento antropológico-cultural das realidades em presença e o da vivência intercultural luso-oriental;
- d) Fomentar, promover e apoiar o intercâmbio de manifestações que veiculem a vivência e as experiências quotidianas dos povos de Portugal e do Oriente;
- e) Apoiar as actividades dos leitorados e outros cursos de portugueses na região e proporcionar condições para uma concertada articulação das suas acções a partir de Macau;
- f) Assegurar a difusão do livro português e da actividade editorial portuguesa em Macau e no Oriente por meio da Livraria Portuguesa;
- g) Fomentar, efectuar e apoiar o levantamento e a recolha dos vestígios das várias manifestações da presença portuguesa no Oriente, tornando acessível e operacional a sua utilização;

h) Assegurar, directamente ou por meio de contratos com outras entidades públicas ou privadas, a divulgação dos trabalhos resultantes da actividade do Instituto, designadamente através da edição de livros, revistas e outras publicações; e

i) Realizar e apoiar a edição e a difusão de publicações, cujo conteúdo se identifique com a finalidade e a vocação do Instituto.

Dois. Na prossecução das suas atribuições, deve ainda o IPOR:

a) Colaborar com a Administração de Macau na definição e execução da política de cultura;

b) Articular a sua acção, dentro de um princípio de cooperação eficaz, com outras instituições que prossigam objectivos afins, designadamente a Fundação Oriente e o Instituto de Camões; e

c) Promover acordos e outras formas de cooperação e de intercâmbio com universidades e outros organismos e instituições locais, nacionais, estrangeiras e internacionais.

Artigo décimo segundo

(Reuniões da Assembleia Geral)

Um. As reuniões da Assembleia Geral serão dirigidas por um presidente, cabendo a indicação do mesmo ao sócio fundador Fundação Oriente.

Artigo décimo quinto

(Composição)

Um. A administração do IPOR será exercida por uma Direcção composta por um presidente e dois vogais, cabendo a indicação do presidente ao sócio fundador Administração do Território.

Artigo vigésimo primeiro

(Composição e mandato)

Um. O Conselho Fiscal é composto por um presidente e dois vogais, cabendo a indicação do presidente ao sócio Instituto Camões.

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial, em Macau, aos vinte e três de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito. — O Primeiro-Ajudante, (*Assinatura ilegível*).

(Custo desta publicação \$ 526,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

**Sociedade de Investimentos de Lazer
Cheong Hung, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 26 de Janeiro de 1998, lavrada a fls. 133 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 8, deste Cartório, foram alterados o artigo quarto, e parágrafo primeiro e um do parágrafo segundo do artigo sexto do pacto social da sociedade comercial por quotas de res-

ponsabilidade limitada, denominada «Sociedade de Investimentos de Lazer Cheong Hung, Limitada», nos termos dos artigos em anexo:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinquenta mil patacas, equivalentes a duzentos e cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos da lei, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Uma quota do valor nominal de dezasseis mil e seiscentas patacas, subscrita pelo sócio Lam Mui Sang;

b) Uma quota do valor nominal de dezasseis mil e seiscentas patacas, subscrita pelo sócio Fong Chu Kuan; e

c) Uma quota do valor nominal de dezasseis mil e oitocentas patacas, subscrita pelo sócio Leong Su Sam.

Artigo sexto

Parágrafo primeiro

São, desde já, nomeados gerente-geral o sócio Leong Su Sam, e gerentes os sócios Lam Mui Sang e Fong Chu Kuan.

Parágrafo segundo

Um. Para que a sociedade se considere obrigada e validamente representada, em juízo ou fora dele, é necessário que os respectivos actos, contratos ou quaisquer outros documentos sejam, em nome dela, assinados conjuntamente por quaisquer dois membros da gerência.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e seis de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *António Passeira*.

(Custo desta publicação \$ 526,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Silva Mendes — Companhia de Construção e Investimento Imobiliário, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 26 de Janeiro de 1998, lavrada a fls. 71 e seguintes do livro de notas n.º 5, deste Cartório, foi constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Silva Mendes — Companhia de Construção e Investimento Imobiliário, Limitada», cujo pacto social consta em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Silva Mendes — Companhia de Construção e Investimento Imobiliário, Limitada» e em chinês «Man Tai Si Kin Chok Iao Han Kong Si», e tem a sua sede na Estrada de D. Maria II, sem número, edifício industrial Cheong Long, 4.º andar, «BC», freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Macau, podendo a sociedade mudar o local da sua sede e estabelecer agên-

cias, sucursais e outras formas de representação, em qualquer outro local, quando assim o entender.

Artigo segundo

O seu objecto é, em especial, o exercício da actividade de construção civil, investimento imobiliário, a compra, venda e administração de propriedades, podendo ainda desenvolver outras actividades, desde que os respectivos sócios assim o deliberem em assembleia geral.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início desde a data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, ao câmbio oficial de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de quatro quotas, sendo uma, com o valor nominal de quarenta mil patacas, pertencente ao sócio Carlos Miguel Gonçalves Estorninho, uma, com o valor nominal de vinte e cinco mil patacas, pertencente ao sócio José Manuel dos Santos, outra, com o valor nominal de vinte mil patacas, pertencente à sócia Lei Ieng, e a restante, com o valor nominal de quinze mil patacas, pertencente à sócia Chan Sao Ieng.

Artigo quinto

É livre e fica, desde já, autorizada a cessão de quotas entre sócios. A cessão de quotas a terceiros depende de autorização da sociedade, que se reserva o direito de preferência na aquisição, pelo valor do último balanço aprovado ou, ainda, segundo um balanço especialmente elaborado para o efeito, conforme a sociedade deliberar.

Parágrafo primeiro

Este direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de trinta dias após a notificação à sociedade, por carta registada, da cessão pretendida e com a indicação do cessionário, do preço ajustado e demais condições da cessão.

Parágrafo segundo

Se a sociedade não preferir, ou nada disser, no prazo mencionado no parágrafo anterior, entende-se que autoriza a cessão nos precisos termos em que lhe tiver sido notificada.

Artigo sexto

A sociedade tem o direito de amortizar quotas nos casos previstos na lei e, designadamente, nos seguintes:

a) Por acordo com o sócio que a possuir;

b) Se a quota for arrolada, penhorada, apreendida ou, por qualquer outra forma, tenha sido ou tenha de ser arrematada, adjudicada ou vendida em consequência de processo judicial;

c) Se a quota for dada em garantia ou caução de alguma obrigação, sem prévio e expreso consentimento da sociedade;

d) Se o sócio que a possuir for julgado falido ou insolvente ou se, sendo pessoa colectiva, se dissolver;

e) Se a quota for, de algum modo, cedida com violação das regras de autorização e de preferência estabelecidas no artigo quinto; e

f) Quando seja imputável ao sócio possuidor da quota violação grave das suas obrigações para com a sociedade.

Parágrafo primeiro

A amortização da quota deverá ser deliberada em assembleia geral e realizada no prazo de um ano a contar da verificação do facto que lhe deu origem, sendo a contrapartida da amortização equivalente ao valor nominal da quota amortizada ou ao que lhe couber segundo o último balanço aprovado, conforme a sociedade deliberar.

Parágrafo segundo

O pagamento do preço da amortização será feito mediante depósito bancário em nome do titular da quota amortizada, integral ou parcialmente, conforme a mesma assembleia deliberar.

Artigo sétimo

A administração da sociedade e a sua representação serão exercidas por um conselho de gerência composto por um número ilimitado de gerentes, os quais serão eleitos em assembleia geral e, podendo ser pessoas estranhas à sociedade, exercerão os seus cargos, com dispensa de caução, até renunciarem a eles ou serem exonerados.

Parágrafo primeiro

Ao conselho de gerência competem os mais amplos poderes para a condução dos negócios sociais e, designadamente:

a) Representar a sociedade, em juízo e fora dele, activa ou passivamente, com poderes para confessar, desistir, transigir e comprometer-se em árbitros;

b) Adquirir, vender, permutar, onerar ou, por qualquer forma, alienar ou dispor de quaisquer direitos, valores ou bens sociais, mobiliários ou imobiliários, incluindo participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;

c) Negociar e outorgar todos os actos e contratos em que a sociedade seja parte, seja qual for o seu alcance e natureza ou a forma que revistam;

d) Contrair empréstimos ou financiamentos e realizar quaisquer outras operações de crédito, activas e passivas, com ou sem garantias reais, bem como subscrever, endossar e avalizar títulos de créditos; e

e) Desempenhar todas as demais atribuições e praticar todos os actos e diligências que tiver por necessários ou convenientes para a realização dos fins sociais.

Parágrafo segundo

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do

Código Comercial, e os membros do conselho de gerência poderão delegar os seus poderes, no todo ou em parte, mediante procuração.

Artigo oitavo

Para a sociedade se considerar validamente obrigada será necessário que os seus actos ou contratos se mostrem assinados, conjuntamente, por três membros do conselho de gerência, ou pelos respectivos procuradores.

Parágrafo único

São, desde já, nomeados para integrarem o conselho de gerência todos os sócios, Carlos Miguel Gonçalves Estorninho, José Manuel dos Santos, Lei Ieng e Chan Sao Ieng.

Artigo nono

Os exercícios sociais coincidem com os anos civis, devendo os balanços anuais reportar-se sempre a trinta e um de Dezembro.

Artigo décimo

As assembleias gerais serão convocadas por qualquer um dos gerentes, mediante carta registada com a antecedência mínima de oito dias, salvo quando a lei prescrever outra forma de convocação, podendo a assembleia efectuar-se em qualquer local designado no aviso convocatório.

Parágrafo único

A preterição do prazo ou dos formalismos, previstos no corpo deste artigo, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas de todos os sócios no aviso de convocação.

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau aos vinte e sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Pedro Branco*.

(Custo desta publicação \$ 1 962,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Gestão de Equipamentos de Transporte Rodoviário Guang Dong (Macau), Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 3 de Fevereiro de 1998, exarada a fls. 142 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 19, deste Cartório, foi constituída, entre «Agência de Viagens e Turismo Kuong Tung (Macau), Limitada» e «Sociedade de Administração Hoteleira Nam Yue, Limitada», uma sociedade comercial de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Companhia de Gestão de Equipamentos de Trans-

porte Rodoviário Guang Dong (Macau), Limitada», em chinês «Guang Dong (Ou Mun) Loi Iao Hei Ché Iao Han Cong Si» e em inglês «Guang Dong (Macau) Tourist Motorcar Limited».

Parágrafo único

A sociedade tem a sua sede social em Macau, no prédio sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 1086, edifício Nam Yue, sobreloja, a qual poderá ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

Artigo segundo

O seu objecto é o exercício da actividade de gestão de equipamento de transporte rodoviário.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas, assim discriminadas:

a) Uma quota no valor nominal de noventa e nove mil patacas, pertencente à «Agência de Viagens e Turismo Kuong Tung (Macau), Limitada»; e

b) Uma quota no valor nominal de mil patacas, pertencente à «Sociedade de Administração Hoteleira Nam Yue, Limitada».

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá o direito de preferência.

Artigo sexto

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem à gerência, constituída por dois gerentes, sendo, desde já, nomeados gerentes os não-sócios Zhao Jinling, casado com Liang Shuzhen, no regime de separação de bens, natural da República Popular da China, de nacionalidade chinesa, residente em Macau, na Avenida da Amizade, sem número, edifício San Wa, 11.º andar, «F», e Liu Zhonggu, casado com Chan Tong Cheng, no regime de separação de bens, natural da República Popular da China, de nacionalidade chinesa, residente em Macau, na Rua de Ferreira do Amaral, n.º 15, edifício Iau Luen, os quais exercerão os respectivos cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Parágrafo primeiro

Para que a sociedade se considere obrigada e validamente representada, em juízo ou fora dele, é necessário que os respectivos actos, contratos ou quaisquer outros documentos, se mostrem assinados por qualquer membro da gerência.

Parágrafo segundo

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

Parágrafo terceiro

Sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte, é proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade.

Parágrafo quarto

Nos actos de gestão e administração, referidos no corpo deste artigo, estão incluídos os seguintes:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais e, bem assim, constituir hipotecas ou quaisquer garantias ou ónus sobre os mesmos bens;

b) Adquirir, por qualquer modo, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;

c) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou parte dos mesmos;

d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

e) Conceder e contrair empréstimos, conceder ou obter quaisquer outras modalidades de financiamento e realizar todas e quaisquer outras operações de crédito, com ou sem a prestação de garantias, reais ou pessoais, de qualquer tipo ou natureza; e

f) Constituir mandatários da sociedade.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada, enviada com a antecedência mínima de oito dias, indicando sempre o assunto a tratar.

Parágrafo primeiro

Sem prejuízo da faculdade de poder sempre designar outras pessoas para o efeito, a sócia «Agência de Viagens e Turismo Kuong Tong (Macau), Limitada», será representada, para todos os efeitos legais, nomeadamente nas assembleias gerais de sócios, por Zhao Jinling, já identificado no anterior artigo sexto.

Parágrafo segundo

Sem prejuízo da faculdade de poder sempre designar outras pessoas para o efeito, a sócia «Sociedade de Administração Hoteleira Nam Yue, Limitada», será representada, para todos os efeitos legais, nomeadamente nas assembleias gerais de sócios, por Liu Zhonggu, já identificado no anterior artigo sexto.

Artigo oitavo

A falta de antecedência, prevista no artigo anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Parágrafo único

Os sócios poderão fazer-se representar por outro sócio nas assembleias gerais, mediante mandato conferido por simples carta.

Artigo nono

A sociedade poderá amortizar, pelo valor do último balanço, qualquer quota que seja dada em penhor ou objecto de penhora, ou outra forma de apreensão judicial.

Norma transitória

Os membros da gerência ficam, desde já, autorizados a celebrar quaisquer negócios em nome da sociedade.

Cartório Privado, em Macau, aos quatro de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Paulo Ortigão de Oliveira*.

(Custo desta publicação \$ 1 743,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Agência Comercial e Industrial
Wai Tek, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 3 de Fevereiro de 1998, exarada a fls. 138 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 19, deste Cartório, foi constituída, entre Zhu Min e Chen Qianqin, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Agência Comercial e Industrial Wai Tek, Limitada», em chinês «Wai Tek Tau Chi Fat Chin Iao Han Cong Si» e em inglês «Wai Tek Trading Company Limited».

Parágrafo único

A sociedade tem a sua sede social em Macau, no prédio sem número, sito na Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, edifício Chui Yee Garden, I Fai Kok, 21.º andar, «G», a qual poderá ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

Artigo segundo

O seu objecto é o exercício da actividade de importação e exportação.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de trezentas mil patacas, ou sejam um milhão e quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas, assim discriminadas:

a) Uma quota no valor nominal de duzentas e dez mil patacas, pertencente a Zhu Min; e

b) Uma quota no valor nominal de noventa mil patacas, pertencente a Chen Qianqin.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência. É livre a divisão de quotas pelos sócios e pelos seus herdeiros.

Artigo sexto

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem à gerência, sendo, desde já, nomeados gerentes os sócios Zhu Min e Chen Qianqin, que exercerão os cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Parágrafo primeiro

Para que a sociedade se considere obrigada e validamente representada, em juízo ou fora dele, é necessário que os respectivos actos, contratos ou quaisquer outros documentos se mostrem assinados por um gerente.

Parágrafo segundo

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

Parágrafo terceiro

Sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte, é proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade.

Parágrafo quarto

Nos actos de gestão e administração, referidos no corpo deste artigo, estão incluídos os seguintes:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais e, bem assim, constituir hipotecas ou quaisquer garantias ou ónus sobre os mesmos bens;

b) Adquirir, por qualquer modo, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;

c) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou parte dos mesmos;

d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

- e) Conceder ou contrair empréstimos, conceder ou obter quaisquer outras modalidades de financiamento e realizar todas e quaisquer outras operações de crédito, com ou sem a prestação de garantias reais ou pessoais de qualquer tipo ou natureza; e
- f) Constituir mandatários da sociedade.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada, enviada com a antecedência mínima de oito dias, indicando sempre o assunto a tratar.

Artigo oitavo

A falta de antecedência, prevista no artigo anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Parágrafo único

Os sócios poderão fazer-se representar por outro sócio nas assembleias gerais, mediante mandato conferido por simples carta.

Artigo nono

A sociedade poderá amortizar, pelo valor do último balanço, qualquer quota que seja dada em penhor ou objecto de penhora ou outra forma de apreensão judicial.

Norma transitória

Os membros da gerência ficam, desde já, autorizados a celebrar quaisquer negócios em nome da sociedade.

Cartório Privado, em Macau aos quatro de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Paulo Ortigão de Oliveira*.

(Custo desta publicação \$ 1 489,00)

**CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS**

CERTIFICADO

**Empresa de Fomento Predial Keng Si,
Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 23 de Janeiro de 1998, lavrada a fls. 45 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 118-L, deste Cartório, foi constituída, entre Serafim João Ho Alves e Chan Keng Chi, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se rege pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Empresa de Fomento Predial Keng Si, Limitada», em chinês «Keng Si Chi Ip Iao Han Cong Si» e em inglês «Strongman Real Estate Company Limited», com sede em Macau, na Rua do Almi-

rante Costa Cabral, n.º 125, rés-do-chão, podendo a sociedade mudar o local da sede, bem como estabelecer sucursais, onde e quando lhe pareça conveniente.

Artigo segundo

O seu objecto é o exercício de aquisição, alienação e construção de prédios.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de duzentas mil patacas, equivalentes a um milhão de escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das quotas dos sócios, do modo seguinte:

- a) Serafim João Ho Alves, uma quota no valor nominal de cem mil patacas; e
- b) Chan Keng Chi, uma quota no valor nominal de cem mil patacas.

Parágrafo único

O capital social poderá ser aumentado, uma ou mais vezes, conforme deliberação dos sócios tomada em assembleia geral.

Artigo quinto

A cessão de quotas, quer entre sócios quer a estranhos, depende do consentimento da sociedade, a qual se reserva o direito de preferência.

Artigo sexto

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a um gerente-geral e a um gerente, sem caução nem retribuição e por tempo indeterminado, até à sua substituição por deliberação tomada em assembleia geral.

Parágrafo primeiro

Os membros da gerência, além das atribuições próprias de administração ou gerência comercial, terão ainda especialmente as seguintes:

- a) Alienação, por venda, troca ou outro título oneroso de móveis ou imóveis sociais;
- b) A confissão, desistência e transacção sobre pleitos, dúvidas ou questões em que a sociedade seja interessada, bem como o compromisso em árbitros;
- c) A aquisição, por qualquer forma, de todos e quaisquer bens; e
- d) A contracção de empréstimos mediante hipoteca ou qualquer outra garantia.

Parágrafo segundo

Para que a sociedade fique obrigada em todos os seus actos e contratos são necessárias as assinaturas conjuntas do gerente-geral e do gerente.

Parágrafo terceiro

Os membros da gerência podem delegar os seus poderes em pessoas estranhas à sociedade, e esta também pode constituir mandatários, nos termos da lei.

Parágrafo quarto

São, desde já, nomeados gerente-geral o sócio Serafim João Ho Alves, e gerente a sócia Chan Keng Chi.

Artigo sétimo

Os lucros, depois de deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, serão repartidos pelos sócios na proporção das respectivas quotas.

Artigo oitavo

As assembleias gerais serão convocadas pela gerência por carta registada, com a antecedência mínima de oito dias, salvo quando a lei prescrever outra forma de convocação.

Parágrafo único

A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos cinco de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito. — A Ajudante, *Maria Teresa Baptista Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 1 226,00)

**1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU**

CERTIFICADO

**Associação de Música Chinesa Tung Chung
de Macau**

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde 4 de Fevereiro de 1998, sob o n.º 19/98, um exemplar de rectificação dos estatutos da «Associação de Música Chinesa Tung Chung de Macau», do teor seguinte:

CAPÍTULO I

Denominação, sede, duração e fins

Artigo primeiro

A associação adopta a denominação «Associação de Música Chinesa Tong Chon de Macau», e em chinês «澳門東駿藝苑» (3421 7024 2639 7486 5669 5373).

Artigo segundo

A Associação tem sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 355, edifício Wan Keng, 5.º, «C», e durará por tempo indeterminado, a partir da data de constituição.

Artigo terceiro

A Associação tem por objectivos:

- a) Estudar e divulgar a música chinesa;
- b) Contribuir, de modo geral, para o desenvolvimento da arte e da cultura chinesas;
- c) Criar meios e condições que visem reunir os amantes da música, arte e cultura chinesas;
- d) Organizar concertos, recitais e outros espectáculos;
- e) Participar em intercâmbios culturais; e
- f) Defender os direitos e interesses dos seus associados.

CAPÍTULO II**Dos associados, seus direitos e deveres***Artigo quarto*

Podem ser associados todos os amantes de música, arte e cultura chinesas que estejam interessados em contribuir, por qualquer forma, para a prossecução dos fins da Associação.

Artigo quinto

A admissão far-se-á mediante o preenchimento do respectivo boletim de inscrição, firmado pelo pretendente, dependendo a mesma da aprovação da Direcção.

Artigo sexto

São direitos dos associados:

- a) Participar e votar na Assembleia Geral;
- b) Eleger e ser eleito para os órgãos da Associação;
- c) Participar nas actividades organizadas pela Associação; e
- d) Gozar dos benefícios concedidos pela Associação.

Artigo sétimo

Constituem deveres dos associados:

- a) Cumprir o estabelecido nos estatutos da Associação e, bem assim, as deliberações da Assembleia Geral e da Direcção;
- b) Contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para o progresso e prestígio da Associação;
- c) Colaborar e apoiar as actividades promovidas pela Associação; e
- d) Pagar com pontidão a quota anual.

Artigo oitavo

Aos associados que infringirem os estatutos ou praticarem actos que desprestigiem a Associação, poderão ser aplicadas, de acordo com a deliberação da Direcção, passível de recurso para a Assembleia Geral, as sanções seguintes:

- a) Advertência;
- b) Censura por escrito; e
- c) Exclusão.

CAPÍTULO III**Órgãos da Associação***Artigo nono*

Um. São órgãos da Associação: a Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal.

Dois. O mandato dos membros dos órgãos da Associação é de três anos.

Artigo décimo

A Assembleia Geral é constituída por todos os associados com direito a voto, sendo as suas deliberações soberanas nos limites da lei e dos estatutos.

Artigo décimo primeiro

Um. A Assembleia Geral é dirigida por uma Mesa, composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário, eleita de entre os associados com direito a voto.

Dois. Compete ao presidente da Mesa e, na sua ausência ou impedimento, ao vice-presidente, dirigir os trabalhos da Assembleia Geral, abrir e encerrar as sessões.

Artigo décimo segundo

Compete à Assembleia Geral:

- a) Deliberar sobre a alteração dos estatutos;
- b) Eleger os membros da sua Mesa, da Direcção e do Conselho Fiscal;
- c) Aprovar as linhas de orientação e o plano de actividades da Associação;
- d) Decidir sobre a aplicação dos bens da Associação;
- e) Apreciar e votar o relatório anual da Direcção e as contas da Associação;
- f) Funcionar como última instância nos recursos em matérias disciplinares; e
- g) Apreciar quaisquer outros assuntos que lhe sejam propostos pela Direcção ou pelo Conselho Fiscal.

Artigo décimo terceiro

Um. A Assembleia Geral reúne, ordinariamente, no primeiro trimestre de cada ano e, extraordinariamente, sempre que for convocada pelo seu presidente ou, na ausência ou impedimento deste, pelo seu vice-presidente, por sua iniciativa ou a requerimento da Direcção, do Conselho Fiscal ou de um terço dos seus associados.

Dois. A Assembleia Geral é convocada por meio de aviso postal, expedido para cada um dos associados com a antecedência mínima de dez dias, devendo no aviso indicar-se o dia, hora e local da reunião e a respectiva ordem do dia.

Artigo décimo quarto

Um. A administração e representação da Associação incumbem à Direcção, constituída por três membros, eleitos pela Assembleia Geral de entre os associados com direito a voto, podendo ser livremente reeleitos.

Dois. Os membros da Direcção elegerão, entre si, um presidente, um vice-presidente e um director executivo.

Artigo décimo quinto

Compete à Direcção:

- a) Executar as deliberações aprovadas pela Assembleia Geral;
- b) Elaborar o relatório de actividades e contas de exercício e submetê-lo à aprovação da Assembleia Geral;

c) Assegurar a gestão dos assuntos da Associação;

- d) Admitir novos associados;
- e) Fixar o montante da jóia e da quota anual;
- f) Requerer a convocação da Assembleia Geral.

Artigo décimo sexto

A Direcção reúne-se, ordinariamente, uma vez em cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que o presidente o entender necessário.

Artigo décimo sétimo

A Associação obriga-se, em regra, mediante as assinaturas conjuntas do presidente e do vice-presidente da Direcção.

Artigo décimo oitavo

Um. O Conselho Fiscal é constituído por três membros eleitos pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

Dois. Os membros do Conselho Fiscal elegerão, entre si, um presidente.

Artigo décimo nono

Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Zelar pela observância da lei e dos estatutos;
- b) Examinar, com regularidade, as contas e escrituração dos livros da tesouraria;
- c) Acompanhar a execução das deliberações da Assembleia Geral;
- d) Dar parecer sobre o relatório e contas anuais da Direcção; e
- e) Requerer a convocação da Assembleia Geral.

CAPÍTULO IV**Dos rendimentos***Artigo vigésimo*

Os rendimentos da Associação provêm das jóias de inscrição, das quotas e donativos dos associados e de donativos ou subsídios de terceiros.

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial, em Macau, aos quatro de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito. — A Primeira-Ajudante, *Ivone Maria Osório Bastos Yee*.

(Custo desta publicação \$ 2 110,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU****CERTIFICADO****Obras de Iluminação Proud, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 20 de Novembro de 1997, lavrada de fls. 62 a 64 do livro de notas para escrituras diversas n.º 86-A, deste Cartório, foi constituída uma sociedade, que se regula pelos artigos constantes do pacto social, que se anexa:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Obras de Iluminação Proud, Limitada», em chinês «Wing Kam Chio Meng Cong Cheng Iao Han Cong Si» e em inglês «Proud Lighting Engineering Company Limited», e tem a sua sede em Macau, na Rua Cidade do Porto, n.º 337, edifício Kam Yuen, bloco II, rés-do-chão, A-K.

Artigo segundo

O objecto social consiste na execução de obras de iluminação.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início, para todos os efeitos, a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, nos termos da lei, e corresponde à soma das quotas dos sócios, assim discriminadas:

- a) Chow Kin Kei Andes, uma quota de cinquenta mil patacas; e
- b) Wong Chan Man, uma quota de cinquenta mil patacas.

Artigo quinto

A cessão de quotas, quer entre os sócios quer a estranhos, necessita do consentimento da sociedade, que terá o direito de preferência.

Artigo sexto

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a uma gerência composta por um gerente-geral e um vice-gerente-geral, os quais exercerão os seus cargos, com dispensa de caução e por tempo indeterminado, até à sua substituição deliberada em assembleia geral.

Artigo sétimo

São, desde já, nomeados gerente-geral o sócio Chow Kin Kei Andes, e vice-gerente-geral o sócio Wong Chan Man.

Artigo oitavo

A sociedade obriga-se, em todos os actos e contratos, mediante as assinaturas conjuntas dos dois membros da gerência.

Artigo nono

Os membros da gerência podem delegar os seus poderes em qualquer sócio ou em pessoas estranhas à sociedade, e esta, por sua vez, pode também constituir mandatários, nos termos da lei.

Artigo décimo

As reuniões da assembleia geral serão convocadas por qualquer membro da gerência, me-

diantes carta registada, com a antecedência mínima de oito dias, salvo quando a lei prescrever outra forma de convocação.

Parágrafo único

A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pelas assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e noventa e sete. — A Notária, *Isaura Revés Deodato*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

COMPANHIA DE CORRIDAS DE GALGOS MACAU (YAT YUEN), S.A.R.L.

Convocatória

Serve a presente para convocar todos os acionistas da «Companhia de Corridas de Galgos Macau (Yat Yuen), S.A.R.L.», para a realização da Assembleia Geral extraordinária, a ter lugar no dia 20 de Fevereiro de 1998, às 15,30 horas, no restaurante Portas do Sol, sala Mandarim, Hotel Lisboa, em Macau, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Discussão e aprovação de aumento de capital.
- 2. Alteração parcial do pacto social.
- 3. Discussão de outros assuntos.

Macau, aos dois de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Lau Ping Fun*.

澳門逸園賽狗有限公司

召開特別股東大會通知

茲通知所有《澳門逸園賽狗有限公司》股東，特別股東大會在一九九八年二月二十日下午三時三十分在本澳葡京酒店日麗餐廳文華廳內 (Sala Mandarim) 舉行。特別股東大會工作程序如下：

- 一、討論及通過增加公司資本；
- 二、對《公司約章》作部份修改；
- 三、討論其他事項。

一九九八年二月二日於澳門

股東大會執行委員會主席 劉秉芬

(Custo desta publicação \$ 359,00)

FÁBRICA DE MALHAS HOPEWELL, LIMITADA

Convocatória

I. Nos termos do artigo 41.º da Lei das Sociedades por Quotas, é convocada uma Assembleia Geral da «Fábrica de Malhas Hopewell, Limitada» (a «Sociedade»), a realizar no dia 25 de Março de 1998, pelas 16,00 horas, no escritório dos advogados dr.ª Manuela António, dr. Paulo Ortigão de Oliveira, dr. Ricardo Sá Carneiro e dr. Gonçalo Pinheiro Torres, sito na Avenida Doutor Mário Soares, n.º 25, 1.º andar, comp. 13, com a seguinte:

Ordem de trabalhos:

- 1. Análise e discussão sobre a situação económica, financeira e operacional da Sociedade.
- 2. Adopção de medidas tendentes à racionalização dos seus recursos humanos e instalações.
- 3. Decisão sobre a fusão da Sociedade com a «Fábrica de Estampagem Chiu Si (Macau), Limitada», e escolha da modalidade a adoptar.
- 4. Aprovação do projecto de fusão e do novo pacto social.
- 5. Designação dos representantes da sociedade na formalização dos actos que resultem das decisões tomadas nos pontos anteriores.
- II. Avisam-se ainda todos os interessados que o projecto de fusão pode ser consultado na sede social até ao dia da Assembleia.

Macau, aos cinco de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito. — Fábrica de Malhas Hopewell, Limitada. — O Gerente, *Ho Fok Meng*.

**合和針織廠有限公司
會議召集**

茲根據《股份》公司組織章程第四十一條之規定，召開股東大會。

地點：安文娜大律師樓，澳門蘇亞雷斯博士大馬路二十五號，公務員互助會大廈，壹樓十三室。

時間：一九九八年三月二十五日下午四時正。

會議議程如下：

第一項：分析及討論有關公司之經濟、財務及生產運作狀況；

第二項：採取相應措施使其人力資源及設備更趨合理化；

第三項：決定有關與「超時（澳門）印花廠有限公司」合併事宜及選擇所採用之模式；

第四項：通過合併計劃及新公司之組織章程；

第五項：為執行及決議上述議程，選出公司之代表人。

同時，更通知所有有關人士，可前往公司總行查閱合併計劃，直至在大會會議舉行之日止。

一九九八年二月五日於澳門合和針織廠有限公司

經理 何福明

(Custo desta publicação \$ 657,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

Fábrica de Laser Luen Iek, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 22 de Janeiro de 1998, exarada a fls. 101 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 11-A, deste Cartório, foi dissolvida a

sociedade em epígrafe, a qual não possui qualquer activo ou passivo a partilhar, tendo as suas contas aprovadas e encerradas a partir da data da escritura, pelo que se considera liquidada.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e três de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito.
— O Notário, *Frederico Rato*.

(Custo desta publicação \$ 211,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

**Fábrica de Instrumentos e Moldes Metálicos
Advance, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 22 de Janeiro de 1998, exarada a fls. 103 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 11-A, deste Cartório, foi dissolvida a

sociedade em epígrafe, a qual não possui qualquer activo ou passivo a partilhar, tendo as suas contas aprovadas e encerradas a partir da data da escritura, pelo que se considera liquidada.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e três de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito.
— O Notário, *Frederico Rato*.

(Custo desta publicação \$ 211,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Shape — Vestuário para Crianças, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 26 de Janeiro de 1998, exarada a fls. 58 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 3, deste Cartório, foi alterado, parcialmente, o pacto social da sociedade em epí-

grafe, cujo artigo alterado passa a ter a redacção constante deste certificado:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de um milhão e quinhentas mil patacas, ou sejam sete milhões e quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de quatro quotas iguais, de trezentas e setenta e cinco mil patacas cada, pertencentes, respectivamente, a Arminda Manuela da Conceição António, Yiu Kai Kwong Howard, Gonçalo José Parreira César de Sá e Maria Emília Castel-Branco Borges Moreira Capela.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito.
— O Notário, *Ricardo Sá Carneiro*.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

TAIPEI BUSINESS BANK MACAU BRANCH

Balancete do razão em Dezembro de 1997

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
CAIXA - PATACAS	434,190.80	
CAIXA - MOEDA EXTERNA	2,217,984.10	
DEPÓSITO NA AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU	977,995.51	
VALORES A COBRAR	1,753,065.62	
DEPÓSITO À ORDEM NOUTRAS INST. CRÉDITO NO TERRITÓRIO	887,992.72	
DEPÓSITO À ORDEM NO EXTERIOR	6,661,207.00	
OURO E PRATA		
OUTROS VALORES	500.00	
CRÉDITO CONCEDIDO	58,216,171.51	
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	2,000,000.00	
DEPÓSITOS COM PRÉ - AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	19,698,848.86	
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS	61,227,208.00	
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS		
DEVEDORES	3,581,228.66	
OUTRAS APLICAÇÕES		
DEPÓSITOS À ORDEM - PATACAS		466,547.16
DEPÓSITOS À ORDEM - MOEDA EXTERNA		28,310,857.63
DEPÓSITOS COM PRÉ - AVISO - PATACAS		
DEPÓSITOS COM PRÉ - AVISO - MOEDA EXTERNA		
DEPÓSITOS A PRAZO - PATACAS		300,000.00
DEPÓSITOS A PRAZO - MOEDA EXTERNA		26,836,874.67
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO		
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS		61,201,522.88
EMPRÉSTIMOS EX-MOEDAS EXTERNAS		
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR		
CREDORES		16,400.00
EXIGIBILIDADES DIVERSAS		1,198,787.49
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS		
IMÓVEIS		
EQUIPAMENTO	4,098,552.48	
CUSTOS PLURIENIAIS	1,630,980.89	
DESPESAS DE INSTALAÇÃO	744,269.29	
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO		
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS	199,039.71	
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	34,461,964.76	34,484,484.89
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS		597,735.04
CAPITAL		50,000,000.00
RESERVA LEGAL		
RESERVA ESTATUTÁRIA		
OUTRAS RESERVAS		
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
LUCROS E PERDAS		
CUSTOS POR NATUREZA	13,666,267.77	
PROVEITOS POR NATUREZA		9,044,257.92
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	1,125,793.15	
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		
DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS		
DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS	10,862,615.64	
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		1,125,793.15
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS		
CRÉDITOS ABERTOS		10,862,615.64
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	36,280,008.00	36,280,008.00
TOTAIS	260,725,884.47	260,725,884.47

A Responsável pela Contabilidade,

Jim Chen

O Administrador,

Cliff Chang

SENG HENG BANK LIMITED

Balancete do razão em 31 de Dezembro de 1997

CÓDIGO DAS CONTAS	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS	
		DEVEDORES	CRÉDORES
10	Caixa		
101	- Patacas	11,416,229.00	
102+103	-Moedas externas	42,732,419.64	
11	Depósitos na A.M.C.M.		
111	- Patacas	140,081,760.85	
112	-Moedas externas		
12	Valores a cobrar	84,122,003.05	
13	Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	4,290,801.21	
14	Depósitos à ordem no exterior	11,917,633.66	
15	Ouro e prata		
16	Outros Valores	149,444,676.52	
20	Crédito concedido	5,312,738,650.50	
21	Aplicações em instituições de crédito no Território		
22	Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	4,875,462,021.37	
23	Acções, obrigações e quotas		
24	Aplicações de recursos consignados		
28	Devedores		
29	Outras aplicações		
301	Depósitos à ordem - Patacas		242,393,202.61
311	-Moedas externas		1,051,353,992.50
302	Depósitos com pré-aviso - Patacas		4,553,509.20
312	-Moedas externas		21,459,949.47
303	Depósitos a prazo - Patacas		260,425,972.06
313	-Moedas externas		8,630,931,708.39
32	Recursos de instituições de crédito no Território		210,641.15
33	Recursos de outras entidades locais		
34	Empréstimos em moedas externas		29,578,106.97
35	Empréstimos por obrigações		
36	Credores por recursos consignados		
37	Cheques e ordens a pagar		7,392,635.65
38	Credores		
39	Exigibilidades diversas		152,425,918.59
40	Participações financeiras	399,169,721.46	
41	Imóveis	113,025,787.46	
42	Equipamento	13,730,535.59	
43	Custos plurienais		
44	Despesas de instalação		
45	Imobilizações em curso		
46	Outros valores imobilizados	23,193,428.25	
50+59	Contas internas e de regularização		
62	Provisões para riscos diversos		54,853,876.68
60	Capital		150,000,000.00
611	Reserva legal		97,654,753.54
613	Reserva estatutária		
612+619	Outras reservas		16,977,280.00
63	Resultados transitados de exercícios anteriores		331,009,893.88
7	Custos por natureza	648,121,800.27	
8	Proveitos por natureza		778,226,028.14
90	Valores recebidos em depósito		
91	Valores recebidos para cobrança		
92	Valores recebidos em caução	5,039,110,685.86	
93	Devedores por garantias e avals prestados	127,276,297.42	
94	Devedores por créditos abertos	1,625,466,719.86	
90	Credores por valores recebidos em depósito		
91	Credores por valores recebidos para cobrança		
92	Credores por valores recebidos em caução		5,039,110,685.86
93	Garantias e avals prestados		127,276,297.42
94	Créditos abertos		1,625,466,719.86
95+99	Outras contas extrapatrimoniais	1,863,933,902.56	1,863,933,902.56
	TOTAIS	20,485,235,074.53	20,485,235,074.53

O Gerente-Geral,

Alex Li

O Chefe da Contabilidade,

Raymond Bao

(Custo desta publicação \$ 1 910,00)

BANCO THE HONGKONG AND SHANGHAI BANKING CORPORATION LIMITED, MACAU

Balancete do razão em 31 de Dezembro de 1997

CÓDIGO DAS CONTAS	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	S A L D O S	
		DEVEDORES	CREDORES
10	Caixa		
101	– Patacas	14,843,862.33	
102+103	– Moedas externas	77,997,644.34	
11	Depósitos no A.M.C.M.		
111	– Patacas	62,010,751.48	
112	– Moedas externas		
12	Valores a cobrar		
13	Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	574,271.31	
14	Depósitos à ordem no exterior	59,353,470.72	
15	Ouro e prata		
16	Outros valores	348,387.00	
20	Crédito concedido	2,631,253,568.51	
21	Aplicações em instituições de crédito no Território	84,563,562.38	
22	Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	1,138,848,895.00	
23	Ações, obrigações e quotas		
24	Aplicações de recursos consignados		
28	Devedores	14,845,473.45	
29	Outras aplicações		
	Depósitos à ordem		
301	– Patacas		282,442,810.25
311	– Moedas externas		955,943,586.99
	Depósitos com pré-aviso		
302	– Patacas		11,384,447.77
312	– Moedas externas		242,526,939.43
	Depósitos a prazo		
303	– Patacas		235,088,698.80
313	– Moedas externas		2,014,837,089.75
32	Recursos de instituições de crédito no Território		7,219,120.95
33	Recursos de outras entidades locais		
34	Empréstimos em moedas externas		168,506,422.33
35	Empréstimos por obrigações		
36	Credores por recursos consignados		
37	Cheques e ordens a pagar		9,667,079.06
38	Credores		
39	Exigibilidades diversas		15,632,193.90
40	Participações financeiras	250,000.00	
41	Imóveis	22,882,460.46	
42	Equipamento	13,804,897.15	
43	Custos plurienais		
44	Despesas de instalação		
45	Imobilizações em curso	7,954,871.30	
46	Outros valores imobilizados		
50–59	Contas internas e de regularização	62,410,798.98	55,610,579.63
62	Provisões para riscos diversos		27,223,711.02
60	Capital		48,000,000.00
611	Reserva legal		37,273,544.33
613	Reserva estatutária		
612+619	Outras reservas		
63	Resultados transitados de exercícios anteriores		
7	Custos por natureza	355,119,466.23	
8	Proveitos por natureza		435,706,156.43
90	Valores recebidos em depósito		
91	Valores recebidos para cobrança	46,857,122.64	
92	Valores recebidos em caução	7,286,854,000.00	
93	Garantias e avals prestados	116,622,467.65	
94	Créditos abertos	150,126,161.97	
90	Credores por valores recebidos em depósito		
91	Credores por valores recebidos para cobrança		46,857,122.64
92	Credores por valores recebidos em caução		7,286,854,000.00
93	Devedores por garantias e avals prestados		116,622,467.65
94	Devedores por créditos abertos		150,126,161.97
95–99	Outras contas extrapatrimoniais	525,755,960.55	525,755,960.55
T O T A I S		12,673,278,093.45	12,673,278,093.45

Chief Executive Officer, Macau

D R D Hutcheson

Financial Controller, Macau

Wong Sio Cheong Kenny

BANCO LUSO INTERNACIONAL, S.A.R.L.

Balancete do razão em 31 de Dezembro de 1997

DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDO	
	DÉVEDORES	CREDORES
Caixa		
Patacas	26.085.685,30	
Moedas externas	67.361.042,41	
Depósitos na Autoridade Monetária e Cambial de Macau		
Patacas	87.859.176,90	
Moedas externas		
Valores a cobrar	77.187.416,38	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	5.838.324,33	
Depósitos à ordem, no exterior	26.159.213,74	
Ouro e prata		
Outros valores	924.304,09	
Crédito concedido	3.234.415.942,52	
Aplicações em instituições de crédito no Território	109.970.000,00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	1.874.882.552,51	
Ações, obrigações e quotas	1.020.999.807,51	
Aplicações de recursos consignados		
Devedores	2.004.900,54	
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		
Patacas		421.765.594,18
Moedas externas		676.088.372,30
Depósitos com pré-aviso		
Patacas		4.621.000,00
Moedas externas		24.558.000,00
Depósitos a prazo		
Patacas		1.410.674.300,49
Moedas externas		3.608.260.626,95
Recursos de instituições de crédito no Território		182.875,19
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		8.438.969,56
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		48.849.963,94
Credores		2.370.932,26
Exigibilidades diversas		7.947.228,03
Participações financeiras		
Imóveis	128.553.361,42	
Equipamento	20.163.491,25	
Custos plurienais		
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados		
Cóntas internas e de regularização	62.982.227,45	100.661.337,89
Provisões para riscos diversos		69.526.361,92
Capital		151.500.000,00
Reserva legal		69.673.402,65
Reserva estatutária		
Outras reservas		54.863.930,00
Resultados transitados de exercícios anteriores		604,02
Custos por natureza	481.122.311,28	
Proveitos por natureza		566.526.258,25
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança	18.870.146,78	
Valores recebidos em caução		
Garantias e avales prestados	106.932.408,36	
Créditos abertos	87.911.676,27	
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança		18.870.146,78
Credores por valores recebidos em caução		
Devedores por garantias e avales prestados		106.932.408,36
Devedores por créditos abertos		87.911.676,27
Outras contas extrapatrimoniais	8.160.038.426,20	8.160.038.426,20
TOTAIS	15.600.262.415,24	15.600.262.415,24

O Administrador,

Ip Kai Ming

O Chefe da Contabilidade,

Tsoi Lai Ha

BANQUE NATIONALE DE PARIS

Balancete para publicação trimestral (Before Taxation)

Referente a 31 de Dezembro de 1997

CÓDIGO DAS CONTAS	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS	
		DEVEDORES	CREDORES
10	CAIXA		
101	. PATACAS	757,586.29	
102+103	. MOEDAS EXTERNAS	1,482,812.07	
11	DEPÓSITOS NA AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU		
111	. PATACAS	4,946,199.73	
112	. MOEDAS EXTERNAS	5,756.46	
12	VALORES A COBRAR		
13	DEPÓSITOS À ORDEM NOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	127,289.08	
14	DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	2,212,297.53	
20	CRÉDITO CONCEDIDO	489,683,894.92	
21	APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	34,219,187.50	
22	DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	163,668,375.76	
24	APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS		
28	DEVEDORES		
	DEPÓSITOS À ORDEM		
301	. PATACAS		6,326,509.69
311	. MOEDAS EXTERNAS		16,128,107.38
	DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO		
302	. PATACAS		
312	. MOEDAS EXTERNAS		6,239,149.13
	DEPÓSITOS A PRAZO		
303	. PATACAS		4,463,608.11
313	. MOEDAS EXTERNAS		228,203,685.66
32	RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO		820.62
34	EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS		421,440,444.87
37	CHEQUES E ORDENS A PAGAR		57,008.01
38	CREDORES		906,012.46
39	EXIGIBILIDADES DIVERSAS		
42	EQUIPAMENTO	1,158,122.81	887,617.92
44	DESPESAS DE INSTALAÇÃO	1,259,197.88	69,946.48
50-59	CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	7,820,361.18	10,574,933.84
62	PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS		7,600,341.58
60	CAPITAL		
611	RESERVA LEGAL		
613	RESERVA ESTATUTÁRIA		
63	RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
65	LUCROS E PERDAS		4,857,058.87
66	RESULTADO DO EXERCÍCIO		(1,123,000.81)
70-78	CUSTOS POR NATUREZA	59,016,687.03	
80-85	PROVEITOS POR NATUREZA		59,725,524.43
90	VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
91	VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	61,054,055.33	
92	VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	324,293,059.82	
93	GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	106,796,507.43	
94	CRÉDITOS ABERTOS	41,687,205.90	
90	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
91	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		61,054,055.33
92	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		324,293,059.82
93	DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS		106,796,507.43
94	DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS		41,687,205.90
95-99	OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	73,497,580.06	73,497,580.06
	TOTAIS	1,373,686,176.78	1,373,686,176.78

O Administrador,

Moy Chin Kuan

O Chefe da Contabilidade,

S.K. Li

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Balancete do razão em 31 de Dezembro de 1997

CÓDIGO DAS CONTAS	DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
		DEVEDORES	CREDORES
10	CAIXA	2,155,097.09	
11	DEPÓSITOS NA AMCM	3,600,449.12	
12	VALORES A COBRAR	0.00	
13	DEPÓSITOS À ORDEM NO OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	588,227.90	
14	DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	2,645,450.35	
15	OURO E PRATA		
16	OUTROS VALORES		
20	CRÉDITO CONCEDIDO	565,885,855.36	
21	APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	20,800,883.88	
22	DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	42,331,057,585.36	
23	ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS	183,152,344.21	
24	APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS	0.00	
28	DEVEDORES	2,299,574.21	
29	OUTRAS APLICAÇÕES	0.00	
301+311	DEPÓSITOS À ORDEM		1,103,259.08
302+312	DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO		232,904.75
303+313	DEPÓSITOS A PRAZO		3,002,915,185.78
32	RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO		308,723,029.29
33	RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS		0.00
34	EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS		39,795,105,352.09
35	EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES		0.00
36	CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS		0.00
37	CHEQUES E ORDENS A PAGAR		220,280.58
38	CREDORES		0.00
39	EXIGIBILIDADES DIVERSAS		333,202.63
40	PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	0.00	
41	IMÓVEIS	0.00	
42	EQUIPAMENTO	616,704.40	
43	CUSTOS PLURIENAIIS	0.00	
44	DESPESAS DE INSTALAÇÃO	0.00	
45	IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	0.00	
49	OUTROS VALORES IMOBILIZADOS	3,930.00	
50-59	CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	331,193,682.71	322,218,342.08
62	PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS		10,537,468.54
60	CAPITAL		
611	RESERVA LEGAL		
613	RESERVA ESTATUTÁRIA		
612+619	OUTRAS RESERVAS		
63	RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.00
7	CUSTOS POR NATUREZA	2,324,129,770.51	
8	PROVEITOS POR NATUREZA		2,326,740,530.29
90	VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	41,676,775.37	
91	VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		
92	VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	3,417,664,059.27	
93	GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	42,833,691.91	
94	CRÉDITOS ABERTOS	0.00	
90	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
91	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		
92	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		
93	DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	0.00	
94	DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS		
95-99	OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	4,541,797,599.60	8,043,972,126.15
TOTAIS		53,812,101,681.25	53,812,101,681.25

O Director-Geral,

Rui Semedo

O Técnico de Contas,

António Lau

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO, S.A.

Balancete do razão em 31 de Dezembro de 1997

Patacas

(ANTES DO FECHO)

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
CAIXA - PATACAS	14,116,781.60	0.00
CAIXA - MOEDA EXTERNA	50,292,122.53	0.00
DEPÓSITO NA AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU	61,432,007.61	0.00
CERTIFICADOS DE DÍVIDA DO GOVERNO DE MACAU	830,073,963.33	0.00
VALORES A COBRAR	33,001,730.43	0.00
DEPÓSITO À ORDEM NOOUTRAS INST. CRÉDITO NO TERRITÓRIO	8,661,229.49	0.00
DEPÓSITO À ORDEM NO EXTERIOR	126,112,786.93	0.00
OUTROS VALORES	1,109,520.72	0.00
CRÉDITO CONCEDIDO	2,940,547,275.12	68,673,191.29
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	554,812,016.00	0.00
DEPÓSITO COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	3,981,486,833.62	0.00
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS	670,842,769.41	6,968,646.50
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS	0.00	0.00
DEVEDORES	5,356,041.03	0.00
OUTRAS APLICAÇÕES	0.00	0.00
NOTAS EM CIRCULAÇÃO	0.00	839,965,740.00
DEPÓSITOS À ORDEM - PATACAS	0.00	1,506,629,890.83
DEPÓSITOS À ORDEM - MOEDA EXTERNA	0.00	456,587,100.77
DEPÓSITOS COM PRÉ - AVISO - PATACAS	0.00	0.00
DEPÓSITOS COM PRÉ - AVISO - MOEDA EXTERNA	0.00	0.00
DEPÓSITOS A PRAZO - PATACAS	0.00	1,022,801,657.40
DEPÓSITOS A PRAZO - MOEDA EXTERNA	0.00	5,154,882,472.17
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	0.00	176,833,405.41
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS	0.00	0.00
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS	0.00	0.00
CHEQUES E ORDENS A PAGAR	0.00	0.00
CREDORES	0.00	23,566,136.32
EXIGIBILIDADES DIVERSAS	0.00	16,190,674.29
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS	33,580,095.20	0.00
IMÓVEIS	143,424,459.98	14,984,571.27
EQUIPAMENTO	73,826,708.22	56,608,943.80
CUSTOS PLURIANUAIS	25,683,533.94	18,422,154.10
DESPESAS DE INSTALAÇÕES	7,042,220.00	3,854,856.40
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	1,500,113.37	0.00
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS	1,029,860.95	0.00
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	396,332,943.21	433,339,212.57
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS	0.00	117,107,557.87
CAPITAL	0.00	0.00
RESERVA LEGAL	0.00	0.00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0.00	0.00
OUTRAS RESERVAS	0.00	0.00
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.00	0.00
LUCROS E PERDAS	17,483,043.71	3,141,523.28
CUSTOS POR NATUREZA	620,677,381.38	0.00
PROVEITOS POR NATUREZA	0.00	677,867,703.51
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	163,557,216.20	0.00
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	122,156,464.70	0.00
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	7,691,384,969.74	0.00
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	0.00	212,625,597.08
CRÉDITOS ABERTOS	0.00	178,362,472.45
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	0.00	163,557,216.20
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	0.00	122,156,464.70
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	0.00	7,691,384,969.74
DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	212,625,597.08	0.00
DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS	178,362,472.45	0.00
TESOURO PÚBLICO - CONTA CORRENTE	964,691,190.89	0.00
VALORES EM CONTA COM O TESOURO PÚBLICO	0.00	964,691,190.89
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	3,034,915,728.35	3,034,915,728.35
TOTAL	22,966,119,077.19	22,966,119,077.19

A Responsável pela Contabilidade,

Maria Clara Fong

O Director Administrativo,

Armindo de Almeida

BANCO TAI FUNG S.A.R.L.

Balancete do razão em 31 de Dezembro de 1997

DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDO	
	DEVEDORES	CREDORES
CAIXA		
. PATACAS	64,865,122.72	
. MOEDAS EXTERNAS	202,095,425.22	
DEPÓSITOS NA AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU		
. PATACAS	193,500,278.91	
. MOEDAS EXTERNAS		
VALORES A COBRAR	77,544,432.60	
DEPÓSITOS À ORDEM NO OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	2,228,185.89	
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	30,654,579.52	
OURO E PRATA	882,782.10	
OUTROS VALORES	162,000.00	
CRÉDITO CONCEDIDO	7,500,960,114.34	
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	2,389,010,617.27	
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	3,566,914,810.00	
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS	158,434,941.09	
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS		
DEVEDORES	47,021,583.71	
OUTRAS APLICAÇÕES	673,421,207.66	
DEPÓSITOS À ORDEM		
. PATACAS		1,271,276,489.44
. MOEDAS EXTERNAS		2,145,212,513.80
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO		
. PATACAS		
. MOEDAS EXTERNAS		281,284,049.77
DEPÓSITOS A PRAZO		
. PATACAS		2,424,220,608.41
. MOEDAS EXTERNAS		7,366,077,014.86
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO		19,908,450.91
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS		
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS		37,619,735.67
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES		
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR		31,144,231.52
CREDORES		22,413,851.26
EXIGIBILIDADES DIVERSAS		146,123,732.78
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	34,650,705.96	
IMÓVEIS	113,121,952.36	
EQUIPAMENTO	29,801,617.39	
CUSTOS PLURIENAIIS	1,018,907.62	
DESPESAS DE INSTALAÇÃO		
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	395,017,063.31	
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS		
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	1,254,085,852.89	1,142,106,459.51
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS		156,546,718.69
CAPITAL		1,000,000,000.00
RESERVA LEGAL		332,945,000.00
RESERVA ESTATUTÁRIA		
OUTRAS RESERVAS		28,050,000.00
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		86,535.12
CUSTOS POR NATUREZA	1,040,584,370.75	
PROVEITOS POR NATUREZA		1,370,961,159.57
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	735,636,109.90	
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	44,430,275.87	
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	13,440,148,228.35	
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	279,416,994.39	
CRÉDITOS ABERTOS	300,381,348.79	
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		735,636,109.90
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		44,430,275.87
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		13,440,148,228.35
DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS		279,416,994.39
DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS		300,381,348.79
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	4,767,478,579.23	4,767,478,579.23
TOTAIS	37,343,468,087.84	37,343,468,087.84

O Administrador,

Sio Ng Kan

O Chefe da Contabilidade,

Tam Kam Kong

BANCO ESPÍRITO SANTO DO ORIENTE, S.A.R.L.

Balancete do razão em 31 de Dezembro de 1997

CÓDIGO DAS CONTAS	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS	
		DEVEDORES	CREDORES
10	CAIXA		
101	- PATAÇAS	25,179.50	
102 + 103	- MOEDAS EXTERNAS	18,548.24	
11	DEPÓSITOS NA AMCM		
111	- PATAÇAS	259,620.29	
112	- MOEDAS EXTERNAS		
12	VALORES A COBRAR		
13	DEPÓSITOS À ORDEM NOUTRAS INSTITUIÇÕES	150,211.06	
14	DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	2,949,938.82	
15	OURO E PRATA		
16	OUTROS VALORES	7,550.00	
20	CRÉDITO CONCEDIDO	378,815,043.00	
21	APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	19,650,000.00	
22	DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	450,097,136.21	
23	ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS	294,492,250.00	
24	APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS		
28	DEVEDORES	390,379.79	
29	OUTRAS APLICAÇÕES	132,607,500.00	
	DEPÓSITOS À ORDEM		
301	- PATAÇAS		298,302.70
311	- MOEDAS EXTERNAS		882,430.28
	DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO		
302	- PATAÇAS		
312	- MOEDAS EXTERNAS		
	DEPÓSITOS A PRAZO		
303	- PATAÇAS		
313	- MOEDAS EXTERNAS		1,010,056,893.04
32	RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO		160,829,500.00
33	RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS		
34	EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS		
35	EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES		
36	CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS		
37	CHEQUE E ORDENS A PAGAR		
38	CREDORES		8,597.00
39	EXIGIBILIDADES DIVERSAS		226,847.46
40	PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS		
41	IMÓVEIS		
42	EQUIPAMENTO	1,984,263.45	
43	CUSTOS PLURIENIAIS	2,225,257.92	
44	DESPESAS DE INSTALAÇÃO	915,683.20	
45	IMOBILIZAÇÕES EM CURSO		
49	OUTROS VALORES IMOBILIZADOS		
50+59	CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	1,001,577,449.03	1,012,288,848.79
62	PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS		3,186,631.00
60	CAPITAL		100,000,000.00
611	RESERVA LEGAL		28,218.20
613	RESERVA ESTATUTÁRIA		
612 + 619	OUTRAS RESERVAS		112,873.04
63	RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
65	LUCROS E PERDAS		976,031.00
7	CUSTOS POR NATUREZA	69,370,645.80	
8	PROVEITOS POR NATUREZA		66,641,483.80
90	VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
91	VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		
92	VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		
93	DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	27,032,260.28	
94	DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS	1,500,522.00	
90	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
91	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		
92	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		
93	GARANTIAS E AVALES PRESTADOS		27,032,260.28
94	CRÉDITOS ABERTOS		1,500,522.00
95+99	OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	1,426,963,395.86	1,426,963,395.86
	TOTAIS	3,811,032,834.45	3,811,032,834.45

O Chefe da Contabilidade,

Francisco Frederico

O Administrador,

Alexandre Barreto

COMPANHIA DE ELECTRICIDADE DE MACAU, S.A.R.L.

Balancete

Valor em MOP

Mês: Dezembro 97

		Movimento do mês		Movimento acumulado		Saldo	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
11	Caixa	108.407.292,53	108.716.917,83	1.174.516.092,02	1.174.920.371,12	505.037,20	
12	Depósitos à ordem	473.443.358,41	476.571.375,35	7.335.097.150,32	7.341.052.285,53	9.471.162,94	
14	Depósitos a prazo	117.587.572,54	109.397.950,54	2.010.953.583,16	1.933.153.583,16	249.200.000,00	
21	Clientes	285.345.707,11	256.373.697,15	3.613.716.835,49	3.589.124.252,44		3.717.040,28
22	Fornecedores	146.808.336,08	151.878.578,32	1.261.524.547,35	1.261.965.180,59		83.729.897,61
23	Empréstimos concedidos e obtidos	176.001.817,50	175.980.469,01	966.581.400,58	832.523.976,17		562.478.651,51
24	Sector público estatal	11.903.571,89	5.392.046,28	71.548.066,28	81.418.799,47		4.764.362,72
25	Accionistas associadas	13.912.317,50		359.166.985,41	361.424.730,41		11.152.770,50
26	Outros devedores e credores	44.339.736,52	37.977.904,92	631.650.002,75	627.227.228,66		32.808.311,85
27	Despesas e receitas antecipadas	505.148,77	578.837,13	7.490.332,73	7.307.795,83	4.196.152,73	
28	Provisões impostos s/lucros		73.336.540,83	63.568.509,00	73.336.540,83		96.274.594,66
29	Prov.p/cob. div. e risco encargos	8.779.451,29	39.564.152,97	9.544.057,69	45.828.759,37		69.497.553,12
31	Compras	30.623.869,35	31.432.883,87	370.575.614,05	370.211.641,79	1.032.131,40	
36	Existências	31.455.907,56	35.812.995,27	318.998.537,70	339.680.050,98	73.590.185,48	
39	Prov. p/depreciação existências	2.061.457,04		2.061.457,04			6.577.815,88
41	Imobilizações financeiras			16.412.358,32	0,01	20.370.745,79	
42	Imobilizações corpóreas	25.236.626,64	2.717.074,97	199.373.010,42	26.448.322,42	5.438.143.058,52	
43	Imobilizações Incorpóreas			1.959.850,00		1.959.850,00	
44	Imobilizações em curso	107.414.021,58	105.323.796,58	686.793.800,63	731.463.417,91	110.464.825,23	
47	Custos plurienais	4.136.819,57		28.636.284,68	193.626,76	238.530.380,88	
48	Amort. e reint. acumuladas	1.887.095,40	34.018.204,57	52.387.734,92	388.410.981,30		2.914.521.603,70
52	Capital social						580.000.000,00
55	Reservas legais e estatutárias						430.000.000,00
57	Reserva de reavaliação de imob.						834.380.168,77
58	Reserva livre			40.500.000,00	40.500.000,00		
59	Resultados transitados				66.019.037,05		332.756.470,28
61	Consumos	34.376.538,37	4.301.183,04	435.494.189,37	5.861.627,45	429.632.561,92	
63	Fornecimento e serviços terceiros	6.091.750,28	323.093,82	51.118.576,05	1.339.783,78	49.778.792,27	
64	Impostos	1.542.868,37	253.865,12	21.029.083,58	4.548.108,68	16.480.974,90	
65	Despesas com o pessoal	27.405.151,58	3.628.418,14	263.942.059,19	6.103.748,48	257.838.310,71	
66	Despesas financeiras	4.851.253,05	1.474.262,30	59.493.823,58	11.637.486,11	47.856.337,47	
67	Outras despesas	344.598,73		2.997.863,43	1.996.380,25	1.001.483,18	
68	Amortizações e reintegrações	34.185.200,91	166.996,34	400.993.522,32	41.243.798,37	359.749.723,95	
69	Provisões	37.012.176,68	6.000.000,00	42.512.176,68	6.000.000,00	36.512.176,68	
71	Venda de energia	35.906.735,52	159.458.254,15	569.113.014,36	2.106.921.453,96		1.537.808.439,60
72	Prestações de serviços	221,80	15.540.062,71	315.154,77	61.997.836,41		61.682.681,64
75	Receitas suplementares	46.028,92	613.394,94	917.186,73	6.611.307,89		5.694.121,16
76	Receitas financeiras		5.326.414,39	692.800,32	19.395.038,92		18.702.238,60
82	Resultados extraordinários	1.562.448,12	3.991.496,20	4.942.730,12	8.058.674,56		3.115.944,44
83	Resultados exercícios anteriores		360.753,70	64.962.071,26	68.411.487,02		3.449.415,76
88	Prov. imp.s/lucros	73.336.540,83		73.336.540,83		73.336.540,83	
88	Resultados líquidos			369.661.020,55			
89	Dividendos antecipados			173.461.650,00	115.702.360,00	173.461.650,00	
TOTAL		1.846.511.620,44	1.846.511.620,44	21.758.039.673,68	21.758.039.673,68	7.593.112.082,08	7.593.112.082,08

O Chefe dos Serviços de Contabilidade,

(Assinatura ilegível)

O Conselho de Administração,

(Assinatura ilegível)

BANCO DELTA ÁSIA, S.A.R.L.

Balancete do razão em 31 de Dezembro de 1997

CÓDIGO DAS CONTAS	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS	
		DEVEDORES	CREDORES
10	Caixa		
101	- Patacas	9,188,543.40	
102+103	- Moedas externas	15,883,348.95	
11	Depósitos na Autoridade Monetária e Cambial de Macau		
111	- Patacas	32,481,938.54	
12	Valores a cobrar	10,837,937.95	
13	Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	15,503,594.94	
14	Depósitos à ordem no exterior	229,747,158.95	
15	Ouro e prata	3,929,169.86	
16	Outros valores	19,278,626.58	
20	Crédito concedido	1,369,728,433.86	
21	Aplicações em instituições de crédito no Território	151,965,203.93	
22	Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	481,622,629.68	
23	Acções, obrigações e quotas	69,449,471.93	
28	Devedores	9,427,663.39	
	Depósitos à ordem		
301	- Patacas		131,453,744.67
311	- Moedas externas		246,339,969.77
	Depósitos com pré-aviso		
302	- Patacas		335,382.84
312	- Moedas externas		94,593,264.14
	Depósitos a prazo		
303	- Patacas		329,384,016.94
313	- Moedas externas		1,334,783,941.41
32	Recursos de instituições de crédito no Território		12,480.20
34	Empréstimos em moedas externas		163,753,770.89
37	Cheques e ordens a pagar		2,751,595.84
38	Credores		13,318,682.52
39	Exigibilidades diversas		16,602,693.07
40	Participações financeiras	44,958,771.81	
41	Imóveis	20,864,921.89	
42	Equipamento	14,582,344.21	
45	Imobilizações em curso	49,260,907.99	
50-59	Contas internas e de regularização	20,232,107.63	18,974,203.95
62	Provisões para riscos diversos		28,920,000.00
60	Capital		150,000,000.00
611	Reserva legal		25,000,000.00
614	Outras reservas		0.00
63	Resultados transitados de exercícios anteriores		11,198.88
70	Custos por natureza	200,620,585.59	
80	Proveitos por natureza		213,328,415.96
90	Valores recebidos em depósito	2,554,693.54	
91	Valores recebidos para cobrança	19,829,609.41	
92	Credores por valores recebidos em caução	2,115,565,000.00	
93	Garantias e avais prestados	35,922,727.92	
94	Créditos abertos	144,833,764.62	
90	Credores por valores recebidos em depósito		2,554,693.54
91	Credores por valores recebidos em cobrança		19,829,609.41
92	Credores por valores recebidos em caução		2,115,565,000.00
93	Devedores por garantias e avais prestados		35,922,727.92
94	Devedores por créditos abertos		144,833,764.62
95-99	Outras contas extrapatrimoniais	1,400,384,285.22	1,400,384,285.22
TOTAIS		6,488,653,441.79	6,488,653,441.79

O Administrador,

Moisés B. Bernardo

O Chefe da Contabilidade,

Larry Lau

IMPrensa OFICIAL DE MACAU

Legislação de Macau

1979	Portarias Decretos-Leis	\$ 15,00 \$ 30,00	1992	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 110,00 \$ 180,00
1980	Leis Decretos-Leis	\$ 20,00 \$ 20,00	1993	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 180,00 \$ 250,00
1981	Decretos-Leis	\$ 30,00	1994	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 200,00 \$ 450,00
1982	Decretos-Leis	\$ 70,00	1995	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 360,00 \$ 350,00
1983	Decretos-Leis	\$ 70,00	1996	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 220,00 \$ 370,00
1984	Decretos-Leis	\$ 90,00	1993	Despachos Externos		\$ 120,00
1985	Decretos-Leis	\$ 120,00	1994	Despachos Externos		\$ 150,00
1986	Decretos-Leis	\$ 90,00	1995	Despachos Externos		\$ 200,00
1987	Leis, Decretos-Leis e Portarias	\$ 120,00	1996	Despachos Externos		\$ 135,00
1988	Decretos-Leis	\$ 70,00	<i>Peça o catálogo de publicações da IOM na Rua da Imprensa Nacional</i>			
1989	Leis, Decretos-Leis e Portarias	\$ 300,00				
1990	Leis, Decretos-Leis e Portarias	\$ 280,00				
1991	Leis, Decretos-Leis e Portarias	\$ 250,00				

澳門政府印刷署

澳門法例

1979	訓令 法令	\$ 15.00 \$ 30.00	1992	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$110.00 \$180.00
1980	法律 法令	\$ 20.00 \$ 20.00	1993	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$180.00 \$250.00
1981	法令	\$ 30.00	1994	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$200.00 \$450.00
1982	法令	\$ 70.00	1995	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$360.00 \$350.00
1983	法令	\$ 70.00	1996	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$220.00 \$370.00
1984	法令	\$ 90.00	1993	對外規則性批示		\$120.00
1985	法令	\$120.00	1994	對外規則性批示		\$150.00
1986	法令	\$ 90.00	1995	對外規則性批示		\$200.00
1987	法律、法令 及訓令	\$120.00	1996	對外規則性批示		\$135.00
1988	法令	\$ 70.00	<i>書籍簡介可向位於官印局街之政府印刷署索取。</i>			
1989	法律、法令及訓令	\$300.00				
1990	法律、法令及訓令	\$280.00				
1991	法律、法令及訓令	\$250.00				



Imprensa Oficial de Macau

澳門政府印刷署

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 212,00

每份價銀二百一十二元正